

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 29 de Novembro de 2012 Nº 25936

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.832, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza ao Poder Executivo ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a instituições financeiras públicas créditos de compensações financeiras a que o Estado de Mato Grosso tem direito pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** A compensação financeira sobre a utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica constitui-se como um direito que o Estado de Mato Grosso tem, conforme previsto no Art. 20, § 1º, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis Federais nºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e nº 8.001, de 13 de março de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 9.433, de 08 de janeiro de 1997, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.993, de 24 de julho de 2000 e pelos Decretos nº 1, de 07 de fevereiro de 1991, e nº 3.739, de 31 de janeiro de 2001.

**Parágrafo único.** Os recursos dispostos neste artigo ficam destinados ao atendimento do Programa Habitacional da Secretaria de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata esta lei sujeitam-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** Os recursos oriundos da cessão de que trata esta lei serão destinados exclusivamente a despesas de capital e/ou pagamento extraordinário de dívidas junto à União e/ou capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Mato Grosso, conforme o disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.833, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre o piso salarial do advogado empregado privado no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O piso salarial do advogado empregado privado é de:

I - R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, para uma jornada de até 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais;

II - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, em caso de dedicação exclusiva, para jornada de até 08 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** O reajuste do piso salarial de que trata esta lei é anual, sempre no dia 1º de janeiro do ano subsequente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretária de Estado de Cultura .....	Vannessa Christyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

LEI Nº 9.834, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

**Altera o Anexo I da Lei nº 9.675, de 20 de dezembro de 2011, e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 9.675, de 20 de dezembro de 2011, passa a incorporar as alterações constantes desta lei.

**Art. 2º** Ficam alterados os programas constantes do Anexo I da Lei nº 9.675, de 20 de dezembro de 2011, na forma do Anexo a esta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

**ANEXO**  
**PLANO PLURIANUAL 2012 – 2015**  
**ANEXO I – PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE GESTÃO**

Plano Plurianual 2012-2015	
<b>Programa</b>	327-Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde
<b>Objetivo</b>	Objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. Objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. Objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. Objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.
<b>UO Responsável</b>	21601-Fundo Estadual de Saúde

**Ação incluída**

Ações	
<b>Ação</b>	4245 - Manutenção do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS
<b>Objetivo Específico</b>	Manter as condições técnicas, administrativas e físicas necessárias ao funcionamento do CIAPS. <b>manter as condiç</b>
<b>UO Responsável</b>	21601 - Fundo Estadual de Saúde
<b>Produto/Serviço</b>	Unidade mantida
<b>Unidade de Medida</b>	1
<b>Quantidade</b>	1
<b>Regiões Atendidas</b>	Estado,
<b>Recursos Orçamentários da Ação para o PPA 2012-2015</b>	15.000.000,00

\* Os valores estimativos para o financiamento da Ação serão decorrentes da redistribuição dos saldos da Ação "4309-Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais"

Plano Plurianual 2012-2015	
<b>Programa</b>	344-Programa Estadual de Direitos Humanos
<b>Objetivo</b>	Enfrentar as violências e violações dos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis.
<b>UO Responsável</b>	18101-Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

**Ação incluída**

Ações	
<b>Ação</b>	4488 - Estruturação e fortalecimento dos Conselhos e Comitês de Direitos Humanos
<b>Objetivo Específico</b>	Apoiar a participação social no controle das políticas de Direitos Humanos
<b>UO Responsável</b>	18101-Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
<b>Produto/Serviço</b>	Conselhos e comitês estruturados
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade
<b>Quantidade</b>	8
<b>Regiões Atendidas</b>	Estado
<b>Recursos Orçamentários da Ação para o PPA 2012-2015</b>	1.410.000,00

\*Os valores estimativos para o financiamento da Ação serão decorrentes da redistribuição dos saldos da ação "4452 – Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos"

**Ação alterada**

Ações	
<b>Ação</b>	4447-Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso
<b>Objetivo Específico</b>	Articular os atores sociais envolvidos no enfrentamento do trabalho escravo em Mato Grosso, através do fomento às ações de prevenção, repressão e reinserção social para sua efetiva erradicação.
<b>UO Responsável</b>	18101-Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
<b>Produto/Serviço</b>	Iniciativas realizadas/apoiadas
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade
<b>Quantidade</b>	24
<b>Regiões Atendidas</b>	Estado,
<b>Recursos Orçamentários da Ação para o PPA 2012-2015</b>	1.873.434,00

Plano Plurianual 2012-2015	
<b>Programa</b>	337-Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social
<b>Objetivo</b>	Promover a reinserção da pessoa privada de liberdade à sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização.
<b>UO Responsável</b>	18101-Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

**Ação incluída**

Ações	
<b>Ação</b>	4490 - Manutenção dos contratos de alimentação
<b>Objetivo Específico</b>	Oferecer alimentação para os reeducados do sistema penitenciário e adolescentes do sistema socioeducativo e plantonistas
<b>UO Responsável</b>	18101-Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
<b>Produto/Serviço</b>	Ação mantida
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual
<b>Quantidade</b>	100
<b>Regiões Atendidas</b>	Estado,
<b>Recursos Orçamentários da Ação para o PPA 2012-2015</b>	27.900.000,00

\* Os valores estimativos para o financiamento da Ação serão decorrentes da redistribuição dos saldos da ação "4280 – Gestão do Sistema Penitenciário"

**Ação alterada**

Ações	
<b>Ação</b>	4345- Formação inicial e continuada dos servidores do Sistema Penitenciário
<b>Objetivo Específico</b>	Profissionalizar e valorizar os servidores do sistema penitenciário
<b>UO Responsável</b>	18101-Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
<b>Produto/Serviço</b>	Pessoas capacitadas
<b>Unidade de Medida</b>	Número
<b>Quantidade</b>	2.880,00
<b>Regiões Atendidas</b>	Estado,
<b>Recursos Orçamentários da Ação para o PPA 2012-2015</b>	8.000.000,00

## DECRETO

DECRETO Nº 1.439, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Concede a Medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II" às personalidades Cívicas e Militares adiante indicadas.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 7º do Decreto n.º 1.699, de 23 de setembro de 1997,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II", aos ilustres cidadãos cívicos e militares adiante nominados:

01. **Ademir Mendes de Souza** – 2º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
02. **Aires Sobrinho Brito** – 2º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
03. **Airton Marcelino da Silva** – Cb BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
04. **Alessandro Mariano Rodrigues** – Ten Cel BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
05. **Anderson Alves Viana** – Ten Cel BM do Corpo de Bombeiros Militar/CE;
06. **Anderson Aparecido dos Anjos Garcia** – Delegado Geral da PJC MT;
07. **Anizio Medrado de Queiroz** – 2º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
08. **Antônio José Zago** – Governador Distrital do Rotary International – Distrito 4440;
09. **Carlos Helbingen Júnior** – Cel BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar/GO;
10. **Carlos Santos da Silva** – Ten Cel Inf RR do Exército Brasileiro;
11. **Cesar Claudiomiro Viana de Brum** – Ten Cel BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
12. **Clarindo Alves de Castro** – Cel PM da Polícia Militar/MT;
13. **Cleonei Antônio de Amorim** – 3º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
14. **Eilton Ibiapino Pinheiro** – 3º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
15. **Eneides Martins** – Maj BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
16. **Evaldo José da Silva** – 2º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
17. **Fábio de Souza Barros** – 3º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
18. **Isac Miguel da Silva** – Cb BM "Post-Mortem" – do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
19. **Jacildo de Almeida Paes** – 2º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
20. **Jacques Lopes da Cunha** – Cel PM da Polícia Militar/MT;
21. **José Aparecido de Souza** – 1º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
22. **José Libio Maciel** – 1º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
23. **José Roberto Gonçalves de Lima** – 2º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
24. **Josiney Alves de Lima** – 2º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
25. **Juliano Blanco Canavarros** – Cel QOSPM da Polícia Militar/MT;
26. **Júlio Tardin** – Grão Mestre da Grande Oriente do Brasil / MT;
27. **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Cel BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar/RO;
28. **Marcel Bueno Santana** – 1º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
29. **Márcio Crey de Oliveira** – Cb BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
30. **Mário Anselmo Marszalek** – Ten Cel Inf Comandante do 44º BImtz;
31. **Mauro Ferreira Leite** – 1º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
32. **Nadim Amui Júnior** – Cel QOSPM da Polícia Militar/MT;
33. **Naelson José Klein** – 1º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;

- 34. Nerci Adriano Denardi – Cel PM da Polícia Militar/MT;
- 35. Osmar Dias Moreira – 1º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- 36. Otulio César Ferreira – 3º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- 37. Reinaldo Sidney Sonaque - Cb BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- 38. Roberson Dias Pereira – Cel PM da Polícia Militar/MT;
- 39. Rogério Fabian Iwankiw – Diretor Regional da Plaenge Empreedimentos

Ltda;

- 40. Rubens Sadao Okada – Diretor Geral da POLITEC MT;
- 41. Sandro Rogério Arruda – Ten Cel BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- 42. Sérgio Papadiamantopoulos Gomes da Silva – Maj PM da Polícia Militar/

MG;

- 43. Sérgio Rodrigues Barros – 2º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar/MT;
- 44. Sílvio Bernardes dos Santos – Ten Cel BM do Corpo de Bombeiros Mili-

tar/MT;

- 45. Wallace Santos Guimarães – Deputado Estadual do Estado de MT;
- 46. Willy Jorge de Campos Carvalho – Cb BM do Corpo de Bombeiros Mili-

tar/MT;

- 47. Wilquerson Felizardo Sandes – Cel PM da Polícia Militar/MT;
- 48. Wlamir Luiz da Gama Figueiredo – Maj PM da Polícia Militar/MT;
- 49. Xisto Alessandro Bueno – Assessor Parlamentar AL MT;
- 50. Zaquie Barbosa – Cel PM da Polícia Militar/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 510, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 21.034,00 (vinte e um mil e trinta e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1737	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	21.034,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.034,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1737		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	344	4452	9900	Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos - Estado	F	33900000	640	Sim	NO	21.034,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>21.034,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

Processo: 1737 Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	4452 - Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 511, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 997.198,00 (novecentos e noventa e sete mil e cento e noventa e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1560	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	133.000,00
1474	04101 CASA CIVIL	864.198,00
<b>TOTAL</b>		<b>997.198,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1474		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - Estado	F	33900000	100	Não	NO	200.000,00
09	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	644.198,00
						F	33910000	100	Não	NO	20.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>997.198,00</b>	

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1474		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	334	191	4390	9900	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - Estado	F	33900000	100	Não	NO	2.857,76
						F	33910000	100	Não	NO	123.750,00
20	601	286	3855	9900	Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa Agrícola das Culturas Emergentes. - Estado	F	33900000	100	Não	NO	31.549,12
						F	33910000	100	Não	NO	164.400,00
20	602	286	4088	9900	Apoio à Atividade de Agregação de Valor à Pecuária - Estado	F	33900000	100	Não	NO	91.830,55

20	606	191	4389	9900	Apoio às Iniciais de Fortalecimento da Economia Popular Solidária - Estado	F	33900000	100	Não	NO	235.701,76
						F	33910000	100	Não	NO	12.900,00
20	606	191	4391	9900	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Mulheres e Jovens Rurais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	175.609,81
						F	33910000	100	Não	NO	25.599,00

TOTAL GERAL: 864.198,00

PROCESSO : 1560 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	100	Não	NO	133.000,00

TOTAL GERAL: 133.000,00

### ANEXO III

Processo: 1474 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL

PAOE: 2004 - Manutenção de Gabinetes Regional: 9900 - Estado

Meta Física: Demanda atendida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Demanda atendida(Percentual) 100,00

Processo: 1474 Unidade Orçamentária: 4101 - CASA CIVIL

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - Estado

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 1560  
Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - Estado

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 512, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor da(o) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária da Fonte 242 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN, no valor de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1716	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1716	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	10.000.000,00

TOTAL GERAL: 10.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1716	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	242	Não	NO	10.000.000,00

TOTAL GERAL: 10.000.000,00

### ANEXO III

Processo: 1716 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - Estado

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 513, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.833.792,78 (quatorze milhões e oitocentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1721	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.347.000,00
1727	07401 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	375.475,21
1746	28501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	300.000,00
1749	09601 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	665.366,77
1755	28501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	278.159,28
1765	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.671.937,00
1768	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	995.854,52
1773	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	1.500.000,00
1779	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	3.700.000,00
TOTAL		14.833.792,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1721	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	5.150.000,00
12	364	250	4349	9900	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais - Estado	F	33500000	100	Não	NO	147.000,00
12	364	250	4350	0800	Oferta de Graduação para Educadores Indígenas - Região VIII - Oeste	F	33900000	100	Não	NO	50.000,00
PROCESSO : 1727	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	0600	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Região VI - Sul	F	32900000	240	Não	NO	73.720,00
						F	46900000	240	Não	NO	301.755,21

<b>PROCESSO : 1746</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
17	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	300.000,00
<b>PROCESSO : 1749</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	665.366,77
<b>PROCESSO : 1755</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	46900000	100	Não	NO	278.159,28
<b>PROCESSO : 1765</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
01	126	146	4221	0600	Gestão de Tecnologia de Informação - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	1.671.937,00
<b>PROCESSO : 1768</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33910000	242	Não	NO	464.501,22
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	33900000	242	Não	NO	250.000,00
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Estado	F	44900000	242	Não	NO	71.214,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - Estado	F	33900000	242	Não	NO	55.557,56
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros-Atendimento Total - Estado	F	33900000	171	Não	NO	119.082,96
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - Região VI - Sul	F	33900000	242	Sim	NO	35.498,78
<b>PROCESSO : 1773</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - Região V - Sudeste	F	44400000	131	Não	NO	1.500.000,00
<b>PROCESSO : 1779</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Estado	S	31900000	100	Não	NO	3.700.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>14.833.792,78</b>

<b>ANEXO II</b>		<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>									
<b>PROCESSO : 1721</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
12	364	250	2656	9900	Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação - Estado	F	33900000	100	Não	NO	500.000,00
12	364	250	4348	9900	Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação - Estado	F	33900000	100	Não	NO	350.000,00
12	364	250	4354	9900	Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural - Estado	F	33900000	100	Não	NO	550.000,00
12	364	250	4373	9900	Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo - Estado	F	33900000	100	Não	NO	750.000,00
12	364	250	4374	9900	Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia - Estado	F	33900000	100	Não	NO	400.000,00
12	364	250	4375	9900	Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação - Estado	F	33200000	100	Não	NO	100.000,00
						F	33900000	100	Não	NO	300.000,00
12	364	250	4385	9900	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica - Estado	F	44900000	100	Não	NO	2.047.000,00
12	364	250	5205	9900	Implantação de Ações de Assistência Estudantil - Estado	F	33900000	100	Não	NO	350.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.347.000,00</b>
<b>PROCESSO : 1727</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
28	846	996	8039	0600	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	375.475,21
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>375.475,21</b>
<b>PROCESSO : 1746</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
17	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	100	Não	NO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>300.000,00</b>

<b>PROCESSO : 1749</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	44900000	240	Não	NO	454.444,00
04	122	330	2471	9900	Gestão do Centro de Estudos - Estado	F	33900000	240	Não	NO	67.003,40
04	122	330	3027	9900	Realização de Concurso Público - PGE - Estado	F	33900000	240	Não	NO	120.000,00
04	122	330	4325	9900	Instalação e Manutenção das Procuradorias Regionais - Estado	F	44900000	240	Não	NO	23.919,37
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>665.366,77</b>
<b>PROCESSO : 1755</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - Estado	F	32900000	100	Não	NO	278.159,28
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>278.159,28</b>
<b>PROCESSO : 1765</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	4.000,00
01	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	52.859,00
						F	44900000	100	Não	NO	7.492,00
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	540.267,00
						F	44900000	100	Não	NO	100.000,00
01	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	416.097,00
						F	44900000	100	Não	NO	103.787,00
04	122	330	4366	0600	Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	135.400,00
04	122	330	4368	0600	Gestão do Desenvolvimento e da Valorização de Pessoas - Região VI - Sul	F	33900000	100	Não	NO	312.035,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.671.937,00</b>
<b>PROCESSO : 1768</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Região VI - Sul	F	33900000	242	Não	NO	60.000,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F	33900000	171	Não	NO	35.395,40
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	44900000	242	Não	NO	115.200,00
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - Região VI - Sul	F	44900000	242	Não	NO	50.751,68
06	181	334	1072	0400	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região IV - Leste	F	44900000	242	Não	NO	75.000,00
06	181	334	1072	0900	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	1072	1000	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região X - Centro	F	44900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	1072	1100	Construção e Reforma de Unidades Policiais Militares - Região XI - Noroeste II	F	44900000	242	Não	ES	10.000,00
06	181	334	4259	9900	Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	33900000	171	Não	NO	1.130,00
06	181	334	4275	0600	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp - Região VI - Sul	F	44900000	171	Não	NO	27.000,00
06	181	334	4279	0700	Manutenção das Ações Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste - Região VII - Sudeste	F	33900000	242	Não	NO	50.000,00
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - Estado	F	33900000	171	Não	NO	55.557,56
06	181	335	4336	0600	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - Região VI - Sul	F	44900000	242	Não	NO	10.000,00
06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - Estado	F	33900000	242	Não	NO	50.000,00
						F	44900000	242	Não	NO	146.987,04
06	181	335	5135	9900	Implementação de Ações de Prevenção e Repressão de Ilícitos Penais - PJC - Estado	F	44900000	242	Não	NO	50.600,00
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - Estado	F	33900000	242	Não	NO	100.000,00
06	183	334	5134	9900	Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede - Estado	F	33900000	242	Não	NO	138.232,84
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>995.854,52</b>
<b>PROCESSO : 1773</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - Região V - Sudeste	F	44500000	131	Não	NO	1.500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.500.000,00</b>
<b>PROCESSO : 1779</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>
03	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	3.700.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.700.000,00</b>

**ANEXO III**

**Processo: 1721 | Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1721 | Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PAOE:	4349 - Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		680,00

**Processo: 1721 | Unidade Orçamentária: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PAOE:	4350 - Oferta de Graduação para Educadores Indígenas	Regional:	0800 - Região VIII - Oeste
Meta Física:	Vaga disponibilizada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga disponibilizada(Unidade)		100,00

**Processo: 1727 | Unidade Orçamentária: 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1746 | Unidade Orçamentária: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT**

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1749 | Unidade Orçamentária: 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS**

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1755 | Unidade Orçamentária: 28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT**

PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1765 | Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PAOE:	4221 - Gestão de Tecnologia de Informação	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1768 | Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**Processo: 1768 | Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros - Atendimento Total	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		100,00

<b>Processo: 1768   Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
PAOE:	4259 - Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo: 1768   Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		140.000,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		140.000,00

<b>Processo: 1768   Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

<b>Processo: 1768   Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		36,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		36,00

<b>Processo: 1773   Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</b>			
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		36,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado( )		38,14

<b>Processo: 1779   Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>			
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 514, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1769	06101 AUDITORIA GERAL DO ESTADO	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1769		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	451	228	5192	0600	Construção, Ampliação da Sede - Região VI - Sul	F	44900000	100	Não	NO	500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>500.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1769		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	4386	1100	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - Região XI - Noroeste II	F	44900000	100	Não	NO	500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>500.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1769	Unidade Orçamentária:	6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO
-----------	------	-----------------------	----------------------------------

PAOE:	5192 - Construção, Ampliação da Sede	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Unidade)		70,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 515, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.679.624,02 (cinco milhões e seiscentos e setenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1770	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	5.679.624,02
<b>TOTAL</b>		<b>5.679.624,02</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1770		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0100	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região I - Noroeste I	F	44400000	161	Não	NO	58.624,02
16	482	239	1763	0200	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região II - Norte	F	44900000	131	Não	NO	780.000,00
16	482	239	1763	0300	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região III - Nordeste	F	44900000	131	Não	NO	601.000,00
16	482	239	1763	0400	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região IV - Leste	F	44900000	131	Não	NO	661.000,00
16	482	239	1763	0500	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região V - Sudeste	F	44900000	131	Não	NO	2.198.000,00
16	482	239	1763	0700	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região VII - Sudoeste	F	44900000	131	Não	NO	1.381.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.679.624,02</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1770		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0100	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região I - Noroeste I	F	44900000	131	Não	NO	239.000,00
16	482	239	1763	0600	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região VI - Sul	F	44900000	131	Não	NO	4.151.500,00
						F	44900000	161	Não	NO	58.624,02
16	482	239	1763	0800	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região VIII - Oeste	F	44900000	131	Não	NO	413.000,00
16	482	239	1763	0900	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	131	Não	NO	250.000,00
16	482	239	1763	1000	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região X - Centro	F	44900000	131	Não	NO	78.000,00
16	482	239	1763	1100	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região XI - Noroeste II	F	44900000	131	Não	NO	29.000,00
16	482	239	1763	1200	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Região XII - Centro Norte	F	44900000	131	Não	NO	423.000,00
16	482	239	1763	9900	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - Estado	F	44900000	131	Não	NO	37.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.679.624,02</b>

**ANEXO III**

Processo:	1770	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0100 - Região I - Noroeste I
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		220,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		156,60

Processo:	1770	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		220,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		439,33

Processo:	1770	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0300 - Região III - Nordeste
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		220,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		320,00

Processo:	1770	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0400 - Região IV - Leste
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		220,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		436,16

Processo:	1770	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		650,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		1.266,00

Processo:	1770	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0700 - Região VII - Sudoeste
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		380,16

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 516, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1788	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	17.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1788		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	122	Não	NO	17.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>17.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1788		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - Estado	F	31900000	122	Não	NO	17.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>17.000.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	1788	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 10.581/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CINDY ANAINA SOUZA BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da **Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, a partir de 30 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.582/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JANETE LEMOS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da **Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, a partir de 1º de dezembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.583/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAOLA NOELLE DURKS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Setorial, da **Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**, a partir de 22 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 10.584/2012.**

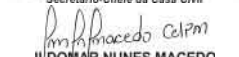
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 609532/2012-CCV e, ainda, o que dispõe o § 3º do artigo 19 da Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010, resolve agregar, com abertura de vagas, o Oficial Bombeiro Militar abaixo mencionado:


- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 17 de setembro de 2012: **ALESSANDRO BORGES FERREIRA** – Coronel BM.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 10.585/2012.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 604970/2012-CCV, resolve autorizar os servidores **ANDRÉ LUIS REIS RIBEIRO**, **SIMONE DAS GRAÇAS LARA PINTO** e **VANESSA ULRICH SPINELLI**, Técnicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a se ausentarem do País, no período de 02 a 08 de dezembro de 2012, com a finalidade de participarem do Congresso Internacional de Agências de Viagem e Turismo e da XXI Feira Internacional de Turismo de Arequipa-Peru.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº:** 291266/2012-CCV.  
**INTERESSADO:** Cleudiomar Miranda Pouso  
**ASSUNTO:** Revisão de Ato Demissionário.

Trata-se de Pedido de Revisão manejado por **CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO**, visando anular o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 17/08/2009 que o demitiu do serviço público estadual, após a regular tramitação de Processo Administrativo Disciplinar.

Após a análise detida dos autos, diante dos novos fatos acostados ao Processo e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado que acolheu na íntegra, defiro o recurso de revisão de Processo Administrativo Disciplinar interposto por **Cleudiomar Miranda Pouso**, devendo ser declarado nulo o Processo Administrativo Disciplinar que aplicou - lhe a pena de demissão do serviço público estadual e por consequência determino a reintegração do mesmo no serviço público estadual.



Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Fazenda do teor desta decisão, bem como notifique o interessado, e seu douto patrono, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão e após archive-se os autos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.910/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 517228/2012**, de 28 de setembro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
131390	Ângela Maria Fernandez	08	13/07/2004	-
131390	Ângela Maria Fernandez	09	13/07/2007	-
131390	Ângela Maria Fernandez	10	13/07/2010	01/12/2012

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.744/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 504480/2012**, de 21 de setembro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
43641	IBRAIM DERZE	10	13/07/2004	-
43641	IBRAIM DERZE	11	15/01/2009	-
43641	IBRAIM DERZE	12	15/01/2012	01/12/2012

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 0039/2012 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

**01) Processo nº. 253698/2011 – AURIZETH GOMES CARVALHO MARIANO – Polícia Judiciária Civil - PJC.** Homologo o Parecer nº. **0568/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 25.08.2010, NIT: 1287164931-8, Protocolo nº 10001130.1.00018/10-8 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula n.º 136204, nos seguintes termos:

#### Averbe-se:

**Total a ser averbado: 03 anos, 07 meses e 01 dia**

**03 anos, 01 mês e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 no período de 12.02.2004 a 12.03.2007 prestado a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia;**

**06 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 01.03.1999 a 31.08.1999, prestado a Livraria e Papelaria Mariano Ltda.**

**02) Processo nº. 844185/2011 – CARLOS ALBERTO DE SANTANA – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.** Homologo o Parecer nº. **0214/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31.05.2007 sob o NIT: 1064482596-8 e sob o Protocolo nº 10001120.1.00009/07-9 e defiro o pedido parcial do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 32573, nos seguintes termos:

#### Averbe-se:

**1. 09 anos, 04 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeitos de aposentadoria, nos períodos:**

**a. 02 meses e 15 dias, no período de 15.01.1976 a 29.03.1976, prestado a Produtos Alimentícios Crispetes Limitada;**

**b. 01 mês e 18 dias, no período de 13.04.1976 a 30.05.1976, prestado a Lorenzetti Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas;**

**c. 04 meses e 11 dias, no período de 14.07.1976 a 24.11.1976, prestado a Olimpus Industrial e Comercial Limitada;**

**d. 01 mês e 14 dias, no período de 18.05.1977 a 01.07.1977, prestado a Sparta Indústria Metalúrgica Ltda;**

**e. 01 ano e 07 meses, no período de 13.02.1978 a 12.09.1979, prestado a Companhia Industrial de Roupas Patriarca;**

**f. 06 meses e 10 dias, no período de 04.02.1980 a 13.08.1980, prestado a Bitzer Comercio e Participações Limitada;**

**g. 06 meses e 16 dias, no período de 01.09.1980 a 16.03.1981, prestado a Attilio Fuser S/A Indústria e Comércio;**

**h. 01 mês e 10 dias, no período de 03.12.1981 a 12.01.1982, prestado a Carton Produtos Eletrônicos Ltda;**

**i. 01 ano, 05 meses e 01 dia, no período de 18.08.1982 a 18.01.1984, prestado a Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência;**

**j. 02 anos, 06 meses e 16 dias, no período de 01.03.1984 a 16.09.1986, prestado ao Hospital e Maternidade Brasil S/A;**

**k. 02 meses e 22 dias, no período de 17.09.1986 a 08.12.1986, prestado ao Centro de Fraturas e Ortopedia de Santo André Ltda;**

**l. 01 ano, 06 meses e 05 dias, no período de 19.02.1987 a 23.08.1988, prestado ao Hospital Ortopédico Ltda;**

**m. 01 mês e 10 dias, no período de 31.08.1988 a 10.10.1988, prestado a Saalex Drogaria Ltda.**

**OBS.:1 - Os períodos de 09.09.1986 a 16.09.1986, 26.09.1986 a 05.11.1986 e 06.11.1986 a 01.12.1986, não foram informados por estarem concomitantes na própria Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS**

**03) Processo nº. 149127/2012 – KARLA SOLANGE NADAF VIANA – Polícia Judiciária Civil - PJC.** Homologo o Parecer nº. **0661/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de 05.09.2011, de NIT: 1088476472-6, Protocolo nº 10001050.1.00043/11-1, e defiro o pedido parcial da servidora ocupante do cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 115988, nos seguintes termos:

#### Averbe-se:

**1. 24 anos, 02 meses e 10 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:**

**a. 06 anos e 11 meses, no período de 01.05.1980 a 30.03.1987, prestado a Nadaff & Comp. Ltda.;**

**b. 10 anos, 05 meses e 01 dia, nos períodos de 31.03.1987 a 31.08.1997, prestado como contribuinte individual;**

**c. 06 anos, 10 meses e 18 dias, no período de 01.09.1997 a 18.07.2004, prestado ao Serviço Social do Comercio – SESC.**

**OBS.: Omitido o período de 19.07.2004 a 13.09.2004 por estar concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 LC. 04/90.**

**04) Processo nº. 758687/2011 – MANOEL PIRES DA ROCHA – Secretaria de Estado de Saúde – SES.** Homologo o Parecer nº. **0067/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de 13/10/2011, de NIT: 1205645884-7 sob o Protocolo nº 10001290.1.00079/11-4 e defiro o pedido parcial do servidor ocupante do cargo de Profissional de Apoio de Serviços do SUS, matrícula n.º 41445, nos seguintes termos:

#### Averbe-se:

**07 anos, 01 mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:**

**a. 02 meses e 25 dias, no período de 19.02.1981 a 13.05.1981, prestado a TRANSPAVI COBRASA S/A;**

**b. 06 meses, no período de 01.10.1983 a 30.03.1984, prestado a Nilton Vieira Coutinho ME;**

**c. 10 meses, no período de 01.05.1984 a 28.02.1985, prestado a Calcário Bonito Ltda.;**

**d. 03 meses e 12 dias, no período de 01.02.1988 a 12.05.1988, prestado a Construtora Sucuriu Ltda.;**

**e. 07 meses e 12 dias, no período de 01.06.1988 a 12.01.1989, prestado a Construtora CRM Ltda.;**

**f. 16 dias, no período de 20.04.1989 a 05.05.1989, prestado a Construções e Comercio Camargo Correa S/A;**

**g. 23 dias, no período de 18.05.1989 a 10.06.1989, prestado a Zortea Construções Ltda.;**

**h. 01 ano e 06 meses**, no período de **01.07.1989 a 30.12.1990**, prestado a Combustíveis e Lubrificantes Sorriso Ltda.;

**i. 01 mês e 02 dias**, no período de **01.06.1991 a 02.07.1991**, prestado a Campo Verde S/A Grãos e Derivados;

**j. 02 anos, 11 meses**, no período de **01.10.1997 a 30.08.2000**, prestado a Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires.

**OBS.:** Omitido o período de 31.08.2000 a 15.09.2000, nos termos do § 4º do art. 130, LC. 004/90, vez que está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**05) Processo nº. 157349/2012 – MARIA DO CARMO MUNIZ RONDON – Secretária de Estado de Educação.** Homologo o Parecer nº. **0586/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 28.09.2011, NIT: 1061056387-1, Protocolo nº 10001050.1.00179/11-0 e defiro o pedido parcial da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 19379, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**02 anos e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, nos períodos abaixo discriminados:

**a. 09 meses e 08 dias**, no período de **27.11.1973 a 04.09.1974**, prestado a Drastosa;

**b. 04 meses e 22 dias**, no período de **15.10.1974 a 06.03.1975**, prestado a Lojas Americanas;

**c. 10 meses e 14 dias**, no período de **12.07.1979 a 01.12.1979**, prestado a Editora Equipe Ltda.;

**OBS.:** Foram omitidos os períodos de **05.11.1983 a 31.12.1984** e **01.12.2009 a 31.12.2009** por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 LC. 04/90.

**06) Processo nº. 119707/2012 – MARIA GISELDA DA SILVA – Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.** Homologo o Parecer nº. **0604/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de 27.01.2012, de NIT: 1077206804-3, Protocolo nº 10001050.1.00006/12-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Sistema Penitenciário, matrícula n.º 114767, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**08 anos, 04 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, nos períodos abaixo discriminados:

**a. 01 mês**, no período de **01.06.1977 a 30.06.1977**, prestado a Freifer Comercio de Ferragens Ltda.;

**b. 02 anos e 20 dias**, no período de **12.07.1977 a 01.08.1979**, prestado a Center Fabril Textil Ltda.;

**c. 06 anos, 02 meses e 23 dias**, nos períodos de **20.08.1979 a 08.05.1984** e **16.08.1985 a 19.02.1987**, prestado a Orsa Celulose e Papel S/A.

**07) Processo nº. 125209/2012 – MARIA RITA BRAGA – Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.** Homologo o Parecer nº. **606/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de 14.03.2012, de NIT: 1900772617-2, Protocolo nº 10001180.1.00007/12-2 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Sistema Penitenciário, matrícula n.º 38813, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**05 anos e 09 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **01.04.1982 a 31.12.1987**, prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**08) Processo nº. 1393/2012 – MARISE HELENA MORBECK CURVO – Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA.** Homologo o Parecer nº. **0563/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 08.11.2011, NIT: 1702649737-3, Protocolo nº 10001030.1.00001/09-5 e defiro o pedido parcial da servidora ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 80540, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Total a ser averbado: 17 anos, 09 meses e 28 dias**

**15 anos, 10 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, nos períodos abaixo discriminados:

**a. 03 anos e 06 meses**, nos períodos de **01.02.1979 a 30.07.1982**, prestado como contribuinte individual;

**b. 01 ano e 01 mês**, no período de **01.08.1983 a 01.08.1984**, prestado a DDETIZAN – Dedetização e Saneamento, na função de Engenheira Sanitarista;

**c. 01 ano, 01 mês e 16 dias**, no período de **16.03.1987 a 01.05.1988**, prestado a PRODECAP – Progresso e Desenvolvimento da Capital S/A, na função de Engenheira Sanitarista;

**d. 09 anos e 01 mês**, no período de **02.05.1988 a 31.05.1997**, prestado Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, na função de Engenheira Sanitarista;

**e. 01 ano, 01 mês e 12 dias**, no período de **01.04.2005 a 12.05.2006**, prestado a Organização Razão Social, na função de Engenheira Sanitarista;

**f. 01 ano e 11 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990** no período de **01.03.1985 a 31.01.1987**, prestado ao Ministério da Educação, na função de Professora.

**OBS.:** Omitido o período de **01.06.1997 a 04.06.1999**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme § 4º, art.130 LC. 04/90.

**09) Processo nº. 173981/2012 – MARLENE ZANELLI – Secretária de Estado de Educação – SEDUS.** Homologo o Parecer nº. **0623/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, em 23.01.2012, NIT: 1701925649-8, Protocolo nº 10001040.1.00319/11-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 36895, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**08 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de disponibilidade e aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**, no período de **25.04.1983 a 04.01.1984**, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, na função de Professora Leiga.

**10) Processo nº. 10268/2012 – SUELY BENEDITA DOS SANTOS – Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.** Homologo o Parecer nº. **0660/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de 16.08.2011, de NIT: 1215665117-7, Protocolo nº 10001030.1.00322/11-8 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 82099, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**1. 04 anos e 11 dias**, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, nos períodos abaixo discriminados:

**a. 02 meses e 23 dias**, no período de **06.03.1982 a 28.05.1982**, prestado a Associação Educacional Padrão;

**b. 06 meses e 04 dias**, no período de **15.09.1982 a 18.03.1983**, prestado a Empresa Editora Equipe Ltda.;

**c. 02 anos, 01 mês e 22 dias**, no período de **01.06.1983 a 22.07.1985**, prestado ao Arte Aplicada Decorações Ltda.;

**d. 01 ano, 01 mês e 22 dias**, no período de **01.12.1988 a 22.01.1990**, prestado a Biolchi S/C Advogados.

**II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço em Área Insalubre:**

**11) Processo nº. 64850/2012 – IVANA DE FIGUEIREDO BENKARD RAMINELLI – Secretária de Estado de Saúde – SES.** De acordo com o Parecer n. **0751/GVF/CP/SGP/SAD/2012**, defere, considerando a comprovação pela ex-servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. **5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais.

**Averbe-se:**

**01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia**, calculado com base no multiplicador 1.20, prestado em condições insalubres no período de **01.02.1989 a 25.06.1990**, correspondendo 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, na então FUSMAT pela **Sra. Ivana Figueiredo Benkard Raminelli**, Assistente de Administração, Matrícula n.º 42799, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº. 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**III. Deferir Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**12) Processo nº. 128364/2012 – DARCY LOURENÇO DA SILVA FILHO – Secretária de Estado de Fazenda – SEFAZ.** Homologo o Parecer nº. **0714/GVF/CP/SGP/SAD/2012** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 8002, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

**01 mês de Licença-Prêmio** publicada conforme Portaria nº 899/96/RH/SAD, Diário Oficial de **25.09.1996**, referente ao **quinquênio de 18.01.1990 a 17.01.1995**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, D.O.U. de **16 de dezembro de 1998**.

**OBS.:** Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**13) Processo nº. 6378/2011 – DIONISIO JOSÉ BOCHESSE ANDREONI (Ap. Processo nº 6394/2011) – Secretária de Estado de Segurança Pública – SEJUSP.** Homologo o Parecer nº. **0730/GVF/CP/SGP/SAD/2012** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Perito Oficial Médico Legista, matrícula n.º 42440, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

**03 meses de Licença-Prêmio** publicada conforme Portaria nº 03/SAD/00161/2003, Diário Oficial de **28/07/2003**, referente ao **quinquênio de 23/08/1984 a 22/08/1989**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, D.O.U. de **16 de dezembro de 1998**.

**OBS.:** Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**14) Processo nº. 823208/2012 – LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA – Secretária de Estado de Saúde – SES.** Homologo o Parecer nº. **0597/GVF/CP/SGP/SAD/2012** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42013, nos seguintes termos:

**Averbe-se em Dobro:**

**05 meses de licença-prêmio**, publicada conforme Portaria nº 1048/97-CGSRH/SAD, Diário Oficial de **20.10.1997**, referente ao **quinquênio de 12.08.1987 a 11.08.1992 (02 meses)** e Portaria nº 1217/97-CGSRH/SAD, Diário Oficial de **15.12.1997**, referente ao **quinquênio de 12.08.1992 a 11.08.1997 (03 meses)** com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou **antes** da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998**, D.O.U. de **16 de dezembro de 1998**.

**OBS.:** Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**IV - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

**15) Processo nº. 774946/2011 – NEIDE REGO NEWITSCHENKO (Apenso Processo Nº 594362/2010), Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN-MT – Agente de Serviços de Trânsito, Matrícula n.º 81757. Retificar, em parte a Portaria nº 0015/2012-SGP/SAD referente publicação D.O de 19/06/2012, nos seguintes termos:**

**Onde se lê:**

**Portaria nº 0015/2012-SGP/SAD - D.O de 19/06/2012**

**33) Processo nº. 774946/2011 – NEIDE REGO NOWITSCHENKO, Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN - MT.** Homologo o Parecer nº. **0049/CP/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1010581156-1 sob o Protocolo nº 10001030.1.00466/11-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Serviço de Trânsito, matrícula n.º 81757 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01 ano, 05 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **02.01.1989 a 24.06.1990**, prestado a Departamento de Viação e Obras Públicas, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**.

**Obs. 01.** Omitidos os períodos, **01.11.1977 a 26.11.1979** e **01.01.1980 a 07.06.1982** por se tratar de períodos prestados para o próprio Estado de Mato Grosso, já anotado na vida funcional.

**Obs. 02.** Foi omitido o período de **01.07.1991 a 31.07.1991**, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, nos termos do § 4º, do art.130 LC. 04/90.

**Leia-se:**

**Portaria nº 0015/2012-SGP/SAD - D.O de 19/06/2012**

**33) Processo nº. 774946/2011 – NEIDE REGO NOWITSCHENKO, Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN - MT.** Homologo o Parecer nº. **0753/CP/GVF/CP/SGP/SAD/2012** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1010581156-1 sob o Protocolo nº 10001030.1.00466/11-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Serviço de Trânsito, matrícula n.º 81757 nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**04 anos, 08 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**a) 02 anos e 26 dias**, no período de **01/11/1977 a 26/11/1979**, na função de Auxiliar de Escrita, prestados a Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT.

**b) 02 anos, 05 meses e 07 dias**, no período de **01/01/1980 a 07/06/1982**, na função de Recepcionista, prestados a Centro de Processamento do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

**c) 02 meses e 05 dias**, no período de **08/06/1982 a 12/08/1982**, prestados a Departamento de Viação e Obras Públicas DVOP.

**OBS. 1:** Omitidos os períodos de **01/01/1980 a 06/06/1982**, por estar concomitante com o tempo de serviços prestados ao CEPROMAT.

**OBS. 2:** Omitidos os períodos de **13/08/1982 a 24/06/1990**, por estar concomitante com o tempo de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

16) Processo nº. 188507/2012 – NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO (Apenso Processo Nº 226873/2011), Secretaria de Estado de Saúde – SES – Assistente do SUS, Matrícula n.º 42160. Retificar, em parte a Portaria nº 034/2011-SGP/SAD, publicada no D.O.E. de 22.09.2011, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Processo n.º: 226873/2011, Neuza do Nascimento Pinheiro, Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 35/36, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1700331458-2 sob o Protocolo nº. 10001300.1.00011/09-8, fls. 28/30, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Saúde – SES, ocupante do cargo de Assistente do SUS, CPF nº.382.532.596-20, RG nº 1013448-4 SSP/MT, matrícula funcional nº. 42160, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

1. 01 (um) ano e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.02.2002 a 31.12.2002 e 10.02.2003 a 17.03.2003, prestados a Prefeitura Municipal de Matupá, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.01.1982 a 05.06.1986, prestado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso – EMATER, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

**OBS.:** Omitido o período de 18.03.2003 a 01.09.2003, prestado a Prefeitura Municipal de Matupá, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**Leia-se:**

Processo n.º: 188507/2012 e apenso processo nº. 226873/2011, Neuza do Nascimento Pinheiro, Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 35/36, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1700331458-2 sob o Protocolo nº. 10001300.1.00011/09-8, fls. 28/30, defiro o pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Saúde – SES, ocupante do cargo de Assistente do SUS, CPF nº.270.216.101-49, matrícula funcional nº. 42160, nos seguintes termos.

**Averbe-se:**

01 (um) ano e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.02.2002 a 31.12.2002 e 10.02.2003 a 17.03.2003, prestados a Prefeitura Municipal de Matupá, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.01.1982 a 05.06.1986, prestado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso – EMATER, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**OBS.:** Omitido o período de 18.03.2003 a 01.09.2003, prestado a Prefeitura Municipal de Matupá, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**V - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

17) Processo nº. 420863/2012 – MARCIA MARIA DO PRADO (Apenso Processo Nº 581031/2007), Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0727/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº. 056/2010 – SGP/SAD – D.O de 16/09/2010, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Processo n.º 581031, Márcia Maria do Prado, Secretaria de Estado de Saúde. De acordo com o Parecer nº 293/SGA/2009, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 81). Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n.º 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbem-se:**

06 (seis) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.04.1984 a 28.02.1987, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres no então FUSMAT, pela Sra. Márcia Maria do Prado, RG n.º 073.468/ SSP-MT, CPF nº. 292.980.401-72 Matrícula n.º 42443, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**Leia-se:**

Processo nº. 420863/2012 e processo apenso nº. 581031/2007. De acordo com o Parecer nº. 0727/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n.º 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais.

**Averbe-se:**

I – 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.01.1984 a 28.02.1987 e 01.05.1987 a 31.01.1987, calculado com base no multiplicador 1,20, prestado em condições insalubres no então FUSMAT pela Sra. Márcia Maria do Prado, Profissional Técnica de Superior de Serviços de Saúde do SUS, Perfil: Nutricionista, Matrícula n.º 42443, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

18) Processo nº. 531317/2011 – MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS (Apenso Processos Nº 408529/2007, 532394/2011 e 393712/2009), Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0717/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 encaminhada pela Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria nº. 030/2010 – SGP/SAD – D.O de 18/05/2010, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Proc. 408529/2007 – MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com o Parecer nº. 293/2009/SGA, e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 62); Considerando, ainda, que a servidora comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **averbem-se:**

I. 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, período de 01.02.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres no então FUSMAT, pela servidora Maria Aparecida Silva Farias Santos, PNS do SUS – Bioquímica, RG nº. 515.538/SSPMT, CPF nº. 204.565.90-10, Matrícula nº 42117, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**Leia-se:**

Processo nº. 531317/2011 e processos apensos nº. 408529/2007, 532394/2011, 393712/2009. De acordo com o Parecer nº. 0717/GVF/CP/SGP/SAD/2012. Considerando que a servidora comprovou

que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei nº 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbe-se:**

I. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, período de 01.02.1989 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1,2, prestado em condições insalubres no então FUSMAT, pela servidora Maria Aparecida Silva Farias Santos, PNS do SUS – Bioquímica, Matrícula nº 42117, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**VI – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:**

19) Processo nº. 911866/2010 – JOACY MARIA BARROS (Apenso 422583/2008) – Secretaria de Estado de Cultura – SEC. Homologo o Parecer nº. 0750/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, matrícula n.º 5728, nos seguintes termos:

I. Tornar sem efeito o item I) do subitem 6), da Portaria 095/2004-SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 23.12.2004, referente ao período de 01.01.1977 à 31.12.1980 de Averbação de Tempo de Serviço.

20) Processo nº. 159753/2012 – RITA DE CÁCIA SILVA BAPTISTA (Apenso 550582/2012) – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0712/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 28552, nos seguintes termos:

I. Tornar sem efeito o item a) do subitem 2), do Despacho nº 490/92–SAD, publicado no Diário Oficial de 30/07/92, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

**VII– Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

21) Processo nº. 420863/2012 – MARCIA MARIA DO PRADO (Apenso Processo Nº 581031/2007), Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0727/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42443, nos seguintes termos:

I. Tornar sem efeito o item 23, da Portaria nº. 029/2012 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/09/2012, referente à Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza  
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) FERNANDA BEZERRA RADO, portador do CPF nº 5310357190, apresentou através do e-Process nº 5263330/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ESTANCIA FERNANDA, localizada no endereço GLEBA PARANAITA, LOTE 681/2, no município de PARANAITA/MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 12/11/2014. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

Termo De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor/TDI nº 5260589/2012 – Andréia Da Silva Rodrigues – CPF nº 943.355.081-15 - Cleides Casemiro Rodrigues/AAF.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. João De Almeida Santos 006.387.795-37, Fernando Alves Berto 862.649.401-78. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA**

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Alda Jose Ribeiro Neta ME Endereço: Av Canaã, 175 – Centro - Confresa – MT - Telefone: 66 3564 1576 - CNPJ: 13120264/0001-20 CCE: 13449749-0 Validade: 31/12/2012. Confresa – MT, 29/11/2012. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02, Art 426 do RICMS e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04 e Decreto 6495/05 e, na Lei 8331/05 que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Tratormaster – Serviços e Terraplanagens Ltda ME Endereço: Rua Jerusalém, 113 – Centro - Confresa – MT Telefone: 66 3564 2906 CNPJ: 15749504/0001-86 CCE: 13467097-3 Validade: 31/12/2012. Confresa – MT, 29/11/2012. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ**

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Sítio Dois Corações – 13.469.373-4; Sítio Três Irmãs – 13.469.349-3; Fazenda Quatro Patas – 13.469.412-0; Sítio Trizotto – 13.468.710-8; Elusmar Maggi Scheffer e Outros – 13.469.705-7 MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Ivalmir Roque da Cruz – 13.469.048-6; Nereu do Nascimento – 13.469.730-8. Gerente: Reni Fassbinder Mat. 49559001-0

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO – COMUNICAMOS À INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1-A DE Nº 006 À 125;130 à 150 EM NOME DA EMPRESA: REGINA APARECIDA DE MORAIS, IE. 13.308.694-1 – CPF/CNPJ: 01.544.298/0002-44, ESTABELECIDAS NA AV. MUNICIPAL Nº 1.117-CENTRO, MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT, FORAM INUTILIZADAS, CONFORME ART. 1º DO DECRETO 2.035/2009 E ART. 198-A DO DECRETO 1944/89/RICMS, PELO PRAZO PREVISTO NO ART. 210 DO RICMS. PONTES E LACERDA-MT, 28/11/2012. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES – AAF, MAT.48822001-7, PROCESSO 5259762/2012.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, contribuinte ORAIDE MARIA AVELAR VILELA, Inscrição Estadual nº 13.380.843-2, CPF nº 089.502.618-02, proprietária da Fazenda Santa Maria, na zona rural, s/nº, município de Nova Lacerda, comunica que inutilizou as Notas Fiscais: Mod.1-A nº 011 a 025. Maria Conceição Vieira Lima, Matrícula nº 132800152, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 29/11/2012, processo nº 5262579/2012.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ): TIAGO DE MORAES, I.E. Nº 13.469.804-5 – AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente Substituta

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

COMUNICADO nº 025/2012 - RELACÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELACÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) – Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; CESAR ROBERTO SCHEVINSKI 13-234.984-1 M-1 144 A 150; Agenfa de Sinop, 29 de Novembro de 2012. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

CONTRIBUINTE QUE SOLICITAM ADESÃO AO FUNDO PARTILHADA DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIIS, CONFORME. DECRETO Nº4314/2004, LEI 8.331/2005 – SEFAZ. RAZÃO SOCIAL I.E CNPJ/CPF DATA; UBIRATAN MURILO DA SILVA ME 13.359.194-8 04.344.033/0001-00 28/11/2012; Pedro Irineu Giehl – Mat.495.860.018 - Gerente Fazendário Agência Fazendária de Sorriso 29/11/2012

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: DURVAL NUNES DE OLIVEIRA - IE: 13.469.772-3 - CPF: 362.912.931-53 - Ed: FAZENDA FAVO DE MEL II, S/Nº LOTE Nº 36 (CHACARA DA ESPERANÇA) BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78.175-000

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) LUZÍDIO FRANCISCO A. DA SILVA DECORAÇÕES - ME EDEREÇO: RUA: FREI EMILIANO MONTEIRO S/Nº Qd: 39 CASA:20 BAIRRO: JARDIM MARINGA I VÁRZEA GRANDE MT CNPJ: 03.567.053/0001-87 IE: 13.468.625-0

**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - GIEF  
NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: ERNESTO MARTELLI E OUTROS Inscrição Estadual: 132484633 Nº da Notificação: 705790/55/68/2012

Contribuinte: LIVIO JOSE ANDRIGHETTI E OUTRO Inscrição Estadual: 132226731 Nº da Notificação: 705793/55/68/2012

Contribuinte: CARLOS VIAN Inscrição Estadual: 132546167 Nº da Notificação: 705799/55/68/2012

Contribuinte: EDIO OTTONELLI Inscrição Estadual: 134005767 Nº da Notificação: 705810/55/68/2012

**GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131907760 Nº da Notificação: 660779/693/11/2012

Contribuinte: SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132404915 Nº da Notificação: 661044/693/11/2012

**INTIMAÇÃO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: A M TONHOLO Inscrição Estadual: 131410555 Nº da Notificação: 662829/693/11/2012

Contribuinte: AUTO FIBRAS COM DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131820591 Nº da Notificação: 663066/693/11/2012

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: AURELIO BELMAR Inscrição Estadual: 132554550 Nº da Notificação: 667597/693/11/2012

Contribuinte: ANTONIO LOCKS Inscrição Estadual: 132819830 Nº da Notificação: 667845/693/11/2012

Contribuinte: ALCIONEI DUARTE Inscrição Estadual: 132861674 Nº da Notificação: 667871/693/11/2012

Contribuinte: AGV SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132667860 Nº da Notificação: 667981/693/11/2012

Contribuinte: ABEL CRIVELARO Inscrição Estadual: 134609824 Nº da Notificação: 668113/693/11/2012

Contribuinte: PRUDENMAD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133486729 Nº da Notificação: 668235/693/11/2012

**GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM  
INTIMAÇÃO FISCAL**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte: J. R. VIEIRA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133256740 Nº da Notificação: 618899/651/96/2012  
 Contribuinte: M2 EPI, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133487555 Nº da Notificação: 617925/651/96/2012  
 Contribuinte: MGBOA - OPÇÃO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132164094 Nº da Notificação: 618626/651/96/2012  
 Contribuinte: IVANILDE FRANCO DA SILVA ME Inscrição Estadual: 132183064 Nº da Notificação: 618628/651/96/2012

PORTARIA Nº 303/GSF/SEFAZ/2012

Delegação de competências para representar o BEMAT perante outros órgãos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos. 4º e 8º da Lei nº 7.477, de 17 de julho de 2001, que dispõe sobre o processo de liquidação do BEMAT e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 203/GSF/2012/SEFAZ, de 03 de agosto de 2012, que estabelece em caráter transitório, as atribuições das unidades que compõem a nova estrutura da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada a representação do BEMAT para o Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado/SCGC, para o Coordenador de Gestão de Realizáveis e Permanentes/CGRP e para o Coordenador de Gestão das Obrigações Tributárias Estaduais/CGOT, conforme as atribuições estabelecidas na Portaria nº 203, de 03 de agosto de 2012.

Art. 2º Os servidores designados para as respectivas atribuições ficam responsáveis pela representação da Secretaria Estadual de Fazenda – SEFAZ/MT perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS e da Receita Federal do Brasil – RFB nos assuntos que digam respeito ao BEMAT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 308 /GSF/SEFAZ/2012

Dispõe sobre o processamento de solicitações, requisições e denúncias que especifica, das quais decorra execução de procedimentos para apuração de eventuais infrações à legislação no âmbito da SATE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 c/c inciso I do artigo 2º, da Portaria nº 203/2012;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1283, de 02 de agosto de 2012, que reformulou a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e criou uma nova estrutura para a Secretaria do Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o fluxo de solicitações ou requisições externas, no que se referir à Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, pertinentes a execução de procedimentos para apuração de irregularidades ou infrações à legislação financeira, contábil e orçamentária, assim como de denúncias que demandem a adoção de procedimentos dessa espécie;

CONSIDERANDO que, entre as atribuições cometidas à Gerência de Informações e Ouvidoria da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – GINO/SUAC/SARP encontra-se a realização de atividades correlatas.

R E S O L V E:

Art. 1º As solicitações e requisições oriundas de outros órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive as originárias do Ministério Público Federal e Estadual e Delegacias Fazendárias, para execução de procedimentos nos limites da Secretaria adjunta do Tesouro Estadual, visando à apuração de infrações a legislação financeira, contábil e orçamentária, serão processadas na forma disciplinada nesta portaria.

Parágrafo único. Aplicam-se, igualmente, as disposições desta portaria no processamento de:

I – denúncias pertinentes à prática de atos que configurem infração à legislação financeira, contábil e orçamentária;

II – requisições originárias da Corregedoria Fazendária – COFAZ, para a apuração de eventuais infrações a legislação em vigor.

Art. 2º As solicitações, requisições e denúncias a que se referem o caput e o Parágrafo único do artigo anterior, serão recebidas pela Gerência de Informações e Ouvidoria da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – GINO/SUAC, que fará o controle, acompanhamento até a finalização do procedimento requisitado.

Art. 3º É vedado às unidades vinculadas à Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual receber, diretamente, solicitações, requisições ou denúncias, bem como prestar informações, esclarecimentos ou solicitá-los aos órgãos ou entidades ou autores de solicitações, requisições ou denúncias referidas no artigo 1º.

Art. 4º Recebida a solicitação, requisição ou denúncia mencionada no artigo 1º, a GINO/SUAC encaminhará à Coordenadoria de Gestão de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Superintendência de Administração de Reacionamento do Tesouro Estadual - COFP/SART, que deverá observar o que segue:

I – adotar todos os procedimentos necessários e disponíveis para investigação e apuração do alegado;

II – identificar, quando for o caso, os processos relativos à matéria questionada na solicitação, requisição ou denúncia, adotando as providências necessárias para agilizar a respectiva conclusão;

§ 1º As providências arroladas no inciso I do caput deverão ser concluídas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da solicitação, requisição ou denúncia, ressalvado o estatuído no § 2º deste artigo.

§ 2º Para fins do disposto nesta Portaria, a GINO/SUAC deverá também promover o controle das quantidades de solicitações, requisições e denúncias mencionadas no artigo 1º recebidas em cada mês.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2012.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 314/GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições do Chefe de Gabinete dispostas no art. 88 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, através do Decreto nº 591/11, publicado no DOE de 09/08/2011,

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.260/2012, publicado no DOE de 18/07/2012, que acrescenta os incisos VI a XIII no caput do artigo 88 do Decreto nº 591/2011, publicado no DOE de 09/08/2011;

Considerando determinação judicial constante nos termos do Ofício n. 307/2012/16º ZE/MT, emitido pelo Juiz Eleitoral da 16ª Zona Eleitoral, Comarca de Vila Rica

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMERSON GONÇALVES SILVA, Agente de Administração Fazendária, matrícula n. 44190, lotado nesta Secretaria de Estado de Fazenda, Agência Fazendária de Vila Rica, para desempenhar suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Juízo da 16ª Zona Eleitoral, no período de 06 de novembro a 19 de dezembro de 2012.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 28 de novembro de 2012.

(Original assinado)  
LAERTE SANTANA  
Chefe de Gabinete SEFAZ/MT

PORTARIA Nº 315/GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições do Chefe de Gabinete dispostas no art. 88 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, através do Decreto nº 591/11, publicado no DOE de 09/08/2011,

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.260/2012, publicado no DOE de 18/07/2012, que acrescenta os incisos VI a XIII no caput do artigo 88 do Decreto nº 591/2011, publicado no DOE de 09/08/2011;

Considerando os termos da Portaria n. 271/GSF/SEFAZ/2012, publicada no DOE de 08/10/2012, pág.12, que designou servidor para desempenhar suas funções no Juízo Eleitoral da 45ª Zona Eleitoral, Comarca de Rondonópolis;

Considerando os termos do Ofício n. 216/2012, emitido pelo Juízo Eleitoral da 45ª Zona Eleitoral, Comarca de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação do servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula n.8172, lotado nesta Secretaria de Estado de Fazenda, Agência Fazendária de Rondonópolis, para desempenhar suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Juízo da 45ª Zona Eleitoral, até 7 de março de 2013.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 28 de novembro de 2012.

(Original assinado)  
LAERTE SANTANA  
Chefe de Gabinete SEFAZ/MT

PORTARIA Nº 312/2012-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O COORDENADOR DA UNIDADE DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA em exercício, no exercício legal de atribuição regimental do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de outubro de 2012, foi de – 0,31% (trinta e hum centésimos de inteiro por cento negativo);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.900, de 27 de março de 2000, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2012, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º No mês de dezembro de 2012, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 98,98 (noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único: Ressalvado o disposto nos artigos 4º e 5º, para conversão da UPF/MT para moeda corrente, no mês de dezembro de 2012, será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do *caput* deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo fixado para interposição da impugnação, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – ressalvado o disposto no inciso anterior e nos artigos 4º e 5º, o valor da UPF/MT determinado no *caput* deste preceito, no mês de dezembro de 2012, ficará reduzido em 45% (quarenta e cinco por cento), sendo fixado em R\$ 54,44 (cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4º e 5º.

Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica mantido em R\$ 95,06 (noventa e cinco reais e seis centavos), até 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º O disposto no parágrafo único do artigo 3º também não se aplica nas hipóteses dos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, adiante arrolados, em relação às quais a conversão do valor da UPF/MT em moeda corrente será efetuada mediante utilização do valor fixado no *caput* do referido artigo 3º, sem qualquer redução:

I – *caput* do artigo 467-G-1 e disposições do artigo 467-G-2;

II – § 1º do artigo 469; inciso I do § 9º e inciso II do § 19, ambos do artigo 478; e inciso II do § 1º do artigo 481;

III - inciso I do § 1º e inciso I do § 2º, ambos do artigo 570-C; inciso I do § 1º e inciso II do § 5º-A, ambos do artigo 570-E; inciso II do § 1º do artigo 570-F; inciso I do § 2º do artigo 570-H; e inciso II do § 3º do artigo 570-I.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012.

C U M P R A - S E .

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2012.

(original assinado)  
JONIL VITAL DE SOUZA

No exercício de atribuição do SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA.

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/12/2012 A 31/12/2012

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1995 C.M.	4,496	4,496	4,496	4,309	4,309	4,309	4,022	4,022	4,022	3,826	3,826	3,826
JUROS	284,4	283,4	282,4	281,4	280,4	279,4	278,4	277,4	276,4	275,4	272,6	269,8
1996 C.M.	3,671	3,671	3,671	3,671	3,671	3,671	3,439	3,439	3,439	3,439	3,439	3,439
JUROS	267,2	264,8	262,6	260,6	258,5	256,6	254,6	252,7	250,8	248,9	247,1	245,3
1997 C.M.	3,341	3,341	3,341	3,341	3,341	3,341	3,341	3,341	3,341	3,341	3,341	3,341
JUROS	243,6	241,9	240,3	238,6	237	235,4	233,8	232,2	230,6	229	225,9	223
1998 C.M.	3,166	3,166	3,166	3,166	3,166	3,166	3,166	3,166	3,166	3,166	3,166	3,166
JUROS	220,3	218,2	216	214,2	212,6	211	209,3	207,8	205,3	202,4	199,8	197,4
1999 C.M.	3,114	3,114	3,114	3,114	3,114	3,114	3,114	3,114	3,114	3,114	3,114	3,114
JUROS	195,2	192,8	189,5	187,1	185,1	183,4	181,8	180,2	178,7	177,3	176	174,4
2000 C.M.	2,859	2,859	2,859	2,859	2,859	2,859	2,859	2,859	2,859	2,859	2,859	2,859
JUROS	172,9	171,4	170	168,7	167,2	165,8	164,5	163,1	161,9	160,6	159,4	158,2
2001 C.M.	2,592	2,573	2,56	2,551	2,531	2,503	2,492	2,456	2,417	2,395	2,386	2,352
JUROS	156,9	155,9	154,6	153,4	152,1	150,8	149,3	147,7	146,4	144,9	143,5	142,1
2002 C.M.	2,334	2,33	2,326	2,322	2,319	2,303	2,278	2,239	2,194	2,143	2,088	2,004
JUROS	140,6	139,3	137,9	136,5	135	133,7	132,2	130,7	129,4	127,7	126,2	124,4
2003 C.M.	1,893	1,843	1,804	1,776	1,747	1,714	1,752	1,764	1,767	1,756	1,738	1,731
JUROS	122,5	120,6	118,8	117	115	114	113	112	111	110	109	108
2004 C.M.	1,722	1,712	1,699	1,68	1,665	1,646	1,622	1,602	1,584	1,563	1,556	1,547
JUROS	107	106	105	104	103	102	101	100	99	98	97	96
2005 C.M.	1,535	1,527	1,522	1,516	1,501	1,493	1,497	1,504	1,51	1,522	1,524	1,514
JUROS	95	94	93	92	91	90	89	88	87	86	85	84
2006 C.M.	1,509	1,508	1,497	1,498	1,505	1,505	1,499	1,489	1,487	1,481	1,477	1,465
JUROS	83	82	81	80	79	78	77	76	75	74	73	72
2007 C.M.	1,457	1,453	1,447	1,444	1,44	1,438	1,436	1,432	1,427	1,408	1,391	1,381
JUROS	71	70	69	68	67	66	65	64	63	62	61	60
2008 C.M.	1,367	1,347	1,334	1,328	1,319	1,305	1,281	1,257	1,243	1,248	1,243	1,23
JUROS	59	58	57	56	55	54	53	52	51	50	49	48
2009 C.M.	1,229	1,234	1,234	1,236	1,246	1,246	1,244	1,248	1,256	1,254	1,251	1,252
JUROS	47	46	45	44	43	42	41	40	39	38	37	36
2010 C.M.	1,251	1,252	1,24	1,226	1,219	1,21	1,191	1,187	1,185	1,172	1,159	1,147
JUROS	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24
2011 C.M.	1,129	1,125	1,114	1,104	1,097	1,091	1,091	1,093	1,093	1,087	1,079	1,074
JUROS	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12
2012 C.M.	1,07	1,071	1,068	1,067	1,062	1,051	1,041	1,034	1,019	1,006	1	1
JUROS	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0

OBS.:

- 1) PARA OBTEN DO DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTEN DO VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTEN OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna pública a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**AGROZEM ARMAZENS GERAIS.** CNPJ: 02.557.353/0001-12 PROCESSO: 226011/2012. Município: Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°39'48.5" S e Long. 56°58'55.4" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **3,38m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **6,76m³/dia**. Validade do cadastro: **28/11/2017**.

**KAPENE FERTILIZANTES LTDA.** CNPJ: 00.949.925/0001-83 PROCESSO: 532421/2012. Município: Sorriso. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.12°34'34" S e Long. 55°43'51.3" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **1,92m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **3,84 m³/dia**. Validade do cadastro: **28/11/2017**.

**GETULIO GONÇALVES VIANA.** CPF: 368.209.899-20 PROCESSO: 540483/2012. Município: Nova Ubiratã. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.13°36'30.20" S e Long. 54°48'33.6" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **2,832m³/h** por um período de **3h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **8,496m³/dia**. Validade do cadastro: **28/11/2017**.

**SORRISO SUPERMERCADO.** CNPJ: 14.953.277/0001-43 PROCESSO: 460725/2012. Município: Sorriso. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.12°32'55.3" S e Long. 55°42'54.5" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **4,0m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **8,0m³/dia**. Validade do cadastro: **28/11/2017**.

**LUIZ FIORINDO BORTOLOSSI.** CPF: 393.694.980-87 PROCESSO: 501330/2012. Município: Poxoreó. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°46'03.95" S e Long. 54°20'22.8" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **4,0m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **8,0m³/dia**. Validade do cadastro: **28/11/2017**.

**VINICIUS TOMAZETTI.** CPF: 666.945.311-68 PROCESSO: 497225/2012. Município: Primavera do Leste. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°22'35.8" S e Long. 54°25'54.5" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação **9,0m³/h** por um período de **1h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,0m³/dia**. Validade do cadastro: **28/11/2017**.

**SÉRGIO LUIZ FAVA E OUTROS.** CPF: 429.907.000-30. PROCESSO: 542769/2012. Município: Dom Aquino. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°31'35.7" S e Long. 54°47'19.7" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação 4,1m³/h por um período de 2h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 8,2m³/dia. Validade do cadastro: 28/11/2017.

**ALCINDO RODRIGUES DA SILVA.** CPF: 617.051.521-04. PROCESSO: 904409/2012. Município: Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°35'27.9" S e Long. 56°32'44" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação 1,5m³/h por um período de 6h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 9,0m³/dia. Validade do cadastro: 28/11/2017.

**C A PERLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME.** CNPJ: 08.471.402/0001-86 PROCESSO: 534401/2012. Município: Colider. Província Hidrogeológica Cristalino. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.10°48'08.55" S e Long. 55°28'10.76" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação 3,5m³/h por um período de 2h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 7,0m³/dia. Validade do cadastro: 28/11/2017.

**DISMAF DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.** CNPJ: 37.460.888/0003-17. PROCESSO: 519549/2012. Município: Cuiabá. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°39'37" S e Long. 55°58'36.7" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão máxima de captação 7,6m³/h por um período de 1h/dia de bombeamento, perfazendo um volume máximo de 7,6m³/dia. Validade do cadastro: 28/11/2017.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a Outorga de Uso de Água Subterrânea:

**MADEIREIRA RIO NORTE LTDA.** CNPJ: 01.562.725/0001-36. PROCESSO Nº: 327060/2012 Município de Aripuanã. Coordenadas Geográficas: Lat.09°52'01" S e Long. 59°09'42" W; Finalidade de uso: doméstico; PT-01: Profundidade do poço(m):30; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 2,0m³/h – 5h/dia.

PT-02: Profundidade do poço(m):33; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 3,5m³/h – 5h/dia.  
PT-03: Profundidade do poço(m):36; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 2,2m³/h – 2h/dia.

**JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES JÚNIOR.** CPF: 035.573.648-95. PROCESSO Nº: 518031/2012 Município de Lucas do Rio Verde. Coordenadas Geográficas: Lat.13°17'38.10" S e Long. 56°05'05.2" W; Finalidade de uso: suinocultura; Profundidade do poço(m): 52; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 8,67m³/h – 2:30h/dia.

**O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA.** CNPJ: 05.683.277/0001-80. PROCESSO Nº: 540516/2012 Município de Sapezal. Coordenadas Geográficas: Lat.14°39'10.4" S e Long. 57°29'44.6" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 130; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 14,4m³/h – 8h/dia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – ASSENTAMENTO ZECA DA DOCA.** CNPJ: 03.918.869/0001-08. PROCESSO Nº: 536110/2012 Município de São Félix do Araguaia. Coordenadas Geográficas: Lat.11°37'47.6" S e Long. 50°42'00.8" W; Finalidade de uso: abastecimento público; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 5,236m³/h – 12h/dia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – ASSENTAMENTO TIA IRENE.** CNPJ: 03.918.869/0001-08. PROCESSO Nº: 536189/2012 Município de São Félix do Araguaia. Coordenadas Geográficas: Lat.11°37'11.7" S e Long. 50°41'19.7" W; Finalidade de uso: abastecimento público; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 5,236m³/h – 12h/dia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – ASSENTAMENTO MÃE MARIA – COMUNIDADE FARANDÚ.** CNPJ: 03.918.869/0001-08. PROCESSO Nº: 536147/2012 Município de São Félix do Araguaia. Coordenadas Geográficas: Lat.11°35'51.4" S e Long. 51°28'32.8" W; Finalidade de uso: abastecimento público; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 6,40m³/h – 12h/dia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – ASSENTAMENTO DOM PEDRO – COMUNIDADE ESCOLINHA.** CNPJ: 03.918.869/0001-08. PROCESSO Nº: 536132/2012 Município de São Félix do Araguaia. Coordenadas Geográficas: Lat.11°30'16.4" S e Long. 51°24'04.8" W; Finalidade de uso: abastecimento público; Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 1,293m³/h – 12h/dia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – ASSENTAMENTO DOM PEDRO – COMUNIDADE CAPÃO VERDE.** CNPJ: 03.918.869/0001-08. PROCESSO Nº: 536021/2012. Município de São Félix do Araguaia. Coordenadas Geográficas: Lat.11°27'01.2" S e Long. 51°26'48.2" W; Finalidade de uso: abastecimento público; Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 3,388m³/h – 12h/dia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – ASSENTAMENTO DOM PEDRO – COMUNIDADE TREVO DO MACACO.** CNPJ: 03.918.869/0001-08. PROCESSO Nº: 536080/2012 Município de São Félix do Araguaia. Coordenadas Geográficas: Lat.11°30'24" S e Long. 51°27'28.5" W; Finalidade de uso: abastecimento público; Profundidade do poço(m): 150; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 4,800m³/h – 12h/dia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – ASSENTAMENTO TIA IRENE – COMUNIDADE VILA DOS PESCADORES.** CNPJ: 03.918.869/0001-08. PROCESSO Nº: 536048/2012 Município de São Félix do Araguaia. Coordenadas Geográficas: Lat.11°37'40" S e Long. 50°42'06.4" W; Finalidade de uso: abastecimento público; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 3,840m³/h – 12h/dia.

**VMV EMPREENDIMENTOS E MARKETING LTDA-EPP.** CNPJ: 00.249.480/0001-29. PROCESSO Nº: 532219/2012 Município de Rondonópolis. Coordenadas Geográficas: Lat.16°30'23.91" S e Long. 54°37'7.56" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 4,5m³/h – 6h/dia.

**INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT.** CNPJ: 02.485.183/0001-08. PROCESSO Nº: 525694/2012 Município de Várzea Grande. Coordenadas Geográficas: Lat.15°38'37.40" S e Long. 56°05'59.60" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 153; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 8m³/h – 20h/dia.

**PEDRO ALFREDO WEBER.** CPF: 333.521.949-04. PROCESSO Nº: 526115/2012 Município de Sinop. Coordenadas Geográficas: Lat.11°55'26.6" S e Long. 55°29'14.6" W; Finalidade de uso: suinocultura; Profundidade do poço(m): 28; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: 8,08m³/h – 2:30h/dia.

**PARA AUTOMÓVEIS LTDA.** CNPJ: 74386.137/0015-68. PROCESSO Nº: 540508/2012 Município de Primavera do Leste. Coordenadas Geográficas: Lat.15°34'13.3" S e Long. 54°18'48.9" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 30; Diâmetro: não informado; Vazão solicitada: 10,2m³/h – 8h/dia.

**PAPI AUTO POSTO CUIABÁ LTDA.** CNPJ: 07.687.116/0001-90. PROCESSO Nº: 539786/2012 Município de Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°35'15.1" S e Long. 56°05'48.0" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 9,76m³/h – 4h/dia.

**CAMILO E CARVALHO LTDA EPP – AUTO POSTO MARKA.** CNPJ: 06.020.516/0001-84. PROCESSO Nº: 555378/2012 Município de Pedra Preta. Coordenadas Geográficas: Lat.16°36'47.0" S e Long. 54°27'48.50" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 60; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 6m³/h – 4h/dia.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 249/10**  
**PROCESSO: 47.560-9/10**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 47.560-9/10, na forma da SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
3. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 249/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 064/12**  
**PROCESSO: 31.931-0/12**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 31.931-0/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 064/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 064/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 054/12**  
**PROCESSO: 31.934-6/12**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 31.934-6/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 054/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 054/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 067/12**  
**PROCESSO: 31.932-2/12**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 31.932-2/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 067/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 067/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 049/12**  
**PROCESSO: 31.930-6/12**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 31.930-6/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 049/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 049/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE RIBERÃOZINHO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 074/12**  
**PROCESSO: 32.504-1/12**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 32.504-1/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 074/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:





**"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 013/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE COCALINHO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/12 PROCESSO: 31.637-7/12**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 31.637-7/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 018/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 018/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/12 PROCESSO: 31.673-3/12**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 31.673-3/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 024/12 o prazo de 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 024/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE BRASORTE**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA N.º 366/QCG/DGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

Aprova o Regulamento para credenciamento de empresas para prestação de serviço de avaliação psicológica, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e

Considerando o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata como sendo inexigível a licitação nos casos em que houver inviabilidade de competição;

Considerando existir a necessidade premente da contratação de empresas especializadas na realização de avaliações psicológicas em candidatos classificados em concurso público para preenchimento das vagas nos quadros da PMMT, sendo inviável a realização de licitação, uma vez que adotado este procedimento ocorreria a contratação de uma única empresa vencedora, o que não atenderia às necessidades da Instituição;

Considerando ser o sistema de credenciamento um procedimento regular, com previsão legal, utilizado por órgãos públicos, nas esferas federal, estadual e municipal, inclusive pela Previdência Social;

Considerando ter o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 187210-9-94 entendido como legal o sistema de credenciamento no âmbito da saúde frente ao disposto no art. 199, da Constituição Federal;

Considerando ser o credenciamento de vários prestadores a melhor forma de proporcionar ao candidato dos concursos da PMMT, o direito de escolha, e de satisfação nas ações e serviços prestados;

Considerando ainda, que o sistema de credenciamento, deve ser norteado pelos princípios elevados no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, o que a reverte de licitude;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para credenciamento de empresas para prestação de serviço de avaliação psicológica que com este baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/DARH/2008, publicado no Diário Oficial nº 24782, ambos de 26 de Fevereiro de 2008.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2012.

**REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**TÍTULO I**

**Disposições Gerais**

**CAPÍTULO I**

**Generalidades**

**Art. 1º** O Regulamento para credenciamento de empresas para prestação de serviço de avaliação psicológica tem por finalidade estabelecer os requisitos a serem adotados para o credenciamento de empresas especializadas na realização de avaliações psicológicas, para prestação de serviços à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso quando da ocorrência de concursos públicos.

Parágrafo único. O serviço será prestado por pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, mediante prévia celebração de Contrato de Prestação de Serviços.

**CAPÍTULO II**

**Da Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento**

**Art. 2º** A fiscalização, acompanhamento e recebimento dos serviços contratados será realizado pelo Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/PMMT, a quem cabe a emissão de todos os atos administrativos necessários a sua efetivação.

**Art. 3º** O recebimento definitivo não excluirá a empresa contratada da responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto desta contratação, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

**Art. 4º** A DGP/PMMT reserva-se o direito de proceder quaisquer diligências, objetivando comprovar o disposto no artigo anterior, sujeitando-se a empresa contratada às cominações legais.

**TÍTULO II**

**Do Processo de Credenciamento**

**CAPÍTULO I**

**Atos Iniciais**

**Art. 5º** Aviso de Chamamento Público convocará as empresas interessadas no credenciamento.

**Parágrafo único.** Cópia do Aviso de Chamamento Público será encaminhada ao Conselho Regional de Psicologia – CRP/MT para conhecimento.

**Art. 6º** A solicitação de credenciamento poderá ser realizada pela empresa interessada a qualquer tempo, atendido o disposto neste regulamento.

§ 1º. A DGP terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para avaliação da documentação apresentada e emissão da declaração de credenciamento, ou em caso de não cumpridas as exigências legais informar os motivos do indeferimento a empresa requerente.

§ 2º. Após o credenciamento as empresas cumprirão prazo de carência de 15 (quinze) dias antes de estarem aptas a realizar avaliações psicológicas.

**CAPÍTULO II**

**Documentação**

**Art. 7º** Para habilitar-se ao credenciamento, a empresa interessada encaminhará requerimento, instruído da documentação de habilitação descrita nos artigos 8º ao 11 deste Regulamento que será autuado na forma de processo.

**Parágrafo único.** O requerimento será apresentado sem emendas ou rasuras, redigido com clareza, devidamente datado e assinado, e conter, dentre outros, os seguintes itens:

- a) declaração de que conhece os termos do Aviso de Chamamento Público e deste regulamento.
- b) declaração de que se sujeita às normas técnicas emitidas pelo Conselho Regional de Psicologia 14 (CRP-14), relativas à aplicação de avaliações psicológicas, bem como a este Regulamento;
- c) indicação dos dias e horários de atendimento, bem como instalações, equipamentos e quadro de pessoal técnico-especializado próprio,
- d) indicação das regiões da Polícia Militar que tem condições de prestar o serviço.

**Art. 8º.** A habilitação será processada em conformidade com os artigos 27 a 32 da Lei Federal 8.666/93 e referir-se-á a:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - regularidade fiscal;
- IV - qualificação econômico-financeira.

**Art. 9º.** A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- I - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**Art. 10.** A qualificação técnica será comprovada com os seguintes documentos:

- I - registro da empresa no CRP com anotação de responsabilidade técnica;
- II - alvará de funcionamento emitido pela municipalidade.

**Parágrafo único.** Fica dispensado do cumprimento do item II do Art. 8º a microempresa e a empresa de pequeno porte, conforme dispõe a norma legal vigente.

**Art. 11.** Deverá ser apresentada a seguinte documentação, concernente à regularidade fiscal:

- I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade;
- III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão Quanto a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos e Tributos e Contribuições Federais) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, na forma da lei.

**Art. 12.** A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**Art. 13.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou membro da comissão de licitação ou em publicação em órgão da imprensa oficial, e serão juntados ao processo de credenciamento.

**Parágrafo único** – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC), respeitando-se a data de validade dos documentos ali consolidados.

**Art. 14.** Cumpridas as exigências legais referentes à habilitação, será emitido parecer técnico por psicólogos da PMMT, quanto à viabilidade do credenciamento, enfocando objetivamente os aspectos relativos às condições do atendimento e das instalações, mediante visita *in loco*.

**Art. 15.** Quando o parecer técnico tratado no artigo anterior for favorável ao credenciamento, o processo de credenciamento deverá ser remetido ao Gabinete do Comandante Geral Adjunto da PMMT para fins de reconhecimento da situação de inexistência de licitação, prosseguindo em seus trâmites legais até final conclusão, quando então o credenciado será convocado a assinar o contrato de prestação de serviços.

### CAPÍTULO III

#### Das Obrigações da DGP/PMMT

**Art. 16.** Havendo necessidade da prestação do serviço de avaliação psicológica as empresas credenciadas serão notificadas pela DGP/PMMT, por meio de Ofício, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, contendo as seguintes informações:

- relação contendo o nome dos candidatos que podem vir a ser submetidos a avaliação psicológica;
- relação de exames a serem aplicados;
- perfil desejado para o cargo;
- dia e hora para realização da avaliação psicológica;
- prazo para remessa do resultado da avaliação;
- indicação do Edital e Diário Oficial que regula o certame;
- outras informações julgadas pertinentes a implementação do serviço.

**Art. 17.** São Obrigações da DGP/PMMT:

- adotar as providências necessárias, dentro de suas possibilidades legais de atuação, para viabilizar a execução do objeto do contrato;
- analisar a capacidade e as condições de prestação de serviços a fim de verificar se a Contratada está mantendo seu nível técnico assistencial para execução do objeto do contrato;
- fiscalizar, na forma disposta no contrato e, sempre que necessário, o desenvolvimento das atividades;
- Os serviços contratados serão supervisionados pela Contratante.
- proceder à publicação do extrato do contrato em Diário Oficial.

### CAPÍTULO IV

#### Das Obrigações das Empresas Credenciadas

**Art. 18.** Todo o material produzido e utilizado na Avaliação Psicológica, independente do resultado do candidato, é de propriedade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, devendo ser repassado, ao final da fase de recurso, à Comissão de Processo Seletivo, ficando o material sob a guarda da própria Comissão de Processo Seletivo;

**Art. 19** Os testes psicológicos a serem aplicados serão determinados pela Comissão de Processo Seletivo, assessorada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, de acordo com o perfil exigido para o cargo.

**Art. 20** São Obrigações da Empresa Credenciada:

- adquirir os exames a serem aplicados;
- disponibilizar o espaço físico necessário a realização do exame;
- remunerar os profissionais envolvidos de forma direta ou indireta na aplicação e correção das provas, bem como o custeio de outras tarefas dentre outras correlatas a execução da avaliação psicológica;
- executar o objeto deste chamamento público, utilizando equipamentos adequados, de acordo com as especificações e ou norma exigida;
- assegurar as medidas necessárias para o cumprimento irrestrito das condições estabelecidas no edital principal e editais complementares, dos concursos públicos.

f) aplicar os testes e técnicas individual e coletivamente, sendo este último em salas com o máximo de trinta candidatos, devendo conter em cada uma delas um profissional psicólogo devidamente habilitado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP);

**Art. 21.** Após devidamente notificadas pela DGP/PMMT sobre a necessidade de avaliação psicológica as empresas credenciadas deverão informar com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis a DGP/PMMT, o seguinte:

- relação de candidatas que agendaram o exame psicológico na empresa;
- planejamento para execução das provas, compreendendo o local de aplicação, número de salas;
- relação com a equipe de psicólogos que participará da avaliação, com comprovação de habilitação técnica, através da apresentação da cópia da carteira do conselho regional de psicologia.
- As empresas credenciadas devem ainda:

1) assegurar medidas necessárias para o cumprimento irrestrito das condições estabelecidas no edital principal e editais complementares de cada certame, no que referir a execução da avaliação psicológica;

2) aplicar os testes e técnicas de maneira individual e coletivamente, sendo este último em salas com o máximo de trinta candidatos, devendo conter em cada uma delas um profissional psicólogo devidamente habilitado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP);

3) aplicar testes psicológicos a serem determinados pela DGP/PMMT, assessorada pelos psicólogos da Polícia Militar, de acordo com o perfil exigido para o cargo, e dos mandamentos citados no edital do certame;

e) o resultado da avaliação psicológica deverá ser entregue à DGP/PMMT nos seguintes termos:

1. relatório sintético, contendo nº da inscrição (protocolo), nome, documento de identificação e o resultado obtido pelo candidato (APTOS e INAPTOS);

2. relatório analítico, contendo os laudos psicológicos confeccionados conforme resolução nº 07/2003 do Conselho Federal de Psicologia, de 14 de junho de 2003;

f) a empresa que aplicar os testes será responsável para contestação de eventuais recursos impetrados, de acordo com as previsões do certame.

g) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

h) fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços contratados à que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente do que será exercido pela DGP/PMMT.

i) indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

j) garantir o sigilo dos dados e informações dos candidatos;

k) executar os serviços, conforme estipulado neste Regulamento, contrato e Edital do concurso.

### CAPÍTULO V

#### Do prazo de validade

**Art. 22** O credenciamento terá validade de um ano, quando poderá ser realizado novo processo de credenciamento conforme dispõe este regulamento.

### TÍTULO III

#### Do Pagamento, Vedações, Descredenciamento e Sanções Administrativas

### CAPÍTULO I

#### Do pagamento

**Art. 23.** A avaliação psicológica será paga pelo candidato, conforme estiver definido no edital do respectivo concurso, devendo as empresas credenciadas emitir as respectivas notas fiscais referentes aos serviços prestados, a serem entregues aos candidatos.

### CAPÍTULO II

#### Das vedações

**Art. 24.** A DGP/PMMT deverá adotar medidas eficazes de controle da qualidade dos serviços prestados pelos credenciados.

**Art. 25.** É vedada a aplicação de avaliações psicológicas nos concursos da PMMT por servidores públicos.

**Art. 26** É vedada a subcontratação total ou parcial o objeto da contratação, a associação da empresa a ser contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da DGP/PMMT.

### CAPÍTULO II

#### Do Descredenciamento

**Art. 27.** Poderá ocorrer o descredenciamento amigavelmente, quando houver acordo entre as partes, judicialmente, nos termos da legislação, ou por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 28** A Credenciada que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

**Art. 29** Em sendo constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e seus anexos, a mesma será automaticamente excluída do rol das Credenciadas.

### CAPÍTULO III

#### Da Rescisão

**Art. 30** O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos arts. 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e poderá acarretar as consequências do art. 80, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 31** A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

**Art. 32** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras Empresas, caberá à CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

### CAPÍTULO IV

#### Das Sanções Administrativas

**Art. 33** Em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita ao descredenciamento.

**Art. 34** A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato, no prazo de 02 (dois) dias corridos após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**Art. 35** A penalidade aplicada só poderão ser relevada na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

**Art. 36** A sanção prevista poderá ser aplicada, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

**Art. 37** As aplicações das penalidades previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à PMMT.

**Art. 38** Constatado que a CONTRATADA contrariou a norma estabelecida no art. 96 da Lei nº 8.666/93, responderá criminalmente pelos atos praticados devendo a Administração fazer a devida Representação junto ao Ministério Público Estadual.

### TÍTULO IV

#### Disposições Finais

**Art. 39** Todos os Contratos de Prestação de Serviços e seus aditamentos deverão ser numerados em ordem cronológica anual de suas assinaturas e arquivados na DGP/PMMT, mantendo-se registro sistemático da publicação dos seus extratos no Diário Oficial do Estado.

**Art. 40** Toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que atinja direta ou indiretamente, especialmente as relacionadas à suspensão dos serviços pela Contratada, deverá informar mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias previamente ao Contratante.

**Art. 41** Para a realização do credenciamento serão observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

**Art. 42** Os processos de credenciamento serão regidos pela Lei Federal nº 8.666/93, pelo contrato, pelos Editais de concurso público, por este Regulamento e outras normas correlatas.

Art. 43. Constituem anexos deste Regulamento:

- I – Modelo de Aviso de Chamamento Público;
- II – Modelo de Aviso de Resultado de Chamamento Público;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Contrato;
- V – Modelo de Extrato de Contrato;
- VI – Modelo de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública.

**ANEXO I**

**MODELO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO- Nº \_\_\_\_/20\_\_-PMMT**

O Comandante Geral da PMMT com base no *caput* do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso está credenciando estabelecimentos para prestação do serviço de avaliação psicológica quando da realização de concursos públicos para preenchimento de vagas em seus quadros, em conformidade com o Regulamento de Credenciamento, instituído pela Portaria nº 366/QCG/DGP, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº \_\_\_\_ do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. As empresas interessadas poderão obter informações sobre o credenciamento, tomar conhecimento dos termos do regulamento de credenciamento e da documentação necessária para sua formalização, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso DGP/PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135, bairro Novo Paraíso, nesta cidade de Cuiabá/MT, no horário de 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. A empresa interessada em habilitar-se ao credenciamento, deverá encaminhar requerimento à DGP/PMMT, instruído da documentação de habilitação descrita nos artigos 6º ao 9º do regulamento retrocitado. Cumpridas as exigências para habilitação, será celebrado contrato, ocasião em que as empresa habilitadas receberão Declaração de Habilitação. Havendo necessidade da prestação do serviço de avaliação psicológica as empresas credenciadas serão notificadas pela DGP/PMMT, por meio de Ofício, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, contendo as seguintes informações: a) nome e quantidade dos candidatos convocados para avaliação psicológica; b) relação de exames a serem aplicados; c) perfil desejado para o cargo; d) dia e hora para realização da avaliação psicológica; e) prazo para remessa do resultado da avaliação; f) indicação do Edital e Diário Oficial que regula o certame; g) outras informações julgadas pertinentes para a implementação do serviço. As empresas credenciadas deverão informar com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis à Diretoria de Gestão de Pessoas, o seguinte: a) relação de candidatos que agendaram o exame psicológico na empresa; b) planejamento para execução das provas, compreendendo o local de aplicação, número de salas; c) relação com a equipe de psicólogos que participará da avaliação, com comprovação de habilitação técnica, através da apresentação da cópia da carteira do conselho regional de psicologia. As empresas credenciadas devem ainda: a) assegurar medidas necessárias para o cumprimento irrestrito das condições estabelecidas no edital principal e editais complementares de cada certame, no que referir a execução da avaliação psicológica; b) aplicar os testes e técnicas de maneira individual e coletivamente, sendo este último em salas com o máximo de trinta candidatos, devendo conter em cada uma delas um profissional psicólogo devidamente habilitado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP); c) todo o material produzido e utilizado na Avaliação Psicológica, independente do resultado do candidato, é de propriedade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, devendo ser repassado, ao final da fase de recurso, à Comissão Especial de Concurso, ficando o material sob a guarda da equipe de psicólogos da Polícia Militar; d) os testes psicológicos a serem aplicados serão determinados pela DGP/PMMT, assessorada pelos psicólogos da Polícia Militar, de acordo com o perfil exigido para o cargo, e dos mandamentos citados no edital do certame; e) o resultado da avaliação psicológica deverá ser entregue à DGP/PMMT nos seguintes termos: 1. relatório sintético, contendo nº da inscrição (protocolo), nome, documento de identificação e o resultado obtido pelo candidato (APTOS e INAPTOS); 2. relatório analítico, contendo os laudos psicológicos confeccionados conforme resolução nº 07/2003 do Conselho Federal de Psicologia, de 14 de junho de 2003; f) a empresa que aplicar os testes será responsável por contestação de eventuais recursos impetrados, de acordo com as previsões do certame.

O credenciamento terá validade de um ano, quando poderá ser realizado novo processo de credenciamento conforme disposto no Regulamento de credenciamento.

As empresas pretendentes do credenciamento ficam sujeitas as condições expressas no Regulamento para credenciamento de empresas para prestação de serviço de avaliação psicológica, aprovado pela Portaria nº 366/QCG/DGP, de 27 de novembro de 2012, neste Aviso de Chamamento Público, bem como dos Editais decorrentes da realização dos concursos de admissão para os quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
- CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**ANEXO II**

**MODELO DE AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº \_\_\_\_/20\_\_-PMMT**

A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público para conhecimento dos interessados, os habilitados no AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2012-PMMT, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, cujo objeto é o credenciamento e contratação de estabelecimentos para prestação do serviço de avaliação psicológica quando da realização de concursos públicos para preenchimento de vagas em seus quadros, em conformidade com a Portaria nº 366/QCG/DGP, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, estando aptas para o credenciamento as seguintes empresas:

Ord	Empresa	CNPJ	Localidade/Sede
01			
02			

Homologo e declaro habilitadas todas às empresas acima, por atenderem os requisitos legais constantes no Aviso de Chamamento Público nº \_\_\_\_/20\_\_-PMMT.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
- CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa....., CNPJ....., reúne todos os requisitos de habilitação exigidas pelo Regulamento para credenciamento de empresas para prestação de serviço de avaliação psicológica, instituído pela Portaria nº 366/QCG/DGP, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no tocante às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira.

\_\_\_\_\_  
- CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**ANEXO IV**

**MODELO DE CONTRATO/DGP/PMMT**

**(CREDENCIAMENTO)**

Ref.: Aviso de Chamamento Público n.º \_\_\_\_/20\_\_ – PMMT

O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.672.842/0001-58, doravante denominada simplesmente PMMT situada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6135, bairro Morada da Serra, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.055.500, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, Cel. PM \_\_\_\_\_, (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ PMMT e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na cidade de Cuiabá, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, localizada (endereço completo) \_\_\_\_\_, representada pelo Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº. RG \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, considerando tudo que consta no processo administrativo resolvem celebrar o presente Contrato, do qual é parte integrante o Aviso de Chamamento Público nº \_\_\_\_/20\_\_-PMMT, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelos Decretos Estaduais nº. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, 8.199 de 16/10/2006, 8.426 de 18/12/2006, 755 de 24/09/2007, e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, pelo Regulamento para credenciamento de empresas para prestação de serviço de avaliação psicológica, instituído pela Portaria nº 366/QCG/DGP, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente tem por objetivo credenciar a CONTRATADA para prestação do serviço de avaliação psicológica quando da realização de concursos públicos para preenchimento de vagas nos quadros da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO e RECEBIMENTO**

2.1 A fiscalização e o acompanhamento será exercida pelo Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/PMMT.

2.2 O recebimento definitivo não excluirá a CONTRATADA da responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto desta contratação, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

2.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de proceder quaisquer diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se a CONTRATADA às cominações legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 Todo o material produzido e utilizado na Avaliação Psicológica, independente do resultado do candidato, é de propriedade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, devendo ser repassado, ao final da fase de recurso, à Comissão de Processo Seletivo, ficando o material sob a guarda da própria Comissão de Processo Seletivo;

3.2 Os testes psicológicos a serem aplicados serão determinados pela Comissão de Processo Seletivo, assessorada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, de acordo com o perfil exigido para o cargo.

3.3 São Obrigações da Empresa Credenciada:

- a) adquirir os exames a serem aplicados;
- d) disponibilizar o espaço físico necessário a realização do exame;
- c) remunerar os profissionais envolvidos de forma direta ou indireta na aplicação e correção das provas, bem como o custeio de outras tarefas dentre outras correlatas a execução da avaliação psicológica;
- d) executar o objeto deste chamamento público, utilizando equipamentos adequados, de acordo com as especificações e ou norma exigida;
- e) assegurar as medidas necessárias para o cumprimento irrestrito das condições estabelecidas no edital principal e editais complementares, dos concursos públicos.
- f) aplicar os testes e técnicas individual e coletivamente, sendo este último em salas com o máximo de trinta candidatos, devendo conter em cada uma delas um profissional psicólogo devidamente habilitado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP);

3.4 Após devidamente notificadas pela DGP/PMMT sobre a necessidade de avaliação psicológica as empresas credenciadas deverão informar com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis a DGP/PMMT, o seguinte:

- a) relação de candidatos que agendaram o exame psicológico na empresa;
- b) planejamento para execução das provas, compreendendo o local de aplicação, número de salas;
- c) relação com a equipe de psicólogos que participará da avaliação, com comprovação de habilitação técnica, através da apresentação da cópia da carteira do conselho regional de psicologia.
- d) As empresas credenciadas devem ainda:
  - 1) assegurar medidas necessárias para o cumprimento irrestrito das condições estabelecidas no edital principal e editais complementares de cada certame, no que referir a execução da avaliação psicológica;
  - 2) aplicar os testes e técnicas de maneira individual e coletivamente, sendo este último em salas com o máximo de trinta candidatos, devendo conter em cada uma delas um profissional psicólogo devidamente habilitado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
  - 3) aplicar testes psicológicos a serem determinados pela DGP/PMMT, assessorada pelos psicólogos da Polícia Militar, de acordo com o perfil exigido para o cargo, e dos mandamentos citados no edital do certame;
- e) o resultado da avaliação psicológica deverá ser entregue à DGP/PMMT nos seguintes termos:

1. relatório sintético, contendo nº da inscrição (protocolo), nome, documento de identificação e o resultado obtido pelo candidato (APTOS e INAPTOS);

2. relatório analítico, contendo os laudos psicológicos confeccionados conforme resolução nº 07/2003 do Conselho Federal de Psicologia, de 14 de junho de 2003;

f) a empresa que aplicar os testes será responsável para contestação de eventuais recursos impetrados, de acordo com as previsões do certame.

g) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

h) fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços contratados à que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente do que será exercido pela DGP/PMMT.

i) indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

j) garantir o sigilo dos dados e informações dos candidatos;

k) executar os serviços, conforme estipulado neste Regulamento, contrato e Edital do concurso.

3.5 Toda e qualquer alteração nas condições de prestação do serviço que atinja direta ou indiretamente, especialmente as relacionadas à suspensão dos serviços pela CONTRATADA, deverá informar mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias previamente ao Contratante.

3.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial o objeto da contratação, a associação da empresa a ser contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da DGP/PMMT.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Havendo necessidade da prestação do serviço de avaliação psicológica as empresas credenciadas serão notificadas pela DGP/PMMT, por meio de Ofício, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, contendo as seguintes informações:

a) relação contendo o nome dos candidatos que podem vir a ser submetidos a avaliação psicológica;

b) relação de exames a serem aplicados;

c) perfil desejado para o cargo;

d) dia e hora para realização da avaliação psicológica;

e) prazo para remessa do resultado da avaliação;

f) indicação do Edital e Diário Oficial que regula o certame;

g) outras informações julgadas pertinentes a implementação do serviço.

4.2 São Obrigações da DGP/PMMT:

a) adotar as providências necessárias, dentro de suas possibilidades legais de atuação, para viabilizar a execução do objeto do contrato;

b) analisar a capacidade e as condições de prestação de serviços a fim de verificar se a Contratada está mantendo seu nível técnico assistencial para execução do objeto do contrato;

c) fiscalizar, na forma disposta no contrato e, sempre que necessário, o desenvolvimento das atividades;

d) Os serviços contratados serão supervisionados pela Contratante.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O credenciamento terá validade de um ano, quando poderá ser realizado novo processo de credenciamento conforme disposto no Regulamento de Credenciamento.

5.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos no Diário Oficial.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. A avaliação psicológica será paga pelo candidato, conforme estiver definido no edital do respectivo concurso, devendo as empresas credenciadas emitirem as respectivas notas fiscais referentes aos serviços prestados, a serem entregues aos candidatos.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCRENCIAMENTO

7.1. Poderá ocorrer o descredenciamento amigavelmente, quando houver acordo entre as partes, judicialmente, nos termos da legislação, ou por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2 A Credenciada que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

7.3 Em sendo constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e seus anexos, a mesma será automaticamente excluída do rol das Credenciadas.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos arts. 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e poderá acarretar as consequências do art. 80, todos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2. A rescisão, por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.3. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras Empresas, caberá à CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita ao descredenciamento.

9.2. A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato, no prazo de 02 (dois) dias corridos após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

9.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

9.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

9.5. As aplicação das penalidades previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à PMMT.

9.6. Constatado que a CONTRATADA contrariou a norma estabelecida no art. 96 da Lei nº 8.666/93, responderá criminalmente pelos atos praticados devendo a Administração fazer a devida Representação junto ao Ministério Público Estadual.

### CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, as partes elegem foro da Comarca de Cuiabá/MT, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem entre si ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_ – CEL PM

Comandante Geral da PMMT

EMPRESA CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

### ANEXO V

#### MODELO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_/PMMT

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT e a Empresa \_\_\_\_\_

**DO OBJETO:** credenciar a CONTRATADA para prestação do serviço de avaliação psicológica quando da realização de concursos públicos para preenchimento de vagas nos quadros da CONTRATANTE.

**DO VALOR:** O valor da avaliação psicológica será definido pelo Diretor da DGP/PMMT, tendo como base a tabela de valores de referência nacional de honorários dos psicólogos, emitida pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo pago pelos candidatos no certame.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo do Sr. Cel PM \_\_\_\_\_ Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT.

**DA VIGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

**DA DATA:** \_\_\_\_\_

**ASSINAM:** \_\_\_\_\_ Cel PM – Comandante Geral da PMMT / CONTRATANTE e o Sr \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (cargo e nome da empresa) / CONTRATADA.

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

**Ref: Edital do Chamamento Público n.º \_\_\_\_/20\_\_\_\_ – PMMT.**

A Empresa (nome da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Aviso de Chamamento Público nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_ - PMMT, DECLARA, sob as penas da lei que:

??Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos, conforme disposto na alínea "d", inciso IV do Art. 5º do Decreto Nº 7.218/2006;

??Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto na alínea "c" do inciso IV, Art. 5º do Decreto Estadual Nº 7.218/2006;

??Atende ao disposto no § 2º, Artigo 32, da Lei Nº. 8.666/93, bem como o disposto na alínea "b", inciso IV, art. 5º do Decreto Nº 7.218/2006 e declara que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo de Chamamento Público e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Obs.: No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.**

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz\*.

(Local e Data)

\* Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2012/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.  
 DO OBJETO: A prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres Inter-municipais, para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
 DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 337/Atividade: 4345/Fonte 100/Natureza de Despesa: 33903300.  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Sra. Elizabeth Ourives de Campos – Coordenadora da Escola Penitenciária/SAAP/SEJUDH.  
 DA VIGÊNCIA: 28/11/2012 a 27/11/2013.  
 DA DATA: 28/11/2012.  
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP / CONTRATADA.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação de Educação  
**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2012-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2012**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma do bloco 01 e bloco 02 com adequação de espaços para sanitários; ampliação de cozinha e refeitório; ampliação de 07 salas de aula; ampliação de conjunto de sanitários masculino e feminino para os alunos; construção de 30 metros de muro com gradil padrão Seduc na frente da escola; instalações hidro-sanitárias; instalações elétricas na EE. 13 de maio, localizada no município de Sorriso/ MT, teve como proposta vencedora a empresa **Guimar Luiz Molossi-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.613.787/0001-10**, com o valor global R\$ 2.050.332,36 (dois milhões, cinqüenta mil, trezentos e tinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2012.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretário de Estado de Educação

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2012 AO EDITAL 004/2012/GS/SEDUC/MT DE 22.11.2012**

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **retificação do Anexo I do Edital 004/2012**, que trata do Seletivo dos Gestores (Diretor e Coordenador de Formação Continuada), publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso em 22.11.2012, que passa a vigorar com o quantitativo especificado, permanecendo inalterados os demais anexos, itens e subitens do referido Edital.

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS PARA O SELETIVO DOS CEFAPROS – 2012**

CEFAPROS	Alta Floresta	Barra do Garças	Cáceres	Confresa	Cuiabá	Diamantino	Juara	Juina	Matupá	Pontes e Lacerda	Primavera do Leste	Rondonópolis	São Félix do Araguaia	Sinop	Tangará da Serra	Total
Gestão/Função																
Director	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	13
Coordenador de Formação	-	-	-	01	-	-	01	-	-	01	01	-	01	01	-	06

Cuiabá MT, 26 de novembro de 2012

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 117/2010**

**Origem:** Concorrência n.º 018/2010.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** Emave Empreiteira de Obras e Serviços Ltda.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.  
**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 22/11/2012 e término em 22/12/2012. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.  
**Fundamento Legal:** Art.57, §1º, incisos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
 Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2012.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO**  
**EDITAL Nº. 005/2012/SECITEC**  
**RESULTADO FINAL EXTERNO**

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Poxoréu**  
**Perfil Profissional: Apoio as Unidades remotas Distrito de Poxoréu**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Tayana Fernanda Orlandi	34	34	Aprovado
Elenice Barbosa de Souza	52	52	Aprovado
Lucas Barbosa de Souza	44	44	Aprovado
Arteniza Araujo de Oliveira	37	37	Aprovado
Jayne Elice Barbosa da Silva	31	31	Classificada

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Tangara da Serra**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas –Unidade Remota Cáceres**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Maria Izabel dos Santos Ribeiro	42	42	Aprovado
Gustavo Laet Rodrigues	40	40	Aprovado
Ricardo Furlanetto Amorim	40	40	Aprovado

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Tangara da Serra**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas –Unidade Remota Juina**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Simone Leite Brandão	42	42	Aprovado

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Rondonópolis**  
**Unidade Remota Itiquira**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Claudia Regina Lacerda da Silva	40	40	Aprovado

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Poxoreu - Unidade Remota Primavera do Leste**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Vanusa Alves Gonçalves	45	45	Aprovado
Anunciada Aparecida Berveglieri da Silva	44	44	Aprovado
Michele Di Domenico	42	42	Aprovado
Adriana Berveglieri	40	40	Aprovado

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Poxoreu-Unidade Remota Primavera do Leste –Município de Paranatinga**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Liana Paula Gomes da Mota	40	40	Aprovada

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Diamantino**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas-Unidade Remota Nova Marilândia**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Angelica Dalfior de Oliveira Leite	32	32	Aprovado
Fernando Fernandes Picalho	31	31	Classificado

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Diamantino**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas-Unidade Remota Alto Paraguai**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Viviane Cruz de Barros	32	32	Aprovado
Roniel Paulo Santiago da Silva	30	30	Classificado

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Diamantino**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas-Unidade Remota Nossa Senhora do Livramento**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Jorge Vinicius da Cunha Miranda	32	32	Aprovado

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Sinop**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas Unidade Remota –Marcelandia**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Ivone Pereira Dionizio	38	38	Aprovado

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Rondonópolis - Unidade Remota Alto Araguaí**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Leticia de Moraes Pereira	40	40	Aprovado

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Tangara da Serra –Unidade Remota Cuiabá**  
**Perfil Profissional: Apoio As Atividades Acadêmicas e Administrativas**

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Total	Situação Resultado Final
Aurimar Cosme Venega e Silva	33	33	Aprovado
Ivair Caetano Rosa	32	33	Aprovado
Rosilene Alves Feitosa	33	33	Aprovado
Maria das Graças da Silva Filho	35	35	Aprovado
Jusimeire Auxiliadora Pinto Viana	35	35	Aprovado

Cuiabá, 28 de Novembro de 2012.

**ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 136/2012/SEDUR, ref. ao processo nº 538084/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT – CNPJ nº 24.772.287/0001-36 e o Sindicato Rural de Cáceres – CNPJ nº 01.370.451/0001-83

**OBJETO:** Realização da “47ª Expocáceres”.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2377; **Elem/Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100; **Valor:** 355.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.001220-3

**VALOR TOTAL:** R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)

**PRAZO:** 09/10/2012 à 30/12/2012.

**ASSINAM:** João Carlos Lafno - Secretário de Estado de Cultura – SEC e Marcio Paes da Silva de Lacerda– Presidente do Sindicato Rural de Cáceres/MT.

**PORTARIA Nº012/2012/SEC**

A Secretária de Estado de Cultura do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 97, § 1º e 4º da Lei Complementar n.º 04/10/1990.

RESOLVE:

I – Aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Mato Grosso – **SEC/MT**, para o exercício de período aquisitivo 2012/2013.

II – Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alteradas caso haja alguma excepcionalidade.

**JANEIRO/2013**

Helena Maria da Costa  
 Ivanir Cardoso  
 Justino Astrevo de Aguiar  
 Saturnino José da Costa  
 Simone Cristina Fortaleza Vilela  
 Sile do Nascimento  
 Tomaz Flaviano da Silva

**FEVEREIRO/2013**

Benedita Rodrigues Silva Jesus  
 Dayanna Léila Bomtempo Matteussi  
 Edite Gonçalves de Arruda Costa  
 Eva Paulina da Silva Oliveira  
 Joacy Maria Barros  
 José Alves da Silva  
 Maria Auxiliadora Massoli de Campos  
 Milman das Graças Rodrigues de Lima  
 Nabis Fatima de Jesus Oliveira  
 Vanessa Christyne Martins Jacarandá  
 Luiza Pereira

**MARÇO/2013**

Antonia Odilza Padilha Fontoura  
 Armerindo de Figueiredo  
 Divina Alves Nery  
 Dulcineia Jesus de Figueiredo  
 Edival Falcão Pereira  
 Ivone Pereira Borges  
 Laura Cristina de Oliveira  
 Lucia Xavier de Lima  
 Maria Antúlia Leventi  
 Magna Domingos da Silva  
 Otoniel Ribeiro de Araujo  
 Wilson José dos Santos  
 Salime Daige Marques

**ABRIL/2013**

Eulina Duarte Teixeira  
 José Benedito da Costa  
 Juliane Soares Santos  
 Maria Augusta Campos de Oliveira Neta Silva  
 Silvania Weisemann  
 Patricia Ribeiro Borges dos Santos  
 José Maria de Moraes

**MAIO/2013**

Carmen Tereza Costa Carvalho  
 Ecreuzita da Silva Ramos  
 Edenize Lima dos Santos  
 Ernesto Manoel Barbosa  
 Inácio dos Santos  
 Renata de Lamonica Vendramini  
 Ronilde Eliza Queiroz  
 Vergília Nardes de Carvalho Moraes  
 Sandra Fátima Miraczan Sky

**JUNHO/2013**

Anilda Martins Borges  
 Evair Faustina da Fonseca  
 Gloria de Oliveira Miranda  
 José Mar Armigliato  
 Joaquim Ribeiro Rocha  
 Jucimário Rosa Dias  
 Lauro Victor Marques Gonçalves  
 Lenierson Heliodoro da Silva  
 Maria José Couto Valle  
 Marlene de Oliveira Leite  
 Maria Rosalina da Silva Figueiredo  
 Ovídio Borges Mundim Filho  
 Pedro Reis de Oliveira  
 Rosalina Barreto Machado  
 Victor Vinicius Leal Barbosa  
 Zilma Queiroz de Souza  
 Gislaíne Cordeiro do Amaral  
 Patricia Helena Santos da Costa Jaeger

**JULHO/2013**

Antônio Hélio Capistrano da Silva  
 Cárbia Benedita Brandão  
 Domingas Antunes da Silva  
 Haidee Ferreira da Silva Duarte  
 Noeli da Silva  
 Deyvid Albuquerque Sempio  
 Luiza Aparecida Ribeiro  
 Fernanda Quixabeira Machado

**AGOSTO/2013**

Aguilar Benedito de Oliveira  
 Danielle Martins Lucialdo  
 Eremita Lemes do Prado Gonçalves  
 Fernando Augusto Barros de Figueiredo  
 Mitzi Figueiro  
 Adriana Gomes do Nascimento  
 Izabel Consuelo Martinez Martin  
 Lucia Moreira de Almeida  
 João Bosco Nazareno Filho

**SETEMBRO/2013**

Gláucia de Magalhães Carvalho  
 Luis Pinheiro de Queiroz

**OUTUBRO/2013**

Estevão Manoel Alves Correa  
 Acúrcio Cerqueira Caldas  
 Antonio Santana de Souza  
 César Sérgio de Barros Araujo  
 Doralice Gonçalves de Assis Scarulim  
 José Mário de Siqueira  
 Lenine Dias Cavalcanti

**NOVEMBRO/2013**

Elanice Silva Pereira  
 Ilza Borges Correa  
 Josilda Eva de Campos  
 Manoel Pinto de Moraes  
 Marcelo Garcia

**DEZEMBRO/2013**

Luiz Alves de Castro  
 Nylyter Aparecida Ferreira Fabris

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Novembro de 2012

**VANESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDA**  
 Secretária de Estado de Cultura  
 Em exercício

**JULIANA FIUSA FERRARI**  
 Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL SELEÇÃO INTERNA N. 010/2012/DG/ESP/SES-MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, torna público o presente Edital de ABER-TURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DO QUADRO INTERNO DE SERVIDORES da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para o curso **Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões-Dentistas**, a ser realizado no período 2013/2014, conforme estabelecido neste edital.

**1. Das Disposições Preliminares:**

- A seleção interna para docentes da Secretaria de Estado de Saúde, objeto do presente edital, tem fulcro na: Lei Complementar nº 161/2004 e Lei nº 8.151 de 08 de julho de 2004, Portaria nº 53 GB/SES/2008, Portaria nº 071/2008/GB/SES e Portaria nº 094/2008/GB/SES.
- A seleção interna terá como finalidade selecionar profissionais para desenvolver atividades de docência.

**Quadro 1- Do curso, local e previsão de realização:**

Curso	Locais de realização	Previsão de realização
APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS	Municípios do Estado de Mato Grosso, de acordo com a necessidade apontada pelos Escritórios Regionais de Saúde – ERS/MT	Dezembro de 2013 a Dezembro de 2014

**2. Das Inscrições:**

Dar-se-á no período de **10/12/2012 a 07/01/2013**, mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1. As inscrições deverão ser enviadas pelas agências dos Correios ou realizadas pessoalmente na ESP-MT entre 13:00 horas e 18:00 horas até a data limite estabelecida neste edital, em envelope lacrado, devidamente identificado. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: **“Inscrição para Seleção Interna de Docentes referente ao Edital nº 10/2012, “Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões-Dentistas” e endereçá-lo à: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. Av. Adauto Botelho Nº 552 Coxipó – Sul Fone/Fax: (065) 3613-2307, CEP 78.085-200 - Cuiabá –MT – Setor de Registro Escolar. Será considerada a data de postagem ou entrega.**

**2.1 Documentos Necessários à Inscrição:**

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
2. *Curriculum Vitae* ou *Lattes documentado* e assinado;
3. Cópia do RG, CPF e Conselho de Classe;
4. Cópia dos principais títulos: diploma de graduação; certificados e diplomas de titulação: especialização, mestrado e/ou doutorado;
5. Comprovante de experiência em docência, original ou cópia, em curso/capacitação e/ou na unidade curricular requerida ou equivalente;
6. Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar as aulas (Anexo II) ;
7. Declaração de dispensa da chefia imediata concordando com a liberação do servidor no (s) período (s) para o (s) qual (is) for selecionado, sem prejuízo das suas atividades (Anexo III);

**2.2. Do indeferimento da inscrição:**

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que **não apresentarem**:

- a titulação mínima exigida;
- os documentos de identificação pessoal em conformidade com o item 2.1. do presente edital;
- os documentos de inscrição devidamente preenchidos;
- as inscrições no prazo estipulado;
- as inscrições em envelope devidamente lacrado.

**3. Da Seleção e da Classificação:**

O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT nomearão, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da ESPMT.

- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no quadro 02 deste edital, mediante análise de *currículum* e *os devidos comprovantes*.

- A classificação seguirá os critérios listados abaixo:

- Experiência comprovada em docência: no componente curricular (02 pontos por experiência) ou em áreas correlatas (01 ponto por experiência);
- Participação em cursos de capacitação pedagógica e/ou oficina para multiplicadores em cursos de odontologia em Saúde Coletiva ofertados pela ESPMT (2,0 pontos);
- Especialista na área de Saúde (1,0 ponto); Especialista na área de Saúde da Família (2,0 pontos); Mestre na área de Saúde (2,0 pontos) e/ou Doutor na área de Saúde (2,5 pontos).

- Pontuação mínima para seleção: 04 pontos

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas do Processo Seletivo contidas nesse Edital.

-Os candidatos serão aprovados e classificados por ordem decrescente da pontuação final.

-Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios:

- Maior tempo de experiência em docência na área específica do curso;
- Maior tempo de experiência em docência na área de saúde;
- Maior tempo de experiência profissional na área específica do curso.

- A ESPMT reserva-se ao direito de classificar 2 (duas) vezes o quantitativo de docentes por vaga, seguindo a ordem de classificação da seleção e substituí-los quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT, bem como por ordem de força maior.

**3.1. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência:**

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei nº 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas o mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

- Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais no perfil profissional com número de vagas igual ou superior a 07 (sete).

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

- O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**3.2. Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção:**

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 15/01/2013 a partir das 14:00h, no site [www.saude.mt.gov.br/porta/escola](http://www.saude.mt.gov.br/porta/escola)

**3.3 Dos Recursos:**

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à **“Comissão do Processo Seletivo - Edital Interno nº 010/2012”**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT, **Setor de Registro Escolar**. Podem ser enviados pelas agências dos correios e/ou entregues pessoalmente, seguindo o prazo estabelecido, onde se verificará a data de postagem ou entrega. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

**3.4 Do Resultado Final:**

O Resultado Final da Seleção será divulgado em 21/01/2013.

**4. Do Regime de Trabalho:**

- Dar-se-á conforme a carga horária do curso/capacitação/componente curricular, atendendo ao disposto na Portaria nº 53 GBSES/2008.
- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária total requisitada pelo curso.

**5. Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho:**

Definidas as datas, os docentes selecionados serão previamente contatados pela ESPMT, com no mínimo 15 dias de antecedência do início das atividades.

**6. Do Pagamento:**

Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelo curso/componente curricular, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme artigo 6º e conforme as exigências das Portarias nº 53 GBSES/2008, nº 071/2008/GBSES e nº 094/2008/GBSES. Neste edital, os valores a serem pagos correspondem:

**Aulas teóricas e/ou práticas:**

Aos Especialistas: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a hora/aula.

Aos Mestres: R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora/aula.

Aos Doutores: R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora/aula.

- A remuneração do trabalho em docência (aulas teóricas) será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais cursos/componente curricular.

- Não será permitido o pagamento de hora aula a servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas teóricas no período de trabalho, somente será remunerado o excedente à sua jornada de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde conforme Portaria nº53 GBSES/2008.

- Além das horas aulas do curso, serão pagas as horas atividades, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total de carga horária do curso/componente curricular, para o desenvolvimento das atividades extraclasse como preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, seleção e elaboração de material pedagógico, registros e preenchimento dos diários de classe, entre outros.

**7. Da Dotação Orçamentária:**

- Curso de **Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões-Dentistas:**

Programa: 0326

Projeto/atividade: 4296

Medida: 05. Tarefa: 02

Fonte: 112

Teto Financeiro: 142

**8. Das Vedações:**

Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção e servidores das esferas municipal, federal e rede privada.

**9. Das Disposições Finais:**

- A aprovação no presente Processo Seletivo Interno, assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência em caráter temporário, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e publicados na imprensa oficial e murais da Escola de Saúde Pública.

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Interno.

- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**10. Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado:**

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

- O resultado deste processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período de tempo.

**11. Das Informações Específicas sobre o curso:**

O candidato a docente deve ter o perfil indicado no Quadro 2, que apresenta sucintamente o conteúdo programático do curso.

**Quadro 2: PERFIL DOCENTE PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS**

MODULO I				
RESUMO DA EMENTA	Carga Horária Total	Perfil Docente	Número de Vagas	Vagas PNE
<p><b>MÓDULO I - SAÚDE, ESTADO E SOCIEDADE</b></p> <p><b>Componente: Concentração: 40 horas</b></p> <p>1 – Políticas de Saúde no Brasil: a construção da Saúde Coletiva</p> <p>2 – Materialidade histórica da RSB: o processo civilizatório do SUS;</p> <p>3 - O SUS e a formação dos modelos assistenciais em Saúde Bucal: das propostas alternativas à Saúde Bucal Coletiva;</p> <p>4 – Bases para uma Saúde Bucal Coletiva:</p> <p>a) Tecnologia em Saúde Bucal: desafios para incorporação tecnológica;</p> <p>b) Recursos Humanos;</p> <p>c) Limites de poder da odontologia;</p> <p>d) Desafios e estratégias: Educação em Saúde Bucal e Formação do Cirurgião-Dentista;</p> <p>e) Ética e Bioética em Saúde Coletiva</p> <p>5 – Saúde Bucal no modelo Saúde da Família</p> <p><b>Componente: Dispersão: 20 horas</b></p> <p>1 - Construção do SUS no município de origem;</p> <p>2 – Como se deu a implantação do modelo Saúde da Família no município.</p> <p>3 – Como estão estruturadas as ações e serviços em saúde bucal.</p>	60 horas	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, perfil odontólogo, especialista e/ou mestre e/ou doutor com comprovada experiência relacionada à área de conhecimento exigida.	20	02

MODULO II				
RESUMO DA EMENTA	Carga Horária Total	Perfil Docente	Número de Vagas	Vagas PNE
<p><b>MÓDULO II – EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE BUCAL</b></p> <p><b>Componente: Concentração: 40 horas</b></p> <p>1 – Determinação social da saúde.</p> <p>2 - Noções básicas de epidemiologia:</p> <p>a) Aspectos históricos;</p> <p>b) Tipos (analítica e descritiva);</p> <p>c) Principais indicadores de saúde.</p> <p>3 – Epidemiologia em saúde bucal:</p> <p>a) Processo saúde-doença;</p> <p>b) Identificação de problemas;</p> <p>c) Índices e indicadores utilizados;</p> <p>d) Estudos epidemiológicos;</p> <p>e) Abordagens utilizadas nos agravos em grupos humanos.</p> <p>4 – Promoção e Prevenção em Saúde Bucal;</p> <p>5 – Desigualdades em saúde bucal.</p> <p><b>Componente: Dispersão: 20 horas</b></p> <p>1 – Levantar os indicadores do município no SISPACTO e Atenção Básica;</p> <p>2 – Contextualizar os indicadores acima descritos ao perfil epidemiológico da área de atuação do discente do curso.</p>	60 horas	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, perfil odontólogo, especialista e/ou mestre e/ou doutor com comprovada experiência relacionada à área de conhecimento exigida.	20	02



MODULO III				
RESUMO DA EMENTA	Carga Horária Total	Perfil Docente	Número de Vagas	Vagas PNE
<b>MÓDULO III – GESTÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE BUCAL.</b> <b>Componente: Concentração: 40 horas</b> 1 - Modelos de gestão e gestão do trabalho em saúde; 2 - Planejamento em Saúde: Aspectos históricos, teóricos, práticos e técnicos; 3 - Programação em Saúde Bucal; 4 - Avaliação em Saúde; 5 - Monitoramento de indicadores em saúde bucal  <b>Componente: Dispersão: 20 horas</b> 1 - Identificar qual o problema em saúde mais prevalente e com necessidade de intervenção; 2 - Estabelecer uma proposta de intervenção sobre o problema elencado; 3 - Elaborar uma agenda de compromisso.	60 horas	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, perfil odontólogo, especialista e/ou mestre e/ou doutor com comprovada experiência relacionada à área de conhecimento exigida.	20	02

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2012.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**ANTONIO KATO**  
 Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 010/2012/DG/ESP/SES/MT**

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

**1. Dados do Edital:**

Nome do curso de interesse: Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões-Dentistas  
 Interesse do candidato: marque com um X uma ou mais opções:  
 Docência – Módulo I concentração e dispersão  
 Docência – Módulo II concentração e dispersão  
 Docência – Módulo III concentração e dispersão

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: ..... Portador de Deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
 Data de Nasc: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP: ..... CPF: .....  
 End. Res: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação:  
 Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Local, data e assinatura do candidato

**ANEXO II – TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 010/2012/DG/ESP/SES/MT**

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente das condições de oferta do curso, DECLARO ter disponibilidade e assumo o compromisso para ministrar o curso/componente curricular para o qual me inscrevi, inclusive com possibilidade de deslocamento a outros municípios, se necessário, conforme as condições do referido Edital de Inscrição.

Local, data e assinatura do candidato.

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DO GESTOR**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 010/2012/DG/ESP/SES/MT**

Eu, \_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_ (citar o cargo de chefia) da Unidade de Saúde \_\_\_\_\_, declaro que o servidor \_\_\_\_\_, inscrito no EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N.012/2012/DG/ESP/SES/MT, ser for aprovado, será liberado para ministrar aulas nas datas e horários estipulados no calendário do Curso de **Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões-Dentistas**, conforme pactuado nas Comissões Intergestoras Regionais – CIRs. Estou ciente de que a remuneração do docente pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso será efetuada de acordo com o disposto na LEI ESTADUAL Nº 8.151, DE 08 DE JULHO DE 2004 e PORTARIA Nº53 GBSES/2008. Sendo assim, somente serão remuneradas as horas excedentes ou não compatíveis com seu contrato de trabalho na SES/MT.

Local, data e assinatura do gestor

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 011/2012/DG/ESP/SES/MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES E ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), do **Curso de Especialização em Saúde da Família** a ser realizado entre 2013 e 2014, conforme estabelecido neste edital.

**1. Das Disposições Preliminares:**

- A seleção interna para docentes e orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), objeto do presente edital tem fulcro na Lei Complementar nº 161/2004 e Lei nº 8.151 de 08 de julho de 2004, Portaria nº 53 GB/SES/2008, Portaria nº 071/2008/GB/SES e Portaria nº 094/2008/GB/SES.
- A seleção interna de docentes e orientadores de TCC terá como finalidade selecionar profissionais, para desenvolver atividades de docência e/ou orientação de TCC.

**Quadro 1- Do curso, turma, local e previsão de realização:**

CURSO	Nº DE TURMAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	01	Cuiabá/MT	2013/2014

**2. Das Inscrições:**

Dar-se-á no período de **10/12/2012 a 07/01/2013** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1.

As inscrições deverão ser enviadas pelas agências dos Correios ou realizadas pessoalmente na ESP-MT entre 13:00 horas e 18:00 horas até a data limite estabelecida neste edital, em envelope lacrado, devidamente identificado. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: “**Inscrição para Seleção Interna de Docentes e Orientadores de TCC, referente ao Edital nº 011/2012, “Curso de Especialização em Saúde da Família”**” e endereçá-lo à: **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. Av. Adauto Botelho Nº 552, Coxipó – Sul Fone/Fax: (065) 3613-2307, CEP 78.085-200**

- **Cuiabá –MT – Setor de Registro Escolar.**

- Os candidatos poderão se inscrever para mais de um componente curricular bem como para orientação de TCC desde que atenda ao disposto no perfil do candidato.

**2.1 – Documentos Necessários à Inscrição**

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
2. *Curriculum Vitae ou Lattes* assinado, com cópia dos comprovantes de experiência em docência e/ou orientação de TCC em anexo.
3. Cópia do RG, CPF e Conselho de Classe.
4. Cópia dos principais títulos: Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
5. Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar as aulas quando se fizer necessário, conforme Anexo II do presente Edital;
6. Termo de compromisso de liberação do gestor, conforme Anexo III do presente Edital.

**2.2 – Do indeferimento da inscrição:**

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que **não apresentarem**:

- a titulação mínima exigida,
- os documentos em conformidade com o item 2.1 do presente edital,
- os documentos de inscrição devidamente preenchidos,
- as inscrições no prazo estipulado e,
- as inscrições em envelope devidamente lacrado.

**3 - Da Seleção e da Classificação:**

- O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT nomearão, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da ESPMT.

- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas nos quadros 1, 2 e 3 deste edital, mediante análise de *curriculum vitae ou lattes com os devidos comprovantes*.

- A classificação seguirá os critérios listados abaixo:

- Especialista na área de Saúde (1,0 ponto), Especialista na área de Saúde da Família (2,0 pontos), Mestre (3,0 pontos) e/ou Doutor (4,0 pontos).
- Experiência comprovada em docência: no componente curricular (2,0 pontos por experiência) ou em áreas correlatas (1,0 ponto por experiência).
- Experiência comprovada em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área da Saúde da Família (2,0 pontos por experiência) e Especialista na área de Saúde (1,0 ponto),

- Pontuação mínima para seleção: 5,0 pontos

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contido neste Edital.

- Os candidatos serão aprovados e classificados por ordem decrescente da pontuação final.

- Os casos de empate classificatório que venham ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios:

- Maior tempo de experiência em docência na área específica do curso.
- Maior tempo de experiência em docência na área de Saúde.
- Maior número de orientações de TCC na área da Saúde.
- Maior tempo de experiência profissional na área específica do curso.

- A ESPMT reserva-se ao direito de classificar 02 (duas) vezes o quantitativo de docentes por vaga, seguindo a ordem de classificação da seleção, e substituí-los quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT, bem como por ordem de força maior.

**3.1 - Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência**

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei nº 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas o mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

- **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais no perfil profissional com número de vagas igual ou superior a 07 (sete).**

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

- O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória."

**3.2 - Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção**

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 15/01/2013 a partir das 14:00h no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

**3.3 - Dos Recursos**

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à “**Comissão do Processo Seletivo - Edital Interno nº 011/2012**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios e/ou pessoalmente, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem ou entrega. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

**3.4 – Do Resultado Final**

- O resultado final será divulgado em 21/01/2013.

**4. Do Regime de Trabalho**

- Conforme a carga horária do curso ou componente curricular pleiteado.

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo curso e/ou componente(s) curricular(es) pleiteado(s) e para deslocar-se ao município de realização do curso se necessário.

- Os docentes selecionados para orientação de trabalhos monográficos deverão comprometer-se com as atividades programadas pela coordenação do curso, incluindo a participação efetiva nos Seminários de Acompanhamento.

**5. Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho**

- Definidas as datas, os docentes selecionados serão previamente contactados pela ESPMT, com no mínimo 15 dias de antecedência do início das atividades.

**6. Do Pagamento**

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelo curso/componente curricular e orientação de trabalho de conclusão de curso, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme artigo 6º e conforme as exigências das Portarias nº 53 GBSES/2008, nº 071/2008/GBSES e nº 094/2008/GBSES.

Neste edital, os valores a serem pagos correspondem:

**Aulas teóricas e/ou práticas:**

Aos Especialistas: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a hora/aula.

Aos Mestres: R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora/aula.

Aos Doutores: R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora/aula.

**Orientação de TCC (monografia):**

Aos Mestres: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por orientando.

Aos Doutores: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por orientando.

- A remuneração do trabalho em docência (aulas teóricas) será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares.  
 - O valor estabelecido para orientação será por aluno de modo que o professor/orientador somente fará jus à remuneração após relatório de orientação, respeitando-se o limite máximo de 03 (três) alunos por orientador.

- Não será permitido o pagamento de hora aula a servidores Públicos Estaduais que ministrarem aulas teóricas no período de trabalho, somente será remunerado o excedente à sua jornada de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde conforme Portaria nº53 GBSES/2008.

**7. Da Dotação Orçamentária:**

- Curso de Especialização em Saúde da Família  
 - Programa: 0326, Projeto/ atividade: 4296. Fonte: 112 Teto Financeiro: 142

**8. Das Vedações:**

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção e servidores das esferas municipal, federal e rede privada.

**9. Das Disposições Finais**

- A aprovação no presente Processo Seletivo Interno, assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência em caráter temporário, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e publicados na imprensa oficial e murais da Escola de Saúde Pública.

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Interno.

- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**10. Da Homologação do Processo Seletivo**

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

- O resultado deste processo seletivo terá validade até a conclusão do curso.

**11. Das Informações Específicas sobre o curso:**

**Quadro 2 – Curso de Especialização em Saúde Pública – Perfil dos Docentes para ministrarem aula em Cuiabá/MT:**

Componente Curricular Teórico	Perfil do Candidato	Carga Horária (Horas)	Nº de docentes/ componente	Nº de turmas	Vagas portadores de deficiências
<b>História das Políticas Públicas de Saúde, Bases Legais do SUS e Estratégia de Saúde da Família:</b> Histórico das Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Implantação e bases legais do SUS. Determinação social da saúde. Estratégia Saúde da Família. História de implantação e consolidação do SUS.	Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS (PTSS SUS) com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	30	01	01	-
<b>Pesquisa em Saúde:</b> A utilização da pesquisa como instrumento de trabalho nos serviços de saúde e na produção do conhecimento na área da saúde. Tipos de conhecimentos; Neutralidade da ciência; Principais correntes teórico-metodológicas; Métodos, técnicas e instrumentos de pesquisa; Modos de busca e uso dos Descritores em Ciências da Saúde (DEC's). Introdução à abordagem científica na solução de problemas relacionados à saúde; Aspectos éticos e legais da pesquisa envolvendo com seres humanos.	PTSS SUS como profissional de saúde com título de mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	30	01	01	-
<b>O Modelo Saúde da Família:</b>					
<b>Fundamentos da Saúde da Família I</b> Fundamentos da Atenção Primária à Saúde e sua interface com os demais níveis de atenção à saúde. Princípios Organizativos da Saúde da Família; Territorialização, cadastramento; Visita domiciliar: conceito e sistematização; Trabalho em equipe na Saúde da Família.	PTSS SUS como profissional de saúde com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente	30	01	01	-
<b>Fundamentos da Saúde da Família II</b> Prontuário Familiar; Bases sociológicas e antropológicas do trabalho com famílias e bioética: conceito de família; tipos de estrutura familiar no Brasil; A família como unidade primária de cuidado e unidade a ser cuidada. Metodologias e instrumentos de trabalho com famílias. Estratégias e ferramentas/ instrumentos de abordagem familiar: (Conferência familiar; FIRO; APGAR familiar; genograma; ecomapa; análise do ciclo de vida das famílias. Itinerários Terapêuticos).	PTSS SUS como profissional de saúde com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente	30	01	01	-
<b>Promoção do Cuidado Integral às Famílias:</b>					
<b>Promoção do Cuidado Integral às Famílias I:</b> Integralidade da atenção. Intersetorialidade, multidisciplinaridade, interdisciplinaridade. Identificação de recursos terapêuticos e sociais na realidade social. Matriciamento. Clínica ampliada. Acolhimento e vínculo. Integralidade no cuidado na Estratégia da Saúde da Família.	PTSS SUS como profissional de saúde com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	30	01	01	-
<b>Promoção do Cuidado Integral às Famílias II:</b> Prevenção e promoção da saúde; Vulnerabilidade, Comunicação e educação em saúde; Educação Popular em Saúde; Práticas Integrativas e Complementares.	PTSS SUS como profissional de saúde com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	30	01	01	-
<b>Promoção do Cuidado Integral às Famílias III:</b> Organização da oferta e demanda; Necessidades de saúde dos indivíduos, famílias e comunidades em cada fase do ciclo de vida: infância, adolescência, adulto (homem e mulher), trabalhador e idosos; (significado para as famílias em lidar com repercussões de processos morbidos mais comuns); Método clínico centrado no usuário/família; Saúde Baseada em evidências.	PTSS SUS como profissional de saúde com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	30	01	01	-
<b>Epidemiologia Aplicada ao Modelo Saúde da Família:</b>					
<b>Epidemiologia Aplicada à Saúde da Família - I</b> Introdução à epidemiologia. História natural e prevenção de doenças. Epidemiologia social. Usos da epidemiologia (diagnóstico da situação de saúde, determinação de riscos, planejamento e organização de serviços). Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. Métodos empregados em epidemiologia (tipos de estudo, etapas e validade de uma investigação).	PTSS SUS como profissional de saúde com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	30	01	01	-
<b>Epidemiologia Aplicada à Saúde da Família - II</b> Análise de dados epidemiológicos: medidas de associação e análises apropriadas para diferentes delineamentos; Vigilância em saúde: epidemiológica (Transmissível e Não-transmissível), sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação em saúde: SIAB, CNES, SIA, SINAN, SINASC, SISPACTO, SIOPS, SIH, entre outros; características do sistema de informação em saúde no nível local; Indicadores básicos de saúde no Brasil: conceitos e aplicações	PTSS SUS como profissional de saúde com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	30	01	01	-
<b>Planejamento e Avaliação em Saúde da Família</b>					
<b>Planejamento e Avaliação em Saúde da Família – I:</b> Planejamento e programação local em saúde. Aspectos conceituais e metodológicos. Momentos do processo de planejamento e programação no âmbito de sistemas locais de saúde. Métodos e práticas para resolução de problemas evidenciados na leitura da realidade.	PTSS SUS como profissional de saúde com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	30	01	01	-
<b>Planejamento e Avaliação em Saúde da Família – II:</b> Envolvimento da comunidade: controle social (conselho gestor, conselho municipal de saúde); Gestão pela escuta.	PTSS SUS como profissional de saúde com título de especialista, mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	30	01	01	-

**Quadro 3 - Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso:**

Componentes Curriculares/Ementas	Perfil do candidato	Carga Horária (horas)	Nº de Orientadores	Nº De turmas	Vagas portadores de deficiências
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC/Seminário para acompanhamento	PTSS SUS com título de Mestre ou Doutor, preferencialmente em áreas de conhecimento do curso.	-	20	01	01

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2012.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**ANTONIO KATO**  
 Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 011/2012/DG/ESP/SES/MT

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

1. Dados do Edital

Nome do Curso de Interesse: ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.  
 Interesse do candidato marque com um X uma ou mais opções:  
 DOCÊNCIA – cite(OBRIGATÓRIO) o(s) componente(s) curricular(es) de interesse para as aulas teóricas:  
 ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO

2. Dados Pessoais

Nome Completo: ..... Portador de Deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
 Data de Nasc: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Res: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone:..... Celular: ..... E-mail: .....

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( )20h ( )30h ( )40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função:.....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont.Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em:..... Ano:.....  
 Instituição: .....  
 Pós – Graduação: .....  
 Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO II – TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO  
 EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 011/2012/DG/ESP/SES/MT

É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO estar ciente das condições de oferta do curso, e DECLARO ter disponibilidade e assumo o compromisso para ministrar o componente curricular \_\_\_\_\_ e/ou orientação de Trabalho de Conclusão de Curso para o qual me inscrevi, inclusive com possibilidade de deslocamento a outros municípios, se necessário, conforme as condições do referido Edital de Inscrição.

Local, data e assinatura do candidato.

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DO GESTOR  
 EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N. 011/2012/DG/ESP/SES/MT

Eu, \_\_\_\_\_, na função de \_\_\_\_\_ (citar o cargo de chefia) da Unidade de Saúde \_\_\_\_\_, declaro que o servidor \_\_\_\_\_, inscrito no EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N.011/2012/DG/ESP/SES/MT, ser for aprovado, será liberado para ministrar aulas nas datas e horários estipulados no calendário do Curso de Especialização em Saúde da Família. Estou ciente de que a remuneração do docente pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso será efetuada de acordo com o disposto na LEI ESTADUAL Nº 8.151, DE 08 DE JULHO DE 2004 e PORTARIA Nº53 GBSES/2008. Sendo assim, somente serão remuneradas as horas excedentes ou não compatíveis com seu contrato de trabalho no SUS/MT.

Local, data e assinatura do candidato.

## SECID

### CIDADES

**PORTARIA N.º 076/2012/SECID**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar n.º 413, de 20 de dezembro de 2010 que dispôs sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos de Governo;

Considerando que encontra-se em vigor o Termo de Cooperação que permite que os trabalhos técnicos decorrentes de atividades conjuntas poderão ocasionar a utilização de servidores em pasta que não esteja efetivamente lotado, mantendo as devidas correlações com as atividades fins da sua Secretaria de Origem;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 20 de outubro de 2012, o servidor público **Roberto Guedes dos Santos**, matrícula funcional n.º 228055, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil: Contador, pertencente ao quadro funcional desta Secretaria, para desempenhar atividades de interesse desta Secretaria junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ.

Registrada, Publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2012.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS  
Secretário Interino de Estado das Cidades  
(original assinado)

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**PORTARIA N.º 085/2012/SECOPA**

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 063/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor **Jhonatan Augusto Lazarin Santana** para exercer a função de fiscal do contrato nº 063/2012/SECOPA firmado com a empresa **Engglobal Construções Ltda.** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Restauração do Córrego Mané Pinto, Restauração da Av. Oito de Abril e Implantação do Coletor Tronco – Emissários da Sub-bacia 16 e 17, com uma extensão de 3.167,00 m no Município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 21/11/2012.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N.º 2157/2012**  
*Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar N.º 04 de 15/10/1990;  
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar N.º 112 de 01/07/2002;  
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar N.º 207 de 29/12/2004;  
**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 819/2012-PRAD, datado de 14.11.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Profissional Técnica da Educação Superior, **DAIANE GOMES STELA**, matrícula n.º 80584, como Presidente da **INSTRUÇÃO SUMÁRIA**, para apurar o desaparecimento de aparelhos eletrônicos discriminados no ofício 224/2011DMF, Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º A servidora terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º A servidora ora designada deverá firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensado de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 14 de novembro de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**PORTARIA N.º 2204/2012**

*Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar N.º 04 de 15/10/1990;  
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar N.º 112 de 01/07/2002;  
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar N.º 207 de 29/12/2004;  
**CONSIDERANDO** o Ofício 836/2012-PRAD datado de 23.11.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora Técnica da Educação Superior **JOANICE BATISTA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula funcional 72989, lotada na Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por violar, em tese, o inciso I e III do art. 143 e IV do art. 159 da Lei Complementar Estadual 04/90.

<b>Prof. Almir Rodrigues Durigon</b>	<b>114127</b>	<b>Presidente</b>
<b>Téc. Lygia Cristina Menezes de Lima</b>	<b>125499</b>	<b>Membro</b>
<b>Téc. Anapaula Rodrigues Vargas</b>	<b>80260</b>	<b>Membro</b>

Art. 2º Esta Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões finais, a contar da data da portaria inaugural.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 23 de novembro de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**PORTARIA N.º 2236/2012**

*Prorroga os efeitos de portaria publicada*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o Of. nº 844/2012-PRAD, datado de 27/11.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** a Portaria nº 1842/2012, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor ao servidor Técnico da Educação Superior **FERNANDO BOTELHO DE PAULA**, matrícula funcional 80571, lotado no *Campus* Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em razão de dirigir em alta velocidade e recebimento de pagamento indevido e por violar, em tese, os incisos I, III, VIII, IX, XI do artigo 143 e inciso XVII do artigo 144, da Lei Complementar Estadual 04/90, por 60 (sessenta) dias, tendo seus efeitos até a data de 24/01/2013.

<b>Prof. Alex Sandro Barbosa</b>	<b>132603</b>	<b>Presidente</b>
<b>Prof. Karina de Cássia Faria</b>	<b>13198</b>	<b>Membro</b>
<b>Téc. Alfredo Coutinho de Lara</b>	<b>126552</b>	<b>Membro</b>

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cáceres, MT, 28 de novembro de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00072/2012

DE: 29/11/2012

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4841) TECNICO DA PGE -LEI 9737/2012  
Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL  
A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012

Processo N.º:

Nome: (118591/1) ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS

Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012  
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL  
 A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Jenz Prochnow Junior  
 Procurador-Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00378/2012** DE: 29/11/2012  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: **CONCEDER**  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 832027/2011  
 Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO  
 Qüinqüênio: 06/10/1995 Ate 05/10/2000  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00395/2012** DE: 29/11/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 584036/2012  
 Nome: (21182/1) MARIA ANGELICA B WIEDTHEUPER  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227  
 Qüinqüênio de Referência: 06/05/1990 Ate 05/05/1995  
 A Partir de: 03/09/2012 Ate 02/10/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00394/2012** DE: 29/11/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: **DEFERIR**  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (6540/2) JOACIR BITTENCOURT DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS  
 A Partir de: 22/11/2012 Até 06/12/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (8281/1) ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (174408) COORD. DE ANALISE DE GASTOS ESTDUAIS  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 28/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00393/2012** DE: 29/11/2012  
 O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: **CONCEDER**  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206535/1) ANDRE NEVES FANTONI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8467/1) ANTONIO LEANDRO PEREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROZO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206550/1) ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21230/1) AURO UEITE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (39249/1) CARLOS GODOY  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (218777/1) DANILO SOUSA MOREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
 Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (18800/1) ELIZIARIO BATISTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARROS FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (224431/1) FRANCISCO EDMÉ CESAR VALE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (16606/1) GERALDO SILVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8456/1) IZALDINO DE ALMEIDA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (15261/1) JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (17711/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8697/1) JOSE DE SOUSA ARGÔLO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (18240/1) JOSE FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (24827/1) JOSE JOAO MENDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (16167/1) JOSE RODRIGUES DE MOURA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (21142/1) JULIO CESAR DO AMARAL FROES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 620490/2012  
 Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012

Processo N.: 620490/2012

Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24848/1) MANOEL EGUES NETO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OUIVIVES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (225490/1) NELSON HIDEKI SATO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24792/1) NEUZIRA MAURICIO NOVAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (13304/1) OACÍ JABRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL

A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (225511/1) REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24859/1) REJANE PEREIRA AMANCIO SPILIMBERGO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (21120/1) SILVANO ANTONIO FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 21/11/2012 Até 21/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 11/11/2012 Até 11/11/2012  
Processo N.: 620490/2012

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00118/2012 DE: 29/11/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 619070/2012



Nome: (203063/1) ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 13/11/2012 Até

Processo N.: 607967/2012

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 607967/2012

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 607967/2012

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

PORTARIA/SEFAZ/00117/2012

DE: 29/11/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 610174/2012

Nome: (48863/1) ADÃO BATISTA DE SOUSA  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 30/12/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 584018/2012

Nome: (203210/1) EUGENIA BITENCOURT CARDOSO  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 30/12/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (49559/1) RENI FASSBINDER  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 583956/2012

Nome: (41586/2) MARCOS EUGENIO CECCONELLO  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 30/12/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00048/2012

DE: 29/11/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 603469/2012

Nome: (131775/1) MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 05/12/2012  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (96638/3) NEUSA ARENHART  
 Un. Adm: (147192) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00143/2012

DE: 29/11/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130268/1) ELEN APARECIDA SOUZA DE PAULA MATRICARDI  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (147753) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE SINOP  
 A Partir de: 10/11/2012 Até 09/12/2012

Processo N.:

Nome: (30409/6) OSMAR DA CRUZ NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (146994) COORD. DE MONITOR. DA QUALIDADE AMBIENTAL  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 05/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/00020/2012

DE: 29/11/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 60458/2012

Nome: (81589/1) JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 30/12/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (81462/1) FERNANDO AUGUSTO CARVALHO  
 Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00144/2012

DE: 29/11/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 617837/2012

Nome: (80841/1) MARIA DO BOM DESPACHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/05/2007 Ate 30/04/2012  
 A Partir de: 01/01/2013 Ate 31/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00143/2012

DE: 29/11/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 620272/2012

Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 620272/2012

Nome: (81312/1) JOSE MARTINHO DE FARIAS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (163392) GER.DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 620272/2012

Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00536/2012

DE: 29/11/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:

Nome: (116351/5) GISELE CABRAL DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 27/11/2012 Até 24/02/2013

Processo N.:

Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 17/11/2012 Até 16/03/2013

Processo N.:

Nome: (19530/1) NEUSA CLARIMERIA DA ABADIA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 23/11/2012 Até 22/12/2012

**Processo N.:**

Nome: (23769/1) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 02/01/2013

**Processo N.:**

Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 29/01/2013

**Processo N.:**

Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 13/11/2012 Até 27/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00271/2012 DE: 29/11/2012**

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (231854/1) LEONARDO FRANCIS QUEIROZ DE SANTANA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 23/11/2012 Até 29/11/2012

**Processo N.:**

Nome: (72074/1) MARCELO GOMES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 19/01/2013

**Processo N.:**

Nome: (118472/1) MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
 A Partir de: 15/11/2012 Até 25/11/2012

**Processo N.:**

Nome: (124942/1) WANIA RIBEIRO DE MORAES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 25/11/2012 Até 08/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00270/2012 DE: 29/11/2012**

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

**Processo N.:**

Nome: (99357/1) GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
 A Partir de: 28/11/2012 Até 27/03/2013

**Processo N.:**

Nome: (118831/1) ROSINEIA FERREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 25/11/2012 Até 09/12/2012

**Processo N.:**

Nome: (90823/1) WILSA CRISTINA CAVALCANTE SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 19/11/2012 Até 22/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00249/2012 DE: 29/11/2012**

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 20/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00502/2012 DE: 29/11/2012**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 02/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00501/2012 DE: 29/11/2012**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 27/11/2012 Até 11/12/2012

**Processo N.:**

Nome: (226079/1) NOEMI FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 30/10/2012 Até 28/11/2012

**Processo N.:**

Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 27/11/2012 Até 26/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00500/2012 DE: 29/11/2012**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.:** sol

Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

**Processo N.:** sol

Nome: (219254/2) ADILSON DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.:** 126cc

Nome: (236909/1) AGAMENON CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

**Processo N.:** 126cc

Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.:** 126cc

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

**Processo N.:** sol

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.:** 126cc

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.:** SOL

Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.:** 126cc

Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (236886/1) ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: SOL  
 Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: SOL  
 Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (236968/1) CIRLANDO DA SILVA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 08/11/2012 Até 08/11/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233137/1) CLEBER SANTOS PANGARO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (110621/4) CRESIO AMANCIO BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (236916/1) DANIEL CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 07/11/2012 Até 07/11/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (232048/1) DEIJAI CAETANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (233101/1) EDIOMAR XAVIER DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (144208/8) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: sol  
 Nome: (218028/2) EDSON JUNIOR DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
 Nome: (236865/1) ELEN PRISCILA LOPES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (233066/1) GILBERTO GOMES ANTONANGELO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236910/1) HEMERSON FRANKS FERREIRA BELIZARIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (36477/9) ISMAEL MALACHIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (129286/2) JHONNY FRANCA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (233391/1) JOAO BATISTA DAS NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/11/2012 Até 08/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (109533/2) KELY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 02/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: SOL**  
 Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 07/11/2012 Até 07/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: SOL**  
 Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

**Processo N.: SOL**  
 Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

**Processo N.: 126cc**

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA FAREZIN  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

**Processo N.: SOL**  
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: SOL**  
 Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

**Processo N.: sol**  
 Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

**Processo N.: SOL**  
 Nome: (233969/1) MOÇULIN DA COSTA WOLKER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL  
Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL  
Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL  
Nome: (103852/2) OLIVALDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (236950/1) PATRICIA GONZALES SEBALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 04/11/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 05/11/2012 Até 05/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 06/11/2012 Até 06/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (236891/1) RENAN DA SILVA FRANÇA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (237235/1) RICARDO ALMEIDA DE DEUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (127119/2) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL  
Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (232266/1) RUDIMAR LOPES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol  
Nome: (143238/2) SILVANO OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (144813/2) TATIANA ALVES MOURA SANTOS SOARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (143821/3) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (141390/3) VANIRA KIISTER PLASTER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 03/11/2012 Até 03/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (221961/2) WANCLEI COUTINHO SOLDERA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: SOL

Nome: (85434/1) WILMAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (114778/1) WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: sol

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
Substituído: (92458/14) EDILEUZA FERNANDES DA SILVA  
A Partir de: 15/11/2012 Até 21/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01619/2012

DE: 29/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:

Nome: (54182/1) CASSIA REGINA SOARES DE AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 24/11/2012 Até 22/01/2013

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 18/11/2012 Até 17/12/2012

Processo N.:

Nome: (137698/17) FRANCIELI CRISTINA COVATTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 15/11/2012 Até 14/12/2012

Processo N.:

Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:

Nome: (22722/1) JOSE BALIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 23/11/2012 Até 22/12/2012

Processo N.:

Nome: (227272/1) JOSIANA ANTONIA PROENCA AMARAL

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:

Nome: (47186/12) JULIANA OLIVEIRA COSTA E SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 23/11/2012 Até 22/12/2012

Processo N.:

Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 20/11/2012 Até 19/12/2012

Processo N.:

Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 21/11/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:

Nome: (25791/1) SIDNEY DE FATIMA MAESTA AGOSTINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 20/11/2012 Até 04/12/2012

Processo N.:

Nome: (236236/1) SILMARIA OLIVEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01618/2012

DE: 29/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001237293

Nome: (79210/11) VERONICA MARIA METELO DO AMARAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01617/2012

DE: 29/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/67846/2012

DE: 29/11/2012

Processo Nº: 1000001236839

Contratado: (69123/20) DALICIA ALBINA DA SILVA

CPF: 531.319.751-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Processo N.:  
 Nome: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (6926/1) ANELICE DE SOUZA MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 A Partir de: 24/11/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (12474/1) APARECIDA BORRALHO DIAS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146056) GER. DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO  
 A Partir de: 09/11/2012 Até 07/01/2013

Processo N.:  
 Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (63130/14) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
 A Partir de: 28/11/2012 Até 27/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (63130/13) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
 A Partir de: 28/11/2012 Até 27/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (15532/1) DINAURA BATISTA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 19/11/2012 Até 16/02/2013

Processo N.:  
 Nome: (38011/8) DOMINGOS SILVA LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
 A Partir de: 17/11/2012 Até 15/01/2013

Processo N.:  
 Nome: (97738/29) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 24/11/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (121716/25) ELYETH MIRIAM FERREIRA GARCIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 13/09/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:  
 Nome: (75582/3) GONCALINA DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
 A Partir de: 20/11/2012 Até 19/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (84976/1) HELOISA HELENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 27/11/2012 Até 26/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 20/01/2013

Processo N.:  
 Nome: (62797/7) LOURDES MIRANDA MARINO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:  
 Nome: (62797/8) LOURDES MIRANDA MARINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:  
 Nome: (33661/1) LUCIA MARIA INES ORSI WUERZIUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 19/11/2012 Até 05/01/2013

Processo N.:  
 Nome: (87877/5) LUCIANE MARIA FACCIN RUBIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
 A Partir de: 04/11/2012 Até 03/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (17670/1) LUCINETE SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (28950/1) MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 02/11/2012 Até 01/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (12128/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
 A Partir de: 18/11/2012 Até 17/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 24/11/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (51511/2) MARIA DO SOCORRO ANSELMO DE GOIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
 A Partir de: 28/11/2012 Até 27/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (28882/1) MARIA OENING DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 19/11/2012 Até 25/11/2012

Processo N.:  
 Nome: (28882/1) MARIA OENING DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 23/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:  
 Nome: (112289/5) MARISA REGINA KOHLER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (112289/7) MARISA REGINA KOHLER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 26/11/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (22955/1) MARTA NEILA ZANON GUERREIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (223234/3) MICHELE BRUNO RAMIREZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 17/11/2012 Até 16/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (52869/1) NATALINA APARECIDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 17/11/2012 Até 16/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 19/11/2012 Até 28/11/2012

Processo N.:  
 Nome: (28656/1) NEUSA BEATRIZ BERTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (35617/1) NOELI CATARINA BELTRAMELLO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:  
 Nome: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 31/10/2012 Até 29/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (39061/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
 A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (112231/9) ROSANGELA MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 12/11/2012 Até 11/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 29/10/2012 Até 27/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (211347/4) ROZILDA APARECIDA BELO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 A Partir de: 06/11/2012 Até 04/01/2013

Processo N.:  
 Nome: (26221/1) SILVANA FATIMA CAMILO DE ANCHIETA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (64315/6) SIRLENI JULIANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
 A Partir de: 05/11/2012 Até 12/11/2012

Processo N.:  
 Nome: (210072/9) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 15/11/2012 Até 14/03/2013

Processo N.:  
 Nome: (212424/2) VALDETE DE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI



A Partir de: 16/11/2012 Até 14/01/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01616/2012** DE: 29/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001235813  
Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 23/10/2012 Até 31/10/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01615/2012** DE: 29/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 1000001231161  
Nome: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 27/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA/SEDUC/00597/2012** DE: 29/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001112183  
Nome: (65074/13) MARCOS LOPES LEANDRO BOROCEREU  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 12/09/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA/SEDUC/00596/2012** DE: 29/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001239620  
Nome: (140633/1) GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 06/07/2012 Até 29/07/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/67848/2012** DE: 29/11/2012  
Processo N.: 1000001236376  
Contratado: (234477/6) CIRLEIA NUNES DA SILVA BERNARDINO  
CPF: 008.929.001-13  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
Substituído: (107198/11) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS  
A Partir de: 06/11/2012 Até 09/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/67847/2012** DE: 29/11/2012  
Processo N.: 1000001229291  
Contratado: (207946/10) NILZA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 627.238.981-72  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
Em: 25/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01620/2012** DE: 29/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (226490/1) LEILA CRISTIANE DE FREITAS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 05/11/2012 Até 03/05/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01621/2012** DE: 29/11/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001213309  
Nome: (84289/1) ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012  
Processo N.: 1000001222248  
Nome: (84289/1) ITAMAR BAZAN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/12/2012  
Processo N.: 1000001238847  
Nome: (11689/1) MARIA JOSE BEZERRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 02/08/2007 Até 01/08/2012  
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012  
Processo N.: 1000001173899  
Nome: (17182/1) NILSON GUTIERREZ DEBROI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Até 12/02/1999  
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00810/2012** DE: 29/11/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 11/11/2012 Até 25/11/2012  
Processo N.:  
Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL  
A Partir de: 02/11/2012 Até 01/03/2013  
Processo N.:  
Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/11/2012 Até 11/12/2012  
Processo N.:  
Nome: (42092/1) VALDECY BERNARDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 08/11/2012 Até 27/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
Vander Fernandes  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00811/2012** DE: 29/11/2012  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 502831/2012  
Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/06/2004 Até 20/06/2009  
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012  
Processo N.: 601038/2012  
Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/01/2005 Até 05/01/2010  
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012  
Processo N.: 605520/2012  
Nome: (54212/2) ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Até 02/11/2009  
A Partir de: 03/12/2012 Até 01/01/2013  
Processo N.: 598121/2012  
Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 A Partir de: 03/12/2012 Ate 01/01/2013  
 Processo N.: 605548/2012  
 Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 A Partir de: 01/12/2012 Ate 30/12/2012  
 Processo N.: 601024/2012  
 Nome: (61733/2) DANIELE VIEIRA DE SOUZA MOIMAZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 01/06/2004 Ate 31/05/2009  
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013  
 Processo N.: 605575/2012  
 Nome: (95185/1) DONATA ROSA DIAS SANTOS  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 A Partir de: 03/12/2012 Ate 01/01/2013  
 Processo N.: 596490/2012  
 Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011  
 A Partir de: 03/01/2013 Ate 01/02/2013  
 Processo N.: 605561/2012  
 Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006  
 A Partir de: 01/12/2012 Ate 30/12/2012  
 Processo N.: 594345  
 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010  
 A Partir de: 01/01/2013 Ate 30/01/2013  
 Processo N.: 502375/2012  
 Nome: (42936/1) EVERCINA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/2005 Ate 21/02/2010  
 A Partir de: 20/09/2012 Ate 18/12/2012  
 Processo N.: 605567/2012  
 Nome: (95735/1) FERNANDO TENORIO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 10/10/2001 Ate 09/10/2006  
 A Partir de: 02/12/2012 Ate 31/12/2012  
 Processo N.: 607138/2012  
 Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 18/06/2005 Ate 17/06/2010  
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/09/2012  
 Processo N.: 598117/2012  
 Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006  
 A Partir de: 04/12/2012 Ate 02/01/2013  
 Processo N.: 603078/2012  
 Nome: (93317/1) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 30/03/2006 Ate 29/03/2011  
 A Partir de: 22/11/2012 Ate 21/12/2012  
 Processo N.: 601019/2012  
 Nome: (5369/1) JANETH MATILDES SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 02/05/2005 Ate 01/05/2010  
 A Partir de: 02/01/2013 Ate 31/01/2013  
 Processo N.: 605580/2012  
 Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011  
 A Partir de: 04/12/2012 Ate 02/01/2013  
 Processo N.: 605570/2012  
 Nome: (115413/2) LUCINETE GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 15/09/2004 Ate 14/09/2009  
 A Partir de: 26/12/2012 Ate 24/01/2013  
 Processo N.: 598697/2012  
 Nome: (79762/1) MARIA ELZA GOMES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 08/08/2003 Ate 07/08/2008  
 A Partir de: 22/11/2012 Ate 21/12/2012  
 Processo N.: 605536/2012  
 Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 A Partir de: 03/12/2012 Ate 01/01/2013  
 Processo N.: 601738/2012  
 Nome: (115755/1) MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009  
 A Partir de: 10/01/2013 Ate 08/02/2013  
 Processo N.: 598124/2012  
 Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 15/07/2004 Ate 14/07/2009  
 A Partir de: 22/11/2012 Ate 21/12/2012  
 Processo N.: 613998/2012  
 Nome: (97094/1) REINALDO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 24/01/2007 Ate 23/01/2012  
 A Partir de: 21/11/2012 Ate 20/12/2012  
 Processo N.: 598114/2012  
 Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 16/02/2000 Ate 15/02/2005  
 A Partir de: 01/11/2012 Ate 30/11/2012  
 Processo N.: 601022/2012  
 Nome: (81717/1) SEBASTIAO FRANCISCO MENDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Qüinqüênio de Referência: 19/05/2007 Ate 18/05/2012  
 A Partir de: 12/11/2012 Ate 09/02/2013  
 Processo N.: 605586/2012  
 Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 25/11/2004 Ate 24/10/2009  
 A Partir de: 21/11/2012 Ate 20/12/2012  
 Processo N.: 497028/2012  
 Nome: (41759/1) VILMA MARIA GONCALVES SILVA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Qüinqüênio de Referência: 03/11/2002 Ate 02/11/2007  
 A Partir de: 18/09/2012 Ate 16/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00808/2012 DE: 29/11/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 581405/2012  
 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2012 Até 01/08/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00809/2012 DE: 29/11/2012  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (43424/2) APOLONIO METELLO NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 19/11/2012 Até 02/01/2013  
 Processo N.:  
 Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
 A Partir de: 24/11/2012 Até 21/02/2013

Processo N.:  
 Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 26/10/2012 Até 04/11/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER  
 A Partir de: 04/10/2012 Até 18/10/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (116036/1) LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (174580) GER. TÉCNICA DO ERS DE SINOP  
 A Partir de: 22/11/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:  
 Nome: (115781/1) LUISETE DE LABIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 26/11/2012 Até 10/12/2012  
 Processo N.:  
 Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 22/11/2012 Até 19/02/2013

Processo N.:  
 Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 06/10/2012 Até 19/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00204/2012 DE: 29/11/2012  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (62022/8) LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 011/2012/GAB/SAD, de 07 de Agosto de 2012, publicada no Diário Oficial de 09 de Agosto de 2012, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na modalidade Pregão Presencial 027/2012/SAD, processo administrativo n.º 0351.270/2012/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, sendo: aparelhos eletrodomésticos, de multimídia, de escritório, bombas costais e abafadores de incêndio, tesoura cirúrgica, cortador de anel de emergência, e fogão a gás industrial para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	1010	UN	790,00
2	1	FRACASSADO	-	-	-
3	1	TABORDA DA SILVA & MAGALHÃES LTDA - EPP	442	UN	1.399,00
4	1	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	111	UN	3.826,65
5	1	COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	1477	UN	32,00
6	1	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	475	UN	434,00
7	1	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	247	UN	298,00
8	1	ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	1002	UN	130,00
9	1	PAPELNOBRE-COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	463	UN	134,50
10	1	VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME	486	UN	490,00
11	1	FRACASSADO	-	-	-
12	1	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA	176	UN	694,70
13	1	VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME	608	UN	1.180,00
14	1	TABORDA DA SILVA & MAGALHÃES LTDA - EPP	358	UN	1.385,00
15	1	FRACASSADO	-	-	-
16	1	DESERTO	-	-	-
17	1	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	5	UN	24,00
18	1	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	5	UN	96,00
19	1	COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	46	UN	1.050,00
20	1	COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	20	UN	1.450,00
21	1	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME	474	UN	172,50
22	1	E M FILIPPO-ME	65	UN	1.290,00
23	1	E M FILIPPO-ME	33	UN	985,00
24	1	ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	277	UN	360,00
25	1	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	585	UN	385,00
26	1	VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME	680	UN	499,00
27	1	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA	909	UN	1.112,00
28	1	COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP	362	UN	269,00
29	1	FRACASSADO	-	-	-
30	1	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E	603	UN	104,00
31	1	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME	855	UN	1.253,00
32	1	TABORDA DA SILVA & MAGALHÃES LTDA - EPP	860	UN	1.450,00
33	1	TABORDA DA SILVA & MAGALHÃES LTDA - EPP	18	UN	2.505,00
34	1	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME	879	UN	1.719,00
35	1	P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP	1000	UN	87,50

Cuiabá, 27 de Novembro de 2012.

João Bosco da Silva  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os Lotes: 10, 17, 18, 30, 32 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 027/2012/SAD**, processo n.º. **0351.270/2012/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, sendo: aparelhos eletrodomésticos, de multimídia, de escritório, bombas costais e abafadores de incêndio, tesoura cirúrgica, cortador de anel de emergência, e fogão a gás industrial para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 27 de Novembro de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º. 008/2012/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2012, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma presencial 012/2012/SENA/SAD, processo administrativo n.º. 425142/2012, o qual tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios para composição de 160.000 (cento e sessenta mil) unidades de cestas básicas para atender a campanha "Natal da Família" sob responsabilidade da SETAS.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	84.432.111/0015-62	R\$ 6.000.000,00

Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 005/SES/MT/2012

O **ESTADO DE MATO GROSSO** através da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT**, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER**, localizado no Município de Colider Estado de Mato Grosso.

Os envelopes de: **PROPOSTA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO** deverão ser entregues no dia **17/12/2012 das 13h30min às 18h30min**, na Coordenadoria de Aquisições e Contratos, situado no edifício sede da SES/MT, Centro Político Administrativo – CPA, Rua D – Quadra 12 – Lote 02 – Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT – Fone (65) 3613-5410.

A **SESSÃO DE ABERTURA** dos envelopes de Habilitação e Proposta de Trabalho será realizada no dia **18/12/2012 às 09h00min**, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho, nº 552, Coxipó-Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78085-200 - Fone (65) 3613-2324.

O **EDITAL E SEUS ANEXOS** poderão ser obtidos através do site: [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) ou na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, localizada no Centro Político Administrativo – CPA, Rua D – Quadra 12 – Lote 02 – Bloco 05 CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, na Coordenadoria de Aquisições e Contratos, onde o interessado deverá apresentar um CD ou PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF.

A presente convocação encontra-se prevista na Lei Complementar 150/2004, na Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, no que couber à dispensa de licitação, nas demais normas vigentes sobre a matéria, nas Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde.

Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
Coordenador da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Documento original assinado nos autos)













26972-7, WAGNER MAURO BRANCO LERIA, 20426314 - SSP/SP, 06/11/1971, 8, 9, 6, 16, 39, LP, CLASSIFICADO: 424, 13212-8, JOCIELLE APARECIDA ROSA, 42717574 - SESP/SC, 12/10/1983, 8, 9, 6, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 425, 15984-0, LELIA DOS SANTOS MORAES, 10843159 - SSP/MT, 14/02/1978, 8, 7, 16, 39, IB, CLASSIFICADO: 426, 16318-0, LILIAN CRISTINA DE MATOS DE MAFRA, 11867817 - SSP/MT, 22/10/1979, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 427, 03813-0, CARLA ANTUNES PEREIRA DE BRITO, 09052569 - SSP/MT, 24/12/1980, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 428, 24862-2, SOLANGE FATIMA WILLERS, 77012125 - SSP/PR, 09/03/1981, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 429, 17542-0, MAGNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 18742726 - SSP/MT, 11/04/1986, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 430, 21918-5, RAFAEL MARTINS DA CRUZ, 15369420 - SSP/MT, 02/02/1987, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 431, 21113-3, PATRICIA FERREIRA VARGAS, 17357250 - SSP/MT, 30/04/1987, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 432, 08689-4, EVELYN SILVA LARA PINTO, 15375579 - SSP/MT, 10/12/1987, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 433, 14739-7, KAREN AMARAL MAKRAKIS, 1537809-8 - SSP/MT, 24/01/1993, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 434, 01044-8, ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE, 10909621 - SEJUSP/MT, 24/01/1973, 8, 7, 16, 39, IB, CLASSIFICADO: 435, 18974-0, MARJANE SILVEIRA DA SILVA, 12766461 - SSP/MT, 10/10/1979, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 436, 08935-4, FABIO BATISTA VIANA, 4302987 - SSP/GO, 16/04/1981, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 437, 20547-8, NICODEMO SOARES DE ABREU JUNIOR, 4354255 - SSP/GO, 24/04/1981, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 438, 22417-0, REINALDO REIS REGIS, 13098446 - SSP/MT, 01/12/1981, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 439, 08490-5, ESTER JANUÁRIO MOTA, 16479238 - SSP/MT, 12/10/1985, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 440, 06394-0, DIOGO AQUINO DE MORAES JUNIOR, 14186810 - SSP/MT, 19/11/1985, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 441, 03724-9, CAMILA DA COSTA MIZAEEL DE PAULA, 4961372 - SSP/GO, 08/04/1988, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 442, 07137-4, EDSON FRANCLIN OLIVEIRA SILVA, 16689990 - SSP/MT, 04/02/1989, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 443, 19656-8, MICHAEL JHONATAN SOUSA SANTOS, 17443857 - SSP/MT, 07/05/1990, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 444, 21530-9, PEDRO HENRIQUE DA LUZ FEIO, 18241654 - SSP/MT, 29/06/1990, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 445, 16579-4, LUANA FERNANDES BRITO, 20561466 - SSP/MT, 19/02/1991, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 446, 03375-6, BERNARDO PIMENTEL BARROS, 2388094-5 - SEJUSP/MT, 09/05/1991, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 447, 01218-1, ALEXANDRE DE ALMEIDA RIBEIRO, 19251483 - SSP/MT, 16/01/1992, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 448, 24293-4, SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA JUNIOR, 23236361 - SSP/MT, 11/05/1992, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 449, 14924-1, KASSIANO POZZEBONN FOGAÇA DE ABREU, 2407437-3 - SEJUSP/MT, 07/08/1992, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 450, 01340-4, ALICE GOMES PACHECO, 13982664 - SSP/MT, 24/11/1992, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 451, 03618-8, BRUNO MARQUES ELGER, 14250667 - SSP/MT, 15/01/1993, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 452, 21189-3, PATRICIA SACHETTI FACHIN, 23080396 - SSP/MT, 03/02/1993, 8, 7, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 453, 23197-5, ROECSON VALADARES SÁ, 8329412 - SSP/MG, 14/08/1977, 8, 6, 9, 16, 39, IB, CLASSIFICADO: 454, 05256-6, CRISTIANO TRENTIN SANTOS, 1177922-5 - SJ/MT, 05/04/1979, 8, 6, 9, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 455, 20307-6, NATHALIA CORREA FERRARI, 1584121-9 - SSP/MT, 26/11/1985, 8, 6, 9, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 456, 20927-9, PABLO PIZZATTO GAMEIRO, 24858676 - SSP/MT, 06/09/1992, 8, 6, 9, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 457, 09919-8, FRANS MILLER GONÇALVES BORGES, 4276064 - DGPC/GO, 24/08/1984, 8, 5, 10, 16, 39, IB, CLASSIFICADO: 458, 23182-7, RODRIGO SOUZA BATISTA, 16572238 - SSP/MT, 27/08/1990, 8, 5, 10, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 459, 10491-4, GISELE FONSECA BERGAMASCO, 13818789 - SSP/MT, 04/12/1982, 7, 8, 16, 39, LP, CLASSIFICADO: 460, 09666-0, FLAVIO BARBOSA SANTANA, 001385922 - SSP/MS, 01/05/1985, 7, 8, 8, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 461, 00163-5, PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA, 5686006 - SSP/GO, 05/11/1986, 7, 8, 8, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 462, 14792-3, KARINA PORTUGAL FIGUEIREDO, 17386748 - SSP/MT, 11/11/1986, 7, 8, 8, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 463, 09354-8, FERNANDA LARISSA DE SOUZA FURQUIM, 16941772 - SSP/MT, 08/08/1988, 7, 8, 8, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 464, 27377-5, WERICHO HENRIQUE STOPA, 16431880 - SSP/MT, 09/10/1988, 7, 8, 8, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 465, 14043-0, JOSIVANNY OLIVEIRA SANTOS, 1670646-3 - SSP/MT, 15/01/1991, 7, 8, 8, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 466, 28012-7, RONIL CARMO PINHEIRO, 09665170 - SEJUSP/MT, 15/07/1975, 7, 7, 9, 16, 39, IB, CLASSIFICADO: 467, 06462-9, DISLAINY ARAUJO ROCHA SILVA, 1841044-8 - SSP/MT, 27/07/1985, 7, 7, 9, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 468, 06281-2, DIEGO DE ALMEIDA LOPES, 0101040152 - MD/MS, 29/01/1987, 7, 7, 9, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 469, 15174-2, KELLY FERNANDA VIEIRA, 19676710 - SSP/MT, 29/03/1988, 7, 7, 9, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 470, 08308-9, ÉRICA DE CARVALHO CAETANO, 14082624 - SSP/MT, 21/02/1989, 7, 7, 9, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 471, 19699-1, MICHELE MINEIRO DE SOUZA, 14993988 - SSP/MT, 19/11/1984, 6, 10, 7, 16, 39, LP, CLASSIFICADO: 472, 16844-0, LUCIANA LINO SOARES DE SA, 13084127 - SSP/MT, 09/09/1980, 6, 9, 8, 16, 39, IB, CLASSIFICADO: 473, 03978-0, CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA, 814223 - SSP/MT, 09/12/1980, 6, 9, 8, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 474, 26091-6, ULISSES RICHARD ROMAN PARADA, 15228371 - SSP/MT, 14/01/1983, 6, 9, 8, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 475, 05309-0, CYDSON SAMPALOU SOUZA, 16782488 - SJ/MT/MT, 27/09/1989, 6, 9, 8, 16, 39, DN, CLASSIFICADO: 476, 25218-2, TACIANA LAZZAROTO, 13414925 - SSP/MT, 21/07/1989, 10, 7, 15, 39, CE, CLASSIFICADO: 477, 15986-6, LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO, 11660589 - SSP/MT, 13/05/1980, 10, 5, 9, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 478, 02898-3, ANTÔNIO SERGIO DE FIGUEIREDO, 15720233 - SSP/MT, 01/07/1987, 9, 9, 6, 15, 39, LP, CLASSIFICADO: 479, 13021-4, JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 19338449 - SSP/MT, 15/05/1991, 9, 9, 6, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 480, 17384-3, LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN, 13291831 - SSP/MT, 10/03/1984, 9, 7, 8, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 481, 27522-0, WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES, 13137271 - SSP/MT, 23/04/1984, 9, 7, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 482, 25399-5, TATIANE CORREA NASCIMENTO BORGES, 13626868 - SSP/MT, 24/11/1983, 9, 7, 8, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 483, 14788-5, KARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 15683010 - SSP/MT, 29/01/1985, 9, 7, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 484, 09209-6, FELIPE DOUGLAS PEREIRA FRANÇA, 18343520 - SSP/MT, 22/01/1990, 9, 7, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 485, 08503-0, ESTHER DE ANDRADE NARCISO, 2021846-0 - SSP/MT, 29/10/1992, 9, 7, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 486, 25587-4, THAIS KATHLEEN ALBERNAZ DE MORAES, 20243618 - SSP/MT, 27/06/1994, 9, 7, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 487, 06992-2, EDJANE DA SILVA BARBOSA, 000623809 - SSP/MS, 17/09/1971, 9, 6, 9, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 488, 04380-0, CHRISTINE FARRAH MARTINS DE AQUINO, 99002159391 - SSP/CE, 17/06/1981, 9, 6, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 489, 22917-2, ROBERTO PEREIRA DOS ANJOS, 19504691 - SSP/MT, 31/05/1989, 9, 6, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 490, 04159-9, CASSIANO VALLADARES, 15068781 - SSP/MT, 12/08/1989, 9, 6, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 491, 27000-8, WALBER VINICIUS FERNANDES LINO, 12737313 - SSP/MT, 27/10/1994, 9, 6, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 492, 07941-3, ELIZANIA MARIA VIEIRA, 11531924 - SJ/MT, 15/07/1977, 8, 9, 7, 15, 39, LP, CLASSIFICADO: 493, 24645-0, SILVIO CESAR FRATARI, 12797340 - SSP/MT, 13/01/1983, 8, 9, 7, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 494, 08502-2, ESTHEFAN LEOPOLDO AMORIM DA SILVA, 15175782 - SSP/MT/MT, 27/02/1985, 8, 8, 8, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 495, 11073-6, HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA, 15714977 - SSP/MT, 11/01/1986, 8, 8, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 496, 03273-5, BEATRIZ CECILIA WARMLING, 19448651 - SSP/MT, 24/10/1986, 8, 8, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 497, 26795-3, VINICIUS MENDONÇA PACHECO, 13530100 - SSP/MT, 19/01/1989, 8, 8, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 498, 27223-0, WELDER MARCELL SENA DE FREITAS, 2188250-0 - SSP/MT/MT, 13/07/1989, 8, 8, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 499, 04155-6, CASSIANO D'CRISTIAN DA SILVA JULIANI, 1842782-0 - SSP/MT, 17/10/1991, 8, 8, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 500, 11334-4, HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR, 10619402 - SJ/MT, 08/02/1977, 8, 7, 9, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 501, 10440-0, GIOVANNA MARCELA DOS SANTOS LOPES, 14229595 - SSP/MT, 13/08/1981, 8, 7, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 502, 16209-4, LEVI LOPES DOS SANTOS, 13730983 - SSP/MT, 10/09/1982, 8, 7, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 503, 12848-1, JEYSSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, 17899370 - SSP/MT, 17/05/1990, 8, 7, 9, 15, 39, DN, CLAS-

SIFICADO: 504, 24516-0, KÁREN LOHANE DA SILVA, 19740026 - SSP/MT, 11/09/1990, 8, 7, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 505, 16688-0, LUCAS JOSÉ DE SOUZA, 04683174930 - DETRAN/MT, 18/02/1991, 8, 7, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 506, 16691-0, LUCAS KAINÁ BARRETO MACE-DO, 1743743-1 - SSP/MT, 26/05/1991, 8, 7, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 507, 05989-7, DÉBORA SMERDECK PIOTTO, 17079624 - SSP/MT, 29/04/1989, 8, 6, 10, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 508, 03929-2, CARLOS CÉSAR BARROS PEREIRA, 22535624 - SSP/MT, 20/05/1993, 8, 6, 10, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 509, 10824-3, GRAZIELA GIROTO SANTIAGO, 26.208.893-9 - SSP/SP, 30/07/1982, 7, 9, 8, 15, 39, LP, CLASSIFICADO: 510, 17591-9, MAIKE LUÍS DE ALMEIDA VANNI, 1528236-8 - SSP/MT, 18/04/1984, 7, 9, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 511, 16207-8, LEVI FERNANDO TAQUES, 157493-1 - SSP/MT, 03/07/1984, 7, 9, 8, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 512, 12968-2, JOANYR ARAUJO ALVES, 1170424-1 - SSP/MT, 19/04/1979, 7, 8, 9, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 513, 15356-7, KLEBER JESUS LEITE MIRANDA, 1198498-8 - SJ/MT, 19/06/1979, 7, 8, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 514, 24314-0, SELMA BATISTA DE OLIVEIRA, 01902361470 - CONTRAN/MT, 14/03/1980, 7, 8, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 515, 21488-4, PAULO SIDINEY CORREA, 11152982 - SJ/MT, 07/05/1981, 7, 8, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 516, 18175-7, MARCIO LUIS TOMAZI, 15246507 - SSP/MT, 26/05/1985, 7, 8, 9, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 517, 27476-3, WILLIAM MONTE DA CRUZ, 12833860 - SSP/MT, 22/01/1984, 7, 7, 10, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 518, 13587-9, JORIAM ITACARAMBY FONTES, 15840638 - SSP/MT, 03/07/1990, 7, 7, 10, 15, 39, DN, CLASSIFICADO: 519, 09829-9, FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA, 21768242 - SSP/MT, 09/06/1993, 6, 10, 8, 15, 39, LP, CLASSIFICADO: 520, 00838-9, ALANA FLORES DOS SANTOS, 24698156 - SSP/MT, 03/10/1994, 6, 9, 9, 15, 39, IB, CLASSIFICADO: 521, 10947-9, GUSTAVO DA CRUZ PANIZ, 13519468 - SSP/MT, 05/09/1983, 10, 9, 6, 14, 39, CE, CLASSIFICADO: 522, 10290-3, GICÉLIA AMARANTE MOTA, 15150119 - SSP/MT, 11/05/1984, 10, 7, 8, 14, 39, IB, CLASSIFICADO: 523, 23027-8, RODOLFO PULCHERIO CESPEDES, 14883890 - SSP/MT, 26/06/1985, 10, 6, 9, 14, 39, IB, CLASSIFICADO: 524, 16435-6, LIVIA CRISTINA SILVA SALES, 13318543 - SSP/MT, 22/03/1986, 9, 8, 8, 14, 39, LP, CLASSIFICADO: 525, 16669-3, LUCAS FERNANDO SANDRINI OLHÉ, 2064395-0 - SSP/MT, 27/12/1988, 9, 8, 8, 14, 39, DN, CLASSIFICADO: 526, 08217-1, EMILSON PEREIRA DE FREITAS, 7276257 - SSP/MT, 09/11/1971, 9, 7, 9, 14, 39, IB, CLASSIFICADO: 527, 16783-5, LUCIANA ALVES MARTINS, 23569964 - SSP/MT/MT, 17/11/1994, 9, 7, 9, 14, 39, DN, CLASSIFICADO: 528, 07219-2, EDUARDO ISHIDA GUIMARÃES, 19282826 - SSP/MT, 30/11/1990, 8, 9, 8, 14, 39, LP, CLASSIFICADO: 529, 13703-0, JOSE EDUARDO FERNANDES, 10935789 - SJ/MT, 02/03/1977, 8, 8, 9, 14, 39, IB, CLASSIFICADO: 530, 25142-9, SUSEL TÁIS COELHO SOARES, 34120413-4 - SSP/SP, 28/04/1981, 8, 8, 9, 14, 39, DN, CLASSIFICADO: 531, 27258-2, WELLINGTON ARAÚJO FERREIRA, 4307342 - DGPC/GO, 09/10/1981, 8, 8, 9, 14, 39, DN, CLASSIFICADO: 532, 01652-7, AMANDA MENDES ALCANTARA, 1288530-4 - SSP/MT, 11/12/1978, 8, 7, 10, 14, 39, IB, CLASSIFICADO: 533, 15330-3, KIANNE AUXILIADORA COSTA NISZCZAK, 20189036 - SSP/MT, 19/03/1992, 8, 7, 10, 14, 39, DN, CLASSIFICADO: 534, 24081-8, SAMIR RODRIGUES DE FARIA, 331089269 - SSP/SP, 15/06/1981, 7, 9, 9, 14, 39, LP, CLASSIFICADO: 535, 01520-2, ALLANA KAREN KAWANO, 18411665 - SSP/MT, 03/09/1987, 7, 9, 9, 14, 39, DN, CLASSIFICADO: 536, 13329-9, JOELSON DE SOUZA PASSOS, 0970966-8 - SSP/MT, 07/10/1989, 9, 9, 8, 13, 39, CE, CLASSIFICADO: 537, 26034-7, TOMAZ DE AQUINO NUNES, 13077015 - SSP/MT, 15/03/1983, 8, 9, 9, 13, 39, LP, CLASSIFICADO: 538, 18401-2, MARCOS WAECHTER, 16054407 - SSP/MT, 05/10/1986, 8, 9, 9, 13, 39, DN, CLASSIFICADO: 539, 10376-4, GILSNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 943350 - SSP/MT, 09/09/1979, 8, 8, 10, 13, 39, IB, CLASSIFICADO: 540, 08985-0, FABIO GUILHERME DE ALMEIDA E SILVA, 16303229 - SSP/MT, 22/10/1990, 10, 9, 8, 12, 39, CE, CLASSIFICADO: 541, 09527-3, FILIPE AUGUSTO TAVARES, 1608786-0 - SSP/MT, 01/01/1992, 9, 8, 10, 12, 39, LP, CLASSIFICADO: 542, 02868-1, ANTONIO MARCO SILVANO DA ROCHA, 26415476-9 - SS9/SP, 25/02/1976, 5, 7, 7, 19, 38, , CLASSIFICADO: 543, 12269-6, JANDIR ASSUNÇÃO GOMES DA SILVA, 1473448-6 - SSP/MT/MT, 01/06/1988, 9, 5, 6, 18, 38, CE, CLASSIFICADO: 544, 02845-2, ANTONIO FRANCISCO DOS REIS, 15765407 - SSP/MT, 16/10/1989, 9, 5, 6, 18, 38, DN, CLASSIFICADO: 545, 01562-8, ALUÁ DELIBERAI SANTANA, 1461459-6 - SSP/MT, 05/06/1987, 9, 4, 7, 18, 38, IB, CLASSIFICADO: 546, 10282-2, GIANDERSON MAXSUEL GIL DA PENHA MIRANDA, 22206256 - SSP/MT, 10/05/1981, 9, 3, 8, 18, 38, IB, CLASSIFICADO: 547, 00588-6, ADRIANNE BRANDY ATAIDE, 1645787-0 - SSP/MT, 07/03/1984, 9, 3, 8, 18, 38, DN, CLASSIFICADO: 548, 01401-0, ANILIA FERNANDA DA SILVA, 18297056 - SSP/MT, 08/12/1989, 8, 7, 5, 18, 38, LP, CLASSIFICADO: 549, 02248-9, ANDRE FERREIRA DA SILVA, 21462879 - SSP/MT, 02/01/1991, 8, 7, 5, 18, 38, DN, CLASSIFICADO: 550, 01912-7, ANA MARIA GUIMARÃES, 4192194 - DGPC/GO, 03/02/1984, 8, 5, 7, 18, 38, IB, CLASSIFICADO: 551, 19999-0, MONA CARVALHO DE SOUSA, 20456115 - SSP/MT, 02/03/1990, 7, 7, 6, 18, 38, LP, CLASSIFICADO: 552, 21743-3, PRISCILA CRISTINA DE ANDRADE DEL LLANO, 1803309-1 - SSP/MT, 04/11/1989, 7, 6, 7, 18, 38, IB, CLASSIFICADO: 553, 17280-4, LUIZ ANTONIO NOGUEIRA GARCIA, 3874095 - SSP/MT, 21/07/1964, 7, 4, 9, 18, 38, IB, CLASSIFICADO: 554, 06655-0, DOUGLAS DE ALENCAR, 10747125 - SSP/MT, 31/12/1977, 6, 9, 5, 18, 38, LP, CLASSIFICADO: 555, 09029-8, FABIO PAIVA MACHADO, 1586670-0 - SSP/MT, 29/08/1984, 6, 9, 5, 18, 38, DN, CLASSIFICADO: 556, 00299-2, ADEMÉLIA RAQUEL MAAS, 1180118-8 - SJ/MT, 01/08/1972, 6, 8, 6, 18, 38, IB, CLASSIFICADO: 557, 02568-2, ANGELA LEITE DE ARRUDA ALMEIDA SILVA, 987045-8 - SSP/MT, 01/07/1974, 6, 7, 7, 18, 38, IB, CLASSIFICADO: 558, 20602-4, NILSON NEI TARDELLI FILHO, 12484024 - SSP/MT, 26/07/1985, 6, 7, 7, 18, 38, DN, CLASSIFICADO: 559, 08911-7, FABIANO TOCANTINS DA SILVA, 15874630 - SSP/MT, 02/12/1985, 6, 6, 8, 18, 38, IB, CLASSIFICADO: 560, 22122-7, RAQUEL RITA DA PAZ LEAL MOREIRA, 23157127 - SEJUSP/MT, 05/10/1988, 6, 5, 9, 18, 38, IB, CLASSIFICADO: 561, 11874-5, IVO ESTEVAO SHIMIZU FRUTUOSO, 0472529-8 - SSP/MT, 28/11/1965, 9, 5, 7, 17, 38, CE, CLASSIFICADO: 562, 21207-5, PATRICK ERIK SILVA MADUREIRA, 14977915 - SSP/MT, 29/06/1985, 9, 5, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 563, 14706-0, KAMILA MICHIKO TEISCHMANN, 15993604 - SSP/MT, 07/03/1990, 9, 5, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 564, 19481-6, MAX ALLAN DA SILVA MANSO GOMES, 001669442 - SSP/MS, 25/04/1993, 9, 4, 8, 17, 38, IB, CLASSIFICADO: 565, 14812-1, KARINE FÁTIMA DE MORAES ASSUNÇÃO, 18325572 - SSP/MT, 25/01/1992, 9, 3, 9, 17, 38, IB, CLASSIFICADO: 566, 12779-5, JESSICA PEREIRA, 2217421-4 - SSP/MT, 15/04/1993, 8, 7, 6, 17, 38, LP, CLASSIFICADO: 567, 18353-9, MARCOS RAUSCH, 4939352 - SSP/MT, 26/04/1972, 8, 6, 7, 17, 38, IB, CLASSIFICADO: 568, 16866-1, LUCIANA RICAS PALHARES MORAES, 25.371.045-5 - SSP/SP, 31/08/1982, 8, 6, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 569, 21994-0, RAFAELA FREITAS SIQUEIRA, 882644 - PM/MT, 11/06/1985, 8, 6, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 570, 13474-0, JONATHAN COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA, 1822937-9 - SSP/MT, 25/03/1986, 8, 6, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 571, 06798-9, EDIANE DE OLIVEIRA FARIAS, 19989339 - SSP/MT, 14/11/1987, 8, 6, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 572, 14232-8, JULIA MACEDO NOGUEIRA NOBRE, 15665399 - SSP/MT, 15/02/1988, 8, 6, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 573, 00407-3, ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 21307229 - SSP/MT, 08/08/1991, 8, 6, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 574, 01640-3, AMANDA JORGE DA CUNHA KRUGER, 20994532 - SSP/MT, 05/08/1993, 8, 6, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 575, 13275-6, JOEL MUNIZ DE AGUIAR, 882441 - PM/MT, 28/08/1978, 8, 5, 8, 17, 38, IB, CLASSIFICADO: 576, 04027-4, CARLOS TETSUO MACIEL TERUYA, 1119519-3 - SJ/MT, 10/04/1979, 8, 5, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 577, 09125-1, FAGNER DIAS LOPES, 1464912-8 - SSP/MT, 08/09/1984, 8, 5, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 578, 05777-0, DANUZA PRISYLA DE SOUSA, 1448039-5 - SSP/MT, 05/04/1985, 8, 5, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 579, 15502-0, LARISSA AMORIM DE QUEIROZ MACHADO, 21901341 - SSP/MT, 29/11/1992, 8, 5, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 580, 16367-8, LINDCOLN MASAMITSU UEHARA, 26360951-0 - SSP/SP, 22/04/1976, 7, 7, 17, 38, LP, CLASSIFICADO: 581, 04227-7, CELIA DE SOUZA COSTA, 13826395 - SSP/MT, 27/06/1982, 7, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 582, 05008-3, CLÓVIS APO- LONIO DE LIMA, 13045032 - SSP/MT, 05/08/1985, 7, 7, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 583, 20192-8, NAIARA SOUZA REBELATO DE ALMEIDA, 25434586 - SSP/MT, 30/11/1986, 7, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 584, 12734-5, JESSICA FERNANDA DE LIMA MONJE, 1713448-0 - SSP/MT, 04/10/1991, 7, 7, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 585, 04478-4, CLARIANNA MARQUES DE AR- RUDA E SILVA, 16734394 - SSP/MT, 01/05/1992, 7, 7, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO: 586, 16680-

4, LUCAS HÉLDER CAVALCANTE BEZERRA, 5391477 - SPTC/GO, 13/05/1992, 7, 7, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 587, 18929-4, MARIANI RODRIGUES DE SOUZA, 20076240 - SSP/MT, 22/09/1993, 7, 7, 7, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 588, 06668-0, E'VERTON VANDER ANDRADE GOMES, 1206490 - SSP/GO, 28/09/1960, 7, 6, 8, 17, 38, IB, CLASSIFICADO; 589, 20778-0, OLGA DE SOUZA NOGUEIRA, 662777 - SSP/MS, 04/01/1971, 7, 6, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 590, 18938-3, MARIEANE MARTINS PEREIRA, 11081830 - SJ/MT, 09/12/1980, 7, 6, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 591, 08871-4, FABIANE OLIVEIRA SCARCELLI DE MORAES, 13439987 - SSP/MT, 11/12/1986, 7, 6, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 592, 25692-7, THAMYRES JULIENE SANTOS SERRA, 1800591-8 - SSP/MT, 12/11/1991, 7, 6, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 593, 11338-7, HILARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 15871703 - SSPMT/MT, 13/02/1986, 7, 5, 9, 17, 38, IB, CLASSIFICADO; 594, 18550-7, MARIA CECÍLIA PIRES DE MIRANDA, 12370878 - SSP/MT, 14/09/1984, 7, 4, 10, 17, 38, IB, CLASSIFICADO; 595, 10236-9, GESIO GELSON RAMOS CRUZ, M-7 021 387 - SSPMG/MT, 21/02/1974, 6, 7, 9, 17, 38, LP, CLASSIFICADO; 596, 06021-6, DEISE LIARA DUMMEL, 5078006409 - SJS/RS, 05/04/1984, 6, 8, 7, 17, 38, IB, CLASSIFICADO; 597, 14282-4, JULIANA DE LOURDES AZEVEDO CAMPOS, 14142759 - SSP/MT, 14/07/1973, 6, 7, 8, 17, 38, IB, CLASSIFICADO; 598, 11290-9, HERNANI PERES FRANCO, 798812 - SSP/MT, 28/01/1974, 6, 7, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 599, 15403-2, KLEYTON ROBERTO DAMIÃO DIAS CIRQUEIRA, 13658069 - SSP/MT, 15/08/1982, 6, 7, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 600, 12198-3, JANAINA DA SILVA BATISTA, 14905949 - SSP/MT, 08/08/1984, 6, 7, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 601, 27362-7, WENDER OLIVEIRA LIMA DE ARRUDA, 1758392-6 - SSP/MT, 10/04/1988, 6, 7, 8, 17, 38, DN, CLASSIFICADO; 602, 26622-1, VERA REGINA BOAVENTURA, 3305035 - SSP/MT, 23/09/1965, 6, 6, 9, 17, 38, IB, CLASSIFICADO; 603, 06758-0, EDERSON ANTUNES DA COSTA, 5125403 - SPTC/GO, 27/09/1986, 5, 8, 8, 17, 38, LP, CLASSIFICADO; 604, 03213-1, ÁUREO PINOTTI NETO, 15385469 - SSP/MT, 10/04/1985, 9, 7, 6, 16, 38, CE, CLASSIFICADO; 605, 06592-7, DOUGLAS MENDES SANTOS, 1372142-9 - SSP/MT, 08/07/1985, 9, 7, 6, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 606, 23181-9, RODRIGO SORNAS CARDOSO DE CARVALHO, 17820243 - SEJSP/MT, 16/05/1990, 9, 7, 6, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 607, 17659-1, MANDARA CARISE GUILHER, 2 1314039 - SSP/MT, 21/12/1991, 9, 7, 6, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 608, 12552-0, JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA, 2418511 - SSP/PB, 26/11/1984, 9, 6, 7, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 609, 16699-5, LUCAS MARTINS MAIA DE OLIVEIRA, 98010294253 - SSP/CE, 22/08/1990, 9, 6, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 610, 22177-5, RAQUEL BUFLUN DE ALMEIDA, 1928307-5 - SSP/MT, 07/05/1991, 9, 6, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 611, 20116-2, MURILO RONDON MINAMIGUCHI, 337976235 - SSP/SP, 15/02/1983, 9, 5, 8, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 612, 00362-0, ADILSON DIEGO LEITE ORMOND, 20398646 - SSP/MT, 08/05/1990, 9, 5, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 613, 21904-5, RAFAEL LEITE BRANDÃO LARANJA, 18337597 - SSP/MT, 07/06/1990, 9, 5, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 614, 22937-7, ROBSON CARLOS DOS SANTOS BATISTA, 17340578 - SSP/MT, 02/02/1991, 9, 5, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 615, 02506-2, ANDRESSA VIEIRA SANTANA, 2255868-3 - SSP/MT/MT, 06/09/1992, 9, 5, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 616, 09444-7, FERNANDO CESAR MORAES KOEHLER, 14699460 - SSP/MT, 03/06/1986, 9, 4, 9, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 617, 04602-7, CLAUDIA MEIRELES DE CASTRO, 854636 - SSP/MT, 17/03/1975, 8, 7, 7, 16, 38, LP, CLASSIFICADO; 618, 06851-9, EDILENE DOS SANTOS CARDOSO, 1225236-0 - SJ/MT, 04/06/1979, 8, 7, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 619, 09740-3, FRANCIELE MARTIANE BASTOS DA SILVA, 15011933 - SSP/MT, 14/11/1983, 8, 7, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 620, 14797-4, KARINA TAVARES, 14515580 - SSP/MT, 20/03/1986, 8, 7, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 621, 26314-1, VALQUIRIA DA SILVA, 15985008 - SSP/MT, 19/05/1987, 8, 7, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 622, 11920-2, IZABELLA VIEIRA NERI, 17441269 - SSP/MT, 01/12/1987, 8, 7, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 623, 19550-2, MAYARA TONETTI GALLASSI SCHEID WEIRICH, 15543269 - SSP/MT, 27/07/1989, 8, 7, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 624, 03548-3, BRUNO AUGUSTO ALVES, 15835472 - SSP/MT, 22/08/1989, 8, 7, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 625, 12762-0, JÉSSICA MARIA DA SILVA, 23479183 - SSP/MT/MT, 06/05/1993, 8, 7, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 626, 16330-9, LILIAN PAITER DE SOUZA, 09377336 - SSP/MT, 01/08/1975, 8, 6, 8, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 627, 07377-6, ELAINE SEQUINI CORREIA SOUZA, 35812016-0 - SSP/SP, 01/01/1982, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 628, 18710-0, MARIA JOAQUINA DA SILVA MOURA, 13999508 - SSP/MT, 19/10/1982, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 629, 08758-0, EVILÁSIO DE SOUZA ALVES JUNIOR, 12677183 - SSP/MT, 12/04/1983, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 630, 10132-0, GENIS SOUZA DA HORA, 887481 - SSP/RO, 30/06/1984, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 631, 13823-1, JOSÉ RODOLFO DE ARAÚJO QUEIROZ, 101817398-3 - SSP/MA, 08/01/1985, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 632, 18908-1, MARIANA SAMITI HAYASHI, 14603489 - SSP/MT, 04/07/1985, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 633, 24765-0, SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA, 15016293 - SSP/MT, 04/12/1986, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 634, 13634-4, JOSÉ BATISTA FRANCO JUNIOR, 14475685 - SSP/MT, 09/11/1987, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 635, 14789-3, KARINA NOZAKI SAWASAKI, 86577992 - SSP/PR/PR, 14/11/1987, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 636, 14529-7, JULIO MANOEL GOMES AVELINO BRITTO, MG10562875 - SSP/MT, 25/07/1988, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 637, 17631-1, MAISA FERREIRA DE ASSUNÇÃO, 13096494 - SSP/MT, 17/03/1989, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 638, 18902-2, MARIANA PEREIRA GUSMÃO, 20895909 - SSP/MT, 28/03/1989, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 639, 02039-7, ANA PAULA STORMOVSKI FERREIRA DUTRA, 20026323 - SSP/MT, 26/12/1991, 8, 6, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 640, 21332-2, PAULO CESAR PINTO DA SILVA, 13084976 - SSP/MT, 24/04/1983, 8, 5, 9, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 641, 11083-3, HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA, 17231930 - SSP/MT, 23/05/1987, 8, 5, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 642, 21093-5, PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, 16790383 - SSP/MT, 27/07/1988, 8, 5, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 643, 22869-9, ROBERTH WILLIYAN ARAÚJO E SILVA, 15387291 - SSP/MT, 21/05/1989, 8, 5, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 644, 15772-4, LAYSE CAROLINE DOS REIS, 2039596-5 - SSP/MT, 02/08/1990, 8, 5, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 645, 22693-9, RICARDO AMBRÓSIO CURVO FILHO, 2487736-0 - SSP/MT, 23/10/1993, 8, 5, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 646, 05531-0, DANIELA CAUDURO BIANCHI, 2027899-3 - SSP/MT, 22/06/1991, 8, 4, 10, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 647, 27870-0, EDILENE DA CONCEIÇÃO DELGADO SENA, 11408790 - SSP/MT, 28/10/1977, 7, 8, 7, 16, 38, LP, CLASSIFICADO; 648, 09171-5, FAUSTO RIOJI SOARES YOSHIMURA, 11743778 - SJ/MT, 21/02/1979, 7, 8, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 649, 09572-9, FLÁVIA DE CAMARGO VIANA LANZARIN, 14495414 - SSP/MT, 04/05/1982, 7, 8, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 650, 12065-0, JADYR LIMA DE MORAES, 07082061 - SSP/MT, 28/05/1976, 7, 8, 7, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 651, 07769-0, ELISANGELA APARECIDA VIEIRA DA SILVA DELFINO, 1270399-0 - SSP/MT, 21/08/1979, 7, 8, 7, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 652, 13980-7, JOSIAS OTNIEL SIQUEIRA, 12443239 - SJ/MT, 29/05/1980, 7, 7, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 653, 19868-0, MICHELE ATILIO COELHO, 12515256 - SSPMT/MT, 28/11/1981, 7, 7, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 654, 05024-5, CONRADO HÉRCIO MELLO FILHO, 14212684 - SSPMT/MT, 17/08/1982, 7, 7, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 655, 27884-0, ELIZA MARA DE AMORIM, 16719204 - SSP/MT, 14/11/1987, 7, 7, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 656, 21878-2, RAFAEL GOES DE ARAUJO, 16234197 - SSP/MT, 11/01/1988, 7, 7, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 657, 25308-1, TANCREDO VARGAS SARAINA DE ARAUJO, 16354583 - SSP/MT, 22/10/1989, 7, 7, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 658, 00707-2, AÉCIO ALVES DE CASTRO OLIVEIRA, 19624590 - SSP/MT, 08/06/1990, 7, 7, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 659, 17356-8, LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, 1697307-0 - SSP/MT, 10/07/1990, 7, 7, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 660, 10494-9, GISELE MALLON, 632878 - SSP/DF, 19/08/1962, 7, 6, 9, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 661, 27578-6, WILLIAN SAMPAIO SANTANA TESSELE, 25656325 - SSP/MT, 07/10/1973, 7, 6, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 662, 06953-1, EDIONE BRANDAO DA SILVA, 842848 - SSP/MT, 30/08/1974, 7, 6, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 663, 23268-9, REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS, 234499382-0 - SSP/SP, 17/12/1974, 7, 6, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 664, 23062-6, RODRIGO CAZAROTI, 11862424 - SJ/MT, 24/12/1980, 7, 6, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 665, 05721-5, DANILO BOTELHO LANNES FOCHESSATO, 13034596 - SSP/MT,

05/05/1983, 7, 6, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 666, 08415-8, ERISVALDO ALVES DOS SANTOS, 0400766853 - MD/DF, 20/10/1986, 7, 6, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 667, 16442-9, LIVIA PAULINO VILELA CARVALHO, 15779726 - SSP/MT, 23/08/1988, 7, 6, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 668, 26474-1, VANESSA LAURIANY DE ARRUDA BRANDALISE, 1955084-7 - SSP/MT/MT, 05/10/1990, 7, 6, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 669, 16078-4, LEONARDO NOGUEIRA DE CAMPOS, 1299421-9 - SSP/MT, 21/10/1981, 6, 8, 8, 16, 38, LP, CLASSIFICADO; 670, 17934-5, MARCELO VITOR ARCANJO DA SILVA, 14148170 - SSP/MT, 29/05/1984, 6, 8, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 671, 02690-5, ANNA CAROLINA ARAÚJO RIBEIRO, 15476391 - SSP/MT, 09/05/1985, 6, 8, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 672, 19342-9, MARX ROCHA CAMARÁ, 15309789 - SSP/MT, 02/03/1986, 6, 8, 8, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 673, 18898-0, MARIANA MORAES MIRANDA, 1258146-1 - SSP/MT, 25/01/1980, 6, 7, 9, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 674, 07949-9, ELIZETE GONÇALVES DOS SANTOS, 1638183-1 - SJS/MT, 30/10/1986, 6, 7, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 675, 09536-2, FIRMINO MORAIS DA SILVA JUNIOR, 20014961 - SSP/MT, 01/06/1988, 6, 7, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 676, 17906-0, MARCELO OLIVEIRA KIESQUI, 19600089 - SSP/MT, 27/02/1990, 6, 7, 9, 16, 38, DN, CLASSIFICADO; 677, 04105-0, CAROLINE FREIRA SALVADOR PADOVEZI VIEIRA, 14323150 - SSP/MT, 22/09/1981, 6, 7, 10, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 678, 06212-0, DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA, 17237653 - SSP/MT, 18/11/1985, 5, 9, 8, 16, 38, LP, CLASSIFICADO; 679, 13458-9, JÔNATAS BELISÁRIO SANTIAGO, 2133043-3 - SSP/MT, 30/01/1992, 5, 9, 8, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 680, 22480-4, RENAN LUIS DE OLIVEIRA, 11924463-0 - DIC/RJ, 25/02/1980, 9, 8, 6, 15, 38, CE, CLASSIFICADO; 681, 04451-2, CINTYA KAREN RIBEIRO OLIVEIRA, 15669211 - SSP/MT, 29/05/1986, 9, 8, 6, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 682, 13101-6, JOÃO NILSON DE CAMPOS GASPAR, 1422436-4 - SSP/MT, 04/04/1981, 9, 7, 7, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 683, 20937-6, PALOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA, 12211699 - SJMT/MT, 07/08/1981, 9, 7, 7, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 684, 11504-5, IGOR RAONI DE CERQUEIRA RONDON, 13363514 - SSP/MT, 30/05/1985, 9, 7, 7, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 685, 12363-3, JAQUELINE DA SILVA DUARTE, 16087879 - SSP/MT, 11/08/1986, 9, 7, 7, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 686, 02848-7, ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA CUIABANO, 1772102-4 - SSP/MT, 17/06/1991, 9, 7, 7, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 687, 03062-7, ARINOS OLIVEIRA SERPA, 13867709 - SSP/MT, 13/02/1983, 9, 6, 8, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 688, 18205-2, MARCIO VIEIRA DE CARVALHO, 14080036 - SSP/MT, 08/07/1985, 9, 6, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 689, 02557-7, ANGELA CRISTINA CAMPOS PEREIRA, 1775460-7 - SSP/MT, 27/02/1988, 9, 6, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 690, 23274-2, ROMANTHYELLE GYLIANA FREITAS CORRÊA, 16093330 - SSP/MT, 01/05/1988, 9, 6, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 691, 13033-8, JOAO DIEGO PERASSOLO, 0300025954 - MIN DEF/MS, 18/01/1990, 9, 6, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 692, 16545-0, LUAM CORTEZ BARBOSA, 23975539 - SSP/MT/MT, 01/07/1994, 9, 6, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 693, 16775-4, LUCIAN RAMOS DA CUNHA, 1978239-0 - SSP/MT, 25/03/1989, 9, 5, 9, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 694, 23094-4, RODRIGO ESTRELA BOTELHO, 11194561 - SSP/MT, 12/08/1993, 9, 5, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 695, 14758-3, KARIELE GIOVANA TEIXEIRA BORGES, 18962157 - SSP/MT, 07/07/1994, 9, 5, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 696, 26838-0, VITOR DE MELO PEREIRA, 1831244-6 - SSP/MT, 26/10/1990, 9, 4, 10, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 697, 04929-8, CLEONIS CARON BONFÁ, 618550 - SSP/RO, 18/07/1980, 8, 9, 6, 15, 38, LP, CLASSIFICADO; 698, 01008-1, ALESSANDRA PATRICIA ANTONIASSI MELO, 001022003 - SSP/MS, 12/04/1980, 8, 8, 7, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 699, 27272-8, WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, 1421439-3 - SSP/MT, 24/10/1982, 8, 8, 7, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 700, 22345-0, REGINA DANIELLY AZEVEDO BORGES, 14737260 - SSP/MT, 11/04/1987, 8, 8, 7, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 701, 24561-5, SILVANE DE PAULA ÁVILA, 81697914 - SSP/PR, 22/06/1977, 8, 7, 8, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 702, 26042-8, TRICIA THOMMEN MACIEL, 11835133 - SJ/MT, 20/06/1981, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 703, 01137-1, ALEX LUCAS DE ARRUDA, 882559 - PMMT/MT, 09/08/1983, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 704, 20845-0, OSMAR GOMES DO AMARAL FILHO, 1282692-8 - SSP/MT, 13/08/1983, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 705, 05524-7, DANIELA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA, 1382814-2 - SSP/MT, 27/02/1984, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 706, 24043-5, SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES, 14742942 - SSM/MT, 01/07/1985, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 707, 22382-4, REGINALDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR, 12859931 - SSP/MT, 23/10/1985, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 708, 22959-8, ROBSON FURTADO DA SILVA, 16085043 - SSP/MT, 01/11/1987, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 709, 09348-3, FERNANDA KARINA DE ALMEIDA, 19169710 - SSP/MT, 05/09/1988, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 710, 24107-5, SAMUEL TOSHIRO NAKANO, 449958036 - SSP/SP, 24/09/1988, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 711, 23984-4, RUDNY MARCELO CAETANO DOS ANJOS, 1943553-3 - SSP/MT, 17/01/1990, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 712, 12749-3, JÉSSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO, 2858870 - SSP/DF, 11/10/1991, 8, 7, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 713, 01175-4, ALEXANDRA CLARO DE MATOS BERNARDES, 12794791 - SSP/MT, 13/06/1971, 8, 6, 9, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 714, 16283-3, LÍDICE PINA DE LANNES E CAMPOS MACIEL, 698228-0 - SSP/MT, 12/04/1972, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 715, 09101-4, FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO, 08460434 - SJ/MT, 02/08/1975, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 716, 01467-2, ALINE WENDPAP NUNES DE SIQUEIRA, 12872164 - SSP/MT, 03/02/1983, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 717, 10331-4, GILIANDE CRISTINA DALLAGNOL, 13684833 - SSP/MT, 21/12/1984, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 718, 25606-4, THAIS RODRIGUES GUERRA, 15503992 - SSP/MT, 02/04/1985, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 719, 26850-0, VITOR SILVA SOUSA, 1406382-4 - SSP/MT, 02/10/1986, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 720, 17638-9, MAITE CRISTINA LORENZATTO, 7228480-1 - SSP/MT, 09/08/1988, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 721, 27831-9, AMANDA ALMEIDA HAYASHI, 18429479 - SSP/MT, 10/11/1988, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 722, 16707-0, LUCAS PÓVOAS JUCA CORRÊA LIMA, 16476026 - SSP/MT, 10/03/1989, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 723, 12885-6, JHONATHAN CARLOS SCHWAAB, 1954330-1 - SSP/MT, 25/06/1991, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 724, 21798-0, RAFAEL ALEXANDRE SOARES TEIXEIRA, 19792891 - SSP/MT, 12/08/1991, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 725, 26765-1, VINÍCIUS CHARLES DE SOUZA, 18378650 - SSP/MT, 10/11/1991, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 726, 21103-6, PATRICIA DOS SANTOS LEITE, 19597290 - SSP/MT, 01/03/1992, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 727, 23221-1, ROGÉRIO BORGES GUIMARÃES, 2138234-4 - SSP/MT, 04/08/1993, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 728, 19812-9, MILENA ARRAIS MACEDO, 21281971 - SSP/MT, 04/10/1993, 8, 6, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 729, 25821-0, THIAGO DELLA PASQUA, 54006023 - SSP/SC, 07/08/1986, 8, 5, 10, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 730, 22158-9, RAPHAEL RODRIGO LACERDA SILVA, 0539619604 - SSP/BA, 08/02/1981, 7, 9, 7, 15, 38, LP, CLASSIFICADO; 731, 24942-4, STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS, 0938375144 - MEX/MS, 10/12/1988, 7, 9, 7, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 732, 19140-0, MARIO SERGIO SILVA SOUZA, 16762550 - SSP/MT, 22/03/1989, 7, 9, 7, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 733, 26983-2, WAGNER RODRIGO SILVA TEIXEIRA, 22351264 - SSP/MT, 23/03/1994, 7, 9, 7, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 734, 27657-0, WLADEMIR GALDINO DELGADO, 9019 - OAB/MT, 14/10/1976, 7, 8, 8, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 735, 117175-1, LUDMILLA VICENTIN JORGE, 1552426-4 - SSP/MT, 08/12/1985, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 736, 26321-4, VALQUIRIA MONIQUE GUILHER, 17233682 - SJS/MT, 01/09/1986, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 737, 01077-4, ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR, 15436349 - SSP/MT, 18/09/1986, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 738, 15458-0, LAIS LEITE TEIXEIRA, 16813561 - SSP/MT, 26/01/1987, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 739, 09229-0, FELIPE NUNES BELUFI, 11133953 - SSP/MT, 17/06/1987, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 740, 16653-7, LUCAS DE OLIVEIRA PIOVEZAN, 1818932-6 - SSP/MT, 18/11/1989, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 741, 14068-6, JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA, 1803719-4 - SSP/MT, 16/08/1990, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 742, 12777-9, JÉSSICA PAOLA AQUINO PEREIRA, 200911212021 - SSP/MT, 07/11/1990, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 743, 05750-9, DANILO PIMENTA BALDAN JUNIOR, 15053784 - SSP/MT, 01/09/1991, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 744, 07227-3, EDUARDO LUIZ SPADA, 20208197 - SSP/MT, 10/09/1992, 7, 8, 8, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 745, 19708-4, MICHELI FANALLI MAG-

ALHÃES, 1148443-8 - SSP/MT, 16/06/1979, 7, 7, 9, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 746, 04431-8, CÍNTHIA FERREIRA BARBOSA, 28435492-2 - SSP/SP, 31/12/1979, 7, 7, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 747, 12026-0, JACQUELINE JARA DA SILVA, 14566591 - SSP/MT, 14/12/1982, 7, 7, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 748, 15791-0, LEANDRO ATAÍDE PIRES, 11115416 - SSP/MT, 04/10/1983, 7, 7, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 749, 04429-6, CINTHIA ANDRESSA DE LIMA, 5152363 - PC/PFA, 02/05/1988, 7, 7, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 750, 24394-9, SERYS MORATELLI DE AZEVEDO, 21913463 - SSP/MT, 29/04/1992, 7, 7, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 751, 19704-1, MICHELE YURIKO KAWANO, 1403020-9 - SSP/MT, 21/06/1985, 7, 6, 10, 15, 38, IB, CLASSIFICADO; 752, 05813-0, DARLEY DOMINGOS DE ALMEIDA, 4233332 - SSP/GO, 03/05/1985, 6, 8, 9, 15, 38, LP, CLASSIFICADO; 753, 10813-8, GRASIELLE RIBEIRO, 1747689-5 - SSP/MT, 27/03/1988, 6, 8, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 754, 21370-5, PAULO HENRIQUE BATISTA LOPES, 21669090 - SSP/MT, 10/09/1990, 6, 8, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 755, 13452-0, JONAS SANTOS DE ARAUJO, 26700255 - SSP/MT, 12/02/1982, 10, 7, 7, 14, 38, CE, CLASSIFICADO; 756, 22986-5, ROBSON ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 12006828 - S-J/MT, 28/01/1983, 9, 9, 6, 14, 38, LP, CLASSIFICADO; 757, 26598-5, VENYCIUS GUSTHAVON BARRETO VERSALI, 20710844 - SSP/MT, 06/01/1992, 9, 6, 7, 14, 38, IB, CLASSIFICADO; 758, 13435-0, JONAS DA COSTA CRUZ, 20752016 - SSP/MT/MT, 14/08/1992, 9, 7, 8, 14, 38, IB, CLASSIFICADO; 759, 15599-3, LAURA AUGUSTA SILVA LAGARES, 1340685 - SSP/MT, 19/04/1982, 9, 6, 9, 14, 38, IB, CLASSIFICADO; 760, 27646-4, WILTON ORTEGA DE SOUZA, 17115361 - SSP/MT, 18/12/1986, 9, 6, 9, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 761, 26506-3, VANESSA TAÍS MARQUES DA SILVA, 1838203-7 - SSP/MT, 01/04/1991, 9, 6, 9, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 762, 14513-0, JULIO CESAR VIEGAS FORTUNATO, 02130068 - SSP/MT/MT, 29/05/1962, 8, 8, 14, 38, LP, CLASSIFICADO; 763, 10641-0, GLAUCIA SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA, 296916043 - SSP/SP, 05/05/1981, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 764, 01886-4, ANA LUCIA VIANA BAIÃO ANGELO, 0973406186 - SSP/BA, 14/12/1981, 8, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 765, 21930-4, RAFAEL ODILIO RAMOS DOS SANTOS, 0926216243 - MD/MS, 16/03/1983, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 766, 03953-5, CARLOS EDUARDO DE MOURA APOITIA, 7889585 - SSP/MT, 10/06/1983, 8, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 767, 18316-4, MARCOS GARCIA, 17820979 - SSP/MT/MT, 24/08/1984, 8, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 768, 10570-8, GISLENE DE SOUZA PINHEIRO, 20955804 - S-JSP/MT, 18/09/1985, 8, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 769, 04460-1, CIRO MASSANORU SANO, 11840309 - SSP/MS, 30/11/1985, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 770, 16121-7, LESANDRO JOSÉ LUIZ DA SILVA, 17250668 - SSP/MT, 23/09/1986, 8, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 771, 15638-8, LAURA DE OLIVEIRA LACERDA, 08570000 - SSP/MT, 19/01/1988, 8, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 772, 15177-7, KELLY KATIA BENEVIDES VIEGAS, 17608457 - SSP/MT/MT, 30/01/1990, 8, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 773, 12590-3, JEFFERSON RODRIGO DE SOUZA, 2134943-6 - SSP/MT, 18/04/1991, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 774, 27709-6, YASMIN VANESSA DANTAS, 20980523 - SSP/MT, 08/08/1992, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 775, 11021-3, HARIANNE THAYRINE MUZI ROSSETTI, 882815 - SSP/RO, 29/10/1992, 8, 8, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 776, 13337-0, JOELSON VIANA SODRÉ, 11303247 - SSP/MT, 22/08/1978, 8, 7, 9, 14, 38, IB, CLASSIFICADO; 777, 03732-0, CAMILA DE OLIVEIRA LUVISON, 33.286.060-7 - SSP/SP, 08/03/1979, 8, 7, 9, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 778, 19665-7, MICHEL ALVIM DA SILVA, 12038148 - S-J/MT, 12/07/1981, 8, 7, 9, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 779, 00028-0, DAIANA ALVES VENDRAMEL DA COSTA, 2686150-0 - SSP/MT, 15/09/1984, 8, 7, 9, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 780, 21744-1, PRISCILLA DA SILVA RODRIGUES, 1486244-1 - SSP/MT, 23/06/1985, 8, 7, 9, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 781, 03597-1, BRUNO GUIMARÃES ZAVAN, 20275714 - SSP/MT, 27/08/1992, 8, 7, 9, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 782, 17324-0, LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA FILHO, 14614138 - SSP/MT/MT, 01/05/1994, 8, 7, 9, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 783, 09862-7, GABRIEL MARTINS DA SILVA, 17075113 - SSP/MT, 12/07/1985, 7, 10, 7, 14, 38, LP, CLASSIFICADO; 784, 20846-6, OSMAR KAZUO TOTIMURA, 1121441-4 - S-J/MT, 11/04/1980, 7, 9, 8, 14, 38, IB, CLASSIFICADO; 785, 02241-1, ANDRÉ FELIPE CARMO VILARINDO, 1498611-6 - SSP/MT, 22/05/1986, 7, 9, 8, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 786, 09443-9, FERNANDO CESAR MALLEZAN, 925898 - SSP/MT, 06/04/1976, 7, 8, 9, 14, 38, IB, CLASSIFICADO; 787, 01698-5, AMILTON BUTZKE, 541654 - SSP/RO, 29/06/1977, 7, 8, 9, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 788, 16143-8, LETÍCIA DE OLIVEIRA MORAES, 1319578-6 - SSP/MT, 02/03/1988, 6, 10, 8, 14, 38, LP, CLASSIFICADO; 789, 27493-3, WILLIAM ALVES DE ARRUDA, 12258288 - SSP/MT, 23/08/1982, 6, 8, 10, 14, 38, IB, CLASSIFICADO; 790, 16155-1, LETÍCIA HAIDER OLIVEIRA, 4951797 - DGPC/GO, 26/04/1987, 10, 8, 7, 13, 38, CE, CLASSIFICADO; 791, 07192-7, EDUARDO AUGUSTO SOUZA RUHLING, 16911962 - SSP/MT, 02/02/1993, 10, 7, 8, 13, 38, IB, CLASSIFICADO; 792, 14127-5, JUAN MATTEUS DE SOUZA E SILVA, 20952171 - SSP/MT, 31/01/1993, 10, 6, 9, 13, 38, IB, CLASSIFICADO; 793, 08103-5, ELZIO CURVO DE MORAES JÚNIOR, 15731316 - SSP/MT, 02/12/1985, 9, 8, 8, 13, 38, LP, CLASSIFICADO; 794, 04715-5, CLÁUDIO CÉSAR ZANGALE DE MATTOS JÚNIOR, 2047687-6 - SSP/MT, 14/08/1993, 9, 8, 8, 13, 38, DN, CLASSIFICADO; 795, 06639-7, DULCELY SILVA FRANCO, 1024528-6 - S-J/MT, 21/07/1980, 9, 7, 9, 13, 38, IB, CLASSIFICADO; 796, 23211-4, ROGER SEBASTIAN DA SILVA SILVEIRA, 14659417 - SSP/MT, 02/07/1982, 9, 7, 9, 13, 38, DN, CLASSIFICADO; 797, 23566-0, ROSANGELA FRANCHINI MARQUES, 15665178 - SSP/MT, 28/09/1986, 9, 7, 9, 13, 38, DN, CLASSIFICADO; 798, 10021-8, GAIA DE SOUZA ARAUJO MENEZES, 115162869 - DETRAN/RJ, 25/04/1992, 9, 7, 9, 13, 38, DN, CLASSIFICADO; 799, 01065-0, ALESSANDRO GONÇALVES MUNDIM, 1267938-0 - SSP/MT, 22/05/1979, 8, 9, 8, 13, 38, LP, CLASSIFICADO; 800, 05602-2, DANIELE TEIXEIRA DE JESUS, 19064276 - SSP/MT, 31/12/1989, 8, 9, 8, 13, 38, DN, CLASSIFICADO; 801, 25850-4, THIAGO HENRIQUE CRISTONI, 16329198 - SSP/MT, 07/11/1989, 8, 8, 9, 13, 38, IB, CLASSIFICADO; 802, 08084-5, ÉLYDIA DOS SANTOS SILVA, 16084730 - SSP/MT, 12/07/1990, 8, 8, 9, 13, 38, DN, CLASSIFICADO; 803, 21328-4, PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES, 2027886-1 - SSP/MT, 05/05/1991, 8, 8, 9, 13, 38, DN, CLASSIFICADO; 804, 00820-6, ALAN FERNANDO MACHADO MENDES, 21324840 - SSP/MT, 27/03/1992, 8, 7, 10, 13, 38, IB, CLASSIFICADO; 805, 25820-2, THIAGO DE SOUZA SILVA, 1970255-8 - SSP/MT, 10/07/1990, 8, 9, 9, 12, 38, CE, CLASSIFICADO; 806, 26682-5, VICTOR HUGO ARAUJO SOUZA, 17750598 - SSP/MT, 06/04/1993, 9, 9, 9, 11, 38, CE, CLASSIFICADO; 807, 00565-7, ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO, 18367399 - SSP/MT, 23/07/1989, 7, 4, 7, 19, 37, , CLASSIFICADO; 808, 23022-7, RODOLFO EMANUEL KYRIL GONÇALVES DA ROCHA, 2406362 - SSP/PA, 29/12/1958, 7, 3, 8, 19, 37, IB, CLASSIFICADO; 809, 27660-0, WLADIMIR DE MESQUITA PINTO, 1249911-0 - SSP/MT, 10/01/1984, 7, 3, 8, 19, 37, DN, CLASSIFICADO; 810, 17003-8, LUCIENE MARQUES SIMI, 09673598 - S-J/MT, 07/07/1977, 8, 6, 5, 18, 37, CE, CLASSIFICADO; 811, 22275-5, RAYSSA SILVA MARTINS, 22018999 - SSP/MT, 29/11/1992, 8, 5, 6, 18, 37, IB, CLASSIFICADO; 812, 07240-0, EDUARDO ROBERTO MARQUES, 10257691 - S-J/MT/MT, 30/05/1979, 7, 6, 6, 18, 37, LP, CLASSIFICADO; 813, 14712-5, KAMILA SENNA VASCONCELOS, 13453688 - SSP/MT, 23/10/1984, 7, 6, 6, 18, 37, DN, CLASSIFICADO; 814, 01633-0, AMANDA FUMES DUDA, 375085361 - SSP/SP/SP, 15/06/1992, 7, 6, 6, 18, 37, DN, CLASSIFICADO; 815, 20202-9, NAINDRA DE OLIVEIRA, 1505762-3 - SSP/MT, 31/08/1983, 6, 6, 7, 18, 37, LP, CLASSIFICADO; 816, 14284-0, JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ, 10093206 - SSP/MT, 11/10/1977, 6, 5, 8, 18, 37, IB, CLASSIFICADO; 817, 15435-0, LAICE SOUZA AÍZA DE OLIVEIRA, 10310720 - SEJUSP/MT, 31/10/1978, 6, 5, 8, 18, 37, DN, CLASSIFICADO; 818, 16358-9, LILLIAN MOURA MARTINS FRATTA, 2285283-2 - SSP/MT, 03/01/1982, 6, 5, 8, 18, 37, DN, CLASSIFICADO; 819, 02648-4, ANGELITA DENISE NORONHA DORNELLES, 6081885417 - SSP/RS, 04/02/1983, 6, 5, 8, 18, 37, DN, CLASSIFICADO; 820, 12084-7, JAIMIRA BELA DOS SANTOS, 33003229 - SSP/BA, 24/04/1964, 5, 7, 7, 18, 37, LP, CLASSIFICADO; 821, 04551-9, CLAUDIA CADORE, 888357 - SSP/MT, 12/03/1975, 5, 6, 8, 18, 37, IB, CLASSIFICADO; 822, 18611-2, MARIA DE LOURDES COSTA MAGALHÃES, 0412979-2 - SSP/MT, 06/04/1963, 5, 5, 9, 18, 37, IB, CLASSIFICADO; 823, 22114-7, RAMIRO MARTINÉS DIAS, 882 681 - PM/MT, 15/06/1979, 8, 8, 4, 17, 37, CE, CLASSIFICADO; 824, 23591-1, ROSANGELA NUNES SANTANA FONSECA, 14130793 - SSP/MT, 30/04/1984, 8, 8, 4, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 825, 06102-6, DENILZA DA SILVA ALMEIDA, 16146760 - SSP/MT, 02/06/1986, 8, 7, 5, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 826, 04203-0, CATIUCY LOANY PIRES NUNES, 13248170 - SSP/MT, 02/12/1979, 8, 6,

6, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 827, 26077-0, UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO, 13416545 - SSP/MT, 13/03/1983, 8, 6, 6, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 828, 23210-6, ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES, 19492960 - SSP/MT, 25/04/1987, 8, 5, 7, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 829, 15327-3, KEZZIA NARA LOURENCO ARCOLEZI MENEZES, 99091371 - SSP/PR, 08/01/1991, 8, 5, 7, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 830, 20654-7, NIVEA MONTELAIRES DE CARVALHO KAISER, 89584833 - SESP/PR, 24/08/1987, 8, 4, 8, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 831, 11815-0, IVANA DE OLIVEIRA SARAT, 11289562 - SSP/MT/MT, 07/01/1980, 8, 3, 9, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 832, 24192-0, SANDRA REGINA LOPES, 808272 - SSP/MT, 16/11/1970, 7, 6, 7, 17, 37, LP, CLASSIFICADO; 833, 09018-2, FÁBIO LUIZ CARDOSO PINTO, 12686832 - SSP/MT, 14/11/1981, 7, 6, 7, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 834, 04264-1, CELIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS, 13330551 - SSP/MT, 24/08/1988, 7, 6, 7, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 835, 03726-5, CAMILA DA SILVA CAMPOS, 1301811-6 - SSP/MT, 09/05/1981, 7, 5, 8, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 836, 08693-2, EVELYNE RIZZOLLI LOPES CORREA, 15653730 - SSP/MT/MT, 20/09/1984, 7, 5, 8, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 837, 27799-1, ZIMARRÉ SUELLE DA SILVA, 12513776 - SSP/MT, 19/01/1982, 7, 4, 9, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 838, 25302-2, TAMIRYS CELESTINO, 18691480 - SSP/MT, 20/08/1987, 6, 8, 6, 17, 37, LP, CLASSIFICADO; 839, 18254-0, MARCOS ANTONIO BARALDI, 21283185 - SSP/SP, 03/01/1973, 6, 7, 7, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 840, 22875-3, ROBERTO APARECIDO BARROS DA SILVA, 938123 - SSP/MT, 13/09/1974, 6, 7, 7, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 841, 19188-4, MARUIZA RODRIGUES URClNO, 12228958 - SSP/MT, 19/08/1978, 6, 7, 7, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 842, 26355-9, VANDERLEI DA COSTA, 1227810-6 - SSP/MT, 14/01/1982, 6, 7, 7, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 843, 06061-5, DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM, 1551602-4 - SSP/MT, 28/08/1983, 6, 7, 7, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 844, 07685-6, ELIENE LONDERO, 1666053-6 - SSP/MT, 04/02/1989, 6, 7, 7, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 845, 26543-8, VANIA RAMOS DE FARIA AGOSTINI, 12255653 - S-J/MT, 27/09/1979, 6, 6, 8, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 846, 27958-7, LUCIANO FACINCANI, 12028320 - SSP/MT, 27/05/1981, 6, 6, 8, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 847, 12241-4, JARDSON ANTONIO BARBOSA, 12903060 - SSP/MT, 23/12/1982, 6, 6, 8, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 848, 21814-6, RAFAEL BATISTA DA SILVA, 1670319-7 - SSP/MT, 19/04/1988, 6, 6, 8, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 849, 07541-8, ELIANE CAMILO DE MATOS, 1774608-6 - SSP/MT, 16/05/1988, 6, 6, 8, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 850, 08107-8, EMANUEL ANTONIO OLIVEIRA AGNELO DE CARVALHO, 1830657-8 - SSP/MT, 24/05/1990, 6, 6, 8, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 851, 18985-5, MARILÉIA BAYERSDORFER DE OLIVEIRA, 126978286 - SSP/PR, 01/04/1976, 6, 5, 9, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 852, 23893-7, ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES, 881447 - PM/MT, 20/09/1982, 6, 5, 9, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 853, 11140-6, HELIO TONDA NETTON, 19519486 - SSP/MT, 25/06/1984, 6, 5, 9, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 854, 11003-5, HALLYSSON FERNANDO TENUTES, 20254431 - SSP/MT, 23/03/1991, 6, 5, 9, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 855, 00109-0, CAMILA MARIA SANTOS DE PINHO, 23242981 - SSP/MT, 03/05/1994, 6, 5, 9, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 856, 13098-2, JOÃO MARCOS SOUZA SILVA, 888559 - SSP/MT, 07/08/1971, 5, 7, 8, 17, 37, LP, CLASSIFICADO; 857, 02174-1, ANDERSON LÚCIO VIEIRA, 1317613-7 - SEJUSP/MT, 28/10/1980, 5, 6, 9, 17, 37, IB, CLASSIFICADO; 858, 06778-4, EDEVALDO ALVES GARCIA, 13767739 - SSP/MT, 30/06/1983, 5, 6, 9, 17, 37, DN, CLASSIFICADO; 859, 03656-0, BRUNO VAZ BASSOLE, 15199770 - SSP/MT, 11/03/1989, 10, 5, 6, 16, 37, CE, CLASSIFICADO; 860, 07156-0, EDSON LUIZ COSTA PEREIRA, 207948 - SSP/MT, 08/10/1960, 10, 3, 8, 16, 37, IB, CLASSIFICADO; 861, 05582-4, DANIELE CRISTINA XAVIER PEREIRA, 1151183 - SESDC/RO, 04/09/1993, 9, 6, 6, 16, 37, LP, CLASSIFICADO; 862, 24773-1, SINDY THUANY KALITSKI DE ALMEIDA, 123435526 - SSP/MT, 22/11/1991, 9, 5, 7, 16, 37, IB, CLASSIFICADO; 863, 01610-1, AMANDA ANYELLE DA SILVA, 21323232 - SSP/MT, 02/08/1992, 9, 5, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 864, 04822-4, CLEIDE DE FÁTIMA REBELLO SANTOS, 08801945 - SSP/PR, 13/01/1966, 9, 4, 8, 16, 37, IB, CLASSIFICADO; 865, 07458-6, ELENILSON ODAIR DE MORAIS, 13382900 - SSP/MT, 19/04/1982, 9, 4, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 866, 23413-3, RONNY ERIK MARQUES DE CASTRO, 12733792 - SSP/MT, 05/05/1984, 9, 4, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 867, 1214-2, JAIRO PEREIRA DE SOUZA, 03113296667 - DENATRAN/MT, 17/06/1976, 9, 3, 9, 16, 37, IB, CLASSIFICADO; 868, 26012-6, TIAGO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO, 13348159 - SSP/MT, 12/02/1986, 8, 8, 5, 16, 37, LP, CLASSIFICADO; 869, 18912-0, MARIANA TORRES LICURSI VIEIRA, 8.129.866-1 - SSP/PR, 23/04/1984, 8, 7, 6, 16, 37, IB, CLASSIFICADO; 870, 10375-6, GILSVIAN VIEIRA, 61772 - SSP/PI, 26/05/1964, 8, 6, 7, 16, 37, IB, CLASSIFICADO; 871, 22409-0, REINALDO DE SOUZA FREITAS, 00071223675 - DETRAN/MT, 07/04/1969, 8, 6, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 872, 18284-2, MARCOS AURELIO DOS SANTOS SENA, 0797814-6 - S-J/MT, 09/12/1973, 8, 6, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 873, 09271-1, FERNANDA ARRUDA ROSA GONZAGA, 12793418 - SSP/MT, 23/01/1982, 8, 6, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 874, 25582-3, THAIS FERREIRA ALVES, 1238708-8 - SSP/MT, 12/02/1985, 8, 6, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 875, 21641-0, POLIANE PRIMO SOUZA, 15311775 - SSP/MT, 29/06/1985, 8, 6, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 876, 24591-7, SILVÉRIO PINHO DA SILVA NETO, 15505575 - SSP/MT, 17/03/1986, 8, 6, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 877, 11685-8, ISABELA DA COSTA PEREIRA, 20289456 - SSP/MT, 16/03/1990, 8, 6, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 878, 03092-9, ARMANDO VITOR DA SILVA FILHO, 344170 - SSP/MT, 13/11/1959, 8, 5, 8, 16, 37, IB, CLASSIFICADO; 879, 13160-1, JOÃO STIAHENCO FILHO, 4.495.902-0 - SSP/PR, 13/04/1968, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 880, 21398-5, PAULO HENRIQUE RIBEIRO COELHO DA CRUZ, 8 685 927 - SSP/MG, 01/08/1969, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 881, 24715-4, SIMONE DOS SANTOS MOREIRA FERREIRA, 3475785 - SSP/GO, 15/08/1971, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 882, 25043-0, SUELI FRANCISCA FERREIRA, 794030 - SSP/MT, 19/04/1976, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 883, 07898-0, ELIZANDRA SIMONE SOBREIRO, 25937847-1 - SSP/SP, 05/12/1976, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 884, 10530-9, GISELE ROSSA, 11204400 - S-J/MT, 07/10/1978, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 885, 20465-0, NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE, 10932917 - S-J/MT, 16/10/1978, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 886, 25526-2, THADEU DELUQUE COSTA PEREIRA, 13009737 - SSP/MT, 08/12/1981, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 887, 01953-4, ANA PAULA CAMARGO ROCHA, 1585966-5 - SSP/MT, 28/05/1987, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 888, 01728-0, ANA CAROLINA CARRUJO COUTO, 1476002-9 - SSP/MT, 14/02/1988, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 889, 14674-9, KALINE SOUZA DOURADO, 1949018-6 - SSP/MT, 14/05/1989, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 890, 09199-5, FELIPE CURSINE DA FONSECA, 19943555 - SSP/MT, 30/01/1993, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 891, 06792-0, EDGAR VICTOR GOMES DO CARMO, 19357486 - SSP/MT, 23/10/1990, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 892, 22187-2, RAQUEL DIAS DE BARROS, 16786610 - SSP/MT, 24/12/1992, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 893, 14087-2, JOYCE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA, 1681510-6 - SSP/MT, 18/02/1993, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 894, 22030-2, RAFAELLA PEIXOTO FERNANDES, 5721900 - SSP/GO, 20/04/1994, 8, 5, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 895, 12148-7, JAMES FRANK MENDES CABRAL, 693684 - SSP/MT/MT, 07/10/1972, 8, 4, 9, 16, 37, IB, CLASSIFICADO; 896, 22666-1, RHAFELA MARQUES MONTEIRO SALGADO, 14495562 - SSP/MT, 12/05/1984, 7, 8, 6, 16, 37, LP, CLASSIFICADO; 897, 06539-0, DORY FRANCELLE DA SILVA DIAS FAGUNDES, 18285376 - SSP/MT, 28/07/1987, 7, 8, 6, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 898, 04580-2, CLAUDIA GOMES NEVES LIOLOLA, 10911928 - SSP/MT, 06/09/1977, 7, 7, 16, 37, IB, CLASSIFICADO; 899, 26438-5, VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS, 12178667 - SSP/MT, 05/08/1979, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 900, 13965-3, JOSIANE RODRIGUES SILVA, 13593277 - SSP/MT, 25/11/1980, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 901, 24932-7, STANLEY PIRES DE ÁVILA, 1132804-5 - S-J/MT, 17/04/1981, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 902, 13110-5, JOÃO PAULO DA SILVA, 13606613 - SSP/MT, 15/11/1981, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 903, 23640-3, ROSELEI FATIMA LIBARDI, 15705285 - SSP/MT, 13/12/1982, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 904, 19630-4, MELKZEDEC OJEDA CAMARGO, 18679331 - SSP/MT, 13/08/1984, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 905, 17857-8, MARCELO DOS SANTOS SILVA, 17318955 - SSP/MT, 09/06/1987, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 906, 21539-2, PEDRO HENRIQUE PEROTTO PAGOT, 19315511 - SSP/MT, 27/08/1987, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 907, 04104-1, CAROLINE FRANÇA SOARES, 17992826 - SSP/MT, 20/04/1988, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 908, 17774-1, MARCELLA

LUANA SAMPAIO NUNES, 1643161-8 - SSP/MT, 16/07/1988, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 909, 13499-6, JONATHAN PETERSON XAVIER DE CAMPOS, 17607086 - SSP/MT, 04/06/1989, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 910, 19753-0, MICHELLE RIBEIRO DAMACENO, 21904642 - SSP/MT, 08/11/1990, 7, 7, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 911, 12918-6, JOACI CONCEIÇÃO SILVA, 0.343.107-0 - SSP/MT, 06/11/1964, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 912, 27974-9, MARIA JOSÉ DA SILVA SATO, 0666572-1 - S/MT, 20/09/1968, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 913, 16839-4, LUCIANA JOANUCCI MOTTI, 0706927-8 - SSP/MT, 19/10/1973, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 914, 08905-2, FABIANO OSVALDO RODRIGUES, 09042571 - SSP/MT, 15/10/1975, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 915, 18003-3, MARCIA DOS REIS ALMEIDA, 12304824 - SJ/MT, 11/06/1979, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 916, 26867-4, VIVIAN VIEIRA COELHO, 2653521-1 - SSP/MT, 15/08/1980, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 917, 15083-5, KEILYANE DA SILVA RONDON PEREIRA, 11757000 - SSP/MT, 16/06/1981, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 918, 22654-8, RENILZA ALVES RODRIGUES DUM, 1424053-0 - SSP/MT, 01/05/1983, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 919, 09786-1, FRANCILEIA MARCELA DE OLIVEIRA, 1568367-2 - SSP/MT, 23/09/1985, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 920, 22537-1, RENATA FREITAG DALTO, 15462722 - SSP/MT, 15/01/1987, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 921, 16725-8, LUCAS STEVÃO DA SILVA FREIRE, 16664205 - SSP/MT, 28/02/1990, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 922, 20248-7, NATALIA COIMBRA DE LIMA, 2004402-0 - SSP/MT, 23/11/1990, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 923, 21547-3, PEDRO LUCAS POMPEU DE CAMPOS TAVARES, 16412664 - SSP/MT, 24/10/1993, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 924, 18885-9, MARIANA DIAS LISBOA, 21860068 - SSP/MT, 09/04/1994, 7, 6, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 925, 17485-8, LUZIEANE IARA FIGUEIREDO, 883277 - PMMT/MT, 17/07/1983, 7, 5, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 926, 26406-7, VANESSA A COSTA MONTES, 1579268-4 - SSP/MT, 16/08/1985, 7, 5, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 927, 16491-7, LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, 1058917 - S/MT, 02/04/1988, 7, 5, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 928, 12880-5, JHONATAN HATILA COSTA NUNES, 18073328 - SSP MT/MT, 20/09/1988, 7, 5, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 929, 19279-1, MARLON BESTER GONZALES, 15837700 - SSP/MT, 12/08/1989, 7, 5, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 930, 21617-8, PLINIO PELLENZ JUNIOR, 1021698 - SSP/RO, 03/03/1990, 7, 5, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 931, 11484-7, IGOR CHRISTIAN ADRIANO SALGUEIRO, 2100795-0 - SSP/MT, 31/10/1992, 7, 5, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 932, 21926-6, RAFAEL MOTA FERNANDES, 09962646 - SJ/MT, 10/12/1976, 6, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 933, 05314-7, CYNTHIA ROCHA LOPES, 12836575 - SSP/MT, 07/11/1980, 6, 8, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 934, 17991-4, MARCIA DA ROCHA LOURENÇO OLGADO, 1417348-4 - SSP/MT, 22/12/1980, 6, 8, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 935, 15828-3, LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 14063565 - SSP/MT, 30/12/1987, 6, 8, 7, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 936, 17198-0, LUIS CARLOS DE CASTRO BRANCO, 079428132 - SEPC/RJ, 07/09/1969, 6, 7, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 937, 09390-4, FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 00185014 - SSP/MS, 27/12/1981, 6, 7, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 938, 03795-8, CARINA DANIELA KERKHOFF, 1511295-0 - SSP/MT, 30/06/1986, 6, 7, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 939, 20098-0, MURILLO EVANGELISTA PAIVA, 001182603 - SSP/MS, 12/01/1989, 6, 7, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 940, 22910-5, ROBERTO JHONNES PASSARINI, 19247257 - SSP/MT, 27/08/1992, 6, 7, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 941, 22972-5, ROBSON MORAIS ONORATO, 20927495 - SSP/MT, 26/07/1993, 6, 7, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 942, 01726-4, ANA CAROLINA BORGES GONÇALVES, 15942120 - SSP/MT, 04/10/1986, 6, 6, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 943, 11477-4, IGGOR CÉSAR AZAMBUJA LEITE, 1632352-1 - SJ/SP, 09/11/1986, 6, 6, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 944, 19936-2, MIRLEY GABRIEL DA SILVEIRA SILVA, 2212391 - SES/PE, 24/11/1986, 6, 6, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 945, 09246-0, FELIPY WILLY DAS NEVES DAMIAN, 16191498 - SSP/MT, 25/07/1990, 6, 6, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 946, 17383-5, LUIZ HENRIQUE VENANCIO DE ALCANTARA, 2186916-2 - SSP/MT, 30/07/1993, 6, 6, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 947, 01223-8, ALEXANDRE DUMAS SATELES FIGUEIREDO, 0746378-2 - SSP/MT, 17/07/1975, 5, 10, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 948, 24334-5, SELMA MIRTES DA SILVEIRA, 29544778-3 - SSP/SP, 19/08/1978, 5, 8, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 949, 01283-1, ALEXANDRO VENANCIO DA COSTA LOPES, 14758644 - SEJUSP/MT, 28/05/1983, 5, 7, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 950, 22279-3, RICARDO LUIZ JUSTINO, 18841864 - SSP/MT, 01/10/1989, 4, 9, 8, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 951, 14546-7, JULY JOANA VICENSOTTI, 2102339-5 - SSP/MT, 19/09/1985, 4, 8, 9, 16, 37, DN, CLASSIFICADO; 952, 05607-3, DANIELI DEFÁCIO CALASSARA, 15311686 - SSP/MT, 09/07/1986, 10, 5, 7, 15, 37, CE, CLASSIFICADO; 953, 02249-7, ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, 1637283-2 - SSP/MT, 03/11/1987, 10, 5, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 954, 14324-3, JULIANA MACIEL SANTOS, 115 6165 - SSP/MS, 20/10/1983, 9, 7, 6, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 955, 26207-2, VALDINEIA GONCALVES DA SILVA, 001339355 - SSP/MS, 19/11/1987, 9, 7, 6, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 956, 09232-0, FELIPE RODRIGUES ALVES, 1868610-0 - SSP/MT, 30/06/1990, 9, 7, 6, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 957, 22803-6, RITA DE CASSIA BORGES NOHAMA, 995959 - SSP/MT, 24/08/1982, 9, 6, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 958, 10172-9, GEOVANE MAXIMO LACERDA, 882.699 - PM/MT, 15/12/1984, 9, 6, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 959, 14116-0, JOZIVALDO ALVES MARTINS, 15970680 - SSP/MT, 05/04/1986, 9, 6, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 960, 25612-9, THAIS XAVIER BAUER, 2722173 - SSP/MT, 05/12/1993, 9, 6, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 961, 06356-8, DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA, 5180000 - SPT/GO, 25/07/1985, 9, 5, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 962, 14704-4, KAMILA MARQUES DA SILVA, 16698703 - SJ/SP/MT, 12/02/1988, 9, 5, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 963, 21046-3, PATRICIA BÉCO COSTA, 1833797-0 - SSP/MT, 21/06/1989, 9, 5, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 964, 16226-4, LEYZA CRUZ VIEIRA, 2042715-8 - SSP/MT, 26/03/1991, 9, 5, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 965, 18515-9, MARIA APARECIDA VIEIRA LEITE, 568484 - SSP/MT/MT, 24/03/1965, 9, 4, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 966, 22075-2, RAIMUNDO JOSE DA SILVA, 10053514 - SJ/MT, 22/03/1977, 8, 8, 6, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 967, 22173-2, RAQUEL ANNE SCHWABEL, 939809 - SSP/MT, 14/07/1981, 8, 8, 6, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 968, 21848-0, RAFAEL DE MILON BEZERRA E SILVA, 13146360 - SSP/MT, 01/11/1983, 8, 8, 6, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 969, 04051-7, CARMEN ROSANE MABONI FRANCO, 11214678 - SJ/MT, 14/10/1967, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 970, 01918-6, ANA MARIA PAGLIARINI DA SILVA, 992782 - SSP/MT, 08/07/1974, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 971, 16314-7, LILIAN BAZZILLI, 69020224 - SSP/PR, 27/03/1979, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 972, 00649-1, ADRIANO PAULI, 34014217 - SSP/SC, 17/10/1979, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 973, 19785-8, MIGUEL ALVES DE SOUZA JUNIOR, 10667555 - SJ/MT, 09/08/1981, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 974, 24953-0, STEFFANO SCARABOTTOLO, 14993678 - SSP/MT, 26/04/1984, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 975, 13121-0, JOAO PAULO FERREIRA DE ALMEIDA, 16740696 - SSP/MT/MT, 16/11/1985, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 976, 06726-1, EDER CORREIA SALOMÃO, 14482027 - SSP/MT, 28/05/1986, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 977, 20174-0, NÁDYO HENRIKY LOPES DE MIRANDA, 16643097 - SSP/MT, 15/07/1986, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 978, 01210-6, ALEXANDRE BRUNO DA SILVA CAMPOS, 1163101-5 - SJ/MT, 02/03/1988, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 979, 16172-1, LETÍCIA PELLISSARI MOLINA, 17568854 - SSP/MT, 20/06/1988, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 980, 10989-4, HÁGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS, 1871337-8 - SSP/MT, 17/10/1993, 8, 7, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 981, 00331-0, ADEMIR SILVA FERREIRA, 405080 - SSP/MS, 26/04/1967, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 982, 21287-3, PAULA TEREZA BODNAR CÉSAR DE AGUIAR, 0471522-5 - SSP/MT, 25/01/1968, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 983, 17422-0, LUIZA MARIA BARBOSA SILVA, 11196912 - SSP/MT, 23/02/1979, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 984, 11832-0, IVANETE PEREIRA DA SILVA ARRUEDA, 12176559 - SSP/MT, 14/06/1981, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 985, 06756-3, EDER WAKUTA, 1257607 - SSP/MS, 01/07/1982, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 986, 00525-8, ADRIANA MENDES BARBALHO, 15348431 - SSP/MT, 08/09/1984, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 987, 28006-2, RICARDO OLIVEIRA DE MELO, 16895924 - SSP/MT, 23/05/1986, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 988, 15366-4, KLEBER RAMOS DA SILVA, 12748412 - SSP/MT, 25/01/1987, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 989, 01533-4, ALLISON PATRICK SOARES BRANDAO, 13942131 - SSP/MT, 28/08/1987, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 990, 03713-3, CAMILA BRAGÉ PARENSE,

1706182-2 - SSP/MT, 28/09/1987, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 991, 09083-2, FABRICIA BATISTA DA SILVA, 19003404 - SSP/MT, 04/12/1987, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 992, 15700-7, LAURA VIEIRA DA SILVA SOUZA, 18372244 - SSP/MT, 06/09/1988, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 993, 09857-4, FRANCISCO NASCIMENTO SILVA FILHO, 1939075-0 - SSP/MT, 13/12/1989, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 994, 19142-6, MARIO WAECHTER, 19903960 - SSP/MT, 05/02/1990, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 995, 06414-9, DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA, 19325134 - SSPMT/MT, 10/10/1992, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 996, 09230-4, FELIPE PEREIRA LEMOS COSTA, 2167815-1 - SSP/MT, 07/04/1993, 8, 6, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 997, 25371-5, TATIANA FAVA FARTO PRADO, 1054042-3 - SJ/MT, 12/12/1974, 8, 5, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 998, 11468-5, IDINEA CLAUDIA ALMEIDA SANTOS, 985117 - SSP/MT, 06/02/1978, 8, 5, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 999, 27509-3, WILLIAM MACEDO FRANÇA, 18922260 - SSP/MT, 09/04/1987, 8, 5, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1000, 14362-6, JULIANA ROSE ISHIKAWA, 1841818-0 - SSP/MT, 05/10/1990, 8, 5, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1001, 18388-1, MARCOS VINICIUS MARINI KOZAN, 359276076 - SSPSP/SP, 23/04/1991, 8, 5, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1002, 07510-8, ELIANA CRISTINA FREIRE KRETLI, 1152916-4 - SJ/SP/MT, 01/06/1979, 7, 9, 6, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1003, 01571-7, ALVANI BARROSO DOS SANTOS, 169217 - SSP/MT, 02/08/1960, 7, 8, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1004, 06259-6, DIEGO ANTONIO ALCANTARA EGUES, 1459029-8 - SSP/MT, 04/03/1986, 7, 8, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1005, 14757-5, KÁRIA FRANCIELY ALVES BARBOSA, 16990358 - SSP/MT, 09/12/1987, 7, 8, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1006, 14687-0, KALLY RIBEIRO, 17143063 - SSP/MT, 05/12/1988, 7, 8, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1007, 20315-7, NATHALIA TASSIANE RODRIGUES SILVA, 17246911 - SSP/MT, 03/08/1989, 7, 8, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1008, 06376-2, DILVÂNIA COSTA COUTINHO, 11647000 - SSP/MT, 25/09/1978, 7, 8, 7, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1009, 09570-2, FLÁVIA DA SILVA TAVARES VIEIRA, 1243331-4 - SSP/MT, 01/03/1983, 7, 7, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1010, 10506-6, GISELE TATIANA FERNANDES PAPAIZAN MASSON, 1268232-2 - SSP/MT, 01/05/1984, 7, 7, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1011, 03220-4, AURISMAR PEIXOTO DO NASCIMENTO, 21830223 - SSP/MT, 20/10/1988, 7, 7, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1012, 23288-2, ROMERO DA SILVA MORAES, 17503329 - SSP/MT, 16/11/1989, 7, 7, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1013, 12447-8, JEAN CARLOS DE ÁVILA E SILVA, 18843573 - SSP/MT, 12/03/1991, 7, 7, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1014, 27853-0, CLEUDES MARIO ALVES DA SILVA, 430061 - SSP/MT, 02/03/1966, 7, 6, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1015, 04564-0, CLÁUDIA DA SILVA PEREIRA, 06852092 - SSP/MT, 23/07/1968, 7, 6, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1016, 11255-0, HENRY CHRISTIAN MACHADO DE OLIVEIRA, 882512 - PM MT/MT, 02/04/1975, 7, 6, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1017, 27998-6, RAFAEL MOTTA FEDATO, 10288570 - SSP/MT, 26/10/1980, 7, 6, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1018, 13938-6, JOSIANE DE OLIVEIRA MIRANDA, 22051295 - SSP/MT, 01/10/1991, 7, 6, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1019, 10425-6, GIOVANNA CAROLINE DE ABREU, 22065350 - SSP/MT, 05/03/1992, 7, 6, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1020, 21013-7, PAOLA SILVA BASSO, 21591431 - SSP/MT, 14/08/1993, 7, 6, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1021, 28011-9, RONALDO CESAR DE CASTRO FRANÇA, 674633 - SSP/MT, 10/06/1976, 6, 10, 6, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1022, 10068-4, GEISA ELLEN FERREIRA, 075362529 - SSP/BA, 15/01/1980, 6, 8, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1023, 24572-0, SILVANIA ALVES DA COSTA, 13407791 - SSP/MT, 26/08/1984, 6, 8, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1024, 15281-1, KESSIA LEANDRO DA SILVA, 2971895 - SSP/PB, 18/05/1985, 6, 8, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1025, 23731-0, ROSIANA ANTONIA DE OLIVEIRA, 19586264 - SSP/MT, 28/01/1987, 6, 8, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1026, 11686-6, ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA, 17050871 - SSP/MT, 16/05/1988, 6, 8, 8, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1027, 16032-6, LEONARDO ANTONIO PIRES, 798772-2 - SSP/MT, 21/06/1974, 6, 7, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1028, 02527-5, ANDRIA DA SILVA OLIVEIRA, 10816003 - SJ/MT, 16/06/1977, 6, 7, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1029, 17243-0, LUIS GUSTAVO SILVA DE ANDRADE, 1287198-2 - SSP/MT, 03/01/1984, 6, 7, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1030, 10351-9, GILMAR JUNIOR FERREIRA, 19393776 - SSP/MT, 01/05/1990, 6, 7, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1031, 14752-4, KAREN RODRIGUES BARROS, 14820714 - SSP/MT, 05/10/1990, 6, 7, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1032, 01589-0, ALYSON ALESSANDRO DA SILVA SANTANA, 13775286 - SSP/MT/MT, 02/02/1980, 5, 8, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1033, 13167-9, JOÃO VICTOR FRANÇA CARVALHO, 16018249 - SSP/MT, 20/03/1986, 5, 8, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1034, 00623-8, ADRIANO DE SOUZA PEREIRA DA MATA, 1.285.095-0 - SSP/MT, 13/01/1981, 5, 7, 10, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 1035, 26271-4, VALERIA BETINA VALVERDE OLIVEIRA, 16373000 - SSP/MT, 05/05/1993, 10, 7, 6, 14, 37, CE, CLASSIFICADO; 1036, 25710-9, THIATENE CAVALCANTE SOUZA, 14322161 - SSP/MT, 13/04/1983, 10, 6, 7, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1037, 06609-5, DOUGLAS VINICIUS COSTA E SILVA DE JESUS, 15667634 - SSP/MT, 12/05/1987, 10, 6, 7, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1038, 02794-4, ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA, 883823 - PM/MT, 01/10/1985, 9, 8, 6, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1039, 22146-5, RAPHAEL EGIDIO MATOS MORAES E SOUZA, 18115845 - SSP/MT, 16/10/1987, 9, 8, 6, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1040, 08495-6, ESTER TIEMI NAKANO, 406792264 - SSP/SP, 24/01/1986, 9, 7, 7, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1041, 08773-4, EWERTON VIEGAS ROMEO MIRANDA, 18909019 - SSP/MT, 05/09/1989, 9, 7, 7, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1042, 12430-3, JAYME BIDARRA NETO, 2005159-0 - SSP/MT, 22/10/1989, 9, 7, 7, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1043, 25506-8, TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA, 348284 - POLITEC//AP, 22/12/1978, 9, 6, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1044, 13763-4, JOSE MARIA DE SOUZA, 13169637 - SSP/MT, 08/09/1979, 9, 6, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1045, 09547-8, FLAVIA APARECIDA CROZARA GARCIA, 13421786 - SSP/MT, 01/07/1983, 9, 6, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1046, 13889-4, JOSEMAR FARIAS DE ALBUQUERQUE, 14635658 - SEJUSP/MT, 17/03/1985, 9, 6, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1047, 11198-8, HELOIZA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS, 15563855 - SSP/MT, 17/03/1987, 9, 6, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1048, 03394-4, BIANCA CRISTINA SILVA DE MORAES, 22169881 - SSP/MT, 09/07/1993, 9, 6, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1049, 01183-5, ALEXANDRA GAIVA FREIRE, 1132809-6 - SSP/MT, 04/12/1970, 9, 5, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1050, 17694-0, MANOELLA JUSTINO RIOS, 4874593 - SSP/GO, 06/01/1993, 9, 5, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1051, 16222-1, LEYDJANE GABRIELA NETO SANTANA, 19786395 - SSP/MT, 09/06/1991, 9, 4, 10, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1052, 26133-5, VALDECY LOPES DE MATOS, 97210-2 - CRC MT/MT, 06/10/1973, 8, 7, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1053, 04510-1, CLAUDEMIER GASPARELO, 946393 - SSP/MT, 19/02/1977, 8, 7, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1054, 17168-9, LUDMILA FREIRE OLIVEIRA, 23570709 - SEJUSP/MT, 24/05/1977, 8, 7, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1055, 13828-2, JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR, 13455958 - SSP/MT, 28/03/1983, 8, 7, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1056, 03442-8, BRENO ALMEIDA CARLOS, 15207137 - SSP/MT, 18/05/1984, 8, 7, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1057, 18727-5, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, 90221647 - SSP/PR, 13/11/1986, 8, 7, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1058, 03771-0, CAMILA SGARIONI OZELAME, 1934043-5 - SSP/MT, 28/02/1992, 8, 7, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1059, 16848-3, LUCIANA MARIA DE ALMEIDA E SILVA, 1326089-8 - SSP/MT, 22/08/1985, 8, 6, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1060, 06761-0, EDERSON BEZERRA DO NASCIMENTO, 13297554 - SSP/MT, 11/07/1986, 8, 6, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1061, 22435-9, REJANE NUBIA GOSSLER LIMA, 19230605 - SSP/MT, 01/03/1988, 8, 6, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1062, 20677-6, NORINNE KEIKO HATAKEYAMA OLIVEIRA, 1622215-6 - SSP/MT, 13/11/1988, 8, 6, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1063, 17701-6, MANUELE PATRICIA ALBUQUERQUE ALBUÉS, 19040261 - SSP/MT, 07/11/1989, 8, 6, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1064, 19582-0, MAYLA GIMENES DE MELO, 19815743 - SSP/MT, 09/01/1990, 8, 6, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1065, 18219-2, MARCO ANTONIO MORAES DE AMORIM, 1579014-2 - SSP/MT, 09/10/1991, 8, 6, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1066, 03889-0, CARLO BRUNO SPADINI, 47768142 - SSP/SC, 13/04/1987, 8, 5, 10, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1067, 06054-2, DEIZILENY VAZ FERREIRA, 16263855 - SSP/MT, 19/04/1987, 7, 9, 7, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1068, 18405-5, MARCUS CARVALHO MACHADO, 5334577-8 - SSP/MT, 07/01/1964, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1069, 23838-4, ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS GONÇALVES, 584720 - SSP/MT, 06/05/1971, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1070, 02553-4, ANGELA AUGUSTA

PASSOS CORREA, 6103847 - SSP/MT, 13/10/1972, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1071, 04424-5, CILRA PEREIRA SOUZA, 32347642961547 - SSP/GO, 12/07/1976, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1072, 26163-7, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 13392646 - SSP/MT, 17/03/1980, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1073, 15767-8, LAYS FERNANDA CASTRO DE SOUSA, 439653757 - SSP/SP, 15/04/1981, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1074, 12110-0, JAIRO GIRAIO SILVA, 136448474 - SSP/MT, 20/05/1982, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1075, 18143-9, MARCIO CESAR LEAL PACHECO, 1375000-3 - SSP/MT/MT, 21/06/1986, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1076, 02529-1, ANDRIELLI OLIVEIRA DA LUZ, 15985601 - SSP/MT, 15/04/1988, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1077, 13353-1, JOHN NATHAN GALDINO ARAUJO DA SILVA, 17986524 - SSP/MT, 07/01/1989, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1078, 09352-1, FERNANDA KUNZLER ROMASZKO, 21631735 - SSP/MT, 29/04/1990, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1079, 03084-8, ARLEY APARECIDO DOS SANTOS ARRUDA, 17064465 - SSP/MT, 10/08/1990, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1080, 04387-7, CHRYSYTHIAN DAVID DE OLIVEIRA, 20877382 - SSP/MT, 29/08/1994, 7, 8, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1081, 25502-5, TERCIA CHRISTINE CARVALHO COSTA, 11079770 - SJ/MT, 29/09/1978, 7, 7, 9, 14, 37, IB, CLASSIFICADO; 1082, 12683-7, JÉSSICA APARECIDA NEVES DE ARAÚJO, 22864547 - SSP/MT, 25/08/1991, 7, 7, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1083, 13747-2, JOSÉ LUIS DE SOUZA PADILHA, 12268710 - SSP/MT, 18/01/1993, 7, 7, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1084, 26803-8, VINICIUS PENHA SCRAMIN, 2583971-3 - SSP/MT, 08/03/1995, 7, 7, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1085, 07015-7, EDMAR SANTOS DE QUEIROZ, 1471842-1 - SSP/MT, 25/07/1990, 7, 6, 10, 14, 37, IB, CLASSIFICADO; 1086, 08883-8, FABIANO ALVES CORRÊA DA COSTA, 9224 - OAB/MT, 14/03/1980, 6, 9, 8, 14, 37, LP, CLASSIFICADO; 1087, 12441-9, JEAN CARLO JULIAN POZZA, 12296104 - SJ/MT, 27/11/1981, 6, 9, 8, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1088, 23545-8, ROSANGELA BORGES MAGALHÃES, 11345560 - SSP/MT, 06/10/1978, 6, 8, 9, 14, 37, IB, CLASSIFICADO; 1089, 25427-4, TATIANE FRANCIELY CHUPEL, 13220748 - SSP/MT, 22/07/1983, 6, 8, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1090, 20694-6, NUBIA LUCIA LEMOS GONÇALVES, 16965531 - SSP/MT, 29/07/1987, 6, 8, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1091, 25652-8, THALES RODRIGO SARTORELO, 17748232 - SSP/MT, 30/08/1989, 10, 7, 7, 13, 37, CE, CLASSIFICADO; 1092, 25001-5, SUELEN BARROS BERGAMIM, 13157990 - SSP/MT, 09/10/1986, 10, 6, 8, 13, 37, IB, CLASSIFICADO; 1093, 11433-2, IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA, 11766379 - SJSSP/MT, 12/03/1978, 9, 7, 8, 13, 37, LP, CLASSIFICADO; 1094, 07206-0, EDUARDO DIAS MAIA, 14619113 - SSP/MT, 18/04/1986, 9, 8, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 1095, 09052-2, FABIO VINICIUS DA SILVA METZ, 104766894 - IFF/RJ, 31/08/1976, 9, 6, 9, 13, 37, IB, CLASSIFICADO; 1096, 23502-4, ROSANA MARAAZVEDO CUNHA, 18245307 - SSP/MT, 25/05/1987, 8, 9, 7, 13, 37, LP, CLASSIFICADO; 1097, 22700-5, RICARDO AUGUSTO MORAES ZAUQUE, 17402549 - SSP/MT, 07/04/1989, 8, 9, 7, 13, 37, DN, CLASSIFICADO; 1098, 08022-5, ELSINO DE FREITAS PRIMO, 1928194-3 - SSP/MT, 10/04/1990, 8, 9, 7, 13, 37, DN, CLASSIFICADO; 1099, 04344-3, CHARLES GONSALVES TEIXEIRA, 5976483 - ARAÇARÁ/GO, 23/07/1993, 8, 9, 7, 13, 37, DN, CLASSIFICADO; 1100, 25555-6, THAIS CAROLINA ALMEIDA ALVES SILVA, 12719544 - SSP/MT, 17/10/1983, 8, 8, 8, 13, 37, IB, CLASSIFICADO; 1101, 25839-3, THIAGO FERREIRA SILVÉRIO, 1571671-6 - SSP/MT, 25/04/1985, 8, 8, 8, 13, 37, DN, CLASSIFICADO; 1102, 16437-2, LÍVIA DANIELLI RONDON, 15909778 - SSP/MT, 02/12/1985, 8, 8, 13, 37, DN, CLASSIFICADO; 1103, 19799-8, MIKAEL DA COSTA FERREIRA, 17895456 - SSP/MT, 10/05/1989, 8, 8, 8, 13, 37, DN, CLASSIFICADO; 1104, 08939-7, FABIO BRUNO RAMIREZ, 12952630 - SSP/MT, 27/12/1982, 8, 7, 9, 13, 37, IB, CLASSIFICADO; 1105, 20398-0, NEEMIAS GOMES MIRANDA, 1915858-0 - SSP/MT, 18/10/1988, 8, 7, 9, 13, 37, DN, CLASSIFICADO; 1106, 14897-0, KAROLINE FRANCO DA MOTTA BALDUINO, 364322044 - SSP/SP, 10/09/1992, 8, 7, 9, 13, 37, DN, CLASSIFICADO; 1107, 03756-7, CAMILA MIRANDA MACHADO, 18647120 - SSP/MT, 21/09/1988, 8, 6, 10, 13, 37, IB, CLASSIFICADO; 1108, 05501-8, DANIEL MONGE DE ALMEIDA QUEIROZ, 22279296 - SSP/MT, 07/10/1991, 7, 10, 7, 13, 37, LP, CLASSIFICADO; 1109, 03378-2, BERTONE GABRIEL MORAES DA SILVA, 16960203 - SSP/MT, 19/09/1987, 7, 9, 8, 13, 37, IB, CLASSIFICADO; 1110, 00350-6, ADILEIDE SOUZA PEREIRA, 15735338 - SSP/MT, 13/09/1984, 7, 8, 9, 13, 37, IB, CLASSIFICADO; 1111, 15451-2, LAÍS CRISTINE DE BARROS PEDROZO, 15296377 - SSP/MT, 07/11/1987, 7, 8, 9, 13, 37, DN, CLASSIFICADO; 1112, 21091-9, PATRICIA DE OLIVEIRA Lobo, 1238609-0 - SSP/MT, 21/05/1979, 7, 7, 10, 13, 37, IB, CLASSIFICADO; 1113, 12884-8, JHONATHAN ALVES PEREIRA, 365186648 - SSP/MT, 23/02/1985, 6, 9, 9, 13, 37, LP, CLASSIFICADO; 1114, 14696-0, KAMILA DE OLIVEIRA KAUFFMAN, 14867052 - SSP/MT, 08/08/1985, 9, 7, 9, 12, 37, CE, CLASSIFICADO; 1115, 21210-5, PATRICK FERNANDO DE PAIVA, 15663566 - SSP/MT, 02/01/1987, 9, 7, 9, 12, 37, DN, CLASSIFICADO; 1116, 27433-0, WESLEY SILVA GODOI, 17019710 - SSP/MT, 09/08/1986, 8, 8, 9, 12, 37, LP, CLASSIFICADO; 1117, 00621-1, ADRIANO DE SOUZA MORAIS, 15319415 - SSP/MT, 28/04/1986, 7, 9, 9, 12, 37, LP, CLASSIFICADO; 1118, 00670-0, ADRIELE CRISTINA RODRIGUES, 17496373 - SSP/MT, 04/01/1990, 10, 9, 7, 11, 37, CE, CLASSIFICADO; 1119, 02359-0, ANDREA LEMES PEREIRA, 17586852 - SSP/MT, 25/04/1995, 6, 4, 7, 19, 36, , CLASSIFICADO; 1120, 15195-5, KELLY SIQUEIRA FERRAZ, 10069038 - SSP/MT, 09/06/1974, 5, 6, 6, 19, 36, LP, CLASSIFICADO; 1121, 08537-5, EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA, 15785173 - SSP/MT/MT, 08/08/1978, 5, 5, 7, 19, 36, IB, CLASSIFICADO; 1122, 06841-1, EDILÉIA FERREIRA RAMOS, 14304104 - SSP/MT, 24/04/1981, 7, 5, 6, 18, 36, CE, CLASSIFICADO; 1123, 03774-5, CAMILA SILVA MELO, 19486090 - SSP/MT, 06/12/1988, 7, 4, 7, 18, 36, IB, CLASSIFICADO; 1124, 01463-0, ALINE SPANVELLO ALVARES, 22634029 - SSP/MT, 10/12/1992, 7, 4, 7, 18, 36, DN, CLASSIFICADO; 1125, 16787-8, LUCIANA ALVES RODRIGUES, 436295 - SSP/RO, 15/09/1972, 5, 6, 7, 18, 36, LP, CLASSIFICADO; 1126, 13688-3, JOSE DE ARAUJO CARDOSO JUNIOR, 1837719 - SSP/DF, 22/07/1980, 5, 6, 7, 18, 36, DN, CLASSIFICADO; 1127, 26773-2, VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA, 19478950 - SSP/MT, 19/10/1987, 5, 5, 8, 18, 36, IB, CLASSIFICADO; 1128, 15872-0, LEANDRO RODRIGUES DO PRADO, 14764814 - SSP/MT, 13/01/1988, 9, 5, 5, 17, 36, CE, CLASSIFICADO; 1129, 14335-9, JULIANA MOIMAZ FERRAZ, 2140024-5 - SSP/MT, 16/06/1992, 9, 4, 6, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1130, 05427-5, DALTON NARDES, 1878471-2 - SSP/MT, 25/06/1986, 9, 2, 8, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1131, 27432-1, WESLEY RODRIGUES DA SILVA, 1770477-4 - SSP/MT, 08/05/1991, 8, 7, 4, 17, 36, LP, CLASSIFICADO; 1132, 19819-6, MILIANA MAGALHÃES OLIVEIRA, 18265383 - SSP/MT, 05/07/1993, 8, 6, 5, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1133, 13277-2, JOEL PEREIRA CARDOSO, 334590 - SSP/RO, 02/12/1960, 8, 5, 6, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1134, 24901-7, SONIA MARIA GUEDES DE FREITAS, 696925 - SSP/MS, 19/01/1967, 8, 5, 6, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1135, 04674-4, CLAUDINEI GOMES DE SOUZA, 14443260 - SSP/MT, 08/08/1982, 8, 5, 6, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1136, 18790-9, MARIA NATALIA DE FREITAS, 18301410 - SSP/MT, 26/04/1991, 8, 5, 6, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1137, 18901-4, MARIANA PAULA MORAES, 1868802-0 - SSP/MT, 27/03/1992, 8, 5, 6, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1138, 25284-0, TALITHA JESUS CARMO SOUSA, 4633251 - DPGC/GO, 25/12/1985, 8, 3, 8, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1139, 20618-0, NILVA BLEMER, 1163001-9 - SSP/MT, 22/05/1979, 7, 7, 5, 17, 36, LP, CLASSIFICADO; 1140, 08597-9, EVALDO DOS SANTOS QUEIROZ, 666698 - SSP/MT, 03/10/1968, 7, 5, 7, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1141, 05953-6, DEBORA FABIANA APARECIDA TENUTES SILVA, 16536827 - SSP/MT, 03/04/1986, 7, 4, 8, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1142, 04805-4, CLÉDISON LIMA PEREIRA, 16020812 - SSP/MT, 06/10/1986, 7, 4, 8, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1143, 11560-6, INÁCIO TOMAZ DA COSTA, 359939 - SSP/MT, 16/02/1969, 6, 7, 6, 17, 36, LP, CLASSIFICADO; 1144, 26855-0, VIVIAN BATISTA GOMES, 001032195 - SSP/MS, 23/11/1980, 6, 7, 6, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1145, 16983-8, LUCIENE DA COSTA GONÇALVES, 403846 - SSP/MT, 05/06/1968, 6, 6, 7, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1146, 14211-5, JUCINARA CORRÊA DE FRANÇA, 678094 - SSP/MT, 12/11/1968, 6, 6, 7, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1147, 01198-3, ALEXANDRE ANDRE PERIN, 78089490 - SSP/PR, 01/01/1980, 6, 6, 7, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1148, 20208-8, NAIRA NUNES DE OLIVEIRA ALTOE, 3570149 - SSP/GO, 01/03/1977, 6, 5, 8, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1149, 22903-2, ROBERTO FELIPE SANTIAGO, 78528265 - SES/PR, 12/02/1980, 6, 5, 8, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1150, 23939-9, RODRIGO FELICIANO QUEIROZ, 2001010066984 - SSP/CE, 19/10/1981, 6, 5, 8, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1151, 19849-8, MILTON DE CERQUEIRA FILHO, 036.627 - SSP/MT, 11/01/1957, 6, 4, 9, 17, 36,

IB, CLASSIFICADO; 1152, 21456-6, PAULO ROBERTO REGIS LOPES, 20093842002-7 - SSP/MA, 05/08/1970, 6, 4, 9, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1153, 27530-1, WILLIAN CÉZAR NONATO DA COSTA, 1346257-1 - SSP/MT, 23/07/1986, 5, 8, 6, 17, 36, LP, CLASSIFICADO; 1154, 19527-8, MAYARA D'ORAZIO SANTOS, 18296823 - SSP/MT, 02/08/1989, 5, 8, 6, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1155, 11106-6, HELENYL TAPAJÓS DE LIMA COELHO, 472492 - SSP/MT, 06/03/1965, 5, 6, 8, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1156, 07551-5, ELIANE DA SILVA SANTOS, 822513 - SSP/MT, 22/02/1971, 5, 6, 8, 17, 36, DN, CLASSIFICADO; 1157, 26865-8, VIVIAN TALLITA PINHEIRO DE SANTANA, 1450250-0 - SSP/MT, 14/10/1984, 5, 5, 9, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1158, 16439-9, LIVIA MARA BORGES NOHAMA, 0999573-0 - SSP/MT, 29/09/1978, 4, 8, 7, 17, 36, LP, CLASSIFICADO; 1159, 14396-0, JULIANE RAMOS DE OLIVEIRA, 11621613 - SJ/MT, 10/04/1979, 4, 6, 9, 17, 36, IB, CLASSIFICADO; 1160, 23041-3, RODRIGO ALEXANDER DACOL, 10897844 - SSP/MT, 13/10/1979, 9, 5, 6, 16, 36, CE, CLASSIFICADO; 1161, 08294-5, ERICA ALVES PEREIRA, 258847141 - SSP/SP, 15/03/1982, 9, 5, 6, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1162, 15478-4, LAMICE FRANÇA RODRIGUES, 20356321 - SSP/MT, 24/04/1991, 9, 5, 6, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1163, 06003-8, DEBORAH REGINA NASCIMENTO SILVA, 21018235 - SSP/MT, 18/01/1993, 9, 5, 6, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1164, 16297-3, LÍGIA FREITAS LOUZADA DE LIMA, 17757282 - SSP/MT, 09/07/1989, 9, 4, 7, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1165, 21719-9, WARLEY TRINDADE PEREIRA, 16449673 - SSP/MT, 04/07/1987, 8, 6, 6, 16, 36, LP, CLASSIFICADO; 1166, 22892-3, ROBERTO DE MELO CARVALHO JUNIOR, 22116474-1 - SSP/SP, 22/10/1974, 8, 5, 7, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1167, 07945-6, ELIZETE CONCEIÇÃO DA SILVA ARRUDA, 901386 - SSP/MT, 08/09/1976, 8, 5, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1168, 07937-5, ELIZÂNGELA TEZA DOS SANTOS, 88951484 - SSP/PR, 12/08/1985, 8, 5, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1169, 07753-4, ELISAMARA LEITE DE ALMEIDA, 1671525-0 - SSP/MT/MT, 07/06/1986, 8, 5, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1170, 25809-1, THIAGO DE CAMPOS ARRUDA, 19557981 - SSP/MT, 24/12/1988, 8, 5, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1171, 01549-0, ALTAIDES CARDOSO GAMA, 883994 - PM/MT, 28/03/1989, 8, 5, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1172, 15439-3, LAÍSON RAFFAEL GONÇALVES DA SILVA, 18560509 - SUSP/MT, 08/08/1990, 8, 5, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1173, 00809-5, ALAIN WILLY TORRES BULLARA, 2223732-1 - SSP/MT, 08/01/1968, 8, 4, 8, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1174, 18067-0, MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA, 1036797-7 - SJ/MT, 25/04/1973, 8, 4, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1175, 18884-0, MARIANA DE SOUZA CAMPOS, 14633663 - SSP/MT, 22/03/1983, 8, 4, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1176, 12628-4, JENNIFER MAGALHÃES CASASUS DE FIGUEIREDO SOUZA, 15632920 - SSP/MT, 12/03/1986, 8, 4, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1177, 01975-5, ANA PAULA DE LIMA COIMBRA, 1915270-1 - SSP/MT, 24/07/1988, 8, 3, 9, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1178, 15895-0, LEDINAI CAMPOS RAMOS, 08105863 - SSP/MT, 19/03/1975, 7, 7, 6, 16, 36, LP, CLASSIFICADO; 1179, 13770-7, JOSÉ MARIO CARDOSO DE SENA, 999695720 - SSP-BA/BA, 15/05/1985, 7, 7, 6, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1180, 20645-8, NIVALDO FAGUNDES DA SILVA, 484658 - SSP/MT, 07/10/1964, 7, 6, 7, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1181, 07994-4, ELLEN JOYCE CORRÊA DA SILVA, 1418964-0 - SSP/MT/MT, 11/08/1984, 7, 6, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1182, 07465-9, ELENISE BRITO GUIMARAES, 16060725 - SSP/MT, 27/08/1985, 7, 6, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1183, 05942-0, DÉBORA CRISTINA DE SOUZA, 15893979 - SSP/MT, 09/12/1985, 7, 6, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1184, 03679-0, CAIO LUCAS DUETI SANTOS, 14541041 - SSP/MT, 15/04/1988, 7, 6, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1185, 13927-0, JOSIANE CARMO DE BRITO, MT-015062/O-2 - CRC/MT, 29/01/1979, 7, 5, 8, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1186, 20042-5, MÔNICA REGINA DE ARAÚJO, 12345741 - SSP/MT, 05/12/1980, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1187, 13398-1, JOILSON BENEDITO DA GUIA, 14527561 - SSP/MT, 28/11/1981, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1188, 20568-0, NILCÉIA PEREIRA MARQUES, 18815480 - SSP/MT, 28/04/1983, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1189, 24489-9, SILAS RODRIGO DA SILVA FAUSTINO, 16870778 - SSP/MT, 29/10/1986, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1190, 14098-8, JOYCE PEREIRA QUEIROZ OLIVEIRA, 16137337 - SSP/MT, 11/02/1987, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1191, 15146-7, KELLY CAROLINA OLIVEIRA, 1686192-2 - SSP/MT, 13/02/1987, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1192, 17410-6, LUIZ SÁVIO FERNANDES DE CAMPOS, 1848041-1 - SSP/MT, 06/04/1989, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1193, 11251-8, HENRIQUE SANTIAGO, 458378410 - SSP/SP, 14/04/1989, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1194, 15749-0, LAURO VASCONCELOS, 15331326 - SSP/MT/MT, 26/09/1989, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1195, 27585-9, WILLIAN XAVIER SOARES, 21896038 - SSP/MT, 31/05/1991, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1196, 12807-4, JESSIKA CAETANO DA SILVA E MELO, 23215267 - SSP/MT, 27/07/1994, 7, 5, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1197, 18262-1, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA, 04091612 - SJ/MT/MT, 24/07/1969, 7, 4, 9, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1198, 19902-8, MIRIAM LUDWIG, 900162 - SSP/MT, 02/11/1971, 7, 4, 9, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1199, 12660-8, JESILIANE FERMINA VENTURA, 18591264 - SSP/MT, 07/07/1987, 7, 4, 9, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1200, 10419-1, GINA CARLYNE CAMPOS TRIGUEIRO, 18832601 - SSP/MT, 15/08/1989, 7, 4, 9, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1201, 23147-9, RODRIGO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO, 18325815 - SSP/MT, 16/05/1990, 6, 9, 5, 16, 36, LP, CLASSIFICADO; 1202, 04121-1, CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA, 09930981 - SSP/MT, 13/12/1977, 6, 8, 6, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1203, 17730-0, MARCEL NUNES MONTEIRO, 11481761-5 - SJ/MT/MT, 18/02/1982, 6, 8, 6, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1204, 24193-8, SANDRA REGINA MARQUES, 07288069 - SSP/MT, 21/04/1973, 6, 7, 7, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1205, 02354-0, ANDREA GOMES DA COSTA, 963735 - SSP/MT, 06/09/1975, 6, 7, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1206, 08795-5, FABIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA CARVALHO BESSA, 1884431 - SSP/DF, 05/10/1979, 6, 7, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1207, 25663-3, THÁLITA FERREIRA DA SILVA MATOS, 15120597 - SSP/MT, 22/05/1984, 6, 7, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1208, 26197-1, VALDINEI PINHEIRO DA SILVA, 16201760 - SSP/MT, 16/08/1984, 6, 7, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1209, 16386-4, LINDINEI NUNES SIRQUEIRA, 14043360 - SSP/MT, 28/08/1985, 6, 7, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1210, 19295-3, MARLONE CARLOS PIRES DOS SANTOS, 19713177 - SSP/MT, 10/07/1992, 6, 7, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1211, 08218-0, EMILSON PINTEL ZANTAR, 2091841-0 - SSP/MT, 22/08/1992, 6, 7, 7, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1212, 02853-3, ANTONIO IRINEU DA SILVA, 177277 - SSP/MT, 15/12/1955, 6, 6, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1213, 03940-3, CARLOS DIAS JUNIOR, 1784004 - SSP/MT, 29/12/1976, 6, 6, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1214, 17142-5, LÚCIO MAURO LEITE LINDOTE, 937646-1 - SSP/MT, 31/03/1977, 6, 6, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1215, 10408-6, GILVANA GRAZIELA DA SILVA EMILIANO, 10069461 - SSP/MT, 06/07/1978, 6, 6, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1216, 17296-0, LUIZ CARLOS AUGUSTO MARTINS, 1046629-0 - SSP/MT, 22/08/1979, 6, 6, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1217, 01503-2, ALLAN CÉSAR DA SILVA SANTANA, 883105 - PM/MT/MT, 07/06/1982, 6, 6, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1218, 11483-9, IGOR CESAR PEREIRA DA SILVA, 1303271-2 - SSP/MT, 17/07/1984, 6, 6, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1219, 03215-8, AURIANY MAZZER MARQUES SILVA, 15502406 - SSP/MT, 31/07/1989, 6, 6, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1220, 02712-0, ANNA PAULA ARAÚJO NASCIMENTO, 16168662 - SSP/MT, 29/07/1992, 6, 6, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1221, 01674-8, AMANDA STHEFANY RAMOS STEFANELLO, 20815832 - SSP/MT, 27/05/1993, 6, 6, 8, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1222, 22629-7, RENATO SALGADO DA CUNHA, 13083791 - SSP/MT, 08/03/1985, 6, 5, 9, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1223, 05516-6, DANIEL TORRES DE OLIVEIRA, 805816 - SSP/MT, 17/04/1976, 5, 9, 6, 16, 36, LP, CLASSIFICADO; 1224, 04866-6, CLEITON ANDERSON PROFILIO DOS SANTOS, 2259959-2 - SSP/MT, 28/09/1992, 5, 9, 6, 16, 36, DN, CLASSIFICADO; 1225, 14039-2, JOSINEY JOSE DE ABREU, 10342834 - SJ/MT, 14/10/1976, 5, 7, 8, 16, 36, IB, CLASSIFICADO; 1226, 24630-1, SILVIA REITER TOGINHO, 15698246 - SSP/MT, 28/06/1987, 4, 8, 8, 16, 36, LP, CLASSIFICADO; 1227, 21523-6, PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, 15660184 - SSP/MT, 10/05/1982, 9, 6, 6, 15, 36, CE, CLASSIFICADO; 1228, 06575-7, DOUGLAS FERREIRA LESCANO, 16788630 - SSP/MT, 24/01/1989, 9, 6, 6, 15, 36, DN, CLASSIFICADO; 1229, 10146-0, GEORGE ANDRÉ SILVA RIBEIRO, 1356309-2 - SSP/MT, 25/01/1984, 9, 5, 7, 15, 36, IB, CLASSIFICADO; 1230, 02960-2, ARCADIADRIANA ALVES DA SILVA, 15306666 - SSP/MT, 11/11/1984, 9, 5, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO; 1231, 07983-9, ELLEN BARROSO VIARO, 20297718 - SSP/MT, 23/07/1987, 9, 5, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO; 1232, 12186-0, JANAÍNA CARLA LUGLI,

15866262 - SSP/MT, 10/03/1988, 9, 5, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1233, 07072-6, EDNA SENES PEREIRA, 998181 - SSP/MT, 06/10/1976, 9, 4, 8, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1234, 08964-8, FABIO DOUGLAS SOARES BEZERRA, 12582433 - SSP/MT, 21/11/1983, 9, 4, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1235, 02225-0, ANDRESSA HELOISA SAWARIS BARBOZA, 17313775 - SSP/MT, 01/03/1988, 9, 4, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1236, 24282-9, SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, 20152795 - SSP/MT, 19/11/1990, 9, 4, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1237, 18958-8, MARIELLY ALMEIDA DA SILVA, 18311962 - SSP/MT, 01/10/1991, 9, 4, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1238, 22038-8, RAFAELLY THIANY MAURICIO PEREIRA, 24120618 - SJ/MT/MT, 09/08/1994, 9, 4, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1239, 10364-0, GILMARA CRISTINA CAMPOS FILGUEIRAS, 12204196 - SJ/MT, 24/06/1981, 9, 3, 9, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1240, 09925-2, FREDERICO AUGUSTO DIAS ROCHA, 14323047 - SSP/MG, 29/07/1987, 9, 3, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1241, 00671-8, ADRIELLE DE LIMA ALVES, 17183065 - SSP/MT, 26/04/1990, 9, 3, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1242, 27387-2, WERVINGTON RANCHEL PASSOS DE OLIVEIRA, 06856993 - SSP/MT, 15/12/1973, 8, 7, 6, 15, 36, LP, CLASSIFICADO: 1243, 26756-2, VINÍCIUS ANDRADE SOUZA, 09389482 - SSP/MT, 03/05/1979, 8, 7, 6, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1244, 04088-6, CAROLINE APARECIDA ALcantARA EGUES, 14846314 - SSP/MT, 28/04/1983, 8, 7, 6, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1245, 05686-3, DANIELLY GONÇALVES GUIMARAES, 15074293 - SSP/MT, 13/07/1984, 8, 7, 6, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1246, 02108-3, ANDERSON ALEX REICHERT, 13629697 - SSP/MT, 11/03/1985, 8, 7, 6, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1247, 20628-8, NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA, 19016093 - SSP/MT, 19/04/1989, 8, 7, 6, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1248, 22022-1, RAFAELLA DOS SANTOS SILVA, 18930638 - SSP/MT, 04/10/1990, 8, 7, 6, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1249, 16396-1, LINDOMAR PEREIRA DE LEMOS, 19192274 - SSP/MT, 24/11/1967, 8, 7, 6, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1250, 06676-1, ED CARLOS SOUZA CARNEIRO, 18101140 - SSP/MT, 09/09/1977, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1251, 14252-2, JULIANA BORGES PINHEIRO, 11506911 - SSP/MT, 06/07/1978, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1252, 05623-5, DANIELLE BARRÓS GARCIA, 12593907 - SSP/MT, 10/03/1981, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1253, 00829-0, ALAN SANTANA SOUZA, 13526634 - SSP/MT, 25/09/1981, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1254, 24143-1, SANDRA DOS SANTOS LEITE, 16116518 - SSP/MT, 11/02/1983, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1255, 05178-0, CRISTIANE MITIE IMADA, 14702096 - SSP/MT, 24/07/1984, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1256, 21141-9, PATRICIA MARIA MARYAMA ZACARIM, 1437995-3 - SSP/MT, 24/11/1984, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1257, 18610-4, MARIA DE LOURDES CARNEIRO VIEIRA, 16130812 - SSP/MT, 12/04/1986, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1258, 09793-4, FRANCINE LAURA SECCO, 11611090 - SSP/MT, 31/10/1988, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1259, 15063-0, KEILA JACINTO SIQUEIRA DE SOUSA, 1945674-3 - SSP/MT, 13/01/1989, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1260, 22636-0, RENATO TAKEO NISHIMUTA, 19300484 - SSP/MT, 14/01/1990, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1261, 19614-2, MEIRIANA NEVES DOS SANTOS, 1954997-0 - SSP/MT, 21/03/1990, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1262, 11671-8, ISABEL CRISTINA LIMA SILVA DA CRUZ, 20804806 - SSP/MT, 25/09/1990, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1263, 23911-9, ROY LEOPOLDO SANO LAURINDO, 10791272 - SSP/MT, 30/06/1992, 8, 6, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1264, 00332-8, ADEMIR SOARES GUIMARÃES JUNIOR, 796115 - SSP/MT, 29/11/1973, 8, 5, 8, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1265, 22298-4, REGIANE CORRÊA DE OLIVEIRA, 0880287-4 - SSP/MT, 30/01/1976, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1266, 23723-0, ROSENILDA ISABEL DELGADO, 12746622 - SSP/MT, 01/08/1978, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1267, 16796-7, LUCIANA BORGARDT, 1340963-8 - SSP/MT, 22/02/1981, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1268, 27742-8, ZAINNE CRISPIM DAMASCENO, 1446875-1 - SSP/MT, 06/05/1981, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1269, 04349-4, CHARLES SCHENCKEL, 13113348 - SSP/MT, 18/09/1981, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1270, 09469-2, FERNANDO GIORDANI COIMBRA DE OLIVEIRA, 1519560-0 - SSP/MT, 09/10/1984, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1271, 19296-1, MARLOS RAPHAEL CAMARGO SILVA, 16116110 - SSP/MT, 26/09/1985, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1272, 12038-3, JACQUES DOUGLAS FRANÇA DE LIRA, 1477478-0 - SSP/MT, 24/10/1985, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1273, 15955-7, LEILA DE JESUS OLIVEIRA, 1601924-5 - SSP/MT, 19/11/1985, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1274, 13870-3, JOSELAINE DUARTE GONZAGA, 093837140 - MEX/MS, 02/04/1986, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1275, 06343-6, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1325641-4 - SSP/MT, 08/02/1987, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1276, 19736-0, MICHELLE DA GRAÇA AMORIM, 18492401 - SSP/MT, 05/12/1987, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1277, 01128-2, ALEX GUSTAVO LARANJEIRA LINO, 1779800 - SSP/MT, 12/12/1988, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1278, 11199-6, HELORA REGINA VENTURELLE ALVES DA SILVA, 19534558 - SSP/MT, 31/07/1990, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1279, 18604-0, MARIA DE FATIMA RIATTI, 22186476 - SSP/MT, 27/12/1991, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1280, 16138-1, LETÍCIA DASSI, 21494720 - SSP/MT, 12/01/1993, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1281, 12740-0, JÉSSICA GASPARINI MOLIN, 5276097 - SSP/SC, 24/05/1993, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1282, 19816-1, MILENA FERNANDES MACHADO, 22198784 - SSP/MT, 21/06/1993, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1283, 01742-6, ANA CAROLINA MAZZER MACHADO, 20705603 - SSP/MT, 20/07/1994, 8, 5, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1284, 01869-4, ANALÚCIA DE ALMEIDA, 12971928 - SSP/MT, 07/06/1983, 4, 9, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1285, 11418-9, HYGAO ALEXSANDER LOPES DUARTE, 1800066-5 - SSP/MT, 18/11/1992, 8, 4, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1286, 10719-0, GLEYCE ANNE DUARTE FROTA, 17010403 - SSP/MT, 31/03/1990, 7, 9, 5, 15, 36, LP, CLASSIFICADO: 1287, 20713-6, OBERDAN JOSE BORTOLANZA, 862195 - SSP/MT, 29/03/1971, 7, 7, 7, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1288, 05512-3, DANIEL RONQUE, 859044 - SSP/MT, 17/04/1975, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1289, 03739-7, CAMILA FERNANDA ANTUNES, 1656761 - SSP/DF, 30/12/1978, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1290, 11031-0, HEBER FRANCISCO DE FARIA, 3897548 - DGPC/GO, 01/02/1980, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1291, 22688-2, RICARDO ALEXANDRE VARGAS PEREIRA, 86459132 - SSP/PR, 27/09/1980, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1292, 17660-5, MANOEL AGOSTINHO DO NASCIMENTO JUNIOR, 11011602 - SSP/MT, 06/01/1981, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1293, 14477-0, JULIUREIS REIS LINO, 10369350 - SSP/MT, 31/05/1981, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1294, 05325-2, DAFNIS MIRANDA BRAGA, 11243627 - SJ/MT, 18/02/1982, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1295, 14058-9, JOSUÉ NATANAEL SILVA DE ANDRADE, 15889122 - SSP/MT, 25/03/1985, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1296, 09699-7, FLÁVIO PEREIRA CRUZ, 1458492-1 - SSP/MT, 25/12/1985, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1297, 11027-2, HAVA ELYSSA GOMES DE SOUZA CAMARGO, 23671602 - SSP/MT, 23/02/1988, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1298, 11245-3, HENRIQUE NICOLAU MARANHOLI, 17228018 - SSP/MT, 14/02/1989, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1299, 10232-6, GESIEL DA SILVA LÉONEL, 19397496 - SSP/MT, 15/12/1989, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1300, 16540-9, LOVAINÉ CARMEN HELT, 4524288 - SSP/SC, 29/12/1989, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1301, 10033-1, GEAN CARLOS BALDUÍNO JÚNIOR, 1885848-1 - SSP/MT, 26/12/1991, 7, 7, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1302, 15079-7, KEILA TOUZDJANN NAZARETH, 91013025140 - SSP/CE, 17/10/1965, 7, 6, 8, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1303, 26946-8, WAGJON RIBEIRO FEITOSA, 1323243 - SSP/PI, 18/08/1967, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1304, 20625-3, NILVACY RODRIGUES GONÇALVES, 07068093 - SSP/MT, 21/06/1970, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1305, 09980-5, GABRIELA DANTAS CORREA, 10313028 - SJ/MT, 04/11/1976, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1306, 16943-9, LUCIANO FERREIRA DA SILVA, 1034982-0 - SJ/MT, 21/06/1977, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1307, 01604-7, AMADEUS DABELA LANOVA, 24825123 - SEJUSP/MT, 28/09/1983, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1308, 226114, RENATO JOSÉ FERREIRA PASCHOAL, 1251690-2 - SSP/MT, 09/03/1984, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1309, 19482-4, MAX CARDOSO BAIA, 13010514 - SSP/MT, 24/09/1984, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1310, 16340-6, LILIANE BORGES DA SILVA, 16687167 - SJSP/MT, 30/10/1985, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1311, 21623-8, VALCIR PERES DIONEZIO, 16501101 - SSP/MT, 04/11/1985, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1312, 05160-8, CRISTIANE LEMES DE ARRUDA, 16431910 - SSP/MT, 23/05/1986, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLAS-

SIFICADO: 1313, 05240-0, CRISTIANO JOAQUIM GRIEP, 15937178 - SSP/MT, 14/11/1986, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1314, 01434-6, ALINE MAYARA DA FONSECA, 1529539-7 - SSP/MT, 05/12/1986, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1315, 09769-1, FRANCIELLI RIBEIRO DA SILVA, 18161057 - SSP/MT, 01/03/1988, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1316, 03543-2, BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA, 16496795 - SJSP/MT, 06/05/1989, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1317, 07285-0, EDRLEY GOMES DA SILVA, 14664607 - SSP/MT, 11/05/1989, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1318, 21040-4, PATRICIA APARECIDA VICK, 18590004 - SEJUSP/MT, 28/01/1990, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1319, 19391-7, MATHEUS KLIEMASCHEWSK DE ARAÚJO, 2305657-6 - SSP/MT, 24/07/1993, 7, 6, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1320, 05566-2, DANIELA VICTÓRIO DE MOURA ANDREANI, 957440-9 - SSP/MT, 09/11/1974, 7, 5, 9, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1321, 20827-2, OSCAR TRINIDADE, 1694464-0 - SSP/MT, 12/05/1985, 7, 5, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1322, 22731-5, RICARDO HAYD ANTUNES, 1412783 - SSP/MS, 22/08/1985, 7, 5, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1323, 08938-9, FABIO BRANDÃO DE SOUZA, 16348524 - SSP/MT, 20/04/1987, 7, 5, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1324, 03646-3, BRUNO SALES MODESTO, 21550441 - SSP/MT, 23/08/1991, 7, 5, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1325, 05529-8, DANIELA BOTON, 503042675 - SSP/SP, 08/02/1992, 7, 5, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1326, 16068-7, LEONARDO JORGE TEIXEIRA RIBEIRO, 116902412 - ESPRJ/RJ, 08/07/1982, 7, 4, 10, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1327, 27089-0, WANDER ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, 15801608 - SSP/MT, 08/06/1984, 7, 4, 10, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1328, 23498-2, ROSANA LIDIA DE QUEIROZ, 8515069 - SSP/MT, 24/11/1975, 6, 10, 5, 15, 36, LP, CLASSIFICADO: 1329, 10209-1, GERSON CONCEIÇÃO DENIZ, 874953 - SSP/MT, 04/12/1974, 6, 8, 7, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1330, 08277-5, ERESÓN SILVA LIMA, 14576287 - SSP/MT, 11/11/1985, 6, 8, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1331, 04506-3, CLAUDEMIR BEJAMIM DA COSTA JÚNIOR, 77673652 - SSP/PR, 04/12/1988, 6, 8, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1332, 05985-4, DEBORA RODRIGUES MARCANTONIO, 18315305 - SSP/MT, 20/12/1988, 6, 8, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1333, 16303-1, LIGIANE PATRICIA MIRANDA SILVA, 940958 - SSP/MT, 19/08/1976, 6, 7, 8, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1334, 07047-5, EDMUNDO LUSTIG NETO, 11391189 - SSP/MT, 03/09/1976, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1335, 05050-6, DANIEL NEIS, 0929759-6 - SSP/MT, 05/11/1977, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1336, 18716-0, MARIA JOSÉ ARRUDA DA SILVA, 1220833-7 - SJ/MT, 31/03/1980, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1337, 16254-0, LIDIANE ANGELO DA SILVA, 75751206 - SSP/PR, 11/07/1981, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1338, 11437-5, IARA LOPES DA CONCEIÇÃO GALDINO, 2319908-3 - SSP/MT, 05/06/1982, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1339, 08091-8, ELZA BATISTA RODRIGUES, 17243874 - SSP/MT, 16/09/1982, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1340, 16871-8, LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA, 1437477-3 - SEJUSP/MT, 26/08/1983, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1341, 03049-0, ARIENE LINERE PINHEIRO DOS SANTOS, 16452933 - SSP/MT, 13/07/1985, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1342, 18182-0, MÁRCIO NORBERTO DA COSTA, 17055067 - SSP/MT, 26/12/1985, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1343, 23287-4, ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA, 19434758 - SSP/MT, 04/08/1987, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1344, 03617-0, BRUNO MARQUES DA LUZ, 17449812 - SSP/MT, 02/06/1990, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1345, 15414-8, KRISTIANY BARANIUK DE QUEIROZ, 2128320-6 - SSP/MT, 20/05/1992, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1346, 06541-2, DOUGLAS ALCANTARA GONZAGA, 24016004 - SSP/MT, 31/10/1992, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1347, 22482-0, RENAN MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR, 201673225 - SSP/MT, 20/03/1993, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1348, 13487-2, JONATHAN FERREIRA DA SILVA, 18572456 - SSP/MT, 29/06/1993, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1349, 15547-0, LARISSA OLIVEIRA GREGÓRIO, 22400338 - SSP/MT, 29/10/1994, 6, 7, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1350, 22711-0, RICARDO CORREA MARQUES, 968616 - SSP/MT, 21/12/1977, 6, 6, 9, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1351, 15803-8, LEANDRO CERQUEIRA DA SILVA, 1314379-4 - SSP/MT, 06/06/1985, 6, 6, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1352, 21834-0, RAFAEL CRISTIANO HUBNER, 26699060 - SSP/MT, 07/02/1987, 6, 6, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1353, 16184-5, LETÍCIA SANTOS ARRUDA, 13195921 - SSP/MT, 18/04/1989, 6, 6, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1354, 27537-9, WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA, 21667500 - SSP/MT, 20/03/1992, 6, 6, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1355, 02948-3, APOENO HENRIQUE SILVA SOARES, 19982518 - SSP/MT, 25/12/1990, 6, 5, 10, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1356, 23266-1, ROGERIO YOSHIKI YAMASAKI, 928084 - SSP/MT, 03/09/1976, 5, 8, 8, 15, 36, LP, CLASSIFICADO: 1357, 13359-0, JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA, 17437067 - SSP/MT, 24/07/1990, 5, 7, 9, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1358, 21955-0, RAFAEL SANTANA GALVÃO OLIVEIRA, 22072381 - SSP/MT, 02/12/1992, 5, 6, 10, 15, 36, IB, CLASSIFICADO: 1359, 26379-6, VANDERLI GOMES DE OLIVEIRA, 23587128-X - SSP/SP/MT, 29/02/1972, 4, 8, 9, 15, 36, LP, CLASSIFICADO: 1360, 02968-8, ARGON NORBERTO HACHMANN FILHO, 12933899 - SSP/MT/MT, 26/04/1981, 4, 8, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO: 1361, 01824-4, ANA FLÁVIA DIAS CARVALHO, 17400775 - SSP/MT, 25/12/1989, 10, 6, 6, 14, 36, CE, CLASSIFICADO: 1362, 27626-0, WILSON JUNIOR DA SILVA SOUZA, 2103509-1 - SSP/MT, 29/06/1992, 10, 6, 6, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1363, 03592-0, BRUNO GABRIEL AUGUSTO SANTANA, 2330557-6 - SSP/MT, 15/06/1994, 10, 6, 6, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1364, 07632-5, ELIANGELO CAVALCANTE SOUZA, 14039168 - SSP/MT, 01/08/1981, 9, 6, 7, 14, 36, LP, CLASSIFICADO: 1365, 14848-2, KARLA FONSECA DE MATOS, 15216128 - SSP/MT, 19/03/1988, 9, 6, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1366, 04165-3, CÁSSIO JARDIN BRANDÃO, 1864107-5 - SSP/MT, 16/11/1989, 9, 6, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1367, 05057-1, CRISLAINE NANIR DE SOUZA, 20111584 - SSP/MT, 20/06/1991, 9, 6, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1368, 11701-3, ISABELLA MARQUES DE ALMEIDA, 21287589 - SSP/MT, 01/01/1993, 9, 6, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1369, 05857-2, DAYANA CHAVES DE ALMEIDA, 1645813-3 - SSP/MT, 16/11/1985, 9, 5, 8, 14, 36, IB, CLASSIFICADO: 1370, 01762-0, ANA CLÁUDIA ALMEIDA SOUZA, 17485517 - SSP/MT, 14/06/1989, 9, 5, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1371, 18407-1, MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA, 20814364 - SSP/MT, 18/09/1990, 9, 5, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1372, 08530-8, EULÁLIA DA SILVA NOGUEIRA, 16826086 - SSP/MT, 10/12/1990, 9, 5, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1373, 24279-9, SEBASTIÃO CÉSAR DIAS GONÇALVES DE MOURA, 20728069 - SSP/MT, 04/02/1991, 9, 5, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1374, 01611-0, AMANDA APARECIDA CHARPELETTI, 21675740 - SSP/MT, 09/12/1991, 9, 5, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1375, 01510-5, ALLAN PATRICK RODRIGUS DA CRUZ, 25363271 - SSP/MT, 01/09/1994, 9, 5, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1376, 14501-7, JULIO CESAR MACIEL DE JESUS, 721423 - SSP/MT, 01/09/1971, 9, 4, 9, 14, 36, IB, CLASSIFICADO: 1377, 27367-8, WENDER VINÍCIUS EVANGELISTA DA SILVA, 2217424-9 - SSP/MT, 26/05/1993, 9, 3, 10, 14, 36, IB, CLASSIFICADO: 1378, 19232-5, MARLEIDE LOPES QUERUBIN, 7810415 - SSP/MT, 25/07/1974, 8, 8, 6, 14, 36, LP, CLASSIFICADO: 1379, 03658-7, BRUNO VIEGAS DE OLIVEIRA, 1446718-6 - SSP/MT, 23/05/1986, 8, 8, 6, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1380, 26783-0, VINÍCIUS FERNANDES MONFORT LEÃO, 18424570 - SSP/MT, 11/04/1992, 8, 8, 6, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1381, 02812-6, ANTONIO CARLOS GRAUS JUNIOR, 2156074-9 - SSP/MT, 11/05/1993, 8, 8, 6, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1382, 04177-7, CATARINA DONATO SILVESTRE SAMPAIO, 4719438 - SSP/PE, 01/02/1979, 8, 7, 7, 14, 36, IB, CLASSIFICADO: 1383, 08378-0, ERIKA KRISTINA SANTOS CAVALCANTI, 12903191 - SSP/MT, 25/03/1984, 7, 7, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1384, 04910-7, CLEOMAN GOMES DE OLIVEIRA, 17441099 - UJSP/MT, 02/07/1986, 8, 7, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1385, 04354-0, CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA, 12403563 - SSP/MT, 22/07/1987, 8, 7, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1386, 22054-0, RAIANA KATHERINE DA SILVA LIRA, 1916649 - SEJUSP/MT, 14/03/1990, 8, 7, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1387, 27356-2, WENDER MARCELL LEITE SOUZA, 1336736-6 - SSP/MT, 26/02/1981, 8, 6, 8, 14, 36, IB, CLASSIFICADO: 1388, 25278-6, TALITA PESKE RODRIGUES, 15023850 - SSP/MT, 28/06/1984, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1389, 01862-7, ANA LIGIA TEIXEIRA CONCEIÇÃO, 1412415-7 - SSP/MT, 16/08/1984, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1390, 19983-4, MOISES DE SENA VENTURA, 14127350 - SSP/MT, 17/07/1987, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1391, 13771-5, JOSÉ MARIO COSTA NUNES, 16154967 - SSP/MT, 09/11/1987, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO: 1392, 21265-2, PAULA LETICIA YABE SAGA, 16918150 - SSP/MT, 21/04/1988, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLAS-

SIFICADO; 1393, 08703-3, EVERLIZE NERY SARAIVA, 16415841 - SSP/MT, 30/06/1989, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1394, 07440-3, ELENE CRISTINA MARTINS, 16908465 - SSP/MT/MT, 11/03/1990, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1395, 03567-0, BRUNO COSTA MARQUES, 21081379 - SSP/MT, 05/07/1991, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1396, 26777-5, VINICIUS DE MORAES FRANCO, 19516252 - SSP/MT, 04/07/1992, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1397, 19374-7, MATHUEO ANDRÉ DE CAMPOS BORGES, 1290002-8 - SSP/MT/MT, 07/11/1994, 8, 6, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1398, 15308-7, KEYLA MARIA PAINS DE OLIVEIRA, 10203710 - SJ/MT, 05/09/1976, 8, 5, 9, 14, 36, IB, CLASSIFICADO; 1399, 23667-5, ROSELI SILVA CORREIA, 1430172 - SSP/MT, 12/05/1982, 8, 5, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1400, 22712-9, RICARDO DA COSTA PEREIRA, 17271983 - SSP/MT, 27/01/1987, 8, 5, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1401, 04127-0, CARYNA PAES BARRETO, 1347390-5 - SSP/MT, 10/09/1987, 8, 5, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1402, 23035-9, RODOLPHO SOUSA MORAES, 1541437 - SEJUSP/MS, 27/04/1988, 8, 5, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1403, 19808-0, MILANA RODRIGUES DE SOUZA, 1622018 - SSP/MT, 02/04/1991, 8, 5, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1404, 21150-8, PATRÍCIA MOREIRA PACHECO DE MELLO, 20187173 - SSP/MT, 07/10/1991, 8, 5, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1405, 02349-3, ANDREA DOS SANTOS PENHA, 21029059 - SSP/MT, 29/08/1992, 8, 5, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1406, 19536-7, MAYARA LETICIA TRINDADE, 22160914 - SSP/MT, 15/03/1994, 8, 5, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1407, 10967-3, GUSTAVO MENEQUIN, 0667000-8 - SLMT/MT, 02/12/1974, 7, 9, 6, 14, 36, LP, CLASSIFICADO; 1408, 15058-4, KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES, 14023113 - SSP/MT, 17/05/1983, 7, 9, 6, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1409, 11313-1, HEWERTON AQUINO DE BARROS, 00016939772 - CNH/MT, 02/02/1976, 7, 8, 7, 14, 36, IB, CLASSIFICADO; 1410, 01835-0, ANA GABRIELA DE SOUZA GARGIONI, 10370234 - SEJUSP/MT, 27/02/1977, 7, 8, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1411, 20852-3, OSNI RIBAS ALVES, 82260285 - SSP/MT, 28/10/1979, 7, 8, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1412, 13200-4, JOBSON FERREIRA DOS SANTOS, 15231806 - SSP/MT, 08/12/1984, 7, 8, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1413, 08823-4, FABIANA FÁTIMA PRADO RIBEIRO, 1707381-2 - SSP/MT, 23/11/1987, 7, 8, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1414, 19466-2, MAURO JONAS JUNIOR TOSTI, 16341236 - SJUSP/MT, 02/12/1987, 7, 8, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1415, 09933-3, FREDERICO OLIVEIRA SCARCELLI DE MORAES, 13440012 - SSP/MT, 04/07/1989, 7, 8, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1416, 24743-0, SIMONE PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA, 19485085 - SSP/MT, 18/08/1990, 7, 8, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1417, 24319-1, SELMA CRISTINA MAGRÓN, 26513277 - SSP/MT, 30/03/1979, 7, 7, 8, 14, 36, IB, CLASSIFICADO; 1418, 01513-0, ALLAN RODRIGUES FERREIRA, 3985548 - DGPC/GO, 05/09/1980, 7, 7, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1419, 01122-3, ALEX EDISON DE ARAUJO SILVA, 002168094 - SSP/RN, 23/12/1983, 7, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1420, 02620-4, ANGELICA GEREMIA MATTIAZZI, 15520099 - SSP/MT, 24/07/1985, 7, 7, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1421, 22778-1, RICARLUIS XAVIER FERREIRA, 16891007 - SSP/MT, 01/07/1987, 7, 7, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1422, 21445-0, PAULO ROBERTO DE MELO, 17723922 - SSP/MT, 21/11/1989, 7, 7, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1423, 00204-6, ABNER ALVES DE MIRANDA, 2429050-5 - SSP/MT, 26/03/1994, 7, 7, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1424, 19635-5, MELQUIADES DA SILVA NETTO, 12034711 - SJ/MT, 13/12/1977, 7, 6, 9, 14, 36, IB, CLASSIFICADO; 1425, 00782-0, AIRLEN CRISTINA CURVO DE CAMPOS, 14800438 - SSP/MT, 21/06/1984, 7, 6, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1426, 25131-3, SUSAN SCHMIDT BARROS, 15006840 - SSP/MT, 29/06/1984, 7, 6, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1427, 07893-0, ELIZANDRA HOFFMANN, 001504036 - SSP/MS, 02/01/1987, 7, 6, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1428, 06203-0, DEYVED DE SOUZA SOBRINHO, 16587979 - SSP/MT/MT, 22/07/1987, 7, 6, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1429, 14532-7, JULIO PEREIRA SILVA, 17389089 - SSP/MT, 28/09/1988, 7, 6, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1430, 13701-4, JOSÉ EDUARDO BEZERRA PINHEIRO ESPÓSTO, 1966849-0 - SSP/MT, 21/10/1992, 7, 6, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1431, 21021-8, PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, 17824389 - SSP/MT, 10/10/1987, 6, 9, 7, 14, 36, LP, CLASSIFICADO; 1432, 14060-0, JOSUE RAMOS DE OLIVEIRA, 614094 - SSP/MT, 09/01/1967, 6, 8, 14, 36, IB, CLASSIFICADO; 1433, 14843-1, KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA, 35061428036110 - SSP/GO, 06/02/1976, 6, 8, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1434, 09076-0, FABIULA TORRES DA COSTA, 14095238 - SSP/MT, 01/10/1982, 6, 8, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1435, 12037-5, JACQUELINE VIEIRA DA SILVA, 13531727 - SSP/MT, 17/08/1985, 6, 8, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1436, 07644-9, ELIAS DE ALENCAR SILVA, 15249557 - SJSP/MT, 04/12/1985, 6, 8, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1437, 11900-8, IVONILCE QUEIROZ DOS SANTOS, 16880242 - SSP/MT, 08/09/1986, 6, 8, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1438, 25213-1, TABATA DE OLIVEIRA ROBLES MOREIRA DA COSTA, 15526143 - SSP/MT, 14/08/1987, 6, 8, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1439, 04018-5, CARLOS ROBERTO RAPELO MACHADO, 13906135 - SSP/MT, 29/07/1971, 6, 7, 9, 14, 36, IB, CLASSIFICADO; 1440, 18939-1, MARDELMA FRANCISCA DE JESUS CORREA, 11112999 - SSP/MT, 03/12/1980, 6, 7, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1441, 02271-3, ANDRÉ LUIS GRANADO PARPINELLI, 13388835 - SSP/MT, 03/06/1984, 6, 7, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1442, 22772-2, RICARDO VIEIRA PEREIRA, 13336487 - SSP/MT, 26/08/1986, 6, 7, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1443, 03941-1, CARLOS DIEGO SILVERIO SOEIRO, 16777992 - SSP/MT, 28/06/1990, 6, 7, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1444, 23347-1, RONALDO PIO BISPO DE SOUZA, 20441070 - SSP/MT/MT, 18/02/1992, 6, 7, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 1445, 05481-0, DANIEL FRANCO DE ALMEIDA, 19389071 - SSP/MT, 20/02/1988, 6, 6, 10, 14, 36, IB, CLASSIFICADO; 1446, 08820-0, FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, 12363552 - SSP/MT, 19/05/1980, 5, 8, 9, 14, 36, LP, CLASSIFICADO; 1447, 03718-4, CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUE, 1219953-2 - SJ/MT/MT, 06/02/1979, 10, 8, 5, 13, 36, CE, CLASSIFICADO; 1448, 19626-6, MELISSA FEGURI, 12747327 - SSP/MT, 16/11/1979, 10, 6, 7, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1449, 11343-3, HILTON GONÇALVES RODRIGUES, 16487974 - SSP/MT, 10/06/1987, 9, 7, 7, 13, 36, LP, CLASSIFICADO; 1450, 10571-6, GISLENE GOMES DOS ANJOS, 15359441 - SSP/MT, 28/08/1984, 9, 6, 8, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1451, 27566-2, WILLIAN MAIKO SOARES DE OLIVEIRA, 15967360 - SSP/MT, 17/10/1985, 9, 6, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1452, 03482-7, BRUNA FABRICIA DA SILVA, 19558341 - SSP/MT, 03/05/1990, 9, 6, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1453, 04031-2, CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA, 16563280 - SSP/MT, 12/09/1990, 9, 6, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1454, 11080-9, HELEN CAROLINE TELES OJEDA, 21951926 - SSP/MT, 13/08/1991, 9, 6, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1455, 01634-9, AMANDA GHATTAS BASILE, 21298076 - SSP/MT, 04/11/1994, 9, 6, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1456, 03823-7, CARLA CRISTINA CEZARIO, 1010858-0 - SJ/MT, 05/03/1978, 9, 4, 10, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1457, 22492-8, RENAN POLIZEI, 1459081-2 - SSP/MT, 08/12/1984, 8, 9, 6, 13, 36, LP, CLASSIFICADO; 1458, 24260-8, SAVIANO SCHWARZ SANTOS, 000777 - CBMMT/MT, 17/03/1975, 8, 8, 7, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1459, 10613-5, GLADSTONE GIMENIS, 24161756 - SSP/MT, 28/07/1975, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1460, 16828-9, LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO FERNANDES, 288736588 - SSP/MT, 09/03/1980, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1461, 16638-3, LUCAS ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, 985887 - SSP/MT, 21/06/1980, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1462, 10278-4, GHEYSA ROSA, 14095726 - SSP/MT, 20/01/1984, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1463, 03920-9, CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI, 14769506 - SSP/MT, 04/04/1984, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1464, 21680-1, PRISCIANNE FREITAS BANZONI, 20043279 - SSP/MT, 26/11/1984, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1465, 21931-2, RAFAEL OLIVEIRA CAPISTRANO PINHO, 17694248 - SSP/MT, 06/09/1985, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1466, 04492-0, CLARISSA SILVA SANTANA, 12826206 - SSP/MG, 21/11/1986, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1467, 27999-4, RAMON RAMSÉS YUCATAN OLIVEIRA, 1358617-3 - SSP/MT/MT, 07/07/1987, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1468, 09498-6, FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO, MG - 14004702 - SSP/MG, 06/01/1988, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1469, 16593-0, LUANA KLIMIUK, 12863955 - SSP/MT, 10/08/1990, 8, 8, 7, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1470, 10189-3, GERALDO ADRIANO DA SILVA, 07443935-5 - SEJUSP/MT, 06/02/1973, 8, 7, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1471, 11837-0, IVANI MATOS DE OLIVEIRA, 1309595-1 - SSP/MT, 08/03/1980, 8, 7, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1472, 27369-4, WENDERSON DE AZEVEDO E SILVA, 882762 - PMMT/MT, 08/02/1982, 8, 7, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1473, 26111-4, VAGNER MIGUEL ASCARI,

13593501 - SSP/MT, 16/10/1984, 8, 7, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1474, 22954-7, ROBSON DOS SANTOS ALENCAR, 13920928 - SSP/MT, 06/01/1985, 8, 7, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1475, 09976-7, GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONÇALVES, 2118808-4 - SSP/MT, 26/11/1990, 8, 7, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1476, 09213-4, FELIPE EIKI MATSUMURA, 2002429-0 - SSP/MT, 18/02/1993, 8, 7, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1477, 17733-3, MARCELLA LINS FIGUEIRODO FORTES PEREIRA, 11403640 - SSP/MT, 02/02/1983, 8, 6, 9, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1478, 27416-0, WESLEY DE ARRUDA SANTOS, 19476736 - SSP/MT, 06/12/1992, 8, 6, 9, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1479, 02305-1, ANDRÉ MANHANI DE CARVALHO, 2191165-4 - SSP/MT, 25/05/1995, 8, 6, 9, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1480, 02289-6, ANDRÉ LUIZ FARRATH, 440743230 - SSP/SP, 16/06/1986, 8, 5, 10, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1481, 26757-0, VINICIUS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA, 2434828-7 - SSP/MT, 22/07/1995, 8, 5, 10, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1482, 08028-4, ELSON DA SILVA AMORIM, 0608286-6 - SJ/MT, 10/05/1972, 7, 8, 8, 13, 36, LP, CLASSIFICADO; 1483, 13516-0, JONES XAVIER DE CAMPOS, 1510401-0 - SSP/MT, 29/03/1985, 7, 8, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1484, 27491-7, WILLER SONDEI OLIVEIRA MARQUES SILVA, 16648285 - SSP/MT, 28/07/1986, 7, 8, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1485, 12118-5, JAIRO SOUZA DA SILVA, 1573867-1 - SSP/MT, 15/11/1986, 7, 8, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1486, 03697-8, CALEBE FARIAS DE FRANÇA JUNIOR, 18569560 - SSP/MT, 09/02/1990, 7, 8, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1487, 02187-3, ANDERSON MORAIS NUNES, 20439997 - SSP/MT, 11/04/1990, 7, 7, 9, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1488, 11492-8, IGOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA, 22765301 - SSP/MT, 25/11/1992, 7, 7, 9, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 1489, 01483-4, ALISON OLIVEIRAALBUQUERQUE, 17640717 - SSP/MT, 19/10/1989, 6, 10, 7, 13, 36, LP, CLASSIFICADO; 1490, 21444-2, PAULO ROBERTO DE ARRUDA, 07969252 - SSP/MT, 07/06/1978, 6, 9, 8, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1491, 09582-6, FLÁVIA FERNANDA VITAL DA CONCEIÇÃO, 16088530 - SSP/MT, 17/11/1990, 6, 8, 9, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1492, 19673-8, MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA, 273285646 - SSP/SP, 08/07/1978, 6, 7, 10, 13, 36, IB, CLASSIFICADO; 1493, 22720-0, RICARDO DIAS DE LIMA, 1065357-0 - SSP/MT, 22/11/1977, 5, 10, 8, 13, 36, LP, CLASSIFICADO; 1494, 11527-4, ILDYANGE INES HERANE ROHDEN, 16724500 - SSP/MT, 19/11/1987, 10, 7, 7, 12, 36, CE, CLASSIFICADO; 1495, 13145-8, JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO, 16674057 - SSP/MT, 10/07/1988, 9, 8, 7, 12, 36, LP, CLASSIFICADO; 1496, 07394-6, ELBA MESQUITA DE SOUZA, 15977641 - SSP/MT, 26/11/1984, 9, 7, 8, 12, 36, IB, CLASSIFICADO; 1497, 19912-5, MIRIAN BRAGA DE ARAUJO, 14808080 - SSP/MT, 20/12/1984, 9, 7, 8, 12, 36, DN, CLASSIFICADO; 1498, 04939-5, CLERISTON DARIAN GONÇALVES DE SOUZA, 13492101 - SSP/MT, 11/07/1989, 9, 7, 8, 12, 36, DN, CLASSIFICADO; 1499, 02981-5, ARIADNE LAURA DO NASCIMENTO, 19853645 - SSP/MT, 13/03/1991, 9, 7, 8, 12, 36, DN, CLASSIFICADO; 1500, 26482-2, VANESSA MENDES REGO, 19596219 - SSP/MT, 31/08/1990, 9, 6, 9, 12, 36, IB, CLASSIFICADO; 1501, 15853-4, LEANDRO MARREGA CAPELLA DE OLIVEIRA, 1374025-3 - SSP/MT, 18/08/1985, 8, 8, 8, 12, 36, LP, CLASSIFICADO; 1502, 25178-0, SUZANY DE MEDEIROS SIQUEIRA, 18968848 - SSP/MT, 02/05/1991, 8, 7, 9, 12, 36, IB, CLASSIFICADO; 1503, 15526-8, LARISSA EVELYN MORAES DE OLIVEIRA, 20188633 - SSP/MT, 09/02/1990, 8, 6, 10, 12, 36, IB, CLASSIFICADO; 1504, 03115-1, ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA, 39325137-8 - SSP/SP, 12/02/1991, 8, 6, 10, 12, 36, DN, CLASSIFICADO; 1505, 01368-4, ALINE BRAGA RENA DE LIMA, 13490664 - SSP/MT, 15/06/1981, 7, 8, 9, 12, 36, LP, CLASSIFICADO; 1506, 08354-2, ERICKSON FELIPE ALMEIDA DA SILVA, 20109717 - SSP/MT, 15/07/1989, 7, 8, 9, 12, 36, DN, CLASSIFICADO; 1507, 25640-4, THAIZA CORDEIRO SONEGO, 001.606.258 - SSP/MS, 28/06/1990, 10, 7, 8, 11, 36, CE, CLASSIFICADO; 1508, 13008-7, JOÃO CANDIDO PINHEIRO REGO FILHO, 287458 - SSP/MT, 13/10/1945, 7, 5, 8, 15, 35, LP, CLASSIFICADO; 1509, 10694-1, GLEICIELY ALVES DA SILVA, 19360509 - SSP/MT, 10/05/1989, 7, 4, 6, 18, 35, EI, CLASSIFICADO; 1510, 13807-0, JOSÉ ROBERIO RODRIGUES DA SILVA, 16218426 - SSP/MT, 20/08/1985, 7, 3, 7, 18, 35, IB, CLASSIFICADO; 1511, 10471-0, GISELE CASTRO DE SOUZA, 18001556 - SSP/MT, 06/07/1986, 6, 4, 7, 18, 35, LP, CLASSIFICADO; 1512, 21005-6, PAMILA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA, 13989146 - SSP/MT, 08/12/1982, 4, 7, 6, 18, 35, LP, CLASSIFICADO; 1513, 14575-0, JUNIOR DA SILVA NUNES, 12892823 - SSP/MT, 20/02/1984, 4, 6, 7, 18, 35, IB, CLASSIFICADO; 1514, 18458-6, MARIA ALVES DA SILVA, 1129409-4 - SJ/MT, 18/12/1977, 8, 4, 6, 17, 35, CE, CLASSIFICADO; 1515, 03390-1, BIANCA CAMESCHI BRAZ, 001420341 - SSP/MS, 09/12/1991, 8, 4, 6, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1516, 24309-4, SÉLIA BORGES DE MORAIS, 0922460-2 - SSP/MT, 30/08/1969, 8, 3, 7, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1517, 01573-3, ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE FILHO, 284.907 - SSP/MT, 30/04/1962, 8, 2, 8, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1518, 22215-1, RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA, 13703250 - SSP/MT, 24/04/1981, 7, 6, 5, 17, 35, LP, CLASSIFICADO; 1519, 06328-2, DIEGO MORAIS DE CARVALHO, 1741421-0 - SSP/MT, 03/03/1988, 7, 6, 5, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1520, 01517-2, ALLAN VINICIUS MACHADO, 1929982-6 - SSP/MT, 26/04/1989, 7, 6, 5, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1521, 23414-1, RONNY GLEICK DA SILVA SANTOS, 675211 - SSP/MT, 20/04/1974, 7, 5, 6, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1522, 25525-4, THÁBILA ARAUJO BRAZ DE PROENÇA, 1302377-2 - SSP/MT, 04/01/1981, 7, 5, 6, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1523, 01028-6, ALESSANDRA ROSA NEVES, 14602199 - SSP/MT, 11/06/1984, 7, 5, 6, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1524, 13730-8, JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS, 5941 - OAB/MT, 07/05/1964, 7, 4, 7, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1525, 13079-6, JOÃO LUCAS SOUZA PIRES, 13336 - OAB/MT, 24/11/1982, 7, 4, 7, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1526, 19731-9, MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN, 12527179 - SSP/MG, 17/05/1985, 7, 4, 7, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1527, 20105-7, MURILO DE MOURA GONÇALVES, 19532327 - SSP/MT, 17/12/1989, 7, 4, 7, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1528, 06873-0, EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA, 619372 - SSP/MT, 12/11/1968, 7, 3, 8, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1529, 28008-9, ROGERIO ABDIAS DE MORAIS, 001258757 - SSP/MS, 23/11/1978, 6, 7, 5, 17, 35, LP, CLASSIFICADO; 1530, 03230-1, AVELINO RODRIGUES DA SILVA, 166804 - SSP/RP, 01/04/1963, 6, 6, 6, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1531, 05896-3, DAYANNE CARVALHO LIMA, 12990280 - SSP/MT, 21/08/1981, 6, 6, 6, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1532, 27859-9, DAVI HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, 13533118 - SSP/MT, 23/10/1982, 6, 6, 6, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1533, 27523-9, WILLIAM ZULLI, 20913443 - SSP/MT, 25/07/1990, 6, 6, 6, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1534, 27902-1, FERNANDA DA CUNHA RAMOS ZARATE LOPES, 1247929-2 - SSP/MT, 28/04/1978, 6, 6, 7, 5, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1535, 19285-6, MARLON GILBERTO OLIVO PITON, 1685415-2 - SSP/MT, 11/02/1990, 5, 8, 5, 17, 35, LP, CLASSIFICADO; 1536, 00919-9, ALDO FERREIRA ORMOND, 946118 - SSP/MT, 10/09/1974, 5, 7, 6, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1537, 26039-8, TONY KLEBER GONSALES, 08233373 - SSP/MT, 10/01/1976, 5, 7, 6, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1538, 20291-6, NATANAEL DE JESUS ALMEIDA, 18605273 - SSP/MT, 18/03/1990, 5, 7, 6, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1539, 15348-6, KLEBER AUGUSTO MAGALHÃES OLIVEIRA, 18265464 - SSP/MT, 27/09/1991, 5, 7, 6, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1540, 19321-6, MARTA GIOVELLI ARAUJO, 1943448-0 - SEJUSP/MT, 25/03/1972, 5, 6, 7, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1541, 10779-4, GRACIELE TEODORO DA SILVA, 001205194 - SSP/MS, 06/03/1981, 5, 6, 7, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1542, 25317-0, TANIA DE OLIVEIRA MAMEDE, 14290731 - SSP/MT, 03/01/1983, 5, 6, 7, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1543, 00150-3, MARLY ALVES BANDEIRA, 0152124-1 - SSP/MT, 09/11/1959, 5, 5, 8, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1544, 15075-4, KEILA RODRIGUES DO PRADO, 13434055 - SSP/MT, 19/08/1981, 5, 5, 8, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1545, 21281-4, PAULA RONDON DE ALMEIDA, 1875927-0 - SSP/MT, 25/07/1990, 5, 5, 8, 17, 35, DN, CLASSIFICADO; 1546, 12241-6, JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS REIS, 18593178 - SSP/MT, 12/07/1986, 5, 4, 9, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1547, 17430-0, LUKAS DE SOUZA NABOR, 883906 - SSP/MT, 12/10/1989, 4, 6, 8, 17, 35, LP, CLASSIFICADO; 1548, 21934-7, RAFAEL PAES DE BARROS, 1829114-7 - SSP/MT, 06/03/1987, 4, 5, 9, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 1549, 11448-0, ICARO NEVES SOARES, 24442007-0 - SEJUSP/MT, 19/10/1994, 9, 5, 5, 16, 35, CE, CLASSIFICADO; 1550, 27401-1, WESLEN SOUZA DE ARRUDA, 15227243 - SSP/MT, 22/03/1985, 9, 1, 9, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1551, 14336-7, JULIANA MORAES FARIAS, 7409781 - SSP/MG, 23/09/1984, 8, 7, 4, 16, 35, LP, CLASSIFICADO; 1552, 21300-4, PAULO ALEXANDRE SOARES JUNIOR, 20380291 - SSP/MT, 19/06/1990, 8, 6, 5, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1553, 05661-8, DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS, 16844220 - SSP/MT, 17/06/1987, 8, 5, 6, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1554, 08534-0,

EULER ADAM DE CASTRO SOUZA, 16162625 - SSP/MT, 18/09/1987, 8, 5, 6, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1555, 25563-7, THAIS CRISTINA FERREIRA RESENDE, 16536770 - SSP/MT, 06/05/1989, 8, 5, 6, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1556, 18914-6, MARIANE ANTONIA BORGES DE CAMPOS E SILVA, 520038-5 - SSP/MT, 15/09/1982, 8, 4, 7, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1557, 02941-6, APARECIDA SIMÕES DA SILVA, 12658707 - SSP/MT, 17/02/1978, 8, 4, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1558, 25300-6, TAMIREIS SANTANA DE OLIVEIRA, 20270488 - SSP/MT, 17/03/1992, 8, 4, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1559, 21724-7, PRISCILA PERGO, 20894651 - SSP/MT, 22/10/1977, 8, 3, 8, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1560, 11460-0, IDELVANDA RODRIGUES DE MORAES, 10430920 - SJ/MT, 14/02/1977, 7, 5, 7, 16, 35, LP, CLASSIFICADO; 1561, 02959-9, ARCELI ELISABETHA WERLANG, 0787246-1 - SSP/MT, 22/12/1970, 7, 6, 6, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1562, 07722-4, ELINALVA ALVES PEREIRA, 258847153 - SSP/SP, 14/07/1978, 7, 6, 6, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1563, 24231-4, SARA CAVALCANTE COELHO, 36080504 - SSP/GO, 02/07/1980, 7, 6, 6, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1564, 01874-0, ANA LÚCIA DO VALLE CAMPOS, 13042246 - SSP/MT, 06/10/1980, 7, 6, 6, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1565, 00343-3, ADENISIO SILVA MEDEIROS, 884107 - SEJUSP/MT, 10/04/1989, 7, 6, 6, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1566, 27298-1, WELLITHON JUNIOR COSTA ARRUDA, 18938057 - SSP/MT, 23/10/1989, 7, 6, 6, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1567, 23061-8, RODRIGO CASTELANI DOS SANTOS, 472383899 - SSP/SP, 23/11/1907, 7, 6, 6, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1568, 11698-0, ISABELLA CAVALCANTI SILVEIRA, 001084715 - SSP/RN, 07/07/1971, 7, 5, 7, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1569, 01958-5, ANA PAULA COPETTI BOHRER, 2514879-6 - SEJUSP/MT, 10/11/1974, 7, 5, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1570, 10306-3, GILBERTO CORDEIRO, 10163000 - SECRETAR/MT, 03/11/1975, 7, 5, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1571, 02715-4, ANNA PAULA DE MATOS, 14743116 - SSP/MT, 31/08/1985, 7, 5, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1572, 16279-5, LIDIANI CARLA ZERWES, 1581125-5 - SSP/MT, 19/03/1986, 7, 5, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1573, 24395-7, SEULINE ASSUNÇÃO SOUZA DOMINGUES DA SILVA, 18454143 - SSP/MT, 22/02/1988, 7, 5, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1574, 21818-9, RAFAEL BORDIM DE OLIVEIRA, 19535201 - SSP/MT, 12/04/1991, 7, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1575, 02735-9, ANNE CRISTINA GARCIA NEVES, 2635272 - SSP/MT, 26/02/1977, 7, 4, 8, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1576, 12291-2, JANE SOARES LANGE, 80144253 - SSP/PR, 23/03/1980, 7, 4, 8, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1577, 14981-0, KATIA ROSANA DE OLIVEIRA, 11517786 - SJ/MT, 18/10/1980, 7, 4, 8, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1578, 21560-0, PEDRO PAULO BATISTA TELES, 15769372 - SSP/MT, 06/07/1985, 6, 8, 5, 16, 35, LP, CLASSIFICADO; 1579, 00374-3, ADILSON MENDES DE SOUZA, 20149562-4 - SSP/SP, 27/04/1971, 6, 6, 7, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1580, 20828-0, OSEAS ARAÚJO PEREIRA, 24429684-4 - SSP/SP, 21/01/1975, 6, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1581, 02922-0, APARECIDA CARMEM COSTA, 08123071 - SSP/MT, 28/10/1975, 6, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1582, 06632-0, DUCILENE RIBEIRO COELHO, 12432572 - SSP/MT, 18/04/1979, 6, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1583, 18570-1, MARIA CRISTINA DE CARVALHO, 14269929 - SSP/MT, 27/09/1981, 6, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1584, 05386-4, DAIANY CHRISTINE ARCANJO ARRUDA E SILVA, 14326582 - SSP/MT, 04/01/1984, 6, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1585, 14675-7, KALISON MOREIRA DA SILVA SALES, 12135747 - SSP/MT, 15/06/1986, 6, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1586, 19137-0, MÁRIO PASTORE FILHO, 15052427 - SSP/MT, 20/01/1987, 6, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1587, 09575-3, FLÁVIA DE PAULA SANTOS, 18357636 - SSP/MT, 04/02/1989, 6, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1588, 09473-0, FERNANDO HENRIQUE CAMPOS MARTINS, 19857500 - SSP/MT, 01/06/1990, 6, 6, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1589, 08437-9, ERNALDO CARNEIRO DE ALMEIDA, 2630342-2 - SSP/MT, 18/08/1986, 6, 5, 8, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1590, 18894-8, MARIANA MARQUES DE ALMEIDA, 1447439-5 - SSP/MT, 26/09/1981, 6, 5, 8, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1591, 09174-0, FAYNE ALCÂNTARA RAMOS DE LIMA, 16654757 - SSP/MT, 20/11/1984, 6, 5, 8, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1592, 25296-4, TAMIREIS ARAÚJO LIMA, 18107354 - SSP/MT, 29/10/1987, 6, 5, 8, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1593, 00864-8, ALBERTO JOSE ROMANINI, 16257629 - SSP/SP, 18/05/1967, 6, 4, 9, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1594, 16850-5, LUCIANA MARIA MACHADO, 12674753 - SSP/MT, 02/06/1982, 6, 4, 9, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1595, 19179-5, MARISTELA DE ALMEIDA SEBA, 14656817 - SSP/MT, 02/08/1983, 6, 4, 9, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1596, 14909-8, KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 20612320 - SSP/MT, 21/06/1992, 6, 4, 9, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1597, 11166-0, HELLEN GRACIOSA FRANZ BEVILACQUA DE SÁ, 13263161 - SSP/MT, 31/07/1982, 5, 8, 6, 16, 35, LP, CLASSIFICADO; 1598, 18001-7, MARCIA DERALDINA FERREIRA, 0524754-3 - SSP/MT, 05/04/1967, 5, 7, 7, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1599, 07588-4, ELIANE MARIA LUCHTENBERG, 810513 - SSP/MT, 16/06/1972, 5, 7, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1600, 12398-6, JAQUELINE REIS, 10290516 - SJ/MT, 10/01/1982, 5, 7, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1601, 24393-0, SERLIA BATISTA SARDINHA, 19179960 - SSP/MT, 06/02/1989, 5, 7, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1602, 10815-4, GRASIELLY OLIVEIRA, 1077367-3 - SSP/MT, 11/10/1977, 5, 6, 8, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1603, 11443-0, IASMIN DAIANE SOARES, 2361240-1 - SSP/MT, 25/09/1988, 5, 6, 8, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1604, 08014-4, ELOAH DA COSTA CORRÊA, 16730160 - SSP/MT, 24/06/1986, 5, 9, 16, 35, IB, CLASSIFICADO; 1605, 05234-5, CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA, 18680585 - SSP/MT, 24/12/1986, 5, 9, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1606, 17974-4, MARCIA CHRISTINNE AQUINO DE OLIVEIRA, 2254661-8 - SSP/MT, 01/05/1975, 4, 8, 7, 16, 35, LP, CLASSIFICADO; 1607, 16249-3, LIDIANA DE AMORIM VIANA, 0925957243 - MEX/MS, 19/05/1979, 4, 8, 7, 16, 35, DN, CLASSIFICADO; 1608, 02978-5, ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO, 11775211 - SJ/MT, 18/06/1981, 9, 5, 6, 15, 35, CE, CLASSIFICADO; 1609, 07169-2, EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA, 405.540.436-4 - SSP/RS, 22/11/1976, 9, 4, 7, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1610, 27303-1, WELLTON CHARLES PEREIRA NETO, 2099988-7 - SSP/MT, 01/05/1992, 9, 4, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1611, 01651-9, AMANDA MATHIAS DE OLIVEIRA, 15429644 - SSP/SP, 28/04/1990, 8, 7, 5, 15, 35, LP, CLASSIFICADO; 1612, 20661-0, NIZIO DE BARROS COSTA, 344-986 - SSP/MT, 05/12/1964, 8, 6, 6, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1613, 10288-1, GICELI CALHEIROS GOMES, 884238 - SSP/MT, 17/02/1975, 8, 6, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1614, 04276-5, CELSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, 1567672 - SSP/DF, 25/02/1975, 8, 6, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1615, 19167-1, MARISMAR VIEIRA DA SILVA, 35442242 - DGPC/MT, 08/11/1976, 8, 6, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1616, 19206-6, MARIZANE MACHADO, 13292587 - SSP/MT, 04/02/1979, 8, 6, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1617, 03434-7, BRENDA GUIMARÃES DE MORAES, 15463494 - SSP/MT, 30/10/1987, 8, 6, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1618, 18907-3, MARIANA SAKAIZAWA SOARES, 18084672 - SSP/MT, 27/09/1989, 8, 6, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1619, 11057-4, HELBER LANZIERRE DE MORAES COELHO, 17422752 - SSP/MT, 17/01/1990, 8, 6, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1620, 06557-9, DOUGLAS CAMARGO DE ANUNCIÇÃO, 10559671 - SSP/MT, 23/05/1991, 8, 6, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1621, 23346-3, RONALDO PIMENTEL FIGUEIREDO, 058024-4 - SSP/MT, 06/09/1961, 8, 5, 7, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1622, 26630-2, VERENICE CORREA DA COSTA, 0447.691-3 - SSP/MT, 19/07/1973, 8, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1623, 22760-9, RICARDO ROBERTO HERNANDES CAVALARI, 71956288 - SSP/PR, 09/06/1984, 8, 5, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1624, 05242-6, CRISTIANO KRINDGES SANTOS, 14821273 - SSO/MT, 17/02/1987, 8, 5, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1625, 27686-3, YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS, 18504701 - SSP/MT, 11/09/1987, 8, 5, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1626, 09336-0, FERNANDA FERREIRA DE MIRANDA, 18336760 - SSP/MT, 13/05/1988, 8, 5, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1627, 20916-3, PABLO GOMES DOS SANTOS, 18901719 - SSP/MT, 10/02/1989, 8, 5, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1628, 06427-0, DIOGO TRINDADE RIBEIRO, 21487049 - SSP/MT, 25/11/1993, 8, 5, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1629, 04058-4, CAROLINA BARBOSA MORGAN, 1960117-4 - SSP/MT, 17/02/1994, 8, 5, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1630, 24287-0, SEBASTIAO ILTINO DE SOUSA, 024249 - SSP/MT, 14/09/1954, 8, 4, 8, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1631, 06907-8, EDINA SILVA E SOUZA, 0167772-1 - SSP/MT, 11/05/1960, 8, 4, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1632, 26827-5, VIRNIA LAURETTE MARTINELLI DE ARAÚJO, 08032580 - SSP/MT, 03/08/1973, 8, 4, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1633, 03407-0, BIANCA ROMINA PATE MARQUES SCHEIFFER, 269329272 - SECC/RJ, 16/03/1979, 8, 4, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1634, 11430-8, IAN RARI NOGUEIRA FARIA, 001408122 - SSP/MS,

10/12/1987, 8, 4, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1635, 23239-4, ROGERIO DOS SANTOS MENDES, 22499393 - SSP/MT, 28/09/1992, 8, 4, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1636, 26807-0, VINICIUS REGIS DE AZEVEDO, 19716079 - SSP/MT, 06/06/1993, 8, 4, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1637, 20159-6, NADIANE MATOS DE MELO, 1382877-0 - SUSP/MT, 28/06/1982, 8, 3, 9, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1638, 14623-4, JUSDEWBE TATIANE DE SOUZA MORAIS, 132492434 - SSP/MT, 22/07/1981, 7, 8, 5, 15, 35, LP, CLASSIFICADO; 1639, 17438-6, LUPERCIO DE LIMA SOARES, 10575987 - SSP/MT, 10/03/1978, 7, 7, 6, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1640, 04495-4, CLÁUCIA JULIA WOLFF, 2060447071 - SSP-DI/RS, 12/08/1978, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1641, 16071-7, LEONARDO MANOEL DE SOUZA GARCIA, 1198613-1 - SSP/MT, 27/01/1981, 7, 7, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1642, 23159-2, RODRIGO PENEDO DE CARVALHO MOREIRA, 93775295 - SSP/PR, 17/12/1982, 7, 7, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1643, 00899-0, ALDEIR FERREIRA DA SILVA, 13926480 - SSP/MG, 30/11/1984, 7, 7, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1644, 26056-8, UASHINGTON DE SOUZA NUNES, 16909992 - SSP/MT, 28/08/1987, 7, 7, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1645, 09287-8, FERNANDA CRISTINA AGUIAR LIMA, 16366700 - SSP/MT, 31/01/1989, 7, 7, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1646, 09561-3, FLÁVIA CHOCAIR DE ARAÚJO, 510959 - SSP/MT, 26/02/1973, 7, 6, 7, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1647, 13605-0, JOSE ALVES DA CRUZ, 0990784-0 - SSP/MT, 25/05/1973, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1648, 07215-0, EDUARDO GONÇALVES AMORIM, 06522726 - SSPMT/MT, 15/06/1974, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1649, 01034-0, ALESSANDRA SILVA DE SOUZA, 13304380 - SSP/MT/MT, 27/01/1981, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1650, 17474-2, LUZIANA MARIA PINTO DE ARAÚJO, 11408847 - SSP/MT, 13/05/1981, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1651, 02980-7, ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS, 14111527 - SSP/MT, 04/02/1983, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1652, 21908-8, RAFAEL LONGO DO PRADO, 13465104 - SSP/MT, 29/07/1983, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1653, 14378-2, JULIANA ZANON LAMEZON, 12.881 - OAB/MT, 11/12/1983, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1654, 16101-2, LEONICE DO PILAR JOVÍO RIBEIRO, 12915165 - SSP/MT/MT, 06/06/1984, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1655, 24253-5, SAULO DE SOUZA MACIEL, 001420809 - SSP/MS, 28/05/1985, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1656, 07082-3, EDNALU APARECIDA DE PAULA RODRIGUES, 17141397 - SSP/MT, 20/10/1985, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1657, 19696-7, MICHELE HONÓRIA DA SILVA, 15978753 - SSP/MT, 01/04/1986, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1658, 03793-1, CARINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, 1675750-5 - SSP/MT, 29/03/1987, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1659, 20405-6, NEIDIMIR DONIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA, 21488193 - SSP/MT, 02/10/1989, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1660, 27754-1, ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA, 20954620 - SSP/MT, 18/07/1991, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1661, 01139-8, ÁLEX LUNA PRATES, 20736240 - SSP/MT, 28/03/1992, 7, 6, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1662, 19967-2, MOACIR DE OLIVEIRA, 300936 - SSP/MT, 24/05/1964, 7, 5, 8, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1663, 04064-9, CAROLINA CURVO DA COSTA MARQUES GAMBALDI, 06865771 - SSP/MT, 17/08/1972, 7, 5, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1664, 14463-0, JULIENE MARIA NEVESDA SILVA, 11570636 - SJ/MT, 26/01/1981, 7, 5, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1665, 19622-3, MELINA GARCIA DE LIMA BERNARDELLI, 44080455-3 - SSP-SP/SP, 04/09/1981, 7, 5, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1666, 23332-3, RONALDO FERREIRA FERNANDES JUNIOR, 1289862 - SSP/MT, 05/09/1983, 7, 5, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1667, 22209-7, RAQUEL PEREIRA MONTEIRO, 15733637 - SSP/MT, 27/05/1984, 7, 5, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1668, 09638-5, FLAVIANE DE FARIA CAETANO FERREIRA, 15607690 - SSP/MT, 20/08/1984, 7, 5, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1669, 06105-0, DENIO UCHIYAMA RIBEIRO, 15037720 - SSP/MT, 24/06/1985, 7, 5, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1670, 02503-8, ANDRESSA SANTIAGO SOARES, 18033423 - SSP/MT, 10/11/1988, 7, 5, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1671, 25897-0, THIAGO PIEDADE DE OLIVEIRA, 2222020-8 - SSP/MT, 15/01/1992, 7, 5, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1672, 10019-6, GABRIELLE GOMES DE ANGELIS, 1360787-1 - SSP/MT, 05/05/1982, 7, 4, 9, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1673, 06948-5, EDINEY JUNIOR FERREIRA, 15274243 - SSP/MG/MG, 09/09/1984, 7, 4, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1674, 14427-4, JULIANO FERREIRA MAGALHAES, 19213557 - SSP/MT, 21/08/1990, 7, 4, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1675, 25618-8, THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA, 1677783-2 - SSP/MT, 14/02/1991, 7, 4, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1676, 08227-9, EMANUELLE DE LOURDES BORGES CARDOSO, 12935646 - SSP/MT, 06/05/1981, 6, 9, 5, 15, 35, LP, CLASSIFICADO; 1677, 01542-3, ALMIR ROBERTO DA COSTA, 628876 - SSP/MT, 27/03/1967, 6, 8, 6, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1678, 06769-5, EDERSON PIPPUSS FERREIRA, 1174768-4 - SJ/MT, 28/05/1982, 6, 8, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1679, 18348-2, MARCOS PEREIRA LEÃO, 16813251 - SSP/MT, 16/05/1985, 6, 8, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1680, 25788-5, THIAGO BATISTA DOS SANTOS, 16782461 - SSP/MT, 24/06/1986, 6, 8, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1681, 08990-7, FÁBIO HENRIQUE PRADO DA CRUZ, 17298229 - SSP/MT/MT, 20/07/1989, 6, 8, 6, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1682, 21411-6, PAULO JAIME ELY, 1650820 - SSP/PR, 16/03/1957, 6, 7, 7, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1683, 11870-2, IVETH DA LUZ SANTOS PEREIRA, 232112 - SSP/RO, 12/02/1959, 6, 7, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1684, 09864-7, FRANCISCO WILK DE ALMEIDA LOBATO, 2677655 - SSP/RO, 04/07/1971, 6, 7, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1685, 10890-1, GRZYONE MARANA CARDOSO, 1198519-4 - SSP/MT, 13/03/1982, 6, 7, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1686, 25439-8, TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA, 13054082 - SSP/MT, 25/05/1982, 6, 7, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1687, 16073-3, LEONARDO MARTINS BARBOSA, 14139910 - SSP/MT, 31/05/1983, 6, 7, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1688, 14193-3, JUCIMARA RODRIGHERI FAVRETTO, 14072637 - SSP/MT, 17/02/1988, 6, 7, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1689, 15560-8, LARISSA STEPHANIE FELINTO DOS SANTOS, 17630002 - SSP/MT, 01/10/1988, 6, 7, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1690, 13844-4, JOSEANA ANDELIZ MIRANDO STOLPE, 1696865 - SSP/MT, 13/02/1990, 6, 7, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1691, 21869-3, RAFAEL FERREIRA ARAÚJO, 9376125 - SSP/PR, 22/07/1990, 6, 7, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1692, 19640-1, MÉRICYA LORENA BUENO, 1146747-9 - SJ/MT, 19/01/1979, 6, 6, 8, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1693, 17309-6, LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ARRUDA, 09918515 - SSP/MT, 28/12/1974, 6, 6, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1694, 06602-8, DOUGLAS ROMENIGUE DA SILVA SOUZA, 7421826 - MB/RJ, 13/02/1986, 6, 6, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1695, 02001-0, ANA PAULA LUDKE, 14380374 - SSP/MT, 25/06/1986, 6, 6, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1696, 20697-0, NÚBIA MENDONÇA VALADÃO, 17068410 - SSP/MT, 24/02/1987, 6, 6, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1697, 14705-2, KAMILA MEIRELES DOS SANTOS, 15634256 - SSP/MT, 23/02/1988, 6, 6, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1698, 03712-5, CAMILA BELIZARIO DA SILVA NASCIMENTO, 18505627 - SSP/MT, 30/07/1988, 6, 6, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1699, 14123-2, JUAN DIEGO CORTI, 21031770 - SSP/MT, 31/03/1991, 6, 6, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1700, 02113-0, ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA, 1683269-8 - SSP/MT, 03/05/1993, 6, 6, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1701, 14985-3, KATIA SIMONE ARAUJO SILVA, 823408 - SSP/MT, 17/07/1973, 6, 5, 9, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1702, 02884-3, ANTONIO ORTT SAQUETE, 11076879 - STJ/MT, 29/04/1975, 6, 5, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1703, 11665-3, ISAAC ALVES MILHOMEM, 009002589 - SSP/MT, 28/08/1981, 6, 5, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1704, 05552-2, DANIELA APARECIDA MIKENTEN, 13064169 - SSP/MT, 28/07/1985, 6, 5, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1705, 09391-2, FERNANDA PEREIRA DE GODOY, 15820963 - SSP/MT, 23/09/1985, 6, 5, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1706, 00389-1, ADINAEL JUNHOR PEREIRA DA TRINDADE, 16544510 - SJSF/MT, 21/08/1987, 6, 5, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1707, 09948-1, GABRIEL DE OLIVEIRA DE CAMARA, 883915 - SSP/MT, 06/04/1989, 6, 5, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1708, 12797-3, JESSICA SILVA SANTOS, 2033082-0 - SSP/MT, 22/04/1991, 6, 5, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1709, 07157-9, EDSON LUIZ DE MENDONÇA ARRUDA JUNIOR, 13083007 - SSP/MT, 07/04/1984, 5, 8, 7, 15, 35, LP, CLASSIFICADO; 1710, 10926-6, GUILHERME RODRIGUES DE ARRUDA, 16831594 - SSP/MT, 21/02/1990, 5, 8, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1711, 25313-8, TÂNIA BARBOSA CAMARGO, 0451398-3 - SJ/MT, 29/08/1968, 5, 7, 8, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1712, 11441-3, IARA VALDIRANA MEDEIROS BELMUDES SARETTA, 19579853 - SSP/MT, 16/06/1974, 5, 7, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1713, 02463-5, ANDREIA SAVIANI DE FREITAS, 1437379-3 - SSP/MT, 10/11/1984, 5, 7, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1714, 18415-2, MARCUS VINICIUS DE AMORIM, 40634109-6



SSP/SP, 07/08/1985, 5, 7, 8, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1715, 27991-9, OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA, 1351569 - SSP/MT, 06/10/1979, 5, 6, 9, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1716, 21919-3, RAFAEL MASSON FURTADO, 1299348-4 - SSP/MT, 15/08/1982, 5, 6, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1717, 10210-5, GERSON DA SILVA MARANS, 13218590 - SSP/MT, 25/02/1983, 5, 6, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1718, 07231-1, EDUARDO ORMOND DOS SANTOS, 14517667 - SJ/MT, 25/09/1980, 3, 9, 8, 15, 35, LP, CLASSIFICADO; 1719, 15550-0, LARISSA PRANTEL MANGIERI BIANCARDINI, 13156926 - SSP/MT, 24/04/1985, 3, 8, 9, 15, 35, IB, CLASSIFICADO; 1720, 02191-1, ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA, 18646700 - SSP/MT, 16/09/1988, 3, 8, 9, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 1721, 11501-0, IGOR MICHAEL PEREIRA DA SILVA, 21414424 - SSP/MT, 24/03/1991, 9, 7, 5, 14, 35, CE, CLASSIFICADO; 1722, 11733-1, ISAAQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS, 20693214 - SSP/MT, 04/12/1991, 9, 6, 6, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1723, 27670-7, WYLLK ROBERTO GOMES BELEM, 25507915 - SSP/MT, 25/11/1970, 9, 5, 7, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1724, 06460-2, DIRLEI APARECIDO DE ANDRADE, 77897429 - SSP/PR/PR, 16/03/1978, 9, 5, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1725, 17298-7, LUIZ CARLOS BENVENUTTI NARDES, 12064122 - SJ/MT, 21/03/1984, 9, 5, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1726, 17767-9, MARCELE ELAINE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA, 340256291 - SSP/SP, 02/10/1986, 9, 4, 8, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1727, 15437-7, LAILA MIRELLA MARTINS DE MELO, 4969889 - SPTC/GO, 06/01/1987, 9, 4, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1728, 26011-8, TIAGO MEDEIROS LEITE, 17459788 - SSP/MT, 08/02/1988, 9, 4, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1729, 26648-5, VERONICA LEITE NABARETE, 15952703 - SSP/MT/MT, 29/01/1990, 9, 3, 9, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1730, 10508-2, GISELE TIEME FUJISAWA SANTOS, 1496782-0 - SSP/MT, 22/01/1983, 8, 7, 6, 14, 35, LP, CLASSIFICADO; 1731, 13108-3, JOAO PAULO ARAUJO DE ALMEIDA, 1374728-2 - SSP/MT, 17/10/1980, 8, 7, 6, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1732, 24965-3, STEPHANAS PADILHA COSTA SOARES, 2115877 - SSP/MT, 22/04/1993, 8, 7, 6, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1733, 20710-1, OBADIAS DE SOUZA ALMEIDA, 2220679-5 - SSP/MT, 25/12/1993, 8, 7, 6, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1734, 04061-4, CAROLINA CANEVARI DE OLIVEIRA, 23097850 - SSP/MT, 11/04/1994, 8, 7, 6, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1735, 01701-9, AMILTON LUCIO DE MOURA, 225133 - SSP/MT, 31/05/1960, 8, 6, 7, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1736, 05108-0, CRISTIANE CARVALHO DE MELO, 6216415 - SSP/MG, 10/06/1967, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1737, 26481-4, VANESSA MENDES DE MORAES, 0999847932 - MEX/MMS, 26/01/1978, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1738, 15531-4, LARISSA HERNANDES ZANETTI, 24125350 - SSP/MT, 30/06/1979, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1739, 17646-0, MAKES EDEK MARTINS DE ALVARENGA, 14728303 - SSP/MT, 24/02/1987, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1740, 20390-4, NAYTON BATISTA GUSMÃO DE ALMEIDA, 15201716 - SSP/MT, 30/11/1987, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1741, 07179-0, EDUARDA HELOISA BORGES BARBOSA, 2011458-3 - SSP/MT, 23/03/1991, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1742, 02486-4, ANDRESSA CRISTINA GOMES ALVES, 21535272 - SSP/MT, 23/04/1991, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1743, 03686-2, CAIO VINICIUS OLIVEIRA MARQUES, 2321290-0 - SSP/MT, 27/07/1993, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1744, 16183-7, LETICIA SAMARA DOS SANTOS MENDES, 2140141-1 - SSP/MT, 17/09/1993, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1745, 21085-4, PATRICIA DE HUNGRIA SILVA, 22457445 - SSP/MT, 25/01/1995, 8, 6, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1746, 07871-9, ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA, 1067198-6 - SJ/MT, 24/08/1978, 8, 5, 8, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1747, 08337-2, ERICA SIMONE DE JESUS SOUZA, 14581817 - SSP/MT, 27/04/1982, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1748, 01322-6, ALEXSSANDRO MOREIRA TAVARES, 959302 - SSP/RO, 24/08/1982, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1749, 03000-7, ARIANE APARECIDA ASSIS NOGUEIRA, 1369870-2 - SSP/MT, 20/10/1983, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1750, 08659-2, EVELI DAIANI DA SILVA ARRUDA MARTINS, 15109321 - SSP/MT, 06/04/1986, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1751, 12491-5, JEANE CRISTINA BARBOSA CARABAJAL, 16818580 - SSP/MT, 02/09/1986, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1752, 05784-3, DAPHNE REGINA DOS REIS, 1910296-8 - SSP/MT, 12/02/1987, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1753, 08740-8, EVERTON MACHADO DE LIMA, 15195931 - SSP/MT, 07/10/1987, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1754, 03245-0, BARBARA BARBOSA CASTRO, 7966057 - SDS/PE, 20/06/1990, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1755, 06763-6, EDERSON DA COSTA TEIXEIRA, 16218183 - SSP/MT, 31/01/1991, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1756, 20113-8, MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA, 2273769-3 - SSP/MT, 17/01/1994, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1757, 21612-7, PHILLIPE DARYL MOCKER DE SANT'ANNA FREITAS, 22607714 - SSP/MT, 12/07/1994, 8, 5, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1758, 04707-4, CLAUDIO ALVES CORREIA, 1004722-0 - SSP/MT/MT, 26/08/1974, 8, 4, 9, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1759, 21392-6, PAULO HENRIQUE NEVES, 10948627 - SSP/MT, 15/03/1982, 8, 4, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1760, 16204-3, LEUTON PEREIRA DOS SANTOS, 13363069 - SSP/MT, 15/08/1984, 8, 4, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1761, 15002-9, KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, 13395912 - SSP/MT, 15/04/1985, 8, 4, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1762, 12653-5, JERONIMO RODRIGUES JUNIOR, 18056423 - SSP/MT, 14/08/1989, 7, 8, 6, 14, 35, LP, CLASSIFICADO; 1763, 01336-6, ALICE AUXILIADORA DE MORAES, 2022603-9 - SSP/MT, 24/05/1990, 7, 8, 6, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1764, 17999-0, MÁRCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA, 613906 - SSP/MT, 18/11/1970, 7, 7, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1765, 06069-2, ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS, 814953 - SSP/MT, 11/06/1973, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1766, 05216-7, CRISTIANE WOLFF FERNANDES, 987209 - SSP/MT, 07/12/1973, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1767, 07389-0, ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA, 769808 - SSP/MT, 27/03/1975, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1768, 28003-8, REGINALDO RIBEIRO MARTINS, 968671 - SSP/MT, 03/10/1980, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1769, 04103-3, CAROLINE FERREIRA DE DEUS ROSA, 11090138 - SSP/MT, 24/01/1981, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1770, 24204-7, SANDRA SANTOS DE SOUZA, 16452852 - SSP/MT, 17/11/1983, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1771, 12394-3, JAQUELINE PERASSOLO, 13642812 - SSP/MT, 10/02/1984, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1772, 09122-7, FAGNER CRAVEIRO DE SÁ, 13630580 - SSP/MT, 10/07/1984, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1773, 06947-7, EDINEY JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES JÚNIOR, 001351089 - SSP/MS, 06/07/1985, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1774, 25251-4, TAISE MARIA FRAZÃO DE ANICEZIO, 18900690 - SSP/MT, 16/11/1988, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1775, 16662-6, LUCAS EDUARDO ALEXANDRE NÉIA, 148576885 - SSP/MT, 07/08/1989, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1776, 20094-8, MULLER FERREIRA DOS SANTOS, 19515340 - SSP/MT, 01/08/1990, 7, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1777, 17347-9, LUIZ FERNANDO CORRÊA, M7745721 - SSP/MG, 14/06/1968, 7, 6, 8, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1778, 16378-3, LINDBERG RIBEIRO NUNES ROCHA FILHO, 558741-7 - 558741/MT, 13/09/1973, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1779, 15099-1, KELI CRISTINA RAMOS, 10139591 - SSJMT/MT, 30/12/1973, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1780, 07083-1, EDNALVA DA SILVA PASSOS, M-7.979.818 - SSP/MG, 29/01/1975, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1781, 17947-7, MARCIA ADRIANA DOS SANTOS, 1191189-1 - SJ/MT, 24/09/1977, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1782, 26427-0, VANESSA CRISTINA PRUDENCIO DE OLIVEIRA E SILVA, 1134085-1 - SSP/MT, 29/10/1979, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1783, 04445-8, CINTIA MIYUKI MORIO, 10905766 - SJ/MT, 26/01/1981, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1784, 04886-0, CLEITON MARTINS DE MAGALHÃES, 11740213 - SJ/MT, 12/11/1982, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1785, 00324-7, ADEMIR JOSÉ DE JESUS SILVA, 4751919 - DGP/GO, 26/10/1984, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1786, 24740-5, SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA, 16956362 - SSP/MT, 22/06/1986, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1787, 02555-0, ANGELA CARLA FERRARI, 14700735 - SSP/MT, 12/08/1986, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1788, 23961-5, RUBIA DANIELA FRANCISCA DA COSTA, 1607402 - SSP/MT, 15/08/1986, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1789, 13588-7, JORIEL XAVIER DE CAMPOS, 18585736 - SSP/MT, 02/07/1988, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1790, 18301-6, MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR, 17554500 - SSP/MT, 28/11/1988, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1791, 01147-9, ALEX MOREIRA PEREIRA, 21000085 - SSP/MT, 18/01/1989, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1792, 16729-0, LUCAS VINICIUS SILVA GRADE, 19654472 - SSP/MT, 13/02/1989, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1793, 15077-0, KEILA SABRINA CORRÊA ZAGO, 1966741-8 - SSP/MT, 31/08/1989, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1794, 11422-7, HYGOR EDUARDO

SILVA CARVALHO, 1824349-5 - SSP/MT, 31/10/1989, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1795, 21531-7, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 17667216 - SSP/MT, 29/12/1990, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1796, 12218-1, JANAINA MANHANI DE CARVALHO, 1927019-4 - SSP/MT/MT, 20/01/1991, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1797, 21886-3, RAFAEL HENRIQUE MASTAI PADOIN BALDUINO FERRETTI, 25310895 - SSP/MT, 16/11/1994, 7, 6, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1798, 24599-2, SILVIA APARECIDA ZAGONEL SILVA, 09269312 - SSP/MT, 04/09/1970, 7, 5, 9, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1799, 00182-1, AARON DAVID GEHRING, 116898406 - SSP/MT/MT, 02/09/1980, 7, 5, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1800, 10442-6, GIOVANNA RICCI, 04420154770 - DETRAN/MT, 30/01/1981, 7, 5, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1801, 01158-4, ALEX SILVA MAGALHAES, 1742725-0 - SSP/MT, 03/04/1984, 7, 5, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1802, 23271-8, ROLDAN JARA DE ALENCAR, 01299872 - SSP/MS, 03/02/1988, 7, 5, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1803, 06081-0, DELVAN LUIS DE SOUZA, 15777669 - SEJUSP/MT, 06/02/1988, 7, 5, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1804, 19530-8, MAYARA FERNANDES CALDEIRAN, 20735650 - SSP/MT, 21/06/1989, 7, 5, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1805, 21518-0, PEDRO DE FREITAS RODRIGUES, 22094300 - SSP/MT, 19/02/1991, 7, 5, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1806, 05490-9, DANIEL HENRIQUE QUENNEHEN, 21474680 - SSP/MT, 04/06/1991, 7, 5, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1807, 26941-7, VONCLEYTON MARTIS DE SOUZA, 22239510 - SSP/MT, 12/11/1993, 7, 5, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1808, 02612-3, ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO, 14268000 - SSP/MT, 18/02/1983, 6, 9, 6, 14, 35, LP, CLASSIFICADO; 1809, 16909-9, LUCIANE SCAPINI PINTO, 35441170-6 - SSP/SP, 19/03/1977, 6, 8, 7, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1810, 15104-1, KELITON DIAS DOS SANTOS, 888734-9 - SSP/MT, 06/08/1978, 6, 8, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1811, 03126-7, ARTUR HERANI DE PAULA, 11978287 - SJ/MT, 02/10/1978, 6, 8, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1812, 14375-8, JULIANA VANNI BORGES, 12939722 - SSP/MT, 01/02/1982, 6, 8, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1813, 06922-1, EDINALVA MARQUES PEREIRA, 1649339-7 - SSP/MT, 25/06/1987, 6, 8, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1814, 25216-6, TABIANA GARCIA DÁVILA, 17303370 - SSP/MT, 07/01/1988, 6, 8, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1815, 03117-8, ARTHUR MESSI FREITAS, 17425034 - SSP/MT, 17/01/1990, 6, 8, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1816, 04869-0, CLEITON DE ARAUJO OLIVEIRA, 23235020 - SSP/MT, 26/08/1992, 6, 8, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1817, 03005-8, ARIANE CARDOSO DE AMORIM, 0277860279 - DETRAN/MT, 10/03/1980, 6, 7, 8, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1818, 21450-7, PAULO ROBERTO INDIO DE AMORIM, 881288 - PMMT/MT, 03/06/1980, 6, 7, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1819, 22890-7, ROBERTO DA SILVA RICARDO, 17247993 - SSP/MT, 19/12/1985, 6, 7, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1820, 19477-8, MAURO VINICIUS SANTOS, 1392976-3 - SSP/MT, 12/01/1987, 6, 7, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1821, 13124-5, JOÃO PAULO FREITAG GONÇALVES, 001514901 - SSP/MS, 07/05/1987, 6, 7, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1822, 28031-3, THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, 1400206-5 - SSP/MT, 09/09/1987, 6, 7, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1823, 15350-8, KLEBER BORGES, 15183130 - SSP/MT, 05/10/1987, 6, 7, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1824, 17434-3, LUMA NATALIA BARBOSA, 15760731 - SSP/MT, 09/03/1988, 6, 7, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1825, 08059-4, ELUISE DE SOUSA KAWAHARA, 18010504 - SSP/MT, 05/05/1988, 6, 7, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1826, 18589-2, MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS, 16468007 - SSP/MT, 29/09/1961, 6, 6, 9, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1827, 02751-0, ANSELMA NANCY CAJANGO TARIFA, 03990966 - SSP/MT, 28/07/1963, 6, 6, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1828, 14600-5, JUREMA CARMO DE PAULA, 11366265 - SSP/MT, 29/04/1978, 6, 6, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1829, 04129-7, CASILDA FERNANDES RISSATO, 14553953 - SSP/MT/MT, 11/08/1979, 6, 6, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1830, 16823-8, LUCIANA DOS REIS, 13603442 - SSP/MT, 27/06/1980, 6, 6, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1831, 08500-6, ESTÉVÃO ERVINO JAEGER, 3100320 - SSP/SC, 27/07/1982, 6, 6, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1832, 17240-5, LUIS GUSTAVO DA SILVA, 18030920 - SSP/MT, 18/02/1989, 6, 6, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1833, 18852-2, MARIA THAIS MIKUNI MENDONÇA, 21165548 - SSP/MT, 23/04/1992, 6, 6, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1834, 10448-5, GIOVANNI VASCONCELOS ORMOND JUNIOR, 16742281 - SSP/MT, 24/03/1987, 6, 5, 10, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1835, 00119-8, ANGENILTON NETO VIANA, 7654 - OAB/MT, 06/10/1969, 5, 8, 8, 14, 35, LP, CLASSIFICADO; 1836, 02283-7, ANDRÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, 1048651-8 - SSP/MT, 15/09/1979, 5, 8, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1837, 18230-3, MARCO AURÉLIO FREDERICO, 12366546 - SSP/MT, 13/08/1982, 5, 8, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1838, 02756-1, ANTHONNY DA SILVA PRATES, 12194417 - SSP/MT, 13/08/1983, 5, 8, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1839, 12266-1, JANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA, 20100590 - SSP/MT, 02/06/1991, 5, 8, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1840, 05799-1, DÁRIO CRISÓSTOMO DOS SANTOS, 14322244-2 - SSP/SP, 20/01/1966, 5, 7, 9, 14, 35, IB, CLASSIFICADO; 1841, 10218-0, GERSON ROCHA RESENDE, 865787 - SSP/MT, 14/09/1971, 5, 7, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 1842, 12959-3, JOANIL BENEDITA L. ARINOS, 20588836 - SSP/MT, 24/02/1985, 9, 7, 6, 13, 35, CE, CLASSIFICADO; 1843, 07195-1, EDUARDO BENEDITO SOUZA SILVA, 15517217 - SSP/MT, 14/05/1985, 9, 7, 6, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1844, 03659-5, BRUNO VILAS BOAS PANARO LEITE, 17444020 - SSP/MT, 16/04/1988, 9, 7, 6, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1845, 19425-5, MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA, 20853394 - SSP/MT, 10/07/1988, 9, 7, 6, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1846, 08191-4, EMERSON NOVAIS DE SOUZA, 881301 - PMMT/MT, 17/11/1982, 9, 6, 7, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1847, 01543-1, ALMIR SANTIAGO DE MELLO, 16974255 - SSP/MT, 03/09/1986, 9, 6, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1848, 11924-5, IZABETE BETTI, 14956144 - SSP/MT, 07/02/1987, 9, 6, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1849, 15475-0, LAÍZE EMILI CORRÊA SANTOS, 1826850-1 - SSP/MT, 01/01/1991, 9, 6, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1850, 27659-6, WLÁDIA MARINA DE MORAES VIANA, 2290899-4 - SSP/MT, 19/07/1991, 9, 6, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1851, 16128-4, LETICIA BATISTA DE BARROS, 21185867 - SSP/MT, 09/12/1991, 9, 6, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1852, 01642-0, AMANDA KAROLINE DA PAZ LEITE, 21505055 - SSP/MT, 05/03/1992, 9, 6, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1853, 23351-0, RONALDO RODRIGUES, 864775 - SSP/MT, 18/01/1974, 9, 5, 8, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1854, 14642-0, JUSTINIANO CARVALHO NETO, 0578607-0 - SSP/MT, 22/06/1976, 9, 5, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1855, 21643-7, POLIANNA DE SOUZA CORRÊA, 16552873 - SSP/MT, 28/05/1985, 9, 5, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1856, 23283-1, ROMÁRIO RENATO CORREA CARDOSO, 21033404 - SSP/MT, 19/06/1990, 9, 5, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1857, 26841-0, VITOR HUGO BENA MEDEIROS, 10834869 - SSP/MT, 27/07/1991, 9, 5, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1858, 03476-2, BRUNA DE OLIVEIRA, 21762619 - SSP/MT, 15/03/1992, 9, 5, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1859, 03098-8, ARON PEDRO JACOBI, 12840114 - SJ/MT, 30/01/1988, 9, 4, 9, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1860, 18443-8, MARGARETH NEVES SALVEDOR, 114253893-1 - MINDEFES/MS, 15/03/1970, 8, 8, 6, 13, 35, LP, CLASSIFICADO; 1861, 26269-2, VALERIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, 16490088 - SEJUSP/MT, 22/05/1987, 8, 8, 6, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1862, 25167-4, SUZANA NUNES PARAGUASSU, 1134741-4 - SJ/MT, 22/04/1981, 8, 7, 7, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1863, 07793-3, ELISANGELA FERREIRA VIEIRA SILVA, 14241030 - SSP/MT, 07/11/1981, 8, 7, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1864, 20832-9, OSEIAS VIEIRA DUARTE, 16328426 - SSP/MT, 27/05/1985, 8, 7, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1865, 05268-0, CRISTINA ANA ROSSI, 15578984 - SSP/MT, 05/04/1988, 8, 7, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1866, 08963-0, FABIO DOS SANTOS NEGRAO, 17850070 - SSP/MT, 21/03/1991, 8, 7, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1867, 10912-6, GUILHERME HENRIQUE GOMES ANDRADE SILVA, 19526636 - SSP/MT, 01/09/1993, 8, 7, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1868, 23847-3, ROSIMEIRE DO NASCIMENTO MARQUES, 0928020-0 - SSP/MT, 12/04/1975, 8, 6, 8, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1869, 20835-3, OSMAIR PEREIRA GOMES, 882505 - PMMT/MT, 05/07/1977, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1870, 08216-3, EMILSON MARCONDES, 10683712 - SSP/MT, 04/07/1979, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1871, 20731-4, ODENIL DOMINGOS MOREIRA, 12722430 - SSP/MT, 22/07/1979, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1872, 07480-2, ELESSANDRA FRANCA DA SILVA, 14378183 - SSP/MT, 06/02/1983, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1873, 03961-6, CARLOS EDUARDO LOPES SILVEIRA, 14346303 - SSP/MT, 11/12/1983, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1874, 00083-3, JULIANA FERNANDES ROSA, 16523466 - SSP/MT, 11/10/1984, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1875, 16079-2, LEONARDO PAES DA SILVA, 15703843 - SSP/MT, 06/11/1985, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO;

1876, 23114-2, RODRIGO GOUVEA RODRIGUES, 13902121 - SSP/MT, 13/08/1987, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1877, 04941-7, CLÉRYSON JOÃO DE PINHO MACHADO, 18259847 - SSP/MT, 02/11/1987, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1878, 06201-4, DEYSE SCORPIANI DE OLIVEIRA, 18766048 - SSP/MT, 20/08/1988, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1879, 07356-3, ELAINE LEITE DE MOURA, 1673165-4 - SSP/MT, 20/02/1990, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1880, 22692-0, RICARDO ALVES SANTANA, 17248043 - SSP/MT, 31/01/1991, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1881, 23017-0, RODOLFO BAGATELLI GONÇALVES, 20799845 - SSP/MT, 18/02/1991, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1882, 05393-7, DAIANY HOSANA ESPÍRITO SANTO, 20483015 - SSP/MT, 25/06/1991, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1883, 01436-2, ALINE METZKER DA CONCEIÇÃO, 18609856 - SSP/MT, 12/06/1993, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1884, 09116-2, FABRICIO NORIMITSU FREETEN, 1758329-2 - SSP/MT, 21/05/1994, 8, 6, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1885, 19309-7, MARLY VELOZO DE MORAES MOURA, 09221255 - SSP/MT, 20/11/1974, 8, 5, 9, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1886, 27658-8, WLADEMIR SILVANO PEREIRA NETO, MG-10513671 - SSP-MG/MG, 12/10/1984, 8, 5, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1887, 02428-7, ANDREIA FERMINO SIMÕES, 001398966 - SSP-MS/MS, 29/12/1985, 8, 5, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1888, 05752-5, DANILLO RIBEIRO DE FIGUEIREDO, 13405110 - SSP/MT, 26/03/1990, 8, 5, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1889, 24476-7, SIDNEY OLIVEIRA DO CARMO, D50230 - SSP/MT/MT, 16/03/1977, 7, 8, 7, 13, 35, LP, CLASSIFICADO; 1890, 05762-2, DANIS CLEI FERREIRA DE ALMEIDA, 08793123 - SSP/MT, 28/02/1979, 7, 8, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1891, 06136-0, DENISE ROOSSIVELTTE ALVES, 14927527 - SSP/MT, 18/12/1984, 7, 8, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1892, 14279-4, JULIANA DE CARVALHO LOBO, 17321905 - SSP/MT, 08/12/1986, 7, 8, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1893, 00635-1, ADRIANO GONÇALVES DA SILVA, 19671970 - SSP/MT, 15/09/1987, 7, 8, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1894, 18425-0, MARCUS VINICIUS SOUZA LIMA, 17122740 - SSP/MT/MT, 04/09/1989, 7, 8, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1895, 11356-5, HONORIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO, 956582 - SSP/MT, 07/06/1973, 7, 8, 7, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1896, 15304-4, KEYLA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO, 10029516 - SSP/MT, 07/06/1974, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1897, 09450-1, FERNANDO DA CRUZ LEITE, 0942751-1 - SEJUSP/MT, 03/11/1977, 7, 8, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1898, 26021-5, THIAGO SHIOJI TIUMAN, 7.210.192-8 - SSP/PR, 23/03/1981, 7, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1899, 22886-9, ROBERTO CARLOS PEREIRA, 13802100 - SSP/MT, 12/08/1982, 7, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1900, 07831-0, ELISMAR SILVA DE ABREU, 742225-3 - SIM/RJ, 05/05/1984, 7, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1901, 28032-1, THIAGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA, 12893048 - SSP/MT, 17/03/1986, 7, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1902, 16040-7, LEONARDO CAMILO CORSINO DE OLIVEIRA, 13901494 - SSP/MT, 15/05/1986, 7, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1903, 09576-1, FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA, 15863514 - SSP/MT, 29/12/1986, 7, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1904, 04796-1, CLEBERSON RAMOS PEREIRA, 1858574-4 - SSP/MT, 21/04/1987, 7, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1905, 00591-6, ADRIANNY DE ARRUDA ABREU, 19690509 - SSP/MT/MT, 03/08/1989, 7, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1906, 22154-6, RAPHAEL LUCAS DE ANDRADE E SILVA, 20270615 - SSP/MT/MT, 29/03/1992, 7, 7, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1907, 19629-0, MELITA L. RIBEIRO, 945563 - SSP/MT, 30/05/1977, 7, 6, 9, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1908, 18159-5, MARCIO GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA, 1996069-0 - SSP/MT, 18/10/1980, 7, 6, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1909, 24513-5, SILMARY SILVA DE ARRUDA, 11731265 - SJ/MT, 21/11/1981, 7, 6, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1910, 13281-0, JOEL SILVEIRA DE VARGAS, 22899510 - SSP/MT, 07/03/1982, 7, 6, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1911, 01875-9, ANA LÚCIA DOS SANTOS, 150047705 - SSP/MT, 27/06/1983, 7, 6, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1912, 19672-0, MICHEL KENYG ALMEIDA OKADA, 1624649-7 - SSP/MT, 14/08/1986, 7, 6, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1913, 02030-3, ANA PAULA SANTANA FREIRES, 2089392-2 - SSP/MT, 25/04/1990, 7, 6, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1914, 14818-0, KARINE MORAIS SANTOS SILVA, 18896251 - SSP/MT, 23/12/1991, 7, 6, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1915, 27905-6, FERNANDO HENRIQUE SCHEFFER DE PAULA, 16388836 - SJ/SP/MT, 16/09/1992, 7, 6, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1916, 02709-0, ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA, 16131169 - SSP/MT/MT, 10/04/1985, 7, 5, 10, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1917, 22160-0, RAPHAEL SILVA MARQUES, 2391714-8 - SSP/MT, 15/01/1993, 7, 5, 10, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1918, 09323-8, FERNANDA DE SOUZA MEDEIROS, 18917690 - SSP/MT, 23/03/1990, 6, 9, 13, 35, LP, CLASSIFICADO; 1919, 07017-3, EDMAR VILANOVA, 128535810 - SSP/MT, 05/07/1981, 6, 8, 8, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1920, 16714-2, LUCAS RODRIGO FREITAS SUKEYOSI, 20583273 - SSP/MT/MT, 28/09/1989, 6, 8, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1921, 17651-6, MALCON RANIEL ROCHA RIBEIRO DE LIMA, 182932200 - SSP/MT, 17/05/1990, 6, 8, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1922, 25896-2, THIAGO PEREIRA IBANHEZ NABOR, 21894876 - SSP/MT, 05/03/1992, 6, 8, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1923, 08458-1, ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS, 11039957 - SSP/MT, 24/09/1979, 6, 7, 9, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1924, 04154-8, CASSIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 16724038 - SSP/MT, 03/11/1986, 6, 7, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1925, 03040-6, ARIEL SOUZA ROSSI, 13373145 - SSP/MT, 15/01/1987, 6, 7, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1926, 27489-5, WILLSDON GONCALVES DE ALMEIDA, 17040450 - SSP/MT, 03/08/1990, 6, 7, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1927, 17436-0, LUMARA ROCHA LOBO, 20884842 - SSP/MT, 23/02/1991, 6, 7, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1928, 24944-0, STEFANY BRAYANE WOHLFAHRT DE PINHO, 1843574-2 - SSP/MT, 07/06/1993, 6, 7, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1929, 16777-0, LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA, 12454605 - SSP/MT, 28/07/1976, 5, 9, 8, 13, 35, LP, CLASSIFICADO; 1930, 18040-8, MARCIA MARIA KOVALÉSKI, 0989754-2 - SSP/MT, 08/12/1974, 5, 8, 9, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1931, 08223-6, EMMANUEL BATISTA DE FREITAS, 95029046889 - SSP/ICE, 12/02/1980, 5, 8, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 1932, 02282-9, ANDRÉ LUIZ DA SILVA, 1652509-4 - SSP/MT, 25/11/1987, 5, 7, 10, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 1933, 24621-2, SILVIA MATOS DE SOUSA, 2129784-3 - SSP/MT, 16/10/1993, 10, 6, 7, 12, 35, CE, CLASSIFICADO; 1934, 21524-4, PEDRO FIGUEIREDO REIS, 15629104 - SSP/MT, 15/12/1987, 9, 8, 6, 12, 35, LP, CLASSIFICADO; 1935, 21385-3, PAULO HENRIQUE GARCIA, 455895-2 - SSP/MT, 17/09/1969, 8, 8, 7, 12, 35, LP, CLASSIFICADO; 1936, 27479-8, WILIAN DIAS DA SILVA, 09428976 - SSP/MT, 01/12/1978, 8, 8, 7, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1937, 27411-9, WESLEY CLEITON DOS SANTOS, 11693800 - SSP/MT, 14/05/1980, 8, 8, 7, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1938, 21453-1, PAULO ROBERTO MARTINS BELMONT, 12127124 - SJ/MT, 15/04/1983, 8, 8, 7, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1939, 08405-0, ERIKA SILVA ROQUE DOS SANTOS, 1333912-5 - SEJUSP/MT, 10/11/1983, 8, 8, 7, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1940, 28041-0, VITOR VINICIUS RODRIGUES MACHADO, 2132219-8 - SSP/MT, 14/06/1991, 8, 8, 7, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1941, 22120-1, RANGEL GOMES SACRAMENTO, 20138970 - SSP/MT, 25/02/1992, 8, 8, 7, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1942, 26264-1, VALDRIANO EVANGELISTA DOS SANTOS, 21136505 - SSP/MT, 16/08/1985, 8, 7, 8, 12, 35, IB, CLASSIFICADO; 1943, 08694-0, EVENILTON DIAS DE SOUZA, 15934160 - SSP/MT, 10/12/1985, 8, 7, 8, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1944, 06265-0, DIEGO AUGUSTO AMORIM, 16155130 - SSP/MT, 03/03/1989, 8, 7, 8, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1945, 00345-0, ADERLANGE NILVYA XIMENES DE SOUZA PIO, 18291686 - SSP/MT, 30/06/1990, 8, 7, 8, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1946, 14728-1, KAMILLA LADEIA SEGATTO, 20498

403 - SSP/MT, 30/03/1991, 8, 7, 8, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1947, 25585-8, THAÍS HELENA DE JESUS ALCOFORADO, 16334515 - SJ/SP/MT, 31/01/1990, 8, 6, 9, 12, 35, IB, CLASSIFICADO; 1948, 07178-1, EDUARDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 0857232584 - SSP/PA, 07/06/1991, 8, 6, 9, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1949, 23074-0, RODRIGO DE ALMEIDA PAIVA, 1614374-4 - SSP/MT, 04/08/1987, 7, 9, 12, 35, LP, CLASSIFICADO; 1950, 14044-9, JOSLEY DA SILVA MAGALHÃES, 12963224 - SSP/MT, 21/07/1982, 7, 8, 8, 12, 35, IB, CLASSIFICADO; 1951, 02251-9, ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, 13910493 - SSP/MT, 17/11/1982, 7, 7, 9, 12, 35, IB, CLASSIFICADO; 1952, 19814-5, MILENA CORRÊA FERRARI, 18845649 - SSP/MT, 16/09/1987, 7, 7, 9, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1953, 10157-5, GEORGIA ALICE DE CAMPOS PINHO, 1618714-8 - SSP/MT, 03/07/1990, 7, 7, 9, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1954, 20549-4, NÍCOLAS FRANÇO SO MATTANA, 14948745 - SSP/MT, 13/12/1990, 7, 7, 9, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1955, 02311-6, ANDRÉ

MONTEIRO DA SILVA, 14947846 - SSP/MT, 09/07/1991, 7, 7, 9, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1956, 15910-7, LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA, 06278558 - SSP/MT/MT, 29/02/1972, 7, 6, 10, 12, 35, IB, CLASSIFICADO; 1957, 21371-3, PAULO HENRIQUE CASTRO SOUZA, 094072604-5 - MINISTER/MT, 17/08/1990, 7, 6, 10, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1958, 28007-0, ROBSON COSTA GARCIA, 11741295 - SJ/MT, 13/08/1981, 6, 9, 8, 12, 35, LP, CLASSIFICADO; 1959, 10011-0, GABRIELLA FERREIRA ALVES, 15486524 - SSP/MT, 30/03/1991, 6, 9, 8, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1960, 02894-0, ANTONIO RODRIGUES JOAQUIM JUNIOR, 14102498 - SSP/MT, 10/04/1984, 6, 8, 9, 12, 35, IB, CLASSIFICADO; 1961, 05379-1, DAIANNI APARECIDA VASCONCELOS, 1593086-6 - SSP/MT/MT, 20/02/1985, 6, 8, 9, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 1962, 22748-0, RICARDO OLIVEIRA CARDOSO, 1505402-0 - SSP/MT, 06/04/1985, 6, 7, 10, 12, 35, IB, CLASSIFICADO; 1963, 24790-1, SIRLEI CORCETI NASCIMENTO, 08722269 - SSP/MT, 29/06/1971, 8, 8, 8, 11, 35, CE, CLASSIFICADO; 1964, 22938-5, ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO, 18298370 - SSP/MT, 09/01/1990, 8, 8, 8, 11, 35, DN, CLASSIFICADO; 1965, 26641-8, VERONICA DIAS ALMEIDA, 23201061 - SSP/MT, 03/04/1995, 8, 8, 8, 11, 35, DN, CLASSIFICADO; 1966, 00828-1, ALAN ROGÉRIO STEINMETZ, 14748479 - SSP/MT, 07/02/1988, 8, 7, 9, 11, 35, IB, CLASSIFICADO; 1967, 14481-9, JULIO CAMPOS DA CRUZ, 14685191 - SSP/MT, 11/09/1982, 7, 9, 8, 11, 35, LP, CLASSIFICADO; 1968, 06765-2, EDERSON GODOY ALVES DOS SANTOS, 1013614-2 - SJ/MT, 30/06/1976, 7, 8, 9, 11, 35, IB, CLASSIFICADO; 1969, 12105-3, JAIRÓ CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO, 13688430 - SSP/MT, 27/06/1987, 9, 8, 8, 10, 35, CE, CLASSIFICADO; 1970, 02256-0, ANDRE LANA, 19816820 - SSP/MT/MT, 11/06/1991, 9, 8, 8, 10, 35, DN, CLASSIFICADO; 1971, 01861-9, ANA LIGIA QUEIROZ DE ARRUDA, 18274080 - SSP/MT/MT, 17/07/1991, 9, 7, 9, 10, 35, IB, CLASSIFICADO

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO-PNE. TIPO DE VAGA: RESERVADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. VAGA(S): 5**  
**Resultado final do concurso na seguinte ordem: Classificação, Número de Inscrição, Nome do Candidato, Nº do Documento de Identidade, Data de Nascimento, Nota da Prova de Língua Portuguesa, Nota da Prova de Informática Básica, Nota da Prova de Conhecimentos Gerais, Nota da Prova de Conhecimentos Específicos, Pontuação na Prova Objetiva, Critério de Desempate e Situação.**

1, 27829-7, ALVARO HENRIQUES MOLINA, 12002194 - SJ/MT, 26/12/1981, 9, 7, 10, 15, 41, , APROVADO; 2, 27867-0, EDER DOURADO, 13899104 - SSP/MT, 21/05/1983, 9, 6, 10, 15, 40, , APROVADO; 3, 27861-0, DENYS GABRIEL ARAUJO SILVA, 18035299 - SSP/MT, 03/08/1989, 8, 5, 8, 18, 39, , APROVADO; 4, 27912-9, GILDENOR JOSÉ DA SILVA, 26883944X - SSP/SP/SP, 05/11/1976, 6, 9, 7, 17, 39, CE, APROVADO; 5, 001163-5, PRISCILA MAYARA RESIO VENTURA, 5686006 - SSP/GO, 17/01/1986, 7, 8, 8, 16, 39, CE, APROVADO; 6, 28012-7, RONIL CARMO PINHEIRO, 09665170 - SEJUSP/MT, 15/07/1975, 7, 7, 9, 16, 39, IB, CLASSIFICADO; 7, 27870-0, EDILENE DA CONCEIÇÃO DELGADO SENA, 11408790 - SSP/MT, 28/10/1977, 7, 8, 7, 16, 38, , CLASSIFICADO; 8, 27884-0, ELIZA MARA DE AMORIM, 16719204 - SSP/MT, 14/11/1987, 7, 7, 8, 16, 38, IB, CLASSIFICADO; 9, 27831-9, AMANDA ALMEIDA HAYASHI, 18492479 - SSP/MT, 10/11/1988, 8, 6, 9, 15, 38, CE, CLASSIFICADO; 10, 27958-7, LUCIANO FACINANI, 12028320 - SSP/MT, 27/05/1981, 6, 6, 8, 17, 37, , CLASSIFICADO; 11, 27974-9, MARIA JOSÉ DA SILVA SATO, 0666572-1 - SJ/MT, 20/09/1968, 7, 6, 8, 16, 37, CE, CLASSIFICADO; 12, 28006-2, RICARDO OLIVEIRA DE MELO, 16895924 - SSP/MT, 23/05/1986, 8, 6, 8, 15, 37, CE, CLASSIFICADO; 13, 27853-0, CLEUDES MARIO ALVES DA SILVA, 430061 - SSP/MT, 02/03/1966, 7, 6, 9, 15, 37, LP, CLASSIFICADO; 14, 27998-6, RAFAEL MOTTA FEDATTO, 10268570 - SSP/MT, 26/10/1980, 7, 6, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 15, 28011-9, RONALDO CESAR DE CASTRO FRANÇA, 674633 - SSP/MT, 10/06/1976, 6, 10, 6, 15, 37, LP, CLASSIFICADO; 16, 27999-4, RAMON RAMSÉS YUCATAN OLIVEIRA, 1358617-3 - SSP MT/MT, 07/07/1987, 8, 8, 7, 13, 36, , CLASSIFICADO; 17, 28008-9, ROGERIO ABDIAS DE MORAIS, 001258757 - SSP/MS, 23/11/1978, 6, 7, 5, 17, 35, , CLASSIFICADO; 18, 27859-9, DAVI HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, 13533118 - SSP/MT, 23/10/1982, 6, 6, 6, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 19, 27902-1, FERNANDA DA CUNHA RAMOS ZARATE LOPES, 1247929-2 - SSP/MT, 28/04/1978, 6, 5, 7, 17, 35, IB, CLASSIFICADO; 20, 27991-9, OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA, 1351569 - SSP/MT, 06/10/1979, 5, 6, 9, 15, 35, CE, CLASSIFICADO; 21, 28003-8, REGINALDO RIBEIRO MARTINS, 968671 - SSP/MT, 03/10/1980, 7, 7, 7, 14, 35, CE, CLASSIFICADO; 22, 28031-3, THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, 1408026-5 - SSP/MT, 09/09/1987, 6, 7, 8, 14, 35, LP, CLASSIFICADO; 23, 00119-8, ANGENILTON NETO VIANA, 7654 - OAB/MT, 06/06/1969, 5, 8, 8, 14, 35, LP, CLASSIFICADO; 24, 28032-1, THIAGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA, 12893048 - SSP/MT, 17/03/1986, 7, 7, 8, 13, 35, CE, CLASSIFICADO; 25, 27905-6, FERNANDO HENRIQUE SCHEFFER DE PAULA, 16388836 - SJ/SP/MT, 16/09/1992, 7, 6, 9, 13, 35, IB, CLASSIFICADO; 26, 28041-0, VITOR VINICIUS RODRIGUES MACHADO, 2132219-8 - SSP/MT, 14/06/1991, 8, 8, 7, 12, 35, CE, CLASSIFICADO; 27, 28007-0, ROBSON COSTA GARCIA, 11741295 - SJ/MT, 13/08/1981, 6, 9, 8, 12, 35, LP, CLASSIFICADO;

**CARGO: AUXILIAR-MOTORISTA. TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA. VAGA(S): 4**  
**Resultado final do concurso na seguinte ordem: Classificação, Número de Inscrição, Nome do Candidato, Nº do Documento de Identidade, Data de Nascimento, Nota da Prova de Língua Portuguesa, Nota da Prova de Conhecimentos Gerais, Nota da Prova de Matemática, Pontuação na Prova Objetiva, Critério de Desempate e Situação.**

1, 32868-5, EMERSON MENDES DA SILVA, 22.655.272 - X - SSP/SP, 04/09/1975, 15, 8, 15, 38, , APROVADO; 2, 34500-8, LUIZ RICARDO ACIOLI DA SILVA, 15445569 - SSP/MT, 20/08/1985, 15, 9, 14, 38, MAT, APROVADO; 3, 34802-3, MARLEY PEREIRA MESQUITA, 2289141 - SSP /DF, 30/09/1985, 15, 9, 14, 38, DN, APROVADO; 4, 32827-8, ELSON RAFAEL NISHIKAWA, 001030485 - SSP/MS, 27/07/1987, 15, 9, 14, 38, DN, APROVADO; 5, 31943-0, ARTHUR ANTONIO DE SOUZA, 2140229-9 - SSP/MT, 27/03/1968, 14, 9, 15, 38, LP, CLASSIFICADO; 6, 33519-3, IZALTINO RODRIGUES DA COSTA NETO, 880906 - PM/MT, 02/04/1978, 14, 9, 15, 38, DN, CLASSIFICADO; 7, 34403-6, LÚCIO MÁRIO CAVALCANTI, 082159 - SSP/MT/MT, 06/06/1954, 14, 10, 14, 38, MAT, CLASSIFICADO; 8, 34142-8, JULIMAR JOSÉ DOS SANTOS, 16713699 - SSP/MT, 09/12/1971, 14, 10, 14, 38, DN, CLASSIFICADO; 9, 35005-2, ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR, 1039171-1 - SSP/MT, 23/03/1977, 13, 10, 15, 38, LP, CLASSIFICADO; 10, 32622-4, EDINILTON DE ARAUJO, 927837 - SSP/MT, 30/03/1977, 15, 7, 15, 37, , CLASSIFICADO; 11, 32922-3, ESTEVÃO VETTORAZZI, 958666 - SSP/MT, 19/12/1975, 15, 8, 14, 37, MAT, CLASSIFICADO; 12, 32683-6, EDSON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA, 14496496 - SSP/MT, 08/04/1989, 15, 10, 12, 37, MAT, CLASSIFICADO; 13, 34266-1, LÁZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA, 883642 - PM/MT, 20/05/1981, 14, 8, 15, 37, LP, CLASSIFICADO; 14, 32344-6, DANIEL DOS SANTOS FILHO, 06147522-4 - SSP/RJ, 10/12/1962, 14, 9, 14, 37, MAT, CLASSIFICADO; 15, 35523-2, RONE VON CARLOS DE SOUZA PINHO, 13034227 - SSP/MT, 12/04/1978, 14, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 16, 31816-7, ANDRÉ RICARDO ZATTAR DE FARIA MONTEIRO, 10874275 - SSP/MT, 14/03/1981, 14, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 17, 33363-3, JAILSON LIMA DE OLIVEIRA, 1293179-9 - SSP/MT, 11/09/1981, 14, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 18, 36143-7, WILIAN DIAS DE OLIVEIRA, 16926072 - SSP/MT, 03/09/1989, 14, 9, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 19, 32582-1, EDGARD PEREIRA DOS SANTOS, 043.655 - SSP/MS, 20/06/1961, 13, 9, 15, 37, LP, CLASSIFICADO; 20, 35301-9, RENATO DE OLIVEIRA ASSIS, 20347758 - SSP/MT, 06/08/1966, 13, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 21, 33004-3, FABIO COSTA MARQUES VARELA, 1976794 - SSP/DF, 17/03/1979, 13, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 22, 32530-9, EBERSON JULIO MAGALHÃES OLIVEIRA, 12893080 - SSP/MT, 13/08/1980, 13, 9, 15, 37, DN, CLASSIFICADO; 23, 32308-0, CLOVIS VICENTE DA SILVA, 205145 - SSP/MT, 15/11/1955, 13, 10, 14, 37, MAT, CLASSIFICADO; 24, 31647-4, ALEX DE MORAES COSTA, 20557647 - SSP/MT, 28/02/1989, 13, 10, 14, 37, DN, CLASSIFICADO; 25, 33577-0, JAQUES ZANCO, 7.068.145-5 - SSP/PR, 11/08/1978, 15, 7, 14, 36, , CLASSIFICADO; 26, 35176-8, PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA LIMA, 001001318 - SSP/RO, 24/04/1991, 15, 7, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 27, 31865-5, ANTONIO FERNANDO PIMENTEL DE MAGALHAES, 663495 - SSP/AM, 05/02/1965, 15, 8, 13, 36, MAT, CLASSIFICADO; 28, 35733-2, SILVIO MATYAK, 77599851 - SSP/PR, 10/09/1982, 15, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 29, 34407-9, LUCIVALDO DE ARRUDA E SILVA, 15744698 - SSP/MT, 18/06/1985, 15, 8, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 30, 35064-8, OZEIAS SILVA DO NASCIMENTO, 2354664-6 - SSP/MT, 25/07/1980, 14, 7, 15, 36, LP, CLASSIFICADO; 31, 35211-0, RAFAEL

PAULO DA SILVA, 34456924 - SSP/SP, 02/11/1981, 14, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO; 32, 32373-0, DANILO GONÇALVES BELO, 14574675 - SSP/MT, 18/06/1985, 14, 7, 15, 36, DN, CLASSIFICADO; 33, 31675-0, ALEXANDRE MEDEIROS COSTA, 3861734 - SEGUP/PA, 16/12/1959, 14, 9, 14, 36, MAT, CLASSIFICADO; 34, 32436-1, DEVANIL LUIZ MEDRADO, 10604448 - SSP/MT, 29/09/1987, 14, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 35, 32573-2, EDERSON JUNIOR DO AMARANTE, 10661310 - SJ/MT, 20/10/1978, 14, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 36, 33374-3, HELEN LIMA DOS ANJOS, 20792166 - SSP/MT, 12/07/1979, 14, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 37, 35449-0, ROGER CUNHA VELTSER, 13083473 - SSP/MT, 05/05/1980, 14, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 38, 34197-5, KATIA CARDOSO LEANDRO, 11711540 - SEJUSP/MT, 19/05/1980, 14, 8, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 39, 33906-7, JOSE AMARO QUEIROZ DE CAMPOS, 001222966 - SSP/MS, 05/08/1981, 14, 9, 13, 36, MAT, CLASSIFICADO; 40, 33988-1, JOSÉ JUNIO LARA DA COSTA, 15487814 - SSP/MT, 22/07/1982, 14, 9, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 41, 31417-0, ABRAAO DE SOUZA RODRIGUES, 13546457 - SSP/MT, 30/01/1983, 14, 9, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 42, 33227-5, GERALDO NEIVA DE SOUZA, 13768638 - SSP/MT, 25/10/1984, 14, 9, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 43, 32397-7, DAYANNE PRISCILLA ZARK BORGES, 17009693 - SSP/MT, 08/10/1987, 14, 9, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 44, 31415-3, ABNER KALAN VEIGA, 389576050 - SSP/SP, 20/10/1993, 14, 9, 13, 36, DN, CLASSIFICADO; 45, 35324-8, RICARDO DA SILVA PEREIRA SOUSA, 2272342 - SSP/PI, 13/07/1986, 13, 8, 15, 36, LP, CLASSIFICADO; 46, 31613-0, ALCIDES ARRUDA JUNIOR, 15288358 - SSP/MT, 05/11/1987, 13, 8, 15, 36, DN, CLASSIFICADO; 47, 32379-9, DARCI PAULO LORENZINI, 364294 - SSP/RO, 24/01/1961, 13, 9, 14, 36, MAT, CLASSIFICADO; 48, 32967-3, EVANILDO SANTANA DE ARAUJO, 11761571 - SJ/MT, 12/01/1981, 13, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 49, 34411-7, LUIS ANTONIO D'AGOSTO, 1174733-1 - SJ/MT, 15/12/1981, 13, 9, 14, 36, DN, CLASSIFICADO; 50, 34483-4, MAURO SERGIO RABELLO PINTO, 062412663 - SSP/RJ, 03/07/1957, 12, 9, 15, 36, LP, CLASSIFICADO; 51, 35359-0, ROBERTO ALVES DA SILVA, 25275542 - SSP/MT, 27/08/1963, 12, 9, 15, 36, DN, CLASSIFICADO; 52, 32994-0, FABIANO WANDERLEY BIZERRA, 1765379 - SSP/PB, 28/10/1975, 12, 10, 14, 36, MAT, CLASSIFICADO; 53, 32441-8, DHERKYAN RIBEIRO DA SILVA, 16439953 - SSP/MT, 28/02/1988, 15, 6, 14, 35, , CLASSIFICADO; 54, 34776-0, MARIO CELSO DIAS, 10965631-3 - SSP/SP, 03/03/1960, 15, 7, 13, 35, MAT, CLASSIFICADO; 55, 33738-2, JOÃO NETO OFUGI, 2633346-5 - SSP/MT/MT, 05/04/1968, 15, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 56, 34379-0, LUCIANO FONTOLAN CASTELHANO VIEIRA, 11780630 - SJ/MT, 23/04/1978, 15, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 57, 35632-8, SEBASTIAO DE SOUZA FREIRE, 001034820 - MS/MS, 05/04/1979, 15, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 58, 33028-0, FÁBIO RODRIGO LIMA DOS SANTOS, 12275174 - SSP/MT, 03/07/1980, 15, 7, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 59, 35836-3, VAGNER ANDRÉ PARIZOTTO, 894885 - SSP/MS, 06/04/1979, 15, 8, 12, 35, MAT, CLASSIFICADO; 60, 35965-3, VICTOR HUGO DOS SANTOS GUIMARAES, 15092470 - SSP/MT, 24/04/1985, 15, 8, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 61, 33375-1, HELENILDO STROBEL PACHECO, 734710 - SSP/MT, 09/02/1970, 14, 7, 14, 35, LP, CLASSIFICADO; 62, 34685-3, MARCOS ADRIANO DA SILVA TERRA, 627008 - SSP/MT, 27/11/1970, 14, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 63, 33359-0, HAMILCAR LIMA RIBEIRO, 10340076 - SJ/MT, 02/12/1978, 14, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 64, 32296-2, CLEYTON GENISELDA ORMOND, 1065623-0 - SSP/MT, 26/04/1979, 14, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 65, 35305-1, RENATO RIBEIRO ALVES, 4618480 - SPTC/GO, 06/05/1984, 14, 7, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 66, 31769-1, ANDERSON BARBOSA BRAGA, 19227761-3 - SSP-SP/SP, 06/04/1972, 14, 8, 13, 35, MAT, CLASSIFICADO; 67, 35507-0, RONALDO MARQUES DE ALMEIDA, 687085 - CREAM/MT, 18/03/1973, 14, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 68, 35411-2, RODNEY CAMPOS FARIA, 10541438 - SJ/MT, 17/06/1974, 14, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 69, 33302-6, GILSON TISCHLER, 969469 - SSP/MT, 01/07/1974, 14, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 70, 32052-8, CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS JÚNIOR, 1810488-6 - SSP/MT, 24/10/1978, 14, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 71, 33310-7, GIOVANNI CORREA FERNANDES, 11174110 - SJ/MT/MT, 01/12/1983, 14, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 72, 34510-5, MACLEY DE SOUZA SCHIANI, 0825526-1 - SSP/MT, 03/10/1984, 14, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 73, 36019-8, WAGNER MARCIO PEREIRA BIANCHI, 13722212 - SSP/MT, 11/01/1985, 14, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 74, 36144-5, WILKER MORAES DE OLIVEIRA, 000844940 - SSP/RO/RO, 18/06/1985, 14, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 75, 35669-7, SERGIO FIDELIS MARQUES, 16408039 - SJ/SP/MT, 23/03/1986, 14, 8, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 76, 31459-5, ADELINO NEPONOCENO DA SILVA FILHO, 522903 - SSP/MT/MT, 24/01/1968, 14, 9, 12, 35, MAT, CLASSIFICADO; 77, 33344-1, GRIMALDO SILVA JUNIOR, 05596521 - SSP/MT, 28/05/1971, 14, 9, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 78, 32855-3, EMERSON DA COSTA MARTINS, 796747 - SSP/MT, 25/02/1974, 14, 9, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 79, 36104-6, WELLYNGTON PEREIRA DA SILVA, 13726072 - SSP/MT, 28/08/1984, 14, 9, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 80, 34552-0, MANOEL VITOR DE ALMEIDA, 13239678 - SSP/MT, 27/05/1983, 14, 10, 11, 35, MAT, CLASSIFICADO; 81, 34054-5, JOSÉ UELDER CORDEIRO MOURA, 13437712 - SSP/MT, 20/08/1981, 13, 7, 15, 35, LP, CLASSIFICADO; 82, 33003-5, FÁBIO CARNEIRO SIMI, 11986727 - SJ/MT, 25/04/1982, 13, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 83, 33603-3, JEAN PITER AMERICANO DA SILVA, 14469405 - SSP/MT, 12/04/1985, 13, 7, 15, 35, DN, CLASSIFICADO; 84, 35528-3, RONEPETERSON SANTOS DA SILVA, 13504894 - SSP/MT, 21/11/1981, 13, 8, 14, 35, MAT, CLASSIFICADO; 85, 34308-0, LEONARDO FONSECA RECH, 1164110-0 - SJ/MT, 27/11/1984, 13, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 86, 34962-3, NILTON LEITE DE ARAUJO SOBRINHO, 1568509-8 - SSP/MT, 15/11/1986, 13, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 87, 33787-0, JOEL ABREU DE SOUSA, 15925382 - SSP/MT, 12/08/1987, 13, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 88, 33525-8, JACSON ALBERNAZ JUNIOR, 17297630 - SSP/MT, 18/10/1987, 13, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 89, 35311-6, RENNER VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO, 1588907-6 - SJ/SP/MT, 09/08/1988, 13, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 90, 35294-2, RENAN COSTA CARVALHO, 17330882 - SSP/MT, 07/11/1988, 13, 8, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 91, 32587-2, EDILBERTO CESAR LIMA GOMES DE ALMEIDA, 239639 - SSP/MT, 22/04/1954, 13, 9, 13, 35, MAT, CLASSIFICADO; 92, 35510-0, RONALDO PEREIRA ANTUNES, MG2.336.708 - SSP/MG, 11/10/1961, 13, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 93, 31937-6, ARNALDO BARBOSA DE SOUZA, 740217 - SSP/MT, 22/08/1972, 13, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 94, 36186-0, WILTON ROBERTO GOMES BELÉM, 32064092514281 - SSP/GO, 27/12/1973, 13, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 95, 36199-2, WOVELLEY SANTOS DE MELO, 0112250603 - DETRAN/MT, 01/12/1981, 13, 9, 13, 35, DN, CLASSIFICADO; 96, 33504-5, IVO CORREA ALVES, 202858 - SSP/MT, 14/08/1960, 13, 10, 12, 35, MAT, CLASSIFICADO; 97, 35462-7, ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO, 12363960 - SSP/MT, 03/03/1980, 13, 10, 12, 35, DN, CLASSIFICADO; 98, 32958-4, EVANDRO MORALES FERNANDES, 0836828-7 - SSP/MT, 27/07/1976, 12, 8, 15, 35, LP, CLASSIFICADO; 99, 35897-5, VALDIVIO BARBOSA SILVA, 15385322 - SSP/SP, 29/04/1964, 12, 9, 14, 35, MAT, CLASSIFICADO; 100, 31714-4, ALLAN RICARDO VIOTTO, 13269283 - SSP/MT, 20/04/1980, 12, 9, 14, 35, DN, CLASSIFICADO; 101, 33373-5, HELE DEANGELE VENZEL DE OLIVEIRA, 15272257 - SSP/MT, 03/10/1984, 15, 5, 14, 34, , CLASSIFICADO; 102, 34387-0, LUCIANO NOBUYUKI TAKEZARA, 17655459-2 - SSP/SP, 10/03/1968, 15, 6, 13, 34, MAT, CLASSIFICADO; 103, 32124-9, CELIA CRISTINA DE LIMA, 0853040-8 - SSP/MT, 04/06/1976, 15, 6, 11, 34, MAT, CLASSIFICADO; 104, 35223-3, RAIKERSON FAGUNDES, 11288760 - SSP/MT, 21/08/1979, 15, 8, 11, 34, DN, CLASSIFICADO; 105, 33188-0, GABRIELLE MARTINS TORTORELLI, 1110473-2 - SSP/MT, 24/11/1975, 14, 6, 14, 34, LP, CLASSIFICADO; 106, 33952-0, JOSÉ DANIEL DE SOUZA, 16560990 - SSP/MT, 24/05/1987, 14, 6, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 107, 33008-6, FABIO DE SOUZA GONÇALVES, 10046291 - SSP/MT/MT, 15/01/1977, 14, 7, 13, 34, MAT, CLASSIFICADO; 108, 35707-3, SIDNEY GOMES DOS REIS, 11063769 - SJ/MT, 30/01/1978, 14, 7, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 109, 31745-4, AMARILDO VARELA, 1005113 - SJ/MT, 21/03/1978, 14, 7, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 110, 34750-7, MARCUS LUIZ DA SILVA JUNIOR, 12952150 - SSP/MT, 12/11/1979, 14, 7, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 111, 33006-0, FABIO DE MELO, 16369734 - SSP/MT, 05/12/1983, 14, 7, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 112, 35795-2, THIAGO SANTOS COSTA, 18974619 - SSP/MT, 29/04/1984, 14, 7, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 113, 33051-5, FELIPE BORGES DE CARVALHO, 4075948564 - SSP/RS, 16/05/1984, 14, 7, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 114, 31427-7, ADAIR DAVID DE QUEIROZ, 01520132397 - DEP NACI/MT, 06/10/1963, 14, 8, 12, 34, MAT, CLASSIFICADO; 115, 35857-6, VALDELIRIO VITAL TADEU STEFANELLO,

450.859 - SSP/MT, 18/12/1967, 14, 8, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 116, 32217-2, CLÁUDIO CARVALHO BRAGA, 2055059758 - SJS/RS, 30/07/1975, 14, 8, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 117, 34670-5, MARCO ANTONIO BOSSER, 23540672 - SSP/MT, 09/03/1977, 14, 8, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 118, 32844-8, ELZITO MENDES GUSMAO FILHO, 08102295 - SSP/MT, 10/11/1978, 14, 8, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 119, 35774-0, THENILE COLETA ARAUJO, 1179350 - SSP/MT, 03/10/1979, 14, 8, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 120, 35316-7, RHEYYRON JOSE DOS REIS, 12295094 - SJ/MT, 17/02/1982, 14, 8, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 121, 33101-5, FLAVIANO RODRIGUES ALMECERC NUNES, 13541285 - SSP/MT, 13/02/1984, 14, 8, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 122, 35209-8, RAFAEL MARTINS DE ALENCAR JUNIOR, 13335103 - SSP/MT, 30/03/1985, 14, 8, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 123, 33067-1, FERNANDO BRITO PANISSO, 16391292 - SSP/MT, 14/05/1988, 14, 8, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 124, 28076-3, EDSON BATISTA DOS SANTOS, 6996639 - SSPSP/SP, 20/12/1953, 14, 9, 11, 34, MAT, CLASSIFICADO; 125, 32776-0, ELIAS MARTINS, 1.653701 - SSP/PR, 20/03/1961, 14, 9, 11, 34, DN, CLASSIFICADO; 126, 34241-6, LAERCIO APARECIDO COSSATTO, 34885087 - SSP/PR, 25/03/1962, 14, 9, 11, 34, DN, CLASSIFICADO; 127, 34189-4, JUVENILDO BATISTA DE SOUZA, 852306 - SSP/MT, 03/09/1971, 14, 9, 11, 34, DN, CLASSIFICADO; 128, 35323-0, RICARDO DA MOTA MENEZES, 354858701 - SSP/SP, 31/05/1985, 13, 6, 15, 34, LP, CLASSIFICADO; 129, 34003-0, JOSÉ MARCOS DO AMARAL FERREIRA FILHO, 29557260-7 - SSP/SP, 06/10/1976, 13, 7, 14, 34, MAT, CLASSIFICADO; 130, 33291-7, GILSON AUGUSTO DOS SANTOS, 996010 - SSP/MT, 03/01/1979, 13, 7, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 131, 34321-8, LEONILTON BEZERRA ARAUJO, 12279676 - SSP/MT, 18/01/1982, 13, 7, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 132, 32758-1, ELI FARIA DA SILVA, 13757920 - SSP/MT, 03/08/1983, 13, 7, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 133, 34557-1, MARCEL JOSE PERES LOPES, 986308 - SSP/MS, 23/05/1984, 13, 7, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 134, 32074-9, CARLOS BATISTA DA SILVA JUNIOR, 15836649 - SSPMT/MT, 19/01/1988, 13, 7, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 135, 33543-6, JAIME LEME DO PRADO, 814728 - SSP/MS, 02/03/1959, 13, 8, 13, 34, MAT, CLASSIFICADO; 136, 32358-6, DANIEL OTÁVIO DE SOUZA, 34556717 - SSP/PR, 13/11/1961, 13, 8, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 137, 33435-9, HUMBERTO TAKEO KOGA, 0798238-0 - SSP/MT, 14/01/1975, 13, 8, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 138, 34674-8, MARCO ANTONIO RUFINO, 07803788 - SEJUSP/MT, 20/05/1975, 13, 8, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 139, 35765-0, TEOBALDO SCHMIDT NETO, 8051720525 - SSP/RS, 31/07/1976, 13, 8, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 140, 34118-5, JUCILEY SILVA GONÇALVES, 12204269 - SSP/MT, 23/10/1979, 13, 8, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 141, 36053-8, WANDERLEY DE OLIVEIRA AGUIAR, 1222224-6 - SSP/MT, 08/12/1980, 13, 8, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 142, 31666-0, ALEXANDRE BOSSOLANI BORTOLOZZO, 14746271 - SSP/MT, 21/10/1985, 13, 8, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 143, 35266-7, REGINALDO SALES RIBEIRO, 17580110 - SSP/MT, 10/03/1987, 13, 8, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 144, 33869-9, JORAIR ALBERTO, 16609190 - SJ/SP/MT, 25/08/1988, 13, 8, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 145, 35954-8, VANEIDE DE SOUZA FREITAS, 396031 - SSP/MT, 17/11/1969, 13, 9, 12, 34, MAT, CLASSIFICADO; 146, 33390-5, HELTON GILBERTO DA SILVA, 16461665 - SSP/MT, 18/06/1987, 13, 10, 11, 34, MAT, CLASSIFICADO; 147, 32051-0, CARLOS ALBERTO GUSO, 14R2136818 - SSP/SC, 20/09/1969, 12, 7, 15, 34, LP, CLASSIFICADO; 148, 32178-8, CICERO GUILHERME FALIVENE DE SOUSA, 9855993 - SSPSP/SP, 27/12/1956, 12, 8, 14, 34, MAT, CLASSIFICADO; 149, 34440-0, LUIZ ALVES DE LIMA, 705492 - SSP/MT, 02/06/1965, 12, 8, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 150, 35742-1, SIR SILVA ROSA, 639128 - SSP/MT, 31/08/1971, 12, 8, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 151, 35664-6, SERGIO BONIFÁCIO NICOLAU, 907432 - SSP/MT, 15/11/1974, 12, 8, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 152, 33152-0, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MATOS, 10352155 - SSP/MT, 03/04/1975, 12, 8, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 153, 36034-1, WALDESON ALVES RONDON, 10512942 - SJ/MT, 13/03/1978, 12, 8, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 154, 34986-0, ODAIR FREITAS DOS SANTOS, 772156 - SSP/RO, 25/08/1984, 12, 8, 14, 34, DN, CLASSIFICADO; 155, 35715-4, SILVANA DE FARIAS, 823796 - SSP/MT, 15/08/1971, 12, 9, 13, 34, MAT, CLASSIFICADO; 156, 33116-3, FLAVIO MARCOS SIMÃO DE MELO, 18584551 - SSP/MT, 12/02/1973, 12, 9, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 157, 33523-1, JACKSON LUIZ CAYE, 12841447 - SSP/MT, 10/09/1979, 12, 9, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 158, 33860-5, JONILSON DA CONCEIÇÃO FARIA, 14940884 - SSP/MT, 16/04/1986, 12, 9, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 159, 35097-4, PAULO CESAR MAZZO IVALDI JUNIOR, 52360866 - SSP/SP, 30/08/1989, 12, 9, 13, 34, DN, CLASSIFICADO; 160, 35611-5, SANDRO ROBERTO DA SILVA, 0370746-6 - SJ/MT, 21/10/1967, 12, 10, 12, 34, MAT, CLASSIFICADO; 161, 35141-5, PAULO ROBERTO FERREIRA DE MATOS, 0762359-3 - SSP/MT, 05/09/1973, 12, 10, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 162, 33311-5, GIOVANNY PERIM IGNEZ, 12447404 - SSP/MT/MT, 02/06/1980, 12, 10, 12, 34, DN, CLASSIFICADO; 163, 32719-0, EDUARDO DE JESUS NOGUEIRA, 13758209 - SSP/MT, 14/06/1980, 11, 9, 14, 34, LP, CLASSIFICADO; 164, 35380-9, ROBERTO RIVELINO OLIVEIRA DOS SANTOS, 07795165 - SSP/MT, 23/12/1973, 11, 10, 13, 34, MAT, CLASSIFICADO; 165, 32440-0, DEVANIR LOPES, 10855080 - SSP/PR, 08/01/1952, 13, 7, 13, 33, , CLASSIFICADO; 166, 35346-9, RIOSHI FUKASE, 12869191 - SSP/SP, 29/06/1960, 15, 6, 12, 33, EL, CLASSIFICADO; 167, 34125-8, JUILSON RODRIGUES DA CRUZ, 990.324 - SSP/MT, 04/06/1976, 15, 6, 12, 33, DN, CLASSIFICADO; 168, 34192-4, KAIO FERNANDO SOARES CARNEIRO, 4634384 - DGPC/GO, 28/08/1984, 15, 7, 11, 33, MAT, CLASSIFICADO; 169, 34421-4, LUIS CARLOS DE FARIAS, 1520082-5 - SSP- MT/MT, 19/06/1983, 15, 8, 10, 33, MAT, CLASSIFICADO; 170, 34328-5, LEURIS APARECIDO ZUCCA, 308846 - SSP/MS, 29/05/1965, 14, 6, 13, 33, LP, CLASSIFICADO; 171, 32466-3, DIOGO ORMOND PEREIRA, 13294490 - SSP/MT, 14/05/1981, 14, 6, 13, 33, DN, CLASSIFICADO; 172, 32507-4, DORIS WELKER, 1532148-7 - SSP/MT, 16/10/1987, 14, 6, 13, 33, DN, CLASSIFICADO; 173, 35601-8, SAMUEL NIGOLINO DE PINHO, 02711753 - SSP/MT, 10/10/1960, 14, 7, 12, 33, MAT, CLASSIFICADO; 174, 35871-1, VALDENY FRASSETTO, 486132 - SSP/MT, 30/01/1969, 14, 7, 12, 33, DN, CLASSIFICADO; 175, 35383-3, ROBERTO SILVA, 194697009 - SSP/SP, 09/02/1969, 14, 7, 12, 33, DN, CLASSIFICADO; 176, 34284-0, LEANDRO QUEÇADA, 22350518 - SSP/SP, 25/06/1974, 14, 7, 12, 33, DN, CLASSIFICADO; 177, 34260-2, LAURO CÉZAR ROSA, 0944424-6 - SSP/MT, 19/04/1976, 14, 7, 12, 33, DN, CLASSIFICADO; 178, 35755-3, SUZAMAR SOARES CORRÊA, 1440676-4 - SSP/MT, 06/02/1984, 14, 7, 12, 33, DN, CLASSIFICADO; 179, 32455-8, DIEGO SANTANA DOS REIS, 17970059 - SSP/MT, 09/04/1989, 14, 7, 12, 33, DN, CLASSIFICADO; 180, 32470-1, DIOMEDES CARVALHO DE SOUZA, 358428-3 - SJ/MT, 11/09/1965, 14, 8, 11, 33, MAT, CLASSIFICADO; 181, 32151-6, CELSO TOMAZ, 335182 - SSP/MT, 01/02/1966, 14, 8, 11, 33, DN, CLASSIFICADO; 182, 34794-9, MÁRIO TORRES NETO, 9838 - SEJUDH/MT, 15/07/1971, 14, 8, 11, 33, DN, CLASSIFICADO; 183, 35952-1, VANDIR RONDON MAIDANA, 10351370 - SSJMT/MT, 08/06/1977, 14, 8, 11, 33, DN, CLASSIFICADO; 184, 32751-4, ELCE NUNES NOGUEIRA DA COSTA E NOGUEIRA, 001518181 - SSP/MS, 06/07/1986, 14, 8, 11, 33, DN, CLASSIFICADO; 185, 32349-7, DANIEL HERIKTON LINDEMANN, 21339244 - SSP/MT, 03/01/1991, 14, 8, 11, 33, DN, CLASSIFICADO; 186, 31616-4, ALCINDO CLAUDINEI TEISCHMANN, 05690722 - SSP/MT, 08/12/1967, 14, 9, 10, 33, MAT, CLASSIFICADO; 187, 35480-5, ROGERIO RAFAEL FERREIRA, 885041 - PM/MT/MT, 20/07/1985, 14, 9, 10, 33, DN, CLASSIFICADO; 188, 34983-6, ODAIR ALVES DE SOUZA, 00108203503 - DENATRAM/MT, 10/08/1958, 14, 10, 9, 33, MAT, CLASSIFICADO; 189, 34213-0, KENNER DE SOUZA CASTILHO, 998083 - SSP MT/MT, 04/02/1976, 13, 6, 14, 33, LP, CLASSIFICADO; 190, 33364-6, HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES, 12408395 - SSP/MT, 19/01/1984, 13, 6, 14, 33, DN, CLASSIFICADO; 191, 32130-3, CELIO MARQUES SILVA, 04860373 - SSP/MT, 20/02/1969, 13, 7, 13, 33, MAT, CLASSIFICADO; 192, 34764-7, MARILUCY FRANK KONDO, 05001191-6 - SSP/MT, 19/04/1970, 13, 7, 13, 33, DN, CLASSIFICADO; 193, 35120-2, PAULO JOSE PLATTINI DE LIMA, 676473 - DETRAM/MT, 21/05/1972, 13, 7, 13, 33, DN, CLASSIFICADO; 194, 35580-1, RUISLEI XAVIER DA COSTA, 1660310-9 - SJ/SP/MT/MT, 01/07/1985, 13, 7, 13, 33, DN, CLASSIFICADO; 195, 31962-7, AURELIO NEIVA DE REZENDE, 4684076 - DGPC/GO, 20/11/1985, 13, 7, 13, 33, DN, CLASSIFICADO; 196, 32153-2, CELSO WOLLINGER JUNIOR, 89586828 - SSP/PR, 13/01/1986, 13, 7, 13, 33, DN, CLASSIFICADO; 197, 34652-7, MARCIO JOSE DA SILVA, 9.456.830-7 - SEJSP/PR, 02/07/1986, 13, 7, 13, 33, DN, CLASSIFICADO; 198, 34949-6, NEWTON MENDES DE SOUZA, 1669861-4 - SSP/MT, 29/07/1986, 13, 7, 13, 33, DN, CLASSIFICADO; 199, 31867-1, ANTONIO FRANCIJONS SOUSA

OLIVEIRA, 15658872 - SSP/MT, 08/06/1987, 13, 7, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 200, 31707-1, ALINE SCHORRO, 16667387 - SJSP/MT, 15/01/1992, 13, 7, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 201, 31737-3, ALVANIR RIMULO GONÇALVES, 043830884 - IFF/RJ, 19/05/1957, 13, 8, 12, 33, MAT, CLASSIFICADO: 202, 34841-4, MAURO TOMAZ DA COSTA, 258120 - SSP/MT, 05/04/1963, 13, 8, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 203, 34779-5, MÁRIO CÉSAR MEDINA MALDONADO, 12454842 - SSP/MT, 04/03/1968, 13, 8, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 204, 31558-3, ADRIANO PACHECO DOS SANTOS, 13032 - DR/MS, 04/05/1977, 13, 8, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 205, 31694-6, ALEXSANDRO DE ALCANTARA, 10692268 - SSP/MG, 03/03/1979, 13, 8, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 206, 35929-7, VANDEIR GONÇALVES MENDES, 11185848 - SJ/MT, 23/04/1979, 13, 8, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 207, 36067-8, WARLEY BRYEN BORGES MENDES, 13317547 - SSP/MT, 17/07/1980, 13, 8, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 208, 33083-3, FERNANDO MARTIN JOSÉ DE DEUS, 14204053 - SSP/MT, 05/03/1984, 13, 8, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 209, 33596-7, JEAN CARLOS SOUZA DA SILVA, 1472819 - SSP/MS, 10/03/1984, 13, 8, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 210, 28079-8, LUÍS ROBERTO RODRIGUES DA FONSECA, 489054 - SSP/MT, 23/02/1966, 13, 9, 11, 33, MAT, CLASSIFICADO: 211, 35846-0, VALDECI MARQUES DE FREITAS, 15392015 - SSP/MT, 13/02/1967, 13, 9, 11, 33, DN, CLASSIFICADO: 212, 34501-6, LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 11088060 - SSP/MT, 22/11/1975, 13, 9, 11, 33, DN, CLASSIFICADO: 213, 34214-9, KESLEY EDUARDO MOREIRA, 939588 - SSP/MS, 02/04/1980, 13, 9, 11, 33, DN, CLASSIFICADO: 214, 32305-5, CLOVIS DA COSTA FAGUNDES NETO, 14184311 - SSP/MT, 24/01/1985, 13, 9, 11, 33, DN, CLASSIFICADO: 215, 36123-2, WENIS CARDOSO DA SILVA, 13940503 - SSP/MT, 10/01/1985, 13, 10, 10, 33, MAT, CLASSIFICADO: 216, 35735-9, SILVIO SEBASTIÃO DE SOUZA SARETTO, 13186197 - SSP/PR, 30/11/1955, 12, 7, 14, 33, LP, CLASSIFICADO: 217, 34039-1, JOSE ROBERTO FERREIRA FERRARI, 20208189 - SSP/MT, 08/05/1967, 12, 7, 14, 33, DN, CLASSIFICADO: 218, 32562-7, EDER JOSE VIEIRA MOTA, 860393 - SSP/MT, 27/09/1975, 12, 7, 14, 33, DN, CLASSIFICADO: 219, 34361-7, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, 20220669 - SSP/MT/MT, 14/06/1991, 12, 7, 14, 33, DN, CLASSIFICADO: 220, 31940-6, ARNILDO ALVES DE ALMEIDA, 04859456 - SSP/MT, 26/06/1969, 12, 8, 13, 33, MAT, CLASSIFICADO: 221, 34388-9, LUCIANO PADILHA DA SILVA, 05348340 - SJ/MT, 11/01/1971, 12, 8, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 222, 34115-0, JUCIANO CARLOS GAMA, 1116557-0 - SJ/MT, 29/03/1980, 12, 8, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 223, 32122-2, CASSIO VICENTE PEREIRA, 17311624 - SSP/MT, 03/05/1987, 12, 8, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 224, 33351-4, GUSTAVO BORBA DE SOUZA, 17187826 - SSP/MT, 03/11/1988, 12, 8, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 225, 32819-7, ELOAR PILGER, 3006355212 - SSP/RS, 08/05/1954, 12, 9, 12, 33, MAT, CLASSIFICADO: 226, 33365-4, HEBLIUS PINHEIRO DE MELLO, 987.960 - SSP/MT, 13/08/1978, 12, 9, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 227, 33490-1, ITAMAR RODRIGUES RIBEIRO, 1117765-9 - SSP/MT, 07/01/1980, 12, 9, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 228, 34478-8, LUIZ DIEGO PEREIRA DE ARRUDA, 13330632 - SSP/MT, 23/11/1986, 12, 9, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 229, 32031-5, BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA, 14072289 - SSP/MT, 18/11/1987, 12, 9, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 230, 31421-8, ADAELBE DE OLIVEIRA LIMA, 17932882 - SSP/MT, 29/05/1988, 12, 9, 12, 33, DN, CLASSIFICADO: 231, 34788-4, MARIO MARCIO DE PINHO, 917934 - SSP/MT, 19/12/1974, 11, 8, 14, 33, LP, CLASSIFICADO: 232, 32726-3, EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, 13940775 - SSP/MT, 05/11/1982, 11, 8, 14, 33, DN, CLASSIFICADO: 233, 32862-3, EDNALDO FERREIRA DA SILVA, 158374 - SSP/MS, 14/09/1963, 11, 9, 13, 33, MAT, CLASSIFICADO: 234, 32828-6, ELSON VICENTE DE CAMPOS, 519533 - SSP/MT, 31/05/1965, 11, 9, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 235, 32095-1, CARLOS JOSE DE SANTANA, 09113878 - SSP/MT, 23/02/1974, 11, 9, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 236, 34946-1, NICOLAU JORGE BUDIB, 1104487-0 - SSP/MT, 05/09/1977, 11, 9, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 237, 34097-9, JOVANE SILVA DE ALMEIDA, 10932828 - SSP/MT, 05/10/1978, 11, 9, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 238, 32321-7, CRISTIANO MUNIZ, 001426913 - SSP/MS, 01/07/1982, 11, 9, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 239, 31800-0, ANDERSON TITO DOS ANJOS, 1547509-3 - SSP/MT, 11/09/1987, 11, 9, 13, 33, DN, CLASSIFICADO: 240, 32879-0, ENÉIAS GONÇALVES DO CARMO, 11687681 - SSP/MT, 22/08/1977, 11, 10, 12, 33, MAT, CLASSIFICADO: 241, 33038-8, FABRÍCIO DOUGLAS PEREIRA DURTA, 10440232 - SSP/MT, 28/10/1977, 10, 8, 15, 33, LP, CLASSIFICADO: 242, 33369-7, HELCIO ALMEIDA DE SOUSA, 11556692 - SJ/MT, 20/05/1982, 10, 8, 15, 33, DN, CLASSIFICADO: 243, 36166-6, WILSON CONCEIÇÃO LARA DE BARROS, 10690123 - SSP/MT, 08/12/1976, 10, 9, 14, 33, MAT, CLASSIFICADO: 244, 33171-6, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, 393980 - SSP/MG, 23/02/1949, 11, 9, 12, 32, CLASSIFICADO: 245, 34519-9, MAICON TIAGO SILVA, 4865152 - DGP/CO, 14/02/1984, 15, 5, 12, 32, EI, CLASSIFICADO: 246, 32022-6, BRUNO FONTE LOPES DA SILVA, 17428516 - SSP/MT, 26/08/1987, 15, 5, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 247, 32357-8, DANIEL MELO DE OLIVEIRA, 19660170 - SSP/MT, 20/02/1989, 15, 6, 11, 32, MAT, CLASSIFICADO: 248, 33018-3, FABIO JUNIOR KUBLIK, 13390600 - SSP/MT, 30/04/1982, 15, 7, 10, 32, MAT, CLASSIFICADO: 249, 33724-2, JOÃO FERNANDO ALVES DE SANTANA, 526612-2 - SSP/MT, 27/03/1967, 15, 8, 9, 32, MAT, CLASSIFICADO: 250, 35994-7, WAGNEI SILVA DE OLIVEIRA, 955534 - SSP/MT, 30/12/1976, 14, 5, 13, 32, LP, CLASSIFICADO: 251, 34904-6, MURILO MAYKE ARAUJO RODRIGUES, 18326420 - SSP/MT, 19/02/1989, 14, 5, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 252, 33985-7, JOSE HENRIQUE BAGGIO, 33603070 - SSP/PR, 27/07/1962, 14, 6, 12, 32, MAT, CLASSIFICADO: 253, 34001-4, JOSE MARCIO SANTOS LIMA, 11512636 - SSP/MT, 18/05/1982, 14, 6, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 254, 35024-9, OMAR DAVID MARQUES QUEIROZ, 13664131 - SSP/MT, 31/10/1983, 14, 6, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 255, 32838-3, ELTON RODRIGO LEMES SANTANA, 13735667 - SSP/MT, 06/08/1984, 14, 6, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 256, 32555-4, EDER CAIO ZORTEA MARIANO, 17053056 - SSP/MT, 18/01/1988, 14, 6, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 257, 31604-0, ALAN CARLOS MÓDULO SANTOS, 22916347 - SSP/MT, 07/07/1992, 14, 6, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 258, 35835-5, USIEL RUAS FERREIRA, 562557 - SSP/MT/MT, 18/02/1968, 14, 7, 11, 32, MAT, CLASSIFICADO: 259, 35508-9, RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 565586 - SSP/MT, 19/09/1971, 14, 7, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 260, 33630-0, JEFFERSON LUIZ DE PINHO, 19527640 - SSP/MT, 10/12/1975, 14, 7, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 261, 35328-0, RICARDO GUARIENTI, 11688890 - SSP/MT, 28/06/1979, 14, 7, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 262, 35629-8, SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO, 1279074 - SSP/MT, 23/03/1983, 14, 7, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 263, 31633-4, ALESSANDRA RIBEIRO DE BARROS MONTEIRO, 589698 - SSP/MT, 03/03/1971, 14, 8, 10, 32, MAT, CLASSIFICADO: 264, 33087-6, FERNANDO PAELO DE MATOS JUNIOR, 797557 - SSP/MT/MT, 20/11/1971, 14, 8, 10, 32, DN, CLASSIFICADO: 265, 34628-4, MARCIO CESAR DE CASTRO FRANÇA, 06746322 - SSP/MT, 23/11/1978, 14, 8, 10, 32, DN, CLASSIFICADO: 266, 34392-7, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, 15080897 - SSP/MT, 03/07/1984, 14, 8, 10, 32, DN, CLASSIFICADO: 267, 34198-3, KATIA CARLA LEO, 16109414 - SSP/MT/MT, 16/05/1986, 14, 8, 10, 32, DN, CLASSIFICADO: 268, 32058-7, CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 281781 - SSP/MT, 23/09/1964, 14, 9, 9, 32, MAT, CLASSIFICADO: 269, 31746-2, AMAURI OLÍMPIO DA SILVA, 1215388 - SSP/MS, 08/05/1962, 13, 6, 13, 32, LP, CLASSIFICADO: 270, 32847-2, EMANUELE SANTANA DA COSTA, 08692017 - SSP/MT, 03/08/1981, 13, 6, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 271, 32532-5, EBHER CARLOS COSTA CAMPOS, 1385135 - SSP/MT, 02/06/1984, 13, 6, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 272, 34340-4, LINDOLFO PRESTES NETO, 18048803 - SSP/MT, 16/07/1987, 13, 6, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 273, 31902-3, ANTONIO SOUZA QUINTEIRO, 18058850 - SSP/MT, 05/11/1987, 13, 6, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 274, 34515-6, MAGNO CAIRES CORREIA, M-8480628 - SSP/MG, 01/02/1975, 13, 7, 12, 32, MAT, CLASSIFICADO: 275, 35551-8, ROSEVALDO JACINTO DE JESUS, 971126 - SSP/MT, 02/07/1975, 13, 7, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 276, 32842-1, ELY MARCOS ALCANTARA DE SOUZA PEREIRA, 837000 - SSP/MT, 24/01/1977, 13, 7, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 277, 34043-0, JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUZA, 20435975 - SSP/MT, 04/09/1979, 13, 7, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 278, 35283-7, REINALDO RIBEIRO, 10067442 - SJ/MT/MT, 18/11/1979, 13, 7, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 279, 34206-8, KELITON MARQUES, 13021028 - SSP/MT, 31/01/1980, 13, 7, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 280, 34640-3, MARCIO FERNANDO DE JESUS DA SILVA, 14969912 - SSP/MT/MT, 29/05/1984, 13, 7, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 281, 35852-5, VALDECIR SARAIVA DE FREITAS, 040427192010-2 - SSP/MA, 11/02/1961, 13, 8, 11, 32, MAT, CLASSIFICADO: 282, 33159-7, FRANCISCO HELVI-

DIO TERRA NUNES, 18106914 - SSP/SP, 10/12/1967, 13, 8, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 283, 33700-5, JOÃO BOSCO FERREIRA E SILVA, 549205 - SSP/MT, 17/01/1973, 13, 8, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 284, 31449-8, ADÃO TONIAZZO SOUZA JUNIOR, 1036311-4 - SSP/MT, 06/10/1981, 13, 8, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 285, 36172-0, WILSON OTAVIO DE SOUZA, 14727692 - SSP/MT, 05/05/1982, 13, 8, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 286, 32056-0, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS, 12704563 - SSP/MT, 04/07/1983, 13, 8, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 287, 35239-0, RAUFLIS OLIVEIRA MELLO, 15247945 - SSP/MT, 10/07/1983, 13, 8, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 288, 35087-7, PAULO CESAR DA COSTA, 15468054 - SSP/MT, 23/05/1985, 13, 8, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 289, 32036-6, CALIXTRO BENEDITO DE ALMEIDA, 0065149-4 - SSP/MT/MT, 14/11/1961, 13, 9, 10, 32, MAT, CLASSIFICADO: 290, 33532-0, JAERSON MANOEL DA SILVA PINTO, 694590 - SSP/MT, 31/10/1969, 13, 9, 10, 32, DN, CLASSIFICADO: 291, 34887-2, MOACIR AGULHO JUNIOR, 21011133 - SSP/MT, 19/03/1991, 13, 9, 10, 32, DN, CLASSIFICADO: 292, 32553-8, EDER BARROS DE SOUZA, 16290470 - SSP/MT/MT, 14/09/1985, 13, 10, 9, 32, MAT, CLASSIFICADO: 293, 33217-8, GEORGE MILLER, 15516526 - SSP/PR, 08/03/1957, 12, 6, 14, 32, LP, CLASSIFICADO: 294, 33358-1, HAMILCAR DA GUIA PACHECO DUTRA, 2089719 - SSP/GO, 03/04/1967, 12, 6, 14, 32, DN, CLASSIFICADO: 295, 33938-5, JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SIQUEIRA, 587551 - SSP/MT, 24/10/1968, 12, 6, 14, 32, DN, CLASSIFICADO: 296, 36071-6, WASHINGTON PEREIRA DE ASSUNÇÃO, 10819851 - SSP/MT, 19/10/1977, 12, 6, 14, 32, DN, CLASSIFICADO: 297, 32252-0, CLEBER HENRIQUE SILVEIRA HORTENCIO, 0964008-8 - SSP/MT, 15/12/1978, 12, 6, 14, 32, DN, CLASSIFICADO: 298, 34651-9, MARCIO JOSE DA SILVA, 1127805 - SSP/MT, 25/02/1981, 12, 6, 14, 32, DN, CLASSIFICADO: 299, 35164-4, PEDRO BERNARDINO DE LIMA NETO, 0267945 - SSP/MT, 15/02/1958, 12, 7, 13, 32, MAT, CLASSIFICADO: 300, 32203-2, CLAUDESSON NASCIMENTO RODRIGUES, 456136 - SSP/MT, 15/10/1966, 12, 7, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 301, 34457-5, LUIZ CARLOS DIAS DE ARRUDA, 06034276 - SSP/MT, 01/03/1972, 12, 7, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 302, 35381-7, ROBERTO RODRIGUES DO PRADO, 10423230 - SSP/MT, 27/03/1977, 12, 7, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 303, 35418-0, RODRIGO BERTOLLO, 360926071 - SSP/SP, 21/12/1978, 12, 7, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 304, 32202-4, CLAUDEONER BARBOSA DE SOUZA, 14142686 - SSP/MT, 07/10/1981, 12, 7, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 305, 32465-5, DIOGO GUIMARÃES FERNANDES, 14638487 - SSP/MT, 30/06/1984, 12, 7, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 306, 31730-6, ALTAIR LOURENÇO MEDEIROS, 18480330 - SSP/MT, 03/01/1987, 12, 7, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 307, 35784-7, THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO, 16101766 - SSP/MT, 12/05/1988, 12, 7, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 308, 34449-4, LUIZ AURELINO DA SILVA, 04308735 - SSP/MT, 10/04/1961, 12, 8, 12, 32, MAT, CLASSIFICADO: 309, 35728-6, SILVIO APARECIDO DO NASCIMENTO, 725210 - SSP/MT, 11/08/1970, 12, 8, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 310, 31483-8, ADEMIR DE LARA SILVA, 676248 - SSP/MT, 17/05/1971, 12, 8, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 311, 35003-6, ODIL GONÇALVES DA COSTA, 08437700 - SSP/MT, 19/01/1974, 12, 8, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 312, 34130-4, JULIANO CESAR GONÇALVES DA SILVA, 274460890 - SSP/SP, 29/05/1977, 12, 8, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 313, 31854-0, ANTONIO DAS NEVES MORENO NETO, 10215050 - SSP/MT, 05/09/1979, 12, 8, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 314, 34085-5, JOSUE ANSELMO DE MATOS, 005337-6 - SJSP/MT, 10/06/1958, 12, 9, 11, 32, MAT, CLASSIFICADO: 315, 34027-8, JOSE QUIRINO MELLO AUERSWALD RANZANI, 110072 - SSP/MS, 29/10/1964, 12, 9, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 316, 34694-2, MARCOS ANTONIO DE NONATO OLÍMPIO, 797997 - SSP/PI, 15/06/1968, 12, 9, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 317, 34442-7, LUIZ ANTONIO CAMPOS, 746491 - SSP/MT, 30/03/1969, 12, 9, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 318, 35518-6, RONDINELI CONCEIÇÃO RODRIGUES RAMOS, 1047740-3 - SJ/MT/MT, 09/12/1977, 12, 9, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 319, 33492-8, IVALDO OLANDA, 1114209-0 - SSP/MT/MT, 21/08/1980, 12, 9, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 320, 34362-5, LUCAS SPIEGELBERG DIEHL, 2117570-5 - SSP/MT, 06/07/1988, 12, 9, 11, 32, DN, CLASSIFICADO: 321, 31590-7, AILTON NEGRETTI GARCIA, 10140816 - SJ/MT, 13/10/1955, 12, 10, 10, 32, MAT, CLASSIFICADO: 322, 33005-1, FABIO DE ALVARENGA TARGA, 11260440 - SJ/MT, 24/09/1980, 12, 10, 10, 32, DN, CLASSIFICADO: 323, 32641-0, EDIVAN CARLOS COSTA, 14899027 - SSP/MT, 16/12/1985, 11, 6, 15, 32, LP, CLASSIFICADO: 324, 33935-0, JOSE CARLOS GOMES ROBERTO, 637773 - SSP/MT, 07/09/1973, 11, 7, 14, 32, MAT, CLASSIFICADO: 325, 32601-1, EDILSON RODRIGUES DA SILVA, 869003 - SSP/MT, 28/08/1969, 11, 8, 13, 32, MAT, CLASSIFICADO: 326, 34642-0, MARCIO FLAVIO PINHO, 10631054 - SSP/MT/MT, 08/02/1978, 11, 8, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 327, 33072-8, FERNANDO GONÇALVES BARBOSA JUNIOR, 12429635 - SSP/MT, 07/05/1982, 11, 8, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 328, 32418-3, DENIS GONÇALVES PINHEIRO, 11947128 - SSP/MT, 23/10/1985, 11, 8, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 329, 35595-0, SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS, 520430 - SSP/MT, 04/08/1969, 11, 9, 12, 32, MAT, CLASSIFICADO: 330, 31472-2, ADEMILSON FRANCISCO ROSA, 677191 - SSP/MT/MT, 20/09/1969, 11, 9, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 331, 35573-9, RUDINEI DA CRUZ LINHARES, 10779698 - SJ/MT, 11/12/1978, 11, 9, 12, 32, DN, CLASSIFICADO: 332, 32064-1, CARLOS ALMIR DA SILVA, 61451196 - SSP/PR, 05/11/1969, 11, 10, 11, 32, MAT, CLASSIFICADO: 333, 32244-7, CLAYCON MOREIRA QUEIROZ, M-3.633.492 - SSP/MG, 03/02/1966, 10, 8, 14, 32, LP, CLASSIFICADO: 334, 34781-7, MARIO DONIZETE MACHADO, 1559106-9 - SSP/MT, 29/12/1956, 10, 9, 13, 32, MAT, CLASSIFICADO: 335, 31661-0, ALEX VICTOR OURIRES NINCE, 717276-1 - SSP/MT/MT, 08/05/1971, 10, 9, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 336, 35740-5, SINAIR VICENTE DA SILVA, 05463025 - SSP/MT, 13/08/1971, 10, 9, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 337, 35973-4, VILSON DOMINGOS LEMES, 12226149 - SJ/MT, 26/04/1981, 10, 9, 13, 32, DN, CLASSIFICADO: 338, 34600-4, MARCELO REZENDE DA GAMA, 19065779 - SSP/SP, 25/05/1967, 12, 7, 9, 31, CLASSIFICADO: 339, 33521-5, IZEQUIEL DA SILVA SOUZA, 16861566 - SSP/MT, 15/05/1985, 15, 7, 9, 31, DN, CLASSIFICADO: 340, 32771-9, ELIAS DA ROSA BARBOSA, 16937457 - SSP/MT, 14/10/1987, 15, 7, 9, 31, DN, CLASSIFICADO: 341, 35256-0, REGINALDO DO PRADO GÓES, 1130424-3 - SSP/MT, 01/06/1982, 15, 8, 8, 31, MAT, CLASSIFICADO: 342, 32707-7, EDSON RICARDO CEZARINO, 8977062 - SSP/MT, 10/07/1970, 14, 6, 11, 31, LP, CLASSIFICADO: 343, 32892-8, ERCÍLIO FERREIRA NUNES JUNIOR, 14706598 - SSP/MT, 08/05/1981, 14, 6, 11, 31, DN, CLASSIFICADO: 344, 35605-0, SANDOVAL JOAQUIM BARBOSA NETO, 17546842 - SSP/MT, 21/12/1992, 14, 6, 11, 31, DN, CLASSIFICADO: 345, 34907-0, NAGIB JOSÉ CAPUCHO, 351007 - SSP/MS, 25/06/1967, 14, 7, 10, 31, MAT, CLASSIFICADO: 346, 35009-5, ODINEI DE LARA SILVA, 15795543 - SSP/MT/MT, 18/10/1979, 14, 7, 10, 31, DN, CLASSIFICADO: 347, 34845-7, MAYCON DE OLIVEIRA CASTRO, 21935335 - SSP/MT, 17/03/1990, 14, 7, 10, 31, DN, CLASSIFICADO: 348, 33640-8, JENIRSO FERREIRA DA SILVA, 23296542 - 23296542/MT, 28/06/1990, 14, 7, 10, 31, DN, CLASSIFICADO: 349, 33429-4, HUDSON CUNHA RAMOS, 15899497 - SSP/MT, 04/01/1984, 14, 8, 9, 31, MAT, CLASSIFICADO: 350, 35318-3, RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO, 17357560 - SSP/MT, 20/05/1991, 13, 5, 13, 31, LP, CLASSIFICADO: 351, 31755-1, AMILTON RODRIGUES DA ROSA, 931858 - SSP/MT, 17/09/1973, 13, 6, 12, 31, MAT, CLASSIFICADO: 352, 35680-8, SERGIO REMI VENDRAMIN JUNIOR, 04152461271 - DETRAN/MT, 23/12/1984, 13, 6, 12, 31, DN, CLASSIFICADO: 353, 34160-6, JUNIO SANTANA SILVA, 19303696 - SSP/MT, 01/07/1988, 13, 6, 12, 31, DN, CLASSIFICADO: 354, 35293-4, RENAN BATISTA DE ARAUJO, 20403186 - SSP/MT, 10/05/1990, 13, 6, 12, 31, DN, CLASSIFICADO: 355, 34943-7, NEY RAMOS BISPO DE SOUZA, 06020852 - SSP/MT, 22/03/1970, 13, 7, 11, 31, MAT, CLASSIFICADO: 356, 32279-2, CLEOMAR RAIMUNDO CONCEIÇÃO, 657606 - SSP/MT, 20/09/1972, 13, 7, 11, 31, DN, CLASSIFICADO: 357, 31905-8, ANTONIO CARLOS THOMAZ JUNIOR, 25996028824 - SSP/SP, 09/07/1976, 13, 7, 11, 31, DN, CLASSIFICADO: 358, 31804-3, ANDRE FERREIRA DA SILVA, 12654922 - SSP/MT/MT, 30/09/1980, 13, 7, 11, 31, DN, CLASSIFICADO: 359, 31961-9, AURÉLIO CARLOS E SILVA, 11660627 - SSP/MT, 19/09/1981, 13, 7, 11, 31, DN, CLASSIFICADO: 360, 35437-6, RODRIGO MIRANDA ZUCHINI, 13697862 - SSP/MT, 13/06/1986, 13, 8, 10, 31, MAT, CLASSIFICADO: 361, 35250-0, REGINALDO BARBOZA ORTENCE, 11043180 - SSP/MT, 22/03/1959, 13, 9, 9, 31, MAT, CLASSIFICADO: 362, 35441-4, RODRIGO PEREIRA DE ARRUDA RODRIGUES, 128220388 - SESP/PR, 22/05/1986, 13, 9, 9, 31, DN, CLASSIFICADO: 363, 34476-1, LUIZ COELHO MESQUITA, 15930556 - SSP/MT, 01/02/1987, 13, 9, 9, 31, DN, CLASSIFICADO: 364, 35161-0, PEDRO ALVES GOMES, 212253591 - SSP/CE, 29/07/1973, 13, 10, 8, 31, MAT, CLASSIFICADO: 365, 33412-0

HERMESON MATOS DE SOUZA, 17638100 - SSP/MT, 01/10/1989, 12, 5, 14, 31, LP, CLASSIFICADO; 366, 33312-3, GISELMA MENEZES DE SOUZA, 10060790 - SJ/MT, 18/12/1976, 12, 6, 13, 31, MAT, CLASSIFICADO; 367, 35907-6, VALMIR FIRMINO DE SOUSA, 10120203 - SSP/MT, 03/03/1979, 12, 6, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 368, 33784-6, JODEMILSON DA SILVA SOUZA, 11127465 - SSP/MT, 22/11/1980, 12, 6, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 369, 32389-6, DAVI PAIVA, 694937 - SSP/MT, 21/08/1964, 12, 7, 12, 31, MAT, CLASSIFICADO; 370, 34749-3, MARCOS ZAVAN, 508622 - SSP/MT, 03/01/1968, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 371, 36048-1, WALTER QUINTILIANO GUIMARÃES, 620977 - SSP/MT, 02/12/1969, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 372, 32826-0, ELSON LUIZ SOUSA, 0727999-0 - SSP/MT, 23/02/1972, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 373, 35263-2, REGINALDO LEONEL DA SILVA, 05884063 - SSP/MT/MT, 07/09/1972, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 374, 35639-5, SEBASTIÃO JESUÉ DE REZENDE, 868738 - SSP/MT, 28/05/1975, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 375, 32121-4, CASSIO SILVA LAGARES, 10537520 - SSP/MT, 12/05/1978, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 376, 31628-8, ALEDES DE SOUZA GAMA FILHO, 10562060 - SSP/MT/MT, 08/11/1979, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 377, 32883-9, ENIO GALICIANI, 11694505 - SJ/MT, 01/12/1979, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 378, 34036-7, JOSE RICARDO MARIYAMA, 11434180 - SSP/MT, 14/04/1981, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 379, 34858-9, MICHEL DA SILVA OLIVEIRA, 13988077 - SSP/MT, 28/04/1981, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 380, 34359-5, LUCAS FERNANDO FANTASIA, 362855018 - SSP/SP, 03/07/1982, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 381, 35295-0, RENATO BARBOSA DO CARMO, 13937626 - SSP/MT, 31/03/1984, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 382, 35782-0, THIAGO GOMES DE MELO, 13928961 - SSP/MT/MT, 31/10/1984, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 383, 33689-0, JOAO BATISTA PRETTO ROLIM, 14408708 - SSP/MT, 16/07/1985, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 384, 32526-0, DURVAL MACIEL JUNIOR, 15848310 - SSP/MT, 05/03/1987, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 385, 31413-7, ABMAEL BEZERRA DO NASCIMENTO, 13372891 - SSP/MT, 19/02/1988, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 386, 35072-9, PATRIC MORINIGO PAES, 1391612 - SSP/MS, 09/03/1990, 12, 7, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 387, 31925-2, ARILDO MANZANO CUSTODIO, 298598 - SSP/RO/RO, 06/10/1968, 12, 8, 11, 31, MAT, CLASSIFICADO; 388, 32351-9, DANIEL JOSE DE DEUS, 573247 - SSP/MT, 19/03/1970, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 389, 33547-9, JAIR ENEDINO DA COSTA, 07587589 - SSP/MT, 13/03/1974, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 390, 32135-4, CÉLIO SOUZA MOTTA, 0731360-8 - SSP/MT, 20/07/1974, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 391, 31585-0, AGUINALDO DOS SANTOS BENEDITO, 902917 - SSP/MT, 11/06/1975, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 392, 32155-9, CESAR ALVES RODRIGUES, 09926828 - SSP/MT, 12/11/1977, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 393, 33356-5, HAGLAILTON JUREMA, 998.529 - SSP/MT, 27/09/1978, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 394, 34593-8, MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 1078343 - SSP/MS, 01/03/1980, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 395, 32905-3, ERINALDO ROZENDO DA COSTA, 16657527 - SJ/SP/MT, 15/10/1984, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 396, 35434-1, RODRIGO JUVENAL DA SILVA, 13914421 - SSP/MT, 19/12/1984, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 397, 31751-9, AMILTON CAMPOS FERREIRA, 13684655 - SSP/MT, 11/01/1985, 12, 8, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 398, 32035-8, CALEBE FARIAS DE FRANÇA, 182951 - SSP/MS, 30/06/1964, 12, 9, 10, 31, MAT, CLASSIFICADO; 399, 33949-0, JOSÉ CLOVIS DE CARVALHO, 2497066-2 - SSP/MT, 04/11/1967, 12, 9, 10, 31, DN, CLASSIFICADO; 400, 32547-3, EDEN SANTOS SERRAGLIO, 1864847 - PC/PA, 30/09/1970, 12, 9, 10, 31, DN, CLASSIFICADO; 401, 32123-0, CELESTINO CAPELARI DOS SANTOS, 07312067 - SSP/MT, 19/07/1974, 12, 9, 10, 31, DN, CLASSIFICADO; 402, 34650-0, MARCIO JOSÉ ALVES SOBRINHO, 1116410-7 - SJ/MT, 15/07/1978, 12, 9, 10, 31, DN, CLASSIFICADO; 403, 31534-6, ADRIANA BOTELHO ALVES, 11166231 - SJ/MT, 16/03/1979, 12, 9, 10, 31, DN, CLASSIFICADO; 404, 33633-5, JEFFERSON PEREIRA, 10223444 - SJ/MT, 21/03/1979, 12, 9, 10, 31, DN, CLASSIFICADO; 405, 32168-0, CHARLES ESTEVES MAGOSSO, 10817212 - SJ/MT, 02/11/1980, 11, 6, 14, 31, LP, CLASSIFICADO; 406, 35261-6, REGINALDO JOSÉ CARDOSO, M-U.207.434 - SSP/MG, 17/09/1957, 11, 7, 13, 31, MAT, CLASSIFICADO; 407, 35987-4, VITORIO EDUARDO DA SILVA, 770055 - SSP/DF, 29/03/1966, 11, 7, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 408, 35081-8, PAULO ALEXANDRE ARAÚJO E SILVA, 0824759-5 - SSP/MT/MT, 15/01/1974, 11, 7, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 409, 34479-6, LUIZ EDUARDO COELHO LEMO, 950344 - SSP/MT, 01/05/1974, 11, 7, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 410, 31462-5, ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA, 1192877-8 - SJ/MT, 11/06/1976, 11, 7, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 411, 34676-4, MARCO AURELIO ALBERNAZ GARCIA JUNIOR, 11630736 - SJ/MT/MT, 20/10/1977, 11, 7, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 412, 36005-8, WAGNER CARDOSO DO PRADO, 549027 - SSP/RO, 25/10/1978, 11, 7, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 413, 34349-8, LOWRENCE VIANA, 6676928 - MARBR/MT, 16/07/1986, 11, 7, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 414, 33568-1, JAMESSON BORRALHO PAES DE BARROS, 05047951 - SSP/MT, 19/08/1966, 11, 8, 12, 31, MAT, CLASSIFICADO; 415, 35484-8, ROGERIO RUTHES, 676685 - SSP/MT, 11/07/1970, 11, 8, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 416, 33895-8, JOSE ADAO RAYMUNDO, 270713372 - SSP/SP, 11/07/1974, 11, 8, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 417, 35568-2, RUBENS KAZY SOM, 887802 - SSP/MT, 18/07/1974, 11, 8, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 418, 31527-3, ADMIR ALVES DA SILVA, 921415 - SSP/MT, 19/09/1976, 11, 8, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 419, 34549-0, MANOEL SOUZA LIMA, 12338400 - SJ/MT, 08/06/1977, 11, 8, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 420, 33063-9, FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO, 1007338-8 - SSP/MT, 11/01/1978, 11, 8, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 421, 32593-7, EDILSON EDICA PINHEIRO COTRIM, 14066971 - SSP/SP, 06/06/1962, 11, 9, 11, 31, MAT, CLASSIFICADO; 422, 32542-2, EDEMILSON MIRANDA, 716460-2 - SSP/MT, 28/03/1969, 11, 9, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 423, 34860-0, MIGUEL ALVES DE LIMA, 13843702 - SSP/MT, 29/09/1977, 11, 9, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 424, 31557-5, ADRIANO MORETTI ASSIM, 12236632 - SJ/MT, 31/01/1979, 11, 9, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 425, 34030-8, JOSE RENATO SANTANA, 1113014-8 - SSP/MT, 13/08/1979, 11, 9, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 426, 32825-1, ELSON GONÇALVES RIBEIRO, 1192444-6 - SJ/MT, 17/02/1980, 11, 9, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 427, 35757-0, TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAMPOS, 001419940 - SSP/MS, 11/10/1985, 11, 9, 11, 31, DN, CLASSIFICADO; 428, 32721-2, EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA, 828815 - SSP/MT, 02/03/1976, 11, 10, 10, 31, MAT, CLASSIFICADO; 429, 33914-8, JOSÉ ARAMIS DE FREITAS, 13594036 - SSP/MT, 29/08/1965, 10, 7, 14, 31, LP, CLASSIFICADO; 430, 31601-6, ALAIN ALEM DE OLIVEIRA, 2287874-2 - SSP/MT, 03/02/1977, 10, 7, 14, 31, DN, CLASSIFICADO; 431, 35577-1, RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO, 13751344 - SSP/MT, 04/10/1986, 10, 8, 13, 31, MAT, CLASSIFICADO; 432, 31964-3, AURELIO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, 001100049 - SEJUSP/MS, 02/09/1988, 10, 8, 13, 31, DN, CLASSIFICADO; 433, 35896-7, VALDIVINO LUIZ BARBOSA, 15936945 - SSP/MT/MT, 13/12/1968, 10, 9, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 434, 32111-7, CARLOS SERGIO DE SOUZA MENEZES, 20819064 - SSP/MT/MT, 03/05/1972, 10, 9, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 435, 34406-0, LUCIVAL LEMOS DA CUNHA, 952473 - SSP/MT/MT, 27/06/1975, 10, 9, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 436, 31846-9, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MACHADO, 14445310 - SSP/MT/MT, 05/03/1984, 10, 9, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 437, 36127-5, WESLEY FAGUNDES PEREIRA, 885096 - PM/MT, 22/07/1987, 10, 9, 12, 31, DN, CLASSIFICADO; 438, 35092-3, PAULO CESAR DE MELO, 633135 - SSP/MT, 12/06/1968, 8, 10, 13, 31, LP, CLASSIFICADO; 439, 32115-0, CARLOS YASUYUKI ONISHI, 116058705 - SSP/SP, 22/09/1952, 11, 10, 9, 30, CLASSIFICADO; 440, 33430-8, HUDSON OLIVEIRA DA CRUZ, 17319170 - SSP/MT, 02/06/1989, 15, 7, 8, 30, EI, CLASSIFICADO; 441, 34221-1, KLEBER LINHATO DA SILVA, 10784187 - SSP/MT, 24/11/1977, 15, 8, 7, 30, MAT, CLASSIFICADO; 442, 35675-1, SERGIO KOCOVA SILVA, 370705671 - SSP/SP, 07/03/1982, 15, 8, 7, 30, DN, CLASSIFICADO; 443, 31849-3, ANTONIO CESAR ESCOBAR DE MEDEIROS, 10378111 - SJ/MT, 22/07/1980, 14, 6, 10, 30, LP, CLASSIFICADO; 444, 31435-8, ADAO AVINCOLA DA SILVA, 14448211 - SSP/MT, 31/10/1983, 14, 6, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 445, 33632-7, JEFFERSON PARDIM, 5.091.559-0 - SSP/PR, 26/10/1974, 14, 7, 9, 30, MAT, CLASSIFICADO; 446, 32556-2, EDER CARLOS DA SILVA, 13462750 - SSP/MT, 14/08/1984, 14, 7, 9, 30, DN, CLASSIFICADO; 447, 35798-7, THOMAS KRAUSE, 11.262.180 - SSP/SP/SP, 29/11/1958, 14, 9, 7, 30, MAT, CLASSIFICADO; 448, 34166-5, JUNIOR FERNANDES FALCA DE GODOY, 12775088 - SSP/MT, 23/06/1982, 14, 9, 7, 30, DN, CLASSIFICADO; 449, 31912-0, APARECIDO MARQUES DAS CANDEIAS, 4460456 - SSP/MT, 22/11/1964, 13, 5, 12, 30, LP, CLAS-

SIFICADO; 450, 34886-4, MOACIR AGULHO, 40654895 - SSP/PR, 24/09/1965, 13, 5, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 451, 33971-7, JOSÉ EVERALDO LUQUES, 001940-157 - SSP/MS, 30/07/1973, 13, 5, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 452, 35244-6, RAVARDIERI DE OLIVEIRA PIETRO, 1000827 - SSP/MT/MT, 16/08/1978, 13, 5, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 453, 31978-3, BELMIRO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, 11221771 - SSP/MT, 08/01/1981, 13, 5, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 454, 31968-6, AUSTIN JOSÉ JACOB BRASILEIRO DE MORAES JUNIOR, 15318184 - SSP/MT, 11/06/1986, 13, 5, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 455, 31727-6, ALON MOREIRA DOS SANTOS, 449228 - SSP/MT, 13/02/1966, 13, 6, 11, 30, MAT, CLASSIFICADO; 456, 32073-0, CARLOS BARBOSA DE ANDRADE, 627421 - SSP/MT, 08/11/1967, 13, 6, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 457, 32874-0, EMMANUEL GIORGIO TEIXEIRA DE CARVALHO, 703.157 - SSP/MT, 20/11/1970, 13, 6, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 458, 33918-0, JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU, 10470662 - SSP/MT, 20/05/1975, 13, 6, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 459, 33323-9, GLEICE DA SILVA COELHO FERNANDO, 1571431-4 - SSP/MT, 09/07/1975, 13, 6, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 460, 33815-0, JOHN WELLINGTON DE SOUZA, 2475520-6 - SEJSP/MT, 26/11/1981, 13, 6, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 461, 34502-4, LUIZ SIMPLICIO RAMOS, 14404133 - SSP/MT, 15/01/1982, 13, 6, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 462, 31683-0, ALEXANDRO ALBERTO, 15434907 - SSP/MT, 03/04/1983, 13, 6, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 463, 31812-4, ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA, 14560623 - SSP/MT/MT, 19/06/1984, 13, 6, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 464, 31693-8, ALEXSANDRO ARAUJO GALDINO, 16845358 - SSP/MT, 25/10/1988, 13, 6, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 465, 3378-8, JORGE DOS SANTO ALVES, 463922 - SSP/MT/MT, 21/01/1965, 13, 7, 10, 30, MAT, CLASSIFICADO; 466, 35341-8, RICARDO TOMÉ DE OLIVEIRA, 344951 - SSP/RO, 04/04/1972, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 467, 32104-4, CARLOS ROBERTO BERTUCINI, 1148798-4 - SSP/MT, 13/08/1972, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 468, 35547-0, ROSEMEIRY ARRUDA DE ANDRADE, 0804347-7 - SSP/MT, 24/12/1973, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 469, 32680-1, EDSON BARBOSA DE LOURDES, 616431 - SSP/RO, 17/09/1976, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 470, 32589-9, EDILSON APARECIDO CARDOSO, 994744 - SSP/MT, 07/05/1977, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 471, 33313-9, GUSTAVO NASCIMENTO DOS REIS, 1813782 - SSP/MT, 04/03/1979, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 472, 28061-5, JOÃO SANTIAGO DOS SANTOS JUNIOR, 0706360524 - SSP/BA, 27/07/1980, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 473, 32262-8, CLEBIS HONORIO DA SILVA, 13098853 - SSP/MT, 06/01/1984, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 474, 35062-1, OZÉIAS ANTONIO DE JESUS, 15765067 - SSP/MT, 08/05/1987, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 475, 36099-6, WELLISON BRUNO BORGES DE SOUZA, 1813219-7 - SSP/MT, 18/05/1990, 13, 7, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 476, 33128-7, FLORENTINO ANDREOTTI, 814692 - SSP/MT, 17/12/1971, 13, 8, 9, 30, MAT, CLASSIFICADO; 477, 31471-4, ADEMILSON DE ALMEIDA, 940726 - SSP/MT, 27/10/1975, 13, 8, 9, 30, DN, CLASSIFICADO; 478, 33107-4, FLAVIO BORGES MONTEIRO DA SILVA, 1128498-6 - SSP/MT, 02/07/1980, 13, 8, 9, 30, DN, CLASSIFICADO; 479, 35917-3, VALTEIR JESUS DIAS, 13711687 - SSP/MT, 29/05/1983, 13, 8, 9, 30, DN, CLASSIFICADO; 480, 32743-3, EDWARDS SILVA FILHO, 13446606 - SSP/MT, 03/02/1985, 13, 8, 9, 30, DN, CLASSIFICADO; 481, 35269-1, REGYS ALVES ARAÚJO, 20877501 - SSP/MT, 03/09/1987, 13, 8, 9, 30, DN, CLASSIFICADO; 482, 34528-8, MANOEL ATILIO DE PINHO FILHO, 821222 - SSP/MT, 23/02/1974, 13, 8, 9, 30, MAT, CLASSIFICADO; 483, 35818-5, ZEBER DIAS DE SOUZA, 11682022 - SSP/MT, 10/04/1979, 12, 5, 13, 30, LP, CLASSIFICADO; 484, 32018-8, BRUNO CESAR MORAIS DA SILVA, 11964430 - SSP/MT, 17/05/1982, 12, 5, 13, 30, DN, CLASSIFICADO; 485, 35274-8, REINALDO DIAS FRANCISCO, 14805499 - SSP/MT, 05/01/1984, 12, 5, 13, 30, DN, CLASSIFICADO; 486, 36065-1, WANDRESSON COSTA TEIXEIRA, 1853690 - SSP/MT, 23/06/1984, 12, 5, 13, 30, DN, CLASSIFICADO; 487, 34484-2, LUIZ FERNANDO MORAES NOGUEIRA, 17836549 - SSP/MT, 21/01/1988, 12, 5, 13, 30, DN, CLASSIFICADO; 488, 35966-1, VICTOR HUGO SIRTOLI BALDUS, 16018397 - SSP/MT, 28/10/1988, 12, 5, 13, 30, DN, CLASSIFICADO; 489, 34745-0, MARCOS SÉRGIO DE ARAÚJO, 782854 - SSP/MT, 26/05/1966, 12, 6, 12, 30, MAT, CLASSIFICADO; 490, 31915-5, APARECIDO TRINDADE, 10529516 - SSP/SP, 10/01/1958, 12, 6, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 491, 34150-9, JULIO CESAR PINTO, 465649 - SSP/MT, 05/07/1970, 12, 6, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 492, 31584-2, AGRIPINO CRISÓSTOMO BARBOSA JUNIOR, 1039866-0 - SJ/MT, 18/10/1975, 12, 6, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 493, 35280-2, REINALDO MAGALHAES DE SOBRINHO, 0797628-3 - SSP/MT, 10/11/1979, 12, 6, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 494, 35668-9, SERGIO FERNANDES BUENO, 13609106 - SSP/MT, 08/11/1980, 12, 6, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 495, 35200-4, RAFAEL CORDEIRO DO AMARAL, 14601095 - SSP/MT, 14/01/1984, 12, 6, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 496, 34060-0, JOSELO PEREIRA DE SOUSA, 15585450 - SSP/MT/MT, 06/11/1986, 12, 6, 12, 30, DN, CLASSIFICADO; 497, 34045-6, JOSE RODRIGUES DA SILVA, 643237 - SSP/MT/MT, 08/03/1958, 12, 7, 11, 30, MAT, CLASSIFICADO; 498, 34243-2, LAÉRCIO FERREIRA LIMA, 190180 - SSP/MS, 26/09/1962, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 499, 31436-6, ADAO ANTONIO DE PINHO, 444713-1 - SSP/MT, 19/09/1963, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 500, 32541-4, EDEMILSON DE OLIVEIRA CAMELO, 1087736-3 - SSP/MT, 15/01/1978, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 501, 35519-4, RONDINELLI GONÇALO GOMES, 10739602 - SSP/MT/MT, 01/03/1978, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 502, 36068-6, WASHINGTON ALVES RODRIGUES, 12448591 - SSP/MT, 13/05/1979, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 503, 33714-5, JOAO CESAR DE ARRUDA SANTOS, 11986107 - SSP/MT, 08/03/1980, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 504, 33045-0, FAGNER MARIANO SANQUETE, 13741241 - SSP/MT, 09/02/1981, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 505, 34813-9, MARTEUS VERNUCCHI, 1189529432 - SSP/BA, 19/04/1982, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 506, 33032-9, FÁBIO SOBRAL CARDOSO, 16722515 - SSP/MT, 17/10/1983, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 507, 35332-9, RICARDO MACEDO DE SOUSA, 13097857 - SSP/MT, 12/11/1983, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 508, 34521-0, MAIKON LEANDRO LAURO, 12516371 - SSP/MT, 21/06/1984, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 509, 32830-8, ELTON BENEDITO DE MIRANDA, 14153181 - SSP/MT/MT, 09/12/1985, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 510, 33313-1, GISLAINE FERRAZ DE LIMA, 16567633 - SSP/MT, 19/05/1987, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 511, 35116-4, PAULO HENRIQUE RIBEIRO SALES, 17229430 - SSP/MT, 08/11/1990, 12, 7, 11, 30, DN, CLASSIFICADO; 512, 31520-6, ADMAR FERREIRA LEITE, 26611740 - SSP/MT/MT, 15/05/1957, 12, 8, 10, 30, MAT, CLASSIFICADO; 513, 33481-2, ISMAEL SOUZA ALMEIDA, 250189 - SSP/MT, 23/04/1965, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 514, 35544-5, ROSANA DYSARZ, 06058981 - SJ/MT, 26/07/1970, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 515, 33882-6, JORGE LUDGERO DE SIQUEIRA, 62197240110 - SSP/MT, 19/04/1976, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 516, 32519-8, DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS, 295775026 - SSP/SP, 01/07/1977, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 517, 31433-1, ADALTO JOSE SOARES, 12969583 - SSP/MT, 09/09/1977, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 518, 32937-1, EURICO ALVES PEREIRA, 883010 - SEJUSP/MT, 05/02/1978, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 519, 33200-3, GELTON GUIMARAES DE OLIVEIRA, 11365102 - SSP/MT, 30/04/1981, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 520, 35299-3, RENATO CASTRO ALVES, 1869023 - SSP/DF, 30/11/1981, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 521, 33613-0, JEFFERSON DUARTE DE PAULA, 13918192 - SSP/MT, 03/03/1982, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 522, 31951-1, ATANAEL ALVES DE ALMEIDA, 12031119 - SSP/MT, 09/05/1982, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 523, 35863-0, VALDEMIR ASSIS DA SILVA, 14540681 - SSP/MT, 11/06/1983, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 524, 34352-8, LUCAS BASTISTA RODRIGUES, 15356066 - PCE/MG, 21/03/1988, 12, 8, 10, 30, DN, CLASSIFICADO; 525, 34099-5, JOVENIL ANTONIO DOS SANTOS, 6792111 - SSP/MT, 20/08/1971, 12, 9, 9, 30, MAT, CLASSIFICADO; 526, 32522-8, DOUGLAS SANTOS PRAXEDES DA SILVA, 15519589 - SSP/MT, 30/07/1985, 12, 9, 9, 30, DN, CLASSIFICADO; 527, 35743-0, SIRLEI BRAMBILLA, 54765029 - SSP/MT, 29/07/1996, 12, 9, 9, 30, DN, CLASSIFICADO; 528, 34370-6, LUCIANO BORGES SAMPAIO, 14745038 - SSP/MT, 01/07/1981, 11, 5, 14, 30, LP, CLASSIFICADO; 529, 32071-4, CARLOS APARECIDO PAVIANI, 1796360 - SSP/PR, 29/01/1965, 11, 6, 13, 30, MAT, CLASSIFICADO; 530, 33717-0, JOÃO DIVINO LOPES LEITE, 934056 - SSP/MT, 17/09/1977, 11, 6, 13, 30, DN, CLASSIFICADO; 531, 35219-5, RAFAEL TOMIYAMA BORGES, 14370727 - SSP/MT, 19/08/1986, 11, 6, 13, 30, DN, CLASSIFICADO; 532, 32789-1, ELIÉZIO NUNES GOMES, 359509678 - SSP/RO, 31/07/1987, 11, 6, 13, 30, DN, CLASSIFICADO; 533, 35963-7, VICENTE PAULA DE PAIVA, 398722 - SSP/MT,

15/06/1966, 11, 7, 12, 30, MAT, CLASSIFICADO: 534, 32496-5, DOMINGOS APARECIDO RODRIGUES DA SILVA, 1235102-4 - SSP/MT, 15/03/1969, 11, 7, 12, 30, DN, CLASSIFICADO: 535, 35724-3, SILVANO NUNES, 587850 - SSP/MT, 23/07/1974, 11, 7, 12, 30, DN, CLASSIFICADO: 536, 32836-7, ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA, 00243114684 - DETRAN/MT, 11/07/1977, 11, 7, 12, 30, DN, CLASSIFICADO: 537, 33960-1, JOSE DELMIOMARIO JACINTO, 15871991 - SSP/MT, 09/11/1984, 11, 7, 12, 30, DN, CLASSIFICADO: 538, 35967-0, VICTOR LUIZ CARUS, 1102043401 - SJS/RS, 09/11/1989, 11, 7, 12, 30, DN, CLASSIFICADO: 539, 35036-2, ORLANDO VIEIRA DOS SANTOS, 023699 - SSP/MT, 28/02/1954, 11, 8, 11, 30, MAT, CLASSIFICADO: 540, 31704-7, ALFREDO FORTUNADO DE MIRANDA NETO, 9391777 - SSP/SP, 10/07/1960, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 541, 35899-1, VALDOMIRO DIAS GOMES, 910646 - SSP/MT, 21/04/1977, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 542, 34673-0, MARCO ANTONIO PEREIRA ALVES, 09594620 - SSP/MT, 15/05/1977, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 543, 31935-0, ARMANDO MASSON FURTADO, 960862 - SSP/MT, 17/09/1977, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 544, 31530-3, ADONEZ DECK DA MOTA SILVA, 11189827 - SJ/MT, 25/06/1979, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 545, 34350-5, LEODIEL JOSE DA SILVA, 1135913-7 - SJ/MT, 05/06/1980, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 546, 32493-0, DJANDE DOS SANTOS SOUZA, 12085928 - SSP/MT, 08/11/1980, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 547, 34144-4, JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, 921507 - SEJUSP/MS, 02/04/1983, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 548, 32420-5, DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, 1194853-1 - SSP/MT, 06/03/1985, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 549, 33892-3, JORGE SOUZA FREITAS, 131774400 - SSP/BA, 18/06/1987, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 550, 32399-3, DAYVIDSON CUNHA ALVES, 17427894 - SSP/MT, 25/06/1988, 11, 8, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 551, 32400-0, DEGIVAL PEREIRA DIAS, 025209-003 - SSP/MT, 23/05/1959, 11, 9, 10, 30, MAT, CLASSIFICADO: 552, 31777-2, ANDERSON DOGLAS DA SILVA, 000659544 - SSP/RO, 21/12/1972, 11, 9, 10, 30, DN, CLASSIFICADO: 553, 34337-4, LINDOMAR LOPES DE SOUZA, 07765274 - SSP/MT, 28/09/1973, 11, 9, 10, 30, DN, CLASSIFICADO: 554, 33093-0, FERNANDO SILVA DE MOURA, 12547352 - SSP/MT, 21/09/1982, 11, 9, 10, 30, DN, CLASSIFICADO: 555, 32677-1, EDSON APARECIDO OLIVEIRA SALES, 15470601 - SSP/MT, 17/07/1984, 11, 9, 10, 30, DN, CLASSIFICADO: 556, 31890-6, ANTONIO MARQUES DE PINHO, 13127365 - SSP/MT, 01/04/1980, 11, 10, 9, 30, MAT, CLASSIFICADO: 557, 32411-6, DEMILSON EDUARDO FERREIRA, 13631136 - SSP/MT, 26/11/1980, 10, 6, 14, 30, LP, CLASSIFICADO: 558, 33419-7, HILÁRIO DE ALMEIDA HANEIKO, 376139 - SSP/MT, 16/11/1963, 10, 7, 13, 30, MAT, CLASSIFICADO: 559, 32646-1, EDMAR DE ARAÚJO TONHÁ, 548274 - SSP/MT, 28/07/1966, 10, 7, 13, 30, DN, CLASSIFICADO: 560, 32953-3, EVALDO SIQUEIRA DANTAS, 1443936-0 - SSP/MT, 15/01/1980, 10, 7, 13, 30, DN, CLASSIFICADO: 561, 35476-7, ROGERIO NEIVA DA SILVA, 13518844 - SSP/MT, 02/01/1983, 10, 7, 13, 30, DN, CLASSIFICADO: 562, 32456-6, DIEGO SIQUEIRA BOAVENTURA, 16731875 - SSP/MT/MT, 02/06/1989, 10, 7, 13, 30, DN, CLASSIFICADO: 563, 35628-0, SEBASTIÃO BATISTA DE FIGUEIREDO, 085862 - SSP/MT, 20/01/1959, 10, 8, 12, 30, MAT, CLASSIFICADO: 564, 33822-2, JOILSON DE ARRUDA CAMARGO, 17032199 - SSP/MT/MT, 27/08/1985, 10, 8, 12, 30, DN, CLASSIFICADO: 565, 32096-0, CARLOS JOSÉ STORKI DE DEUS, 433927926 - SSP/SP, 27/11/1985, 10, 8, 12, 30, DN, CLASSIFICADO: 566, 32354-3, DANIEL LUIZ BERWANGER DE SIQUEIRA, 16090292 - SSP/MT, 20/12/1985, 10, 8, 12, 30, DN, CLASSIFICADO: 567, 33410-3, HERMES ALVES DA COSTA, 02521121 - SSP/MT, 12/09/1957, 10, 9, 11, 30, MAT, CLASSIFICADO: 568, 34533-4, MANOEL CARLOS DIAS GONÇALVES, 31059895 - SSP/PR, 27/08/1963, 10, 9, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 569, 32636-4, EDIVALDO PERES FRANCO, 0533867-0 - SSP/MT, 09/06/1970, 10, 9, 11, 30, DN, CLASSIFICADO: 570, 31801-9, ANDERSON VIEIRA DE SOUZA, 1049723 - SSP/MS, 12/03/1981, 9, 7, 14, 30, LP, CLASSIFICADO: 571, 35805-3, TIAGO PIASSINI, 12647004 - SSP/MT/MT, 10/04/1986, 9, 7, 14, 30, DN, CLASSIFICADO: 572, 31729-2, ALPIANO LOPES GALVAO, 289414 - SSP/MT, 28/05/1964, 9, 9, 12, 30, MAT, CLASSIFICADO: 573, 35379-5, ROBERTO PERES, 11767499 - SSP/MT, 04/06/1955, 10, 6, 29, CLASSIFICADO: 574, 35849-5, VALDECIR ANTONIO PRESTES DE OLIVEIRA, 582374 - SSP/MT, 29/11/1969, 14, 5, 10, 29, LP, CLASSIFICADO: 575, 33697-1, JOAO BOSCO ARAIAS, 030541 - SSP/MT, 17/09/1955, 14, 7, 8, 29, MAT, CLASSIFICADO: 576, 32671-2, EDSOM MARQUES ALMEIDA, 11201606 - SSP/MT, 23/11/1980, 14, 7, 8, 29, DN, CLASSIFICADO: 577, 33930-0, JOSE CARLOS DOMICIANO DE SOUZA, 11609281 - SSP/MT, 28/01/1982, 14, 7, 8, 29, DN, CLASSIFICADO: 578, 35367-1, ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO, 14041448 - SSP/MT, 04/08/1984, 14, 7, 8, 29, DN, CLASSIFICADO: 579, 33467-7, ISAC CAMPANHA, 897628 - SSP/MT/MT, 22/05/1977, 14, 8, 7, 29, MAT, CLASSIFICADO: 580, 32026-9, BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES, 13818414 - SSP/MT/MT, 15/10/1985, 14, 8, 7, 29, DN, CLASSIFICADO: 581, 32557-0, EDER CESAR DE ALMEIDA, 16656628 - SSP/MT, 17/05/1987, 13, 4, 12, 29, LP, CLASSIFICADO: 582, 31706-3, ALFREDO LIMA DE QUEIROZ, 10705783 - SSP/MT, 19/07/1979, 13, 5, 11, 29, MAT, CLASSIFICADO: 583, 32233-4, CLAUDIONOR CORREA LIMA, 7429690 - DP/SP, 22/02/1954, 13, 6, 10, 29, MAT, CLASSIFICADO: 584, 31703-9, ALFREDO BISPO DE OLIVEIRA, 02973804 - SSP/MT, 25/07/1960, 13, 6, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 585, 34429-0, LUIS FLAVIO PEREIRA GARCIA, 740236 - SSP/MT, 28/12/1972, 13, 6, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 586, 32708-5, EDSON RODRIGUES ALVES, 11190027 - SSP/MT, 31/07/1977, 13, 6, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 587, 32654-2, EDMILSON DOMINGOS MENDES, 10988068 - SJ/MT/MT, 28/01/1979, 13, 6, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 588, 31524-9, ADMILSON EDUARDO SANTOS FERREIRA, 12543586 - SSP/MT/MT, 24/04/1980, 13, 6, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 589, 35834-7, URUBATAN DE MATTOS, 0107311-7 - SSP/MT, 27/10/1958, 13, 7, 9, 29, MAT, CLASSIFICADO: 590, 34317-0, LEÔNIDAS FIGUEIREDO DO CARMO, 207520 - SSP/MT, 13/08/1960, 13, 7, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 591, 34120-7, JUCINEIA SANTANA PONTES, 14977702 - SSP/MT, 25/06/1981, 13, 7, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 592, 36055-4, WANDERSON APOLINARIO RODRIGUES DE SOUSA, 18044921 - SSP/MT, 01/04/1983, 13, 7, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 593, 35420-1, RODRIGO BOTELHO PINTO, 12981621 - SSP/MT, 04/09/1983, 13, 7, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 594, 34452-4, LUIZ CARLOS CORREA DA COSTA JUNIOR, 14749106 - SSP/MT, 07/10/1985, 13, 7, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 595, 32999-1, FABIO ANGELO DE SANTANA, 13371991 - SSP/MT, 16/11/1985, 13, 7, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 596, 32260-1, CLEBERSON SILVA DE OLIVEIRA, 17984459 - SSP/MT, 19/04/1986, 13, 7, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 597, 31423-4, ADAILTON ALVES FREITAS, 17619734 - SSP/MT, 04/08/1989, 13, 7, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 598, 33981-4, JOSE GOMERCINDO DOS SANTOS RIBAS, 06693784 - SSP/MT, 14/09/1971, 13, 8, 8, 29, MAT, CLASSIFICADO: 599, 32219-9, CLÁUDIO DELFINO, 233459625 - SSP/SP, 14/09/1975, 13, 8, 8, 29, DN, CLASSIFICADO: 600, 33239-9, GERVÁSIO PAULINO DE OLIVEIRA, 580642 - SSP/MT, 19/11/1956, 13, 9, 7, 29, MAT, CLASSIFICADO: 601, 32011-0, BENTO PEDRO DE OLIVEIRA, 208590 - SSP/MT, 29/06/1961, 13, 9, 7, 29, DN, CLASSIFICADO: 602, 32320-9, CRISTIANO HENRIQUE DIAS, M-7.205.875 - SSP/MG, 15/10/1974, 12, 4, 13, 29, LP, CLASSIFICADO: 603, 34394-3, LUCIANO SANTANA DE AQUINO SILVA, 310395-4 - SSP/MT, 28/11/1981, 12, 5, 12, 29, MAT, CLASSIFICADO: 604, 33910-5, JOSE ANTONIO DE ALMEIDA, 12745502 - SSP/MT, 09/02/1983, 12, 5, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 605, 33258-5, GILBERTO PORTO LIMA, 16969200 - SSP/MT, 21/06/1984, 12, 5, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 606, 31967-8, AUSTIN JOSE JACOB BRASILEIRO DE MORAES, 231682 - SSP/MT, 28/11/1959, 12, 6, 11, 29, MAT, CLASSIFICADO: 607, 31930-9, ARIVALDO RAMÃO GONÇALVES BRANCO, 106.200 - SSP/MS, 08/08/1967, 12, 6, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 608, 31763-2, ANACLETO JOSE SCHAEDELER, 12278459 - SSP/MT, 24/06/1980, 12, 6, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 609, 35044-3, OSMAR LUIZ GUARIENTI, 13926640 - SSP/MT/MT, 09/03/1953, 12, 7, 10, 29, MAT, CLASSIFICADO: 610, 33796-0, JOEL LAERTE CORREA, 9253408 - SSP/MT, 26/07/1974, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 611, 35684-0, SÉRGIO SOUZA COSTA, 07467001 - SJ/MT, 26/07/1974, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 612, 33742-0, JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA, 10909982 - SJ/MT, 26/06/1976, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 613, 31550-8, ADRIANO JOSE NASCIMENTO BRANDAO, 11272570 - SSP/MT, 18/09/1977, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 614, 35672-7, SÉRGIO GOMES SOUZA, 11967161 - SJ/MT, 16/02/1980, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 615, 34981-0, OBERDAN PEDROSO DA COSTA NUNES, 11216093 - SJ/MT, 28/02/1980, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 616, 33842-7, JÔNATAS LLEYTON DA CONCEIÇÃO PARDINHO, 12821500 -

SSP/MT/MT, 14/11/1981, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 617, 36108-9, WELLYTHON PEREIRA PAELO, 13309307 - SSP/MT, 17/03/1982, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 618, 35124-5, PAULO MARTINS DE LIMA, 337975152 - SSP/SP, 19/05/1983, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 619, 32886-3, ENNDI UEMURA, 15262600 - SSP/MT, 12/10/1984, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 620, 35975-0, VINICIUS BARBOSA DE MORAES, 14280280 - SSP/MT, 01/07/1985, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 621, 33530-4, JADSON DAMACENO DOS SANTOS, 19065787 - SSP/MT/MT, 17/04/1989, 12, 7, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 622, 32800-6, ELISEU GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, 200647-2 - SSP/MT, 18/09/1961, 12, 8, 9, 29, MAT, CLASSIFICADO: 623, 34705-1, MARCOS BARBOSA CAMARGO, 082573 - SSP/MT, 26/05/1963, 12, 8, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 624, 35103-2, PAULO DA CRUZ SILVA, 13787357 - SSP/MT, 01/02/1981, 12, 8, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 625, 34055-3, JOSE VALTEIR DA SILVA, 15750760 - SSP/MT, 18/10/1984, 12, 8, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 626, 32687-9, EDSON DE LAIA BOANERGES, 15738515 - SSP/MT, 28/09/1985, 12, 8, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 627, 35988-2, VIVALDINO DIAS MACHADO, 1328763-5 - SSP/PR, 01/10/1957, 11, 5, 13, 29, LP, CLASSIFICADO: 628, 32608-9, EDIMAR LEMES DE SOUZA, 13730517 - SSP/MT/MT, 13/01/1985, 11, 5, 13, 29, DN, CLASSIFICADO: 629, 35960-2, VICENTE DA TRINDADE MOREIRA, 10468820 - SSP/MT, 08/07/1974, 11, 6, 12, 29, MAT, CLASSIFICADO: 630, 36167-4, WILSON DOS SANTOS VIDAL, 917606 - SSP/MT, 30/12/1974, 11, 6, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 631, 34117-7, JUCILEY AUGUSTO DE ALMEIDA, 11904488 - SJ/MT, 21/12/1979, 11, 6, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 632, 31822-1, ANICIO ESPINDOLA DE SOUZA, 30227038 - SSP/SC, 01/09/1980, 11, 6, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 633, 33761-7, JOAO VITOR OLIVEIRA NUNES, 13007599 - SSP/MT, 25/05/1981, 11, 6, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 634, 34134-7, JULIANO GRACIANO DE PAIVA, 26.625.172-1 - SSP/SP, 25/08/1983, 11, 6, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 635, 31908-2, APARECIDO CAETANO ENFAS, 1720276-0 - SSP/MT, 17/05/1984, 11, 6, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 636, 33545-2, JAIR ALFREDO CAMPOS VIEIRA, 16887468 - SSP/MT, 05/05/1991, 11, 6, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 637, 32629-1, EDISON DEODORO LOPES, 4971675 - SSP/SP, 15/11/1954, 11, 7, 11, 29, MAT, CLASSIFICADO: 638, 32043-9, CARLOS AGOSTINHO DUARTE JUNIOR, 1249013 - SSP/SE, 05/10/1956, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 639, 34906-2, NACIO GONÇALVES DA SILVA, 01345630 - SSP/MT, 02/12/1960, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 640, 36165-8, WILSON CARLOS VIDOTTO, 36493461 - SSP/PR/PR, 10/04/1962, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 641, 33785-4, JOEDSON NUNES DE OLIVEIRA, 8244634 - SSP/MT, 02/06/1970, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 642, 35698-0, SIDNEI DIAS FLORES, 24582514 - SSP/MT, 24/09/1975, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 643, 32982-7, EVERTON RAMOS DOS SANTOS, 12563285 - SSP/MT, 17/02/1982, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 644, 35921-1, VALTER DA SILVA NEVES, 1869307401 - SSP/BA, 11/07/1983, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 645, 35624-7, SAULO FERREIRA DE MORAES, 12988596 - SSP/MT/MT, 03/02/1984, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 646, 31490-0, ADENILSON RIBEIRO FRANCISCO, 1336483-9 - SSP/MT, 03/10/1984, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 647, 32559-7, EDER DE SOUZA ONORATO, 495764693 - SSP/SP, 04/12/1985, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 648, 35175-0, PEDRO HENRIQUE PEDRACA MOREIRA, 16021983 - SSP/MT, 08/10/1988, 11, 7, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 649, 32477-9, DIRCEU FRANCISCO, 001028952 - SSP/MS, 04/09/1957, 11, 8, 10, 29, MAT, CLASSIFICADO: 650, 31452-8, ADDISON EMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR, 471380 - SSP/DF, 29/09/1962, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 651, 33945-8, JOSÉ CICERO DA SILVA, 337195 - SSP/MT, 06/01/1963, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 652, 35049-4, OSVALDO CORCINO DA SILVA, 08481601 - SSP/MT, 28/02/1971, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 653, 35146-6, PAULO ROMUALDO DA SILVA, 660058 - SSP/MT/MT, 07/03/1971, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 654, 31837-0, ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS, 13817051 - SSP/MT, 13/07/1974, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 655, 31741-1, AMADO MARIANO DA SILVA, 884297 - SSP/MT, 06/09/1974, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 656, 32425-6, DENOVAN VALÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 0945887-5 - SSP/MT, 10/05/1976, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 657, 34622-5, MARCIO APARECIDO GABIATO PIRES, 113787-8 - SSP/MT/MT, 12/03/1978, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 658, 32939-8, EURIDES DE ARRUDA E SILVA FILHO, 1050153-3 - SSP/MT, 15/06/1978, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 659, 33011-6, FABIO FERREIRA DA FONSECA, 87943429 - SSP/PR, 28/12/1982, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 660, 32998-3, FABIO ALVES DO NASCIMENTO, 16954009 - SSP/MT, 11/07/1984, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 661, 35382-2, ROBERTO SANTANA DUARTE, 13381792 - SSP/MT, 25/12/1984, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 662, 31793-4, ANDERSON RAMOS SANTANA, 15854655 - SSP/MT, 04/10/1986, 11, 8, 10, 29, DN, CLASSIFICADO: 663, 33400-6, HENRIQUE DA CRUZ, 016963 - SSP/MT/MT, 22/05/1953, 11, 9, 9, 29, MAT, CLASSIFICADO: 664, 35721-9, SILVANO DO AMARAL ALMEIDA, 494580 - SSP/MT, 17/02/1957, 11, 9, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 665, 33503-7, IVO CELESTINO DA CRUZ, 3187748 - SSP/MT, 13/09/1962, 11, 9, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 666, 32143-5, CELSO LUIS EVANGELISTA, 06670911 - SSP/MT, 15/10/1971, 11, 9, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 667, 33771-4, JOAQUIM VIANA PRADO FILHO, 13634380 - SSP/MT, 27/04/1983, 11, 9, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 668, 31788-8, ANDERSON NEVES GARCIA, 13359274 - SSP/MT, 21/12/1984, 11, 9, 9, 29, DN, CLASSIFICADO: 669, 35656-5, SEBASTIAO VICENTE DE BITTEN COURT, 15517578 - SSP/SC, 01/02/1968, 11, 10, 8, 29, MAT, CLASSIFICADO: 670, 35455-4, ROGERIO BORGES DOS SANTOS, 14576732 - SSP/MT/MT, 22/11/1982, 11, 10, 8, 29, DN, CLASSIFICADO: 671, 35685-9, SÉRGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 1005008-6 - SEJUSP/MT, 23/10/1976, 10, 7, 12, 29, LP, CLASSIFICADO: 672, 35600-0, SAMUEL NASCIMENTO CARVALHO, 4316260 - DGPC/GO, 07/10/1980, 10, 7, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 673, 31862-0, ANTONIO DOUGLAS SOUSA SANTOS, 16741404 - SSP/MT, 30/12/1988, 10, 7, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 674, 32301-2, CLODDALDO FERREIRA ACOSTA, 597694 - SSP/MS, 31/07/1972, 10, 8, 11, 29, MAT, CLASSIFICADO: 675, 31672-5, ALEXANDRE FRANÇA BARRETO, 2636042 - SSP/DF, 06/05/1974, 10, 8, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 676, 34202-5, KEILA FERNANDES DE LIMA, 928021 - SSP/MT, 15/07/1975, 10, 8, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 677, 35004-4, ODIL JOSE DE OLIVEIRA, 927631 - SSP/MT, 21/02/1976, 10, 8, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 678, 32334-9, DAMIAO VIEIRA DA SILVA, 1009153 - SSJ/MT, 23/01/1977, 10, 8, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 679, 32378-0, DANILO VIEIRA DA CRUZ, 12031143 - SEJUSP/MT, 05/06/1982, 10, 8, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 680, 33537-1, JAILTON BRANDOLFO FLORES, 1573370-0 - SSP/MT, 31/10/1983, 10, 9, 10, 29, MAT, CLASSIFICADO: 681, 34409-5, LUDMIR BENEDITO DE ASSIS, 468983 - SSP/MT, 02/02/1965, 9, 6, 14, 29, LP, CLASSIFICADO: 682, 34232-7, KLEITON VILALVA, 16391772 - SSP/MT, 28/06/1984, 9, 7, 13, 29, MAT, CLASSIFICADO: 683, 32290-3, CLEYSON ANDERSON CHAVES, 14596814 - SSP/MT, 05/09/1985, 9, 7, 13, 29, DN, CLASSIFICADO: 684, 32692-5, EDSON EVERALDO CONSTANTE, 46077598 - SSP/PR, 10/06/1968, 9, 8, 12, 29, MAT, CLASSIFICADO: 685, 31686-5, ALEXANDRO DE MIRANDA LEITE, 14448076 - SSP/MT, 29/04/1982, 9, 8, 12, 29, DN, CLASSIFICADO: 686, 32917-7, ERZITE MININO DE MOURA, 401.535 - SSP/MT, 25/12/1966, 9, 9, 11, 29, MAT, CLASSIFICADO: 687, 32898-7, ERICK MARSHALL SANT ANA, 775991 - SSP/MT, 18/06/1976, 9, 9, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 688, 32207-5, CLAUDINEI DOS SANTOS MENDES, 17428300 - SSP/MT/MT, 11/05/1986, 9, 9, 11, 29, DN, CLASSIFICADO: 689, 32453-1, DIEGO RONDON DE ALMEIDA, 17704600 - SSP/MT/MT, 05/11/1988, 8, 8, 13, 29, LP, CLASSIFICADO: 690, 32337-3, DANIEL BORRALHO DA SILVA, 18177921 - SSP/MT, 22/03/1989, 8, 8, 13, 29, DN, CLASSIFICADO: 691, 34863-5, MIGUEL CARDOOSO DOS SANTOS, 0504672-6 - SSP/MT/MT, 05/10/1967, 8, 9, 12, 29, MAT, CLASSIFICADO: 692, 36119-4, WENDERSON CARVALHO REDEZ, 11597518 - SSP/MT, 26/12/1977, 15, 8, 5, 28, CLASSIFICADO: 693, 33240-2, GESIEL SILVA LOURENÇO, 0604917-6 - SSP/MT, 02/08/1971, 14, 5, 9, 28, LP, CLASSIFICADO: 694, 31724-1, ALMIR VIANA NEARY, 395629998 - SSP/SP, 23/08/1971, 14, 6, 8, 28, MAT, CLASSIFICADO: 695, 35709-0, SIDNEY SOARES DE OLIVEIRA, 15238067 - SSP/MT, 03/06/1982, 14, 6, 8, 28, DN, CLASSIFICADO: 696, 33506-1, IVO DA SILVA VERÃO, 19651279 - SSP/MT, 11/11/1988, 14, 6, 8, 28, DN, CLASSIFICADO: 697, 33551-7, JAIR MARQUES, 246139456 - SSP/SP, 2 7/03/1971, 14, 7, 7, 28, MAT, CLASSIFICADO: 698, 36190-9, WISLEY DE SOUZA CAMPOS, 101025515 - SSP/MT, 09/02/1979, 14, 7, 7, 28, DN, CLASSIFICADO: 699, 35502-0, RONALDO BARBOZA, 13542524 - SSP/MT, 25/02/1981, 14, 7, 7, 28, DN, CLASSIFICADO: 700, 31785-3, AN-

DERSON MANOEL DA CRUZ REIS, 12391727 - SSP/MT, 18/08/1981, 14, 7, 7, 28, DN, CLASSIFICADO; 701, 32570-8, EDER WESLEY DOS SANTOS, 133721222 - SSP/MT, 02/02/1988, 14, 8, 6, 28, MAT, CLASSIFICADO; 702, 31637-7, ALESSANDRO CONCEIÇÃO GERALDO, 15339963 - SSP/MT, 14/08/1984, 13, 4, 11, 28, LP, CLASSIFICADO; 703, 35681-6, SERGIO RENNER DE LIMA E SILVA, 15187020 - SSP/MT, 16/01/1986, 13, 4, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 704, 35007-9, ODILSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 915551 - SSP/MT/MT, 25/04/1975, 13, 6, 9, 28, MAT, CLASSIFICADO; 705, 33218-6, GEOSMAR LEMES DA SILVA, 10060324 - SSP/MT, 06/11/1978, 13, 6, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 706, 31840-0, ANTONIO CARLOS DE CAMARGO JUNIOR, 11468262 - SSP/MT, 25/06/1980, 13, 6, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 707, 35192-0, PLINIO BARBOSA LEAL JUNIOR, 13866923 - SSP/MT, 11/07/1981, 13, 6, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 708, 35459-7, ROGÉRIO DE MORAES NOGUEIRA, 13532324 - SSP/MT, 22/07/1981, 13, 6, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 709, 33442-1, IGOR JOSE RODRIGUES, 15567281 - SSP/MT, 10/12/1982, 13, 6, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 710, 33650-5, JHEFFERSON ALVES DOS SANTOS, 15559190 - SSP/MT, 30/10/1985, 13, 6, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 711, 32193-1, CLAUDEMAR DIAS DE SOUZA, 07190433 - SSP/MT, 27/10/1971, 13, 7, 8, 28, MAT, CLASSIFICADO; 712, 34608-0, MARCIA MELO COSTA MARQUES, 821575 - SSP/MT, 17/04/1973, 13, 7, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 713, 33295-0, GILSON DE LARA CUNHA, 856770 - SSP/MT, 04/12/1974, 13, 7, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 714, 32841-3, ELYVYS STERSA DE CARVALHO, 43905833 - SSP/GO, 28/07/1975, 13, 7, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 715, 32859-6, EMERSON DE ANDRADE MASCARENHAS, 000755803 - SSP/RO, 03/04/1983, 13, 7, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 716, 31784-5, ANDERSON LUIZ DA SILVA, 14437856 - SSP/MT, 04/10/1983, 13, 7, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 717, 31552-4, ADRIANO LUIZ DOS SANTOS FRANÇA, 13826433 - SSP/MT, 27/10/1983, 13, 7, 8, 28, MAT, CLASSIFICADO; 718, 36170-4, WILSON GOMES, 03781194 - SSP/MT, 03/05/1966, 13, 9, 6, 28, MAT, CLASSIFICADO; 719, 35488-0, ROMÁRIO NAALIEL PEREIRA ROCHA, 16367499 - SSP/MT, 12/12/1988, 12, 4, 12, 28, LP, CLASSIFICADO; 720, 31631-8, ALESSANDER COSTA VILELA, 12476307 - SSP/MT, 05/02/1979, 12, 5, 11, 28, MAT, CLASSIFICADO; 721, 33755-2, JOAO PEREIRA PINTO, 11766387 - SJ/MT, 27/11/1980, 12, 5, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 722, 34280-7, LEANDRO MALDONADO TEIXEIRA, 10951130 - SJ/MT, 15/06/1981, 12, 5, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 723, 33037-0, FABRICIO DE OLIVEIRA, 12918539 - SSP/MT, 08/04/1983, 12, 5, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 724, 31871-0, ANTONIO GALDINO ALVES, 8881149 - SSP/SP, 26/03/1956, 12, 6, 10, 28, MAT, CLASSIFICADO; 725, 34915-1, NATHAN DE OLIVEIRA, 10970487 - SSP/MT, 03/11/1963, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 726, 33549-5, JAIR LEMES PAES DE PROENÇA, 737290 - SSP/MS, 06/09/1966, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 727, 33115-5, FLÁVIO LUIZ DUARTE, 8515077 - SSP/MT, 06/09/1974, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 728, 35902-5, VALMI JOSE DOS SANTOS, 9652051 - SSP/MT, 09/08/1976, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 729, 34623-3, MARCIO ARLINDO DE ANDRADES, 10113843 - SJ-MT/MT, 24/09/1977, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 730, 35469-4, ROGERIO FORTUNATO BATISTA, 13596179 - SSP/MT, 22/03/1983, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 731, 31799-3, ANDERSON SOUSA MOREIRA, 14982528 - SSP/MT, 17/07/1984, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 732, 35336-1, RICARDO PINHO DE OLIVEIRA, 14572028 - SSP/MT, 20/01/1987, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 733, 35786-3, THIAGO LIMA DOS SANTOS, 1683852-1 - SSP/MT, 28/09/1987, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 734, 35214-4, RAFAEL RAMOS CAVALCANTI, 12642134 - SSP/MT, 17/12/1988, 12, 6, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 735, 35037-0, ORLANDO VILLELA DE MELLO, 065953 - SSP/MT, 24/12/1959, 12, 7, 9, 28, MAT, CLASSIFICADO; 736, 33462-6, IRIO ONOFRE DE BARROS, 233.460 - SSP/MT, 20/10/1960, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 737, 34618-7, MARCIO ALEXANDRE PINTO DE BARROS, 843989 - SSP/MT, 16/06/1974, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 738, 35861-4, VALDEMIR ALMIRÃO LACORTT, 12353787 - SSP/MT, 02/03/1977, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 739, 32182-6, CIDNEY JOSÉ DE CAMPOS, 1310606-6 - SSP/MT, 06/07/1978, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 740, 31664-4, ALEXANDRE ACOSTA SANTOS, 1103404-1 - SSP/MT, 31/08/1978, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 741, 32491-4, DJALMA DIAS BISPO, 12616680 - SSP/MT, 09/10/1979, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 742, 34233-5, KLELSON SILVERIO DE OLIVEIRA, 11255706 - SJ/MT, 29/11/1980, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 743, 33707-2, JOÃO CARLOS CHAVES VIANNA, 5080017121 - SJ/RS, 26/01/1981, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 744, 34503-2, LUIZ SOARES DA SILVA, 15117162 - SSP/MT/MT, 12/12/1983, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 745, 32888-0, EPIFANIO CERQUEIRA CALDAS, 16958969 - SSP/MT/MT, 24/12/1987, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 746, 31767-5, ANDERNE RAFAEL MARQUES DE JESUS ALMEIDA, 20372000 - SSP/MT, 06/09/1991, 12, 7, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 747, 33422-7, HILSON CACIO DE ARAUJO, 239568 - SSP/MT, 04/09/1960, 12, 8, 8, 28, MAT, CLASSIFICADO; 748, 34482-6, LUIZ FERNANDO CALLEGARO, 2290320-8 - SSP/MT, 28/07/1968, 12, 8, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 749, 34065-0, JOSEMAR FRANCISCO LEONICIO, 0767920-3 - SSP/MT, 02/09/1974, 12, 8, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 750, 31779-9, ANDERSON GARCIA DA COSTA, 997573 - SSP/MT, 05/08/1978, 12, 8, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 751, 32417-5, DENILTON FRANCISCO DE SOUZA, 10535233 - SJ/MT, 01/07/1979, 12, 8, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 752, 32224-5, CLAUDIO LUIZ BATISTA, 11996315 - SSP/MT, 22/01/1980, 12, 8, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 753, 31986-4, BENEDITO CANDIDO ALVES CORRÊA JUNIOR, 12841676 - SSP/MT, 01/12/1982, 12, 8, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 754, 33165-1, FRANCISCO MACHADO DOS SANTOS FILHO, 13490877 - SSP/MT, 17/05/1983, 12, 8, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 755, 35925-4, VAMIL FRANCISCO FRUTUOSO, 546498 - SSP/MT, 08/03/1968, 12, 9, 7, 28, MAT, CLASSIFICADO; 756, 31842-6, ANTONIO CARLOS ROBERTO E SILVA, 08921383-3 - SSP/MT, 11/06/1972, 12, 9, 7, 28, DN, CLASSIFICADO; 757, 34371-4, LUCIANO BOSCO DA SILVA, 09020985 - SSP/MT, 01/08/1975, 12, 9, 7, 28, DN, CLASSIFICADO; 758, 34524-5, MAILSON FLOR, 17717426 - SSP/MT, 27/05/1986, 12, 9, 7, 28, DN, CLASSIFICADO; 759, 32787-5, ELIEL SOBRINHO SANTANA SOUZA, 13526200 - SSP/MT, 22/04/1983, 11, 4, 13, 28, LP, CLASSIFICADO; 760, 32983-5, EVILASIO MOURA MENDES JUNIOR, 2150462 - SSP/GO, 23/09/1975, 11, 5, 12, 28, MAT, CLASSIFICADO; 761, 32540-6, EDMILSON APARECIDO REIS BARBOSA, 11877759 - SSP/MT/MT, 28/09/1983, 11, 5, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 762, 34825-2, MAURILIO PEREIRA DE SOUZA, 0316232-0 - SEJUSP-M/MT, 23/05/1959, 11, 6, 11, 28, MAT, CLASSIFICADO; 763, 32009-9, BENFICA SOARES FILHO, 895244 - SSP/MT, 01/06/1973, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 764, 34661-6, MARCIO RODRIGUES LIMA, 997351 - SSP/MT, 16/08/1976, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 765, 32906-1, ERINEU ROSA DO NASCIMENTO JUNIOR, 14100452 - SSP/MT, 13/03/1980, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 766, 35099-0, PAULO CESAR PEREIRA DOURADO, 10159504 - SSP/MG, 25/02/1981, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 767, 34872-4, MILLE RION HERCULANO DA SILVA, 2036159 - SSP/MT/MT, 07/07/1981, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 768, 35440-6, RODRIGO PEREIRA COSTA, 1118191-5 - SSP/MT, 17/09/1981, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 769, 35357-4, ROBERTIALVES DA SILVA, 1463327255 - SSP/MT, 11/11/1983, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 770, 35485-6, ROGERIO SANTANA CABRAL, 13363026 - SSP/MT, 13/01/1984, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 771, 32588-0, EDILBERTO TAVEIRA LOPES, 13831658 - SSP/MT, 14/05/1984, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 772, 32523-6, DUCLEER ROCHA DA SILVA, 09386726 - SSP/MT, 22/10/1985, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 773, 32076-5, CARLOS DOS SANTOS BATISTA, 1515824-1 - SSP/MT, 11/07/1986, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 774, 33408-1, HERBERT FERNANDO PADILHA, 16008928 - SSP/MT, 01/06/1987, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 775, 34632-2, MARCIO DANIEL SOARES DA SILVA, 16662369 - SSP/MT, 23/12/1988, 11, 6, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 776, 33972-5, JOSE EVILAZIO PAZIN, 224699 - SSP/AC/AC, 07/07/1959, 11, 7, 10, 28, MAT, CLASSIFICADO; 777, 36182-8, WILSON SOUZA E SILVA, 628977 - SSP/MT, 11/02/1969, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 778, 32476-0, DIRCEU BRAZ DO NASCIMENTO, 668938 - SSP/MT, 08/07/1969, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 779, 35096-6, PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO, 662379 - SSP/MT, 12/03/1972, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 780, 34723-0, MARCOS JOSE DE ALMEIDA, 09150439 - SSP/MT, 07/10/1975, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 781, 32724-7, EDUARDO HENRIQUE CARDOSO, 1022111-5 - SSP/MT, 30/09/1977, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 782, 32249-0, CLEBER DE SOUZA LEAL, 340792176 - 000217/SP, 24/03/1980, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 783, 36022-8, WAGNER ROBERTO DORILEO KLAK, 11772514 - SJ/MT, 22/09/1981, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 784, 33131-7, FRANCILEY PAULA DE CASTRO, 14378361 - SSP/MT/MT, 14/06/1983, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 785, 33975-0, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS NETO, 19791913-7 - SSP/MT, 15/12/1990, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 786, 34822-8, MAURICIO VELOSO CRUVINEL, 954330 - SSP/GO, 13/01/1955, 11, 8, 9, 28, MAT, CLASSIFICADO; 787, 34979-8, OACYR BENEDITO DE OLIVEIRA, 018.652 - SSP/MT, 24/11/1955, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 788, 35799-5, THOMPSON LINO DO AMARAL, 02617870 - SSP/MT, 18/05/1960, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 789, 34338-2, LINDOMIR DE OLIVEIRA FARIAS JUNIOR, 05029260 - SSP/MT, 25/02/1968, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 790, 35509-7, RONALDO PADILHA DA SILVA, 725668 - SSP/MT, 24/09/1972, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 791, 32689-5, EDSON DE PAULA VALIM, 10291814 - SSP/MT, 22/07/1976, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 792, 34564-4, MARCELLO DOMINGOS DOS SANTOS CHICO, 14709023 - SSP/MT/MT, 04/11/1976, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 793, 33834-6, JONAS ALAIR BORGES DA SILVA, 936952 - SSP/MT, 19/06/1977, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 794, 32289-0, CLEVSON APARECIDO ARRUDA MELO, 1004105 - SSP/MT, 06/06/1982, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 795, 34277-7, LEANDRO FERREIRA LEITE, 743382 - SESP/RO, 25/11/1982, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 796, 36198-4, WORLEY BATISTA DA SILVA, 15753786 - SSP/MT, 13/10/1983, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 797, 32938-0, EURICO FERMINO FARIA JUNIOR, 17114420 - MT/MT, 31/12/1985, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 798, 32723-9, EDUARDO FERNANDO XAVIER DE MOURA, 16119827 - SSP/MT, 21/01/1988, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 799, 35178-4, PEDRO PASSOLLI, 417604 - SSP/MS, 25/12/1967, 11, 9, 8, 28, MAT, CLASSIFICADO; 800, 34460-5, LUIZ CARLOS LEITE RAMOS, 006655178-9 - DETRAN/RJ, 21/06/1971, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 801, 32162-1, CESAR RENATO NOWOTNY, 896887 - RS/MT, 20/03/1974, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 802, 36213-1, ZILMAR CARDOSO DA SILVA, 10615679 - SJ/MT, 10/10/1977, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 803, 34383-8, LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES, 1683479-8 - SSP/MT, 23/10/1978, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 804, 32288-7, CLEIDSON PAIVA CORREIA, 15776824 - SSP/MT, 29/09/1987, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 805, 32600-3, EDILSON PEREIRA GAMA, 436797 - SSP/MT, 26/05/1964, 10, 6, 12, 28, LP, CLASSIFICADO; 806, 34933-0, NELSON LUIS DA SILVA, MG3184189 - SSP/MG, 10/11/1964, 10, 6, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 807, 34471-0, LUIZ CARLOS VAZ DE MEDEIROS, 455378 - SSP/MT, 12/11/1967, 10, 6, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 808, 35078-8, PAULINO ESTEVAO DA SILVA, 535395 - SSP/MT, 29/07/1968, 10, 6, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 809, 32822-7, ELSON ANTONIO MOURA DA SILVA, 1783870 - SSP/GO, 13/04/1972, 10, 6, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 810, 32200-8, CLAUDEIR BENEDITO DE SIQUEIRA SOUZA, 13784978 - SSP/MT, 14/06/1981, 10, 6, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 811, 36088-0, WELLES ANTONIO DE SOUZA, 15244563 - SSP/MT, 26/06/1985, 10, 6, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 812, 35666-2, SERGIO DE CEZARO, 2029596141 - SJS/RS, 23/06/1963, 10, 7, 11, 28, MAT, CLASSIFICADO; 813, 34831-7, MAURO CESAR DO VALE SILVA, 469242 - SSP/MT, 27/12/1967, 10, 7, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 814, 35866-5, VALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA, 00907847686 - DETRAN/MT, 17/08/1968, 10, 7, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 815, 35654-9, SEBASTIÃO SANTANA AGUIAR FILHO, 638642 - SSP/MT, 03/02/1970, 10, 7, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 816, 35155-5, PAULO SERGIO MIQUILINI JACOMELE, 61450181 - SSP/PR, 28/10/1974, 10, 7, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 817, 32968-1, EVANILTO ROBERTO MENDES, 11539780 - SSP/MT, 07/06/1977, 10, 7, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 818, 35865-7, VALDEMIR BOTELHO DE SOUZA, 934047 - SSP/MT, 16/03/1978, 10, 7, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 819, 32887-1, EPAMINONDAS CARNEIRO COSTA JUNIOR, 11711280 - SSP/MT/MT, 28/11/1980, 10, 7, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 820, 31648-2, ALEX DE PAIVA BARBOSA, 1504017-8 - SSP/MT, 17/10/1985, 10, 7, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 821, 31502-8, ADILSON COTAS VIDEIRA, 7543833 - SSP/SP, 28/10/1960, 10, 8, 10, 28, MAT, CLASSIFICADO; 822, 33155-4, FRANCISCO DONATO PECORA NETO, 489112 - SSP/MT, 13/01/1968, 10, 8, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 823, 32652-6, EDMILSON DE CAMPOS ALEXANDRE, 07706928 - SSP/MT, 09/10/1971, 10, 8, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 824, 34649-7, MARCIO Ikegami GONÇALVES, M-8.669.657 - SSP/MG, 28/03/1981, 10, 8, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 825, 35714-6, SILVAL VIEIRA DE SA JUNIOR, 104835376 - SESP/PR, 27/03/1988, 10, 8, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 826, 34424-9, LUIS CEZAR, 717266 - SSP/MT/MT, 21/09/1967, 10, 9, 9, 28, MAT, CLASSIFICADO; 827, 33121-0, FLAVIO ORTIZ DE MIRANDA, 13916939 - SSP/MT, 08/05/1985, 9, 6, 13, 28, LP, CLASSIFICADO; 828, 35106-7, PAULO EDUARDO CÂNDIDO DA SILVA, 17613531 - SSP/MT, 04/11/1986, 9, 6, 13, 28, DN, CLASSIFICADO; 829, 32940-1, EURIDES SILVA SANTANA, 769876-03 - SSP/MT, 08/06/1969, 9, 7, 12, 28, MAT, CLASSIFICADO; 830, 32088-9, CARLOS GOMES LOPES, M6789569 - SSP/MG, 19/05/1972, 9, 7, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 831, 35686-7, SERGIO XAVIER DE MATOS NETO, 09515194 - SJ/MT, 18/11/1976, 9, 7, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 832, 32318-7, CRISTIANO DO CARMO MOURA, 12524576 - SSP/MG, 22/03/1982, 9, 7, 12, 28, DN, CLASSIFICADO; 833, 35107-5, PAULO FAUSTINO DO NASCIMENTO, 1443397 - SSP/PR, 04/10/1956, 9, 8, 11, 28, MAT, CLASSIFICADO; 834, 32505-8, DONIZETI APARECIDO FERREIRA, 086535 - SSP/MT/MT, 24/10/1958, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 835, 32100-1, CARLOS MAGNO COELHO DE MORAIS, 089306 - SSP/MT, 23/06/1960, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 836, 32651-8, EDMILSON ANTONIO ZIRONDI, 850381 - SSP/MT, 18/07/1961, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 837, 33791-9, JOEL DE OLIVEIRA FARIA, 10793313 - SSP/MT, 07/04/1962, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 838, 35582-8, RUY BARBOSA LEITE DE BRITO, 720 414 - SSP/MT, 12/09/1971, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 839, 31900-7, ANTONIO SILVA DE ALMEIDA, 739379 - SSP/MT, 30/03/1972, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 840, 35570-4, RUBENS SABUGARI ALONSO, 18545602 - SSP/MT, 05/06/1976, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 841, 35634-4, SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA LEITE, 10838953 - SJ/MT, 20/01/1978, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 842, 33049-3, FABRICIO ANTUNES ANDRADE, 16831004 - SSP/MT, 25/09/1987, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 843, 34518-0, MAIARA SANTOS VALENTIN, 14546167 - SSP/MT, 20/07/1988, 9, 8, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 844, 36153-4, WILLIAN EDUARDO DE ASSUNÇÃO SANTOS, 1654795-0 - SSP/MT, 19/01/1988, 9, 9, 10, 28, MAT, CLASSIFICADO; 845, 35355-8, ROBERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 4471293 - DGPC/GO, 06/08/1976, 8, 8, 12, 28, LP, CLASSIFICADO; 846, 32392-6, DAVID DA SILVA BORGES, 513647-4 - SSP/MT, 30/04/1969, 8, 9, 11, 28, MAT, CLASSIFICADO; 847, 31408-0, ABELARDO ALBANO VELTER, 667897 - SSP/MT, 05/01/1973, 8, 9, 11, 28, DN, CLASSIFICADO; 848, 33718-8, JOÃO DO CARMO DA SILVA, 0870798-7 - SSP/MT, 15/07/1974, 7, 9, 12, 28, LP, CLASSIFICADO; LEGENDA: CL: Classificação, LP: Língua Portuguesa, IB: Informática Básica, MAT: Matemática, CG: Conhecimentos Gerais, CE: Conhecimentos Específicos, PPO: Pontuação na Prova Objetiva, CD: Critério de Desempepe

FICADO; 784, 33131-7, FRANCILEY PAULA DE CASTRO, 14378361 - SSP/MT/MT, 14/06/1983, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 785, 33975-0, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS NETO, 19791913-7 - SSP/MT, 15/12/1990, 11, 7, 10, 28, DN, CLASSIFICADO; 786, 34822-8, MAURICIO VELOSO CRUVINEL, 954330 - SSP/GO, 13/01/1955, 11, 8, 9, 28, MAT, CLASSIFICADO; 787, 34979-8, OACYR BENEDITO DE OLIVEIRA, 018.652 - SSP/MT, 24/11/1955, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 788, 35799-5, THOMPSON LINO DO AMARAL, 02617870 - SSP/MT, 18/05/1960, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 789, 34338-2, LINDOMIR DE OLIVEIRA FARIAS JUNIOR, 05029260 - SSP/MT, 25/02/1968, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 790, 35509-7, RONALDO PADILHA DA SILVA, 725668 - SSP/MT, 24/09/1972, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 791, 32689-5, EDSON DE PAULA VALIM, 10291814 - SSP/MT, 22/07/1976, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 792, 34564-4, MARCELLO DOMINGOS DOS SANTOS CHICO, 14709023 - SSP/MT/MT, 04/11/1976, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 793, 33834-6, JONAS ALAIR BORGES DA SILVA, 936952 - SSP/MT, 19/06/1977, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 794, 32289-0, CLEVSON APARECIDO ARRUDA MELO, 1004105 - SSP/MT, 06/06/1982, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 795, 34277-7, LEANDRO FERREIRA LEITE, 743382 - SESP/RO, 25/11/1982, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 796, 36198-4, WORLEY BATISTA DA SILVA, 15753786 - SSP/MT, 13/10/1983, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 797, 32938-0, EURICO FERMINO FARIA JUNIOR, 17114420 - MT/MT, 31/12/1985, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 798, 32723-9, EDUARDO FERNANDO XAVIER DE MOURA, 16119827 - SSP/MT, 21/01/1988, 11, 8, 9, 28, DN, CLASSIFICADO; 799, 35178-4, PEDRO PASSOLLI, 417604 - SSP/MS, 25/12/1967, 11, 9, 8, 28, MAT, CLASSIFICADO; 800, 34460-5, LUIZ CARLOS LEITE RAMOS, 006655178-9 - DETRAN/RJ, 21/06/1971, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 801, 32162-1, CESAR RENATO NOWOTNY, 896887 - RS/MT, 20/03/1974, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 802, 36213-1, ZILMAR CARDOSO DA SILVA, 10615679 - SJ/MT, 10/10/1977, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 803, 34383-8, LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS MORAES, 1683479-8 - SSP/MT, 23/10/1978, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 804, 32288-7, CLEIDSON PAIVA CORREIA, 15776824 - SSP/MT, 29/09/1987, 11, 9, 8, 28, DN, CLASSIFICADO; 805, 32600-3, EDILSON PEREIRA GAMA, 436797 - SSP/MT, 26/05/1964, 10, 6, 12, 28, LP, CLASSIFICADO; 806, 34933-0, NELSON LUIS DA SILVA, MG3184189 - SSP/MG, 10/11/1964, 1

# DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 083/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR, em virtude de decisão judicial proferida em sede de liminar**, pela Turma de Câmaras Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos Autos do Mandado de Segurança nº. 117.065/2011, para exercer efetivamente o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso (Defensor Público Substituto), o candidato **DENIS THOMAZ RODRIGUES**, a partir da data de publicação deste ato.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2012.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
**HERCULES DA SILVA GAHYVA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 120/2012/DPG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições Institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº. 146/03, notadamente pelo artigo 11, incisos I II III IV X XII e,

**CONSIDERANDO**, que o período de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013 compreende o recesso forense, ocasiões em que há também prestação jurisdicional, embora em pequena escala;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral aos jurídicamente necessitados, proporcionando, assim, o acesso adequado à informação jurídica, bem como à Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos e Procuradores da Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem junto às respectivas Defensorias Públicas, correspondentes aos seus Núcleos de atuação, no período de **20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013**:

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – NÚCLEO DE ATENDIMENTO

DEFENSORES	PERÍODO
Claudio Aparecido Souto	20/12 a 28/12/2012
Danielle Cristina Preza Daltro Dorileo	20/12/2012 a 06/01/2013
Estevam Vaz Curvo Filho	01/01 a 06/01/2013
Juliana de Lucca Crudo Philippi	26/12 a 31/12/2012
Kelly Christina Veras Otácio Monteiro	20/12 a 25/12/2012

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – NÚCLEO CÍVEL

DEFENSORES	PERÍODO
Emidio de Almeida Rios	20/12 a 25/12/2012
Francisco Framarion Pineiro Junior	20/12 a 26/12/2012
Gislaine Figueira Desto	20/12/2012 a 06/01/2013
Karine Michele Gonçalves	20/12/2012 a 06/01/2013
Rogério Borges Freitas	20/12/2012 a 06/01/2013
Rosana dos Santos Leite	20/12 a 27/12/2012
Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues	20/12/2012

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – NÚCLEO CRIMINAL

DEFENSORES	PERÍODO
Erinan Ferreira Goulart	20/12/2012 a 06/01/2013
Jose Carlos Evangelista Miranda	29/12 a 06/01/2013
José Naaman Khouri	20/12 a 28/12/2012
Zacarias Ferreira Dias	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – NÚCLEO DE EXECUÇÕES PENAIS

DEFENSORES	PERÍODO
André Renato Robelo Rossignolo	20/12 a 28/12/2012
Marcos Rondon Silva	29/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - PROCURADORIA

DEFENSORES 2ª INSTANCIA	PERÍODO
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	26/12/2012 a 06/01/2013
Ana Leonarda Preza Borges Rios	20/12 a 24/12/2012
Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	20/12/2012 a 06/01/2013
Graciela Faria	20/12 a 27/12/2012 e 29/12/2012 a 01/01/2013 e 03/01 a 06/01/2013
Helydora Carolyne Almeida Rotini	20/12/2012 a 06/01/2013
Hercules da Silva Gahyva	20/12/2012 a 06/01/2013
Mariusua Magalhaes de Oliveira	20/12/2012 a 06/01/2013
Regiane Xavier Dias Ribeiro	20/12/2012 a 02/01/2013
Roberto Tadeu Vaz Curvo	20/12/2012 a 06/01/2013
Silvio Jeferson de Santana	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEFENSORES	PERÍODO
Air Praeiro Alves	20/12/2012 a 06/01/2013
Munir Arfox	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - CORREGEDORIA

DEFENSORES	PERÍODO
Ademar Monteiro da Silva	20/12/2012 a 06/01/2013
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo	20/12/2012 a 06/01/2013
Raquel Regina Souza Ribeiro	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA

DEFENSORES	PERÍODO
Carlos Eduardo Freitas de Souza	29/12/2012 a 06/01/2013
Hugo Ramos Vilela	20/12 a 28/12/2012

DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES

DEFENSORES	PERÍODO
Leandro Fabris Neto	20/12 a 27/12/2012
Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	28/12 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE ROSARIO OESTE

DEFENSOR	PERÍODO
Charles Caetano Rosa	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

DEFENSORES	PERÍODO
Edemar Barbosa Belem	20/12/2012 a 06/01/2013
Lindalva de Fatima Ramos	20/12 a 28/12/2012
Milton Antonio Martini Fernandes	29/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA

DEFENSORES	PERÍODO
Fernando Marques de Campos	20/12/2012 a 06/01/2013
Jose Edir de Arruda Martins Junior	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁCERES

DEFENSORES	PERÍODO
Alysson Costa Ourives	29/12 a 30/12/2012
Gabriel Arantes Braga	31/12/2012 a 06/01/2013
João Augusto de Sanctis Garcia	20/12 a 28/12/2012
Rodrigo Bassi Saldanha	20/12 a 25/12/2012

DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO VERDE

DEFENSOR	PERÍODO
Claudineia Santos de Queiroz	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE

DEFENSOR	PERÍODO
Diogo Madrid Horita	20/12 a 21/12/2012

DEFENSORIA PÚBLICA DE DIAMANTINO

DEFENSOR	PERÍODO
Marcelo Durval Sobral Feitosa	27/12/2012 a 03/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE JACIARA

DEFENSORES	PERÍODO
Kamila Souza Lima	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE JUINA

DEFENSOR	PERÍODO
David Brandão Martins	20/12 a 23/12/2012 e 26/12 a 30/12/2012 e 02/01 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM

DEFENSOR	PERÍODO
Emilia Maria Bertini Bueno	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE NOBRES

DEFENSOR	PERÍODO
Juliano Botelho de Araujo	20/12 a 25/12/2012 29/12/2012 a 01/01/2013 05/01 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE SAPEZAL

DEFENSOR	PERÍODO
Leandro Paternost de Freitas	20/12 a 23/12/2012

DEFENSORIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE

DEFENSORES	PERÍODO
Nelson Gonçalves de Souza Junior	20/12/2012 a 06/01/2013
Rosana Esteves Monteiro Carvalho	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

DEFENSORES	PERÍODO
Adriana da Silva Rodrigues	20/12/2012 a 06/01/2013
Bethania Dias Menezes	20/12/2012 a 06/01/2013
Grazielle Cristina Tobias de Miranda	20/12/2012 a 06/01/2013
Monica Balbino Cajango	20/12/2012 a 06/01/2013
Valdenir Luiz Pereira	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP

DEFENSORES	PERÍODO
Anderson Cassio Costa Ourives	29/12/2012 a 06/01/2013
Glauber da Silva	23/12 a 28/12/2012
Maíla Aletea Zanatta Cassiano Ourives	29/12/2012 a 06/01/2013
Savio Ricardo C. Copetti	20/12 a 22/12/2012

DEFENSORIA PÚBLICA DE SORRISO

DEFENSOR	PERÍODO
Luciana Decesaro Galeazzi	20/12/2012 a 06/01/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

DEFENSOR	PERÍODO
Ana Lucia Gonçalves Bandeira Duarte	29/12/2012 a 06/01/2013
Silvia Maria Ferreira	20/12 a 28/12/2012

DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

DEFENSORES	PERÍODO
Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto	01/01 a 06/01/2013
Joaquim Jose A G da Silva	20/12 a 31/12/2012



Marcelo Rodrigues Leiriao		20/12/2012 a 06/01/2013
DEFENSORIA PÚBLICA DE GUIRATINGA		
DEFENSOR	PERÍODO	
Marcelo Valadares Rocha Maciel	20/12 a 21/12/2012 26/12/2012 a 06/01/2013	
DEFENSORIA PÚBLICA DE AGUA BOA		
DEFENSOR	PERÍODO	
Gisele Chimatti Berna	20/12/ 2012 a 06/01/2013	
DEFENSORIA PÚBLICA DE VERA		
DEFENSOR	PERÍODO	
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	20/12/ 2012 a 30/12/2012	
DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO JOSE DO RIO CLARO		
DEFENSOR	PERÍODO	
Willian Felipe Camargo Zuqueti	20/12/2012 a 06/01/2013	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

ATO Nº. 082/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve tornar público a apresentação da renúncia antecipada efetuada pela candidata RUBIA MOTIZUKI, Rg nº. 907262-SSP/MS, a eventual nomeação correspondente ao cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso (Defensor Público Substituto), conforme art. 114, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

PUBLIQUE-SE,  
 REGISTRE-SE,  
 CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2012.  
 (ORIGINAL ASSINADO)  
**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 121/2012/DPG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003) e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Complementar nº. 146/03.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a ESCALA DE FÉRIAS dos Procuradores, Defensores e Servidores da Defensoria Pública, relativas ao período aquisitivo 2012/2013 para o exercício de 2012 e 2013.

JANEIRO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Alceu Soares Neto	2012/2013
Alex Campos Martins	2012/2013
Aline Carvalho Coelho	2012/2013
Ana Flavia Nunes Rondon	2012/2013
Andreia Oliveira Mendonça	2012/2013
David Brandão Martins	2012/2013
Denys Santana da Silva	2012/2013
Eli Pedroso do Nascimento	2012/2013
Emilio Etgeton Junior	2012/2013
Enio Povoas Neto	2012/2013
Fabiana Scorpioni Gonçalves	2012/2013
Fabio Cesar Guimarães Neto	2012/2013
Franciana Tunes Parreira	2012/2013
Gladys Elisabeth S Araujo	2012/2013
José Benjamin Teixeira Neto	2012/2013
Lindalva de Fatima Ramos	2012/2013
Liseane Peres de Oliveira Toledo	2012/2013
Luciana Carneiro de Jesus Costa	2012/2013
Luciana Decesaro Galeazzi	2012/2013
Maicon Carvalho	2012/2013
Marcela Santana Miranda	2012/2013
Marcelo Artiolli Barnabé	2012/2013
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo	2012/2013
Maria Alessandra Silverio	2012/2013
Mayra Laura Lima de Godoy	2012/2013
Melyna Priscila Cruz Nascimento Faria	2012/2013
Moacir Gonçalves de Araujo	2012/2013
Monica Furtado de Oliveira	2012/2013
Nanci Bittencourt Correia	2012/2013
Nilva Isabel da Rosa	2012/2013
Pamella Silva Coneza	2012/2013
Paulo Rogério Lemos M. de Menezes	2012/2013
Renan Jaudy Pedroso Dias	2012/2013
Riglesia Gomes Dias	2012/2013
Rodolfo Yuji Miyashita Piona	2012/2013
Rodrigo Eustaquio Ferreira	2012/2013
Silvia Maria Ferreira	2012/2013
Soraya Gianotte	2012/2013
Willians Siqueira Lopes	2012/2013

FEVEREIRO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Alberto Macedo São Pedro	2012/2013
Alenir Auxiliadora Ferreira da S. Garcia	2012/2013
Ana Lucia Gonçalves Bandeira Duarte	2012/2013
Andreia Pereira de Arruda	2012/2013
Bruna Almeida Pires de Miranda	2012/2013
Deise Pereira de Almeida	2012/2013
Edner Ferreira Marques	2012/2013
Emanuel Antonio G. de Lara Pinto	2012/2013
Eva Juliana Lima de Azevedo	2012/2013
Fabiana de Lara Campos Pedroso	2012/2013
Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira	2012/2013
Flavio Marcus A Peixoto	2012/2013
Geraldo Xavier de Santana	2012/2013
Helleny Araujo dos Santos	2012/2013
Lauriany S Romeiro Lauterer	2012/2013
Marcos Braga da Fonseca	2012/2013
Maria Alessandra Silverio	2012/2013
Moacir Gonçalves de Araujo	2012/2013
Nery Lucia Santana Resende	2012/2013
Oswaldo Egidio de Souza Neto	2012/2013
Paulo Renato C Paiao	2012/2013
Robson da Silva Carvalho	2012/2013
Schirley Fernanda Donileo Mendonça	2012/2013
Tania Regina de Matos	2012/2013

MARÇO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Ademilson Navarrete Linhares	2012/2013
Aline Carvalho Coelho	2012/2013
Ana Luiza Rocha Alves	2012/2013
Andre Luiz Prieto	2012/2013
Carlos Gustavo Martins Raffa	2012/2013
Caroline Vilela Gaiva	2012/2013
Debora Cristiane dos Reis	2012/2013
Fabricao Ademar Goulart	2012/2013
Fernando A de S e Silva Costa	2012/2013
Graziele Cristina Tobias de Miranda	2012/2013
Henrique Pestana de Sousa	2012/2013
Hercules da Silva Gahyva	2012/2013
Ila Pires Fernandes	2012/2013
Juliane Raquel Chrusczak	2012/2013
Linalva Maria de Lima Arantes	2012/2013
Lindalva de Fatima Ramos	2012/2013
Marcelo Rodrigues Leiriao	2012/2013
Moacir Vellozo Junior	2012/2013
Monica Balbino Cajango	2012/2013
Osny Kleber Rocha Auresco	2012/2013
Priscilla Gimenez S Gonçalves	2012/2013
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2012/2013
Saulo Fanaia Castrillon	2012/2013
Sergio Thompson B Monteiro	2012/2013
Silvia Maria Ferreira	2012/2013

ABRIL/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Ademar Monteiro da Silva	2012/2013
Aline Carvalho Coelho	2012/2013
Ana Lucia G Bandeira Duarte	2012/2013
Andre Luiz Prieto	2012/2013
Camillo Fares Abinader Neto	2012/2013
Cid de Campos Borges Filho	2012/2013
Cleide Regina Ribeira Nascimento	2012/2013
Djalma Sabo Mendes Junior	2012/2013
Gil Marcos Carneiro Subtil	2012/2013
Helio Antonio de Almeida Haneiko	2012/2013
Joaquim Baltazar G da Silva	2012/2013
Joseane Cristina Akerley Cavalcante	2012/2013
Leonel Jose de Campos	2012/2013
Marcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	2012/2013
Mayara Gonçalves Freitas	2012/2013
Osny Kleber Rocha Auresco	2012/2013
Renan Severo de Souza	2012/2013
Simone Carvalho Borges	2012/2013

MAIO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Ademar Monteiro da Silva	2012/2013
Anderson Cassio Costa Ourives	2012/2013
Camillo Fares Abinader Neto	2012/2013
Carlos Eduardo Roika Junior	2012/2013
Claudio Machado Silva	2012/2013
Cleide Regina Ribeira Nascimento	2012/2013
Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz	2012/2013
Edson Jair Weschler	2012/2013
Erinan Goulart Ferreira	2012/2013
Helyodora Carolyne Almeida Rotini	2012/2013
Juliana Ribeiro Salvador Bond	2012/2013
Leiliane Borges Carvalho	2012/2013
Luciana Castanho Sagin	2012/2013
Luis Fernando Lopes Navarros	2012/2013

Maicom Alan Fraga Vendruscolo	2012/2013
Marcelo Rodrigues Leiriao	2012/2013
Marcos Rondon Silva	2012/2013
Michele dos Santos Lorca Carvalho	2012/2013
Milton Antonio Martini Fernandes	2012/2013
Olzanir Figueiredo Carrijo	2012/2013
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2012/2013
Rogério Borges Freitas	2012/2013
Roseli Aparecida Faria	2012/2013
Ruth S de Oliveira B Rodrigues	2012/2013
Sebastiana Teresa Gaiva Correa	2012/2013
Sergio Dias Batista Vilella	2012/2013
Silvio Jeferson de Santana	2012/2013
Stela Mari L Martini Fernandes	2012/2013

JUNHO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Adilto Luiz Dall'Oglio Junior	2012/2013
Alberto Macedo São Pedro	2012/2013
Alex Campos Martins	2012/2013
André Renato Robelo Rossignolo	2012/2013
Anne Hellen Cardozo de Assunção	2012/2013
Emilia Maria Bertini Bueno	2012/2013
Flavia Cristina de Oliveira Carvalho	2012/2013
Francis Dias Paiva	2012/2013
Francisco Framarion Pinheiro Junior	2012/2013
Gisele Chimatti Berna	2012/2013
Hellen Christina C dos Santos	2012/2013
Idelman M Martinez de Melo	2012/2013
João Paulo Carvalho Dias	2012/2013
Joaquim Jose A G da Silva	2012/2013
Joelice Catarina de A F Matos	2012/2013
José Edir de Arruda M Junior	2012/2013
Julio Cesar de Ávila	2012/2013
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	2012/2013
Marcelo Afonso Barreto Ramires	2012/2013
Marcelo Durval Sobral Feitosa	2012/2013
Márcio Bruno Teixeira X de Lima	2012/2013
Maria de Lourdes Gonçalves	2012/2013
Maristela de Almeida Seba	2012/2013
Nelson Gonçalves de Souza Junior	2012/2013
Paula Camila Tomaz Borges	2012/2013
Raphael Facchin Rocha	2012/2013
Rodrigo Bassi Saldanha	2012/2013
Tássia Nicolli Neumann Hammes	2012/2013
Thomas Ubirajara C de Arruda	2012/2013
Wemerson Antonio de Oliveira	2012/2013

JULHO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana da Silva Rodrigues	2012/2013
Air Praeiro Alves	2012/2013
Ana Angélica Araujo Vasconcelos	2012/2013
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	2012/2013
Ana Leonarda Preza Borges Rios	2012/2013
Ana Paula de Brito Steffens	2012/2013
André Renato Robelo Rossignolo	2012/2013
Augusto Celso Reis Nogueira	2012/2013
Bethania Meneses Dias	2012/2013
Breno de Faria Ferreira	2012/2013
Bruno Proença	2012/2013
Caio Cezar Bui Zumiotti	2012/2013
Camila Bianchini F Fernandes	2012/2013
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2012/2013
Cássia Cruz Bertazzo	2012/2013
Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz	2012/2013
Daniela Teixeira Machado	2012/2013
Danielle Cristina P. Daltro Dorileo	2012/2013
Danielle P. Vilas Boas Biancardini	2012/2013
Diogo Madrid Horita	2012/2013
Edemar Barbosa Belém	2012/2013
Edson Jair Weschter	2012/2013
Elianeth G de Oliveira Nazário Silva	2012/2013
Emidio de Almeida Rios	2012/2013
Estevam Vaz Curvo Filho	2012/2013
Fabio Luiz Palhari	2012/2013
Fernanda Maria Cicero de S Soares	2012/2013
Flavio Henrique de Freitas	2012/2013
Gislaine Figueira Desto	2012/2013
Graciela Faria	2012/2013
Hugo Leonardo Borfim Fernandes	2012/2013
Iraíldes Rocha Araujo	2012/2013
Jaqueline Maria de Oliveira	2012/2013
João Paulo do Prado Leão	2012/2013
Joaquim Jose A G da Silva	2012/2013
Joelzio Rodrigues do Prado	2012/2013
Jose Carlos E. Miranda Santos	2012/2013
José Edir de Arruda Martins Junior	2012/2013
Jucelina Freitas Ribeiro	2012/2013
Juliana de Lucca Crudo Philippi	2012/2013
Juliana F Q de Almeida	2012/2013

Juliana Ribeiro Salvador Bond	2012/2013
Kamila Souza Lima	2012/2013
Karine Michele Gonçalves	2012/2013
Leandro Quinteiro Vaccaro	2012/2013
Liseane Peres de Oliveira Toledo	2012/2013
Luciana Decesar Galeazzi	2012/2013
Luiza Cappellaro	2012/2013
Maíla A. Zanatta Cassiano Ourives	2012/2013
Marcio Frederico de O Dorileo	2012/2013
Marco Aurélio Saquetti	2012/2013
Maria Luziane Ribeiro	2012/2013
Mariusua Magalhães de Oliveira	2012/2013
Marlene do Nascimento e Luz	2012/2013
Mauro Cezar Duarte Filho	2012/2013
Miguel do Carmo Alves	2012/2013
Monica Balbino Cajango	2012/2013
Munir Arfox	2012/2013
Odiney Sergio de Carvalho	2012/2013
Paulo Victor Maia	2012/2013
Priscila Toshie Nakano	2012/2013
Raquel Regina Souza Ribeiro	2012/2013
Rosana dos Santos Leite	2012/2013
Rosana Esteves Monteiro Carvalho	2012/2013
Roseane de Oliveira Prebitz	2012/2013
Ruth Sandra de Oliveira B Rodrigues	2012/2013
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2012/2013
Shalimar Bencice e Silva	2012/2013
Silemar Fatima C e Silva	2012/2013
Simone Campos da Silva	2012/2013
Tatiana Almeida Rezende	2012/2013
Thiago Alves de Campos	2012/2013
Valdenir Luiz Pereira	2012/2013
William Gomes L da C Filho	2012/2013
Willian Felipe Camargo Zuqueti	2012/2013
Zacarias Ferreira Dias	2012/2013
Zelcy Luiz Dall'Acqua	2012/2013

AGOSTO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Bethania Meneses Dias	2012/2013
Carlos Eduardo Campos Gorgulho	2012/2013
Claudineia Santos de Queiroz	2012/2013
Claudio Aparecido Souto	2012/2013
Djalma Sabo Mendes Junior	2012/2013
Elisangela Peral da Silva	2012/2013
Everalth Casarus de Figueiredo	2012/2013
Fabio Cesar Guimarães Neto	2012/2013
Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto	2012/2013
Gabriel Arantes Braga	2012/2013
Gisele Chimatti Berna	2012/2013
Helleny Araujo dos Santos	2012/2013
Hércules da Silva Gahyva	2012/2013
Hugo Ramos Vilela	2012/2013
Jucelio Fleury Neto	2012/2013
Kamila Souza Lima	2012/2013
Leandro Fabris Neto	2012/2013
Luis Fernando Lopes Navarros	2012/2013
Lygia Marcia Correa de Almeida	2012/2013
Marcelo Valadares L R Maciel	2012/2013
Mauro Cezar Duarte Filho	2012/2013
Odila de Fatima dos Santos	2012/2013
Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	2012/2013
Raul Barros Taques	2012/2013
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2012/2013
Saulo Fanaia Castrillon	2012/2013
Sebastiana Teresa Gaiva Correa	2012/2013
Vanessa Cristina Lira de Oliveira	2012/2013
Viviane Alves de Souza	2012/2013

SETEMBRO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Adilto Luiz Dall'Oglio Junior	2012/2013
Altamiro Araujo de Oliveira	2012/2013
Anderson Cássio Costa Ourives	2012/2013
Brena Valle El Hage	2012/2013
Carlos Eduardo Roika Junior	2012/2013
Carlos Gomes Brandão	2012/2013
Cid de Campos Borges Filho	2012/2013
Cristiano Bruno	2012/2013
Erinan Goulart Ferreira	2012/2013
Fernando Marques de Campos	2012/2013
Gabriel Arantes Braga	2012/2013
Glauber da Silva	2012/2013
Grazielle Cristina Tobias de Miranda	2012/2013
Helyodora Carolyne Almeida Rotini	2012/2013
João Augusto de Sanctis Garcia	2012/2013
Juliano Botelho de Araujo	2012/2013
Julio Vicente Andrade Diniz	2012/2013
Kelly Christina da Silva	2012/2013
Leandro Fabris Neto	2012/2013
Leandro Jesus Pizarro Torrono	2012/2013

Leandro Paternost de Freitas	2012/2013
Maicom Alan Fraga Vendruscolo	2012/2013
Marcello Affonso Barreto Ramires	2012/2013
Marcelo Valadares L R Maciel	2012/2013
Milton Antonio Martini Fernandes	2012/2013
Odila de Fatima dos Santos	2012/2013
Paula Ferreira Fernandes	2010/2012
Raeline Moreira dos Santos	2012/2013
Renata Nunes da Cunha e Silva	2012/2013
Rodrigo Bassi Saldanha	2012/2013
Rosana Esteves Monteiro Carvalho	2012/2013
Tania Regina de Matos	2012/2013

OUTUBRO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Alenir Auxiliadora F. da S. Garcia	2012/2013
Altamiro Araujo de Oliveira	2012/2013
Cristiano Bruno	2012/2013
Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira	2012/2013
Francisco Framarion P Junior	2012/2013
Graciela Faria	2012/2013
João Paulo Carvalho Dias	2012/2013
Julio Cesar de Avila	2012/2013
Leonardo B C de Abreu	2012/2013
Lucas Galvão Domingues	2012/2013
Marcelo Durval Sobral Feitosa	2012/2013
Maycon Tadeu Lamim	2012/2013
Odonias França de Oliveira	2012/2013
Olzanir Figueiredo Carrijo	2012/2013
Paulo Roberto da S Marquezini	2012/2013
Rogério Borges Freitas	2012/2013
Silvio Jeferson de Santana	2012/2013
Vanessa Cristina Lira de Oliveira	2012/2013
Yasser Feiz Fares	2012/2013

NOVEMBRO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Ademilson Navarrete Linhares	2012/2013
Alysson Costa Ourives	2012/2013
Ana Leonada Preza Borges Rios	2012/2013
Charles Caetano Rosa	2012/2013
Diogo Madrid Horita	2012/2013
Elianeth G de Oliveira Nazário Silva	2012/2013
Ezequiel Teixeira	2012/2013
Fernando Marques de Campos	2012/2013
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	2012/2013
Jonatan Aparecido de Campos Melo	2012/2013
Jucélio Fleury Neto	2012/2013
Juliano Botelho de Araujo	2012/2013
Julio Vicente Andrade Diniz	2012/2013
Kelly Christina Veras O. Monteiro	2012/2013
Marcelo da Silva Cassavara	2012/2013
Marcos Rondon Silva	2012/2013
Mariusa M de Oliveira	2012/2013
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2012/2013
Rodrigo Eustaquio Ferreira	2012/2013
Rosângela Santa Furtado	2012/2013
Valdenir Luiz Pereira	2012/2013

DEZEMBRO/2013	PERÍODO AQUISITIVO
Alini dos Santos	2012/2013
Camila Bianchini F Fernandes	2012/2013
Carlos Eduardo Campos Gorgulho	2012/2013
Charles Caetano Rosa	2012/2013
David Brandão Martins	2012/2013
Edemar Barbosa Belem	2012/2013
Gislaine Figueira Desto	2012/2013
Lincoln Cesar Nadaf Cannò	2012/2013
Maila A. Z. Cassiano Ourives	2012/2013
Maria Luziane Ribeiro	2012/2013
Mariella Rondon Alves dos Santos	2012/2013
Nelson Gonçalves de S Junior	2012/2013
Othon Calestini	2012/2013
Paulo Roberto da S Marquezini	2012/2013
Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	2012/2013
Raquel Regina Souza Ribeiro	2012/2013
Willian Felipe Camargo Zuqueti	2012/2013
Zelcy Luiz Dall'Acqua	2012/2013

JANEIRO/2014	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana da Silva Rodrigues	2012/2013
Air Praeiro Alves	2012/2013
Ana Cristina P de Souza Vidal	2012/2013
Augusto Celso Reis Nogueira	2012/2013
Caio César Buin Zumiotti	2012/2013
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2012/2013
Carlos Gomes Brandão	2012/2013
Claudio Aparecido Souto	2012/2013
Danielle Cristina P. Daltro Dorileo	2012/2013
Danielle P. Vilas Boas Biancardini	2012/2013

Emidio de Almeida Rios	2012/2013
Emilia Maria Bertini Bueno	2012/2013
Estevam Vaz Curvo Filho	2012/2013
Fernanda Maria Cicero de S Soares	2012/2013
Glauber da Silva	2012/2013
Idalina Messias da Silva	2012/2013
Jaqueline Maria de Oliveira	2012/2013
João Augusto de Sanctis Garcia	2012/2013
Jose Carlos E Miranda Santos	2012/2013
José Naaman Khouri	2012/2013
Jucelina Freitas Ribeiro	2012/2013
Juliana de Lucca Crudo Philippi	2012/2013
Karine Michele Gonçalves	2012/2013
Leandro Paternost de Freitas	2012/2013
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	2012/2013
Marco Aurélio Saquetti	2012/2013
Maria Aparecida F do Prado	2012/2013
Munir Arfox	2012/2013
Othon Calestini	2012/2013
Paula Ferreira Fernandes	2012/2013
Rosana dos Santos Leite	2012/2013
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2012/2013
Shalimar Benice e Silva	2012/2013
Simone Campos da Silva	2012/2013
Wemerson Ferreira Augusto	2012/2013
Zacarias Ferreira Dias	2012/2013

FEVEREIRO/2014	PERÍODO AQUISITIVO
Claudineia Santos de Queiroz	2012/2013

MARÇO/2014	PERÍODO AQUISITIVO
Hugo Ramos Vilela	2012/2013
Leandro Jesus Pizarro Torrano	2012/2013
Tatiana Almeida de Rezende	2012/2013

MAIO/2014	PERÍODO AQUISITIVO
Alysson Costa Ourives	2012/2013
Odonias França de Oliveira	2012/2013

JUNHO/2014	PERÍODO AQUISITIVO
Marcelo da Silva Cassavara	2012/2013

JULHO/2014	PERÍODO AQUISITIVO
José Naaman Khouri	2012/2013
Kelly Christina Veras O Monteiro	2012/2013

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.  
**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**  
**Defensor Público-Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 122/2012/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX, e

CONSIDERANDO que o Defensor Público, **Dr. Cláudio Aparecido Souto**, Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares, nos períodos de **26 a 30.11.2012 e 10 a 14.12.2012**, conforme decisão proferida no Procedimento n. 613937/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o Membro da Defensoria Pública do Estado, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais, nos períodos de **26 a 30.11.2012 e 10 a 14.12.2012**, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2012.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO**

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
RELAÇÃO N.º 073/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 27 de novembro de 2012

#### ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 14.522-0/2011 (8 volumes), 10.362-4/2011 (2 volumes), 19.115-9/2011 (2 volumes) e 5.429-1/2012 (2 volumes).  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 e extratos bancários e conciliações.  
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO N.º 712/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 14.522-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 23 e 70, II, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu as sugestões proferidas oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis e pelo Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha e contrariando o Parecer n.º 4.316/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Luciara, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Parassú de Souza Freitas, tendo como corresponsável os Srs. Fabiana Aguiar da Silva - contadora, Kátia Barbosa da Silva - Sec. Adm. Fin. e Planejamento, Ricardo Silva Feitosa, José Nélio Aires Costa e Antonio Medeiros Souza - controladores interno; Fausto Aquino de Azambuja Filho - Pregoeiro; Srs. Jairo Ferreira Santos, Antonio Alves Ferreira e Solange Lopes da Silva Santos - e Equipe de Apoio; recomendando à atual gestão que: 1) promova a efetiva regularização das falhas aqui apontadas; 2) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; 3) determine ao responsável pelo sistema APLIC para que promova o envio das informações divergentes no sistema APLIC; 4) observe e respeitado as regras contidas na Lei n.º 4.320/164, especialmente quanto à realização e registro de despesas; 5) a contabilidade do município cumpra de forma adequada as resoluções desta corte no tocante ao registro de despesas; 6) realize o controle preventivo dos pontos de auditoria encontrados nestes autos, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas referentes ao exercício subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 193, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e, 7) realize o controle preventivo dos pontos de auditoria encontrados nestes autos, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas referentes ao exercício subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) envie, no prazo e na forma correta, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, como determina a Lei n.º 4.320/64 e a Lei n.º 101/2000; 2) o Sistema de Controle Interno seja efetivo, independente e atuante, acompanhando e auxiliando a Gestão municipal; 3) efetue a correta formalização dos contratos, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações vigentes; 4) proceda o levantamento e a regularização dos recolhimentos previdenciários do regime geral de previdência; 5) cumpra com as determinações da Lei n.º 4320/64 para a regular liquidação das despesas, descrevendo nos empenhos os respectivos objetos das despesas; 6) implante imediatamente as normativas das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, obedecendo o cronograma de implantação aprovado no art. 5º da Resolução Normativa n.º 011/2007, pela efetividade; 7) realize um levantamento minucioso, de toda a base de cálculo do exercício de 2011, apurado pelo RH do município e seus respectivos recolhimentos (guias), valor correspondente a parte patronal, aos valores descontados dos servidores, confrontando com o contabilizado e as guias de recolhimento; e, 8) recomponha o crédito da dívida ativa a fim de não causar prejuízos ao patrimônio do município, para que o Gestor em conjunto com a Responsável pela Contabilidade efetue relatório pormenorizado das baixas realizadas, apresentando ao Relator das Contas Anuais de 2012, observando aos Princípios esculpidos na Constituição da República/88, artigo 37, Código Tributário Nacional e legislação pertinente, sem prejuízo das penalidades cabíveis para o apontamento; e, por fim, nos termos dos artigos 75, III, da Lei Complementar 269/2007, c/c o 289, inciso II, da Resolução 14/2007 e artigos 6º, II, "a", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Parassú de Souza Freitas, a multa no valor de 77 UPFs/MT sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades: CB 01 (4), CB 02 (1 a 3), EB 05(6), M 03(7), BB 04(12), BB 05(17 e 18) e Não Classificada mesmo objeto (24 a 30); aplicar à Sra. Fabiana Aguiar da Silva, a multa no valor de 11 UPFs/MT pela ineficiência dos procedimentos contábeis, com apontamento de registros contábeis incorretos (arts. 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964 e/ou Lei n.º 6.404/1976); e, aplicar a Sra. Kátia Barbosa da Silva, a multa no valor de 11 UPFs/MT pela ineficiência dos sistemas financeiros, administrativos e patrimonial, com apontamento de registros incorretos. As multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento dessas determinações poderão acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Prefeitura, para conhecimento acerca das citadas determinações e verificação de seu cumprimento. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 13.160-1/2011 (6 volumes) e 3.403-7/2011 (3 volumes) - apensos, 10.800-6/2011 (2 volumes),

Interessada 19.008-0/2011 (2 volumes) e 2.532-1/2012 (2 volumes).  
Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
Contas anuais de gestão do exercício de 2011, tomada de contas, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO N.º 713/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, BEM COMO CÓPIA DESTA DECISÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.160-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 23 e 70, II, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, III, 194, I, II e III, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu as sugestões emitidas oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis e pelo Procurador Geral de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar e de acordo com o Parecer n.º 4.323/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Aldeides Milhomen de Cirqueira, período de 1º-1-2011 a 6-6-2011, neste ato representado pelos procuradores Maurício Dalbaran de Castro Ribas - OAB/GO n.º 32.937 e outros e do Sr. Wanderley Iderlan Perin, período de 7-6-2011 a 31-12-2011, tendo como corresponsáveis os contadores Carlos da Silva Pereira e Antônio Carlos Lima Luze os controladores interno Nilton Dias Lima e Janaina Rodrigues da Silva; recomendando à atual gestão que: 1) promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; e, 2) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; determinando à atual gestão que: a) regularize com urgência as contribuições previdenciárias das cotas dos segurados ao INSS, sendo que, eventuais juros de mora, multas e atualizações monetárias serão de responsabilidade do gestor e deverão ser custeadas com recursos próprios, sob pena de configurar dano ao erário e punível quando da análise das contas do Exercício de 2013 (Irregularidades DA06 e DA07); b) realize a apropriação de despesa contributiva para o PASEP no valor de R\$ 5.410,41 e não efetivação do pagamento das contribuições devidas no valor de R\$ 16.075,01, nos termos do art. 2º, 7º e 8º da Lei 9.715/1998; c) realize concurso público para preenchimento do cargos permanentes, atentando ao art. 37, II, da Constituição Federal e as Resoluções de Consulta 31/2010 e 37/2011; d) atente ao cumprimento do artigo 67 da Lei 8.666/93, mediante a designação especial de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados; e) implemente as normas e rotinas de procedimentos de controle interno definidas pela Resolução Normativa n.º 011/2007 deste Tribunal; f) implante um sistema eficiente de inventário físico, patrimonial e financeiro; g) registre adequadamente os fatos contábeis; e, h) aperfeiçoe os sistemas de controle interno, especialmente de controle de peças de veículos e abastecimentos; e, ainda, determinando ao Sr. Aldeides Milhomen de Cirqueira, que restitua aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 737.562,02, equivalente a 20.470 UPFs/MT, decorrente de desvios de recursos públicos (irregularidade n.º 4); e, por fim, nos termos artigo 6º, I, II, "a", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar as seguintes multas: 1) ao Sr. Aldeides Milhomen de Cirqueira, 85 UPFs/MT sendo: a) 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades de natureza grave, descritas nos itens 2 e 6; e, b) 21 UPFs/MT para cada uma das irregularidades de natureza gravíssima, descritas nos itens 3, 4 e 5; 2) ao Sr. Wanderley Iderlan Perin, 85 UPFs/MT sendo: a) 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades de natureza grave, descritas nos itens 4 e 6; e, b) 21 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades de natureza gravíssima, descritas nos itens 5, 7 e 8; 3) ao Sr. Carlos da Silva Pereira, 64 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades, descritas nos itens 2 e 6; e, b) 21 UPFs/MT para cada uma das irregularidades, descritas nos itens 3 e 5; e, 4) ao Sr. Antônio Carlos Lima Luz, 32 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, pela irregularidade de natureza grave, descrita no item 4; e, b) 21 UPFs/MT pela irregularidade descrita no item 5, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações, poderão acarretar a irregularidade das contas do exercício subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão aos Conselheiros Relatores das contas anuais de gestão de 2012 e 2013 desta Prefeitura, para conhecimento acerca das determinações à atual gestão e verificação de seu cumprimento. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos à Câmara Municipal de Alto Boa Vista, para conhecimento e providências que entender necessárias acerca da irregularidade apontada no item 9.5 do relatório técnico de defesa. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências que entender cabíveis, nos termos do artigo 196, da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 13.161-0/2011 (7 volumes), 13.500-3/2011 (2 volumes), 20.023-9/2011 (2 volumes) e 4.314-1/2012 (3 volumes).  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatórios de controle externo simultâneo, e extratos bancários e conciliações bancárias.  
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO  
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 714/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.161-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor Valter Albano, proferido oralmente em Sessão Plenária pela Irregularidade das contas e de acordo com o Parecer n.º 4.316/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Campinápolis, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade dos Srs. Altino Vieira de Rezende Filho, período de 01/01/2011 a 24/08/2011 e 26/09/2011 a 03/10/2011 e o

Vandeir Luiz Ribeiro, período de 25/08/2011 a 25/09/2011 e 04/10/2011 a 31/12/2011; sendo os Srs. Cesar Alexandre Pereira – contador; Wanderlan Gondim Silveira – responsável pelo Sistema APLIC e pregoeiro; Wilson Gomes da Silva – presidente da Comissão de Licitação e Juvenal Pinheiro Batista Neto – controlador interno; determinando ao Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, que restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais o valor correspondente a 529,34 UPFs/MT, referentes a: 1) pelo pagamento de juros e multas no valor de R\$ 2.516,40 (69,84 UPFs/MT – valor unitário da UPF/MT – R\$ 36,03) - item 3.2.1.1., números 1, 2, 5, 8 e 11; 2) pelo pagamento de juros e multas no pagamento do PASEP no exercício de 2011, que totalizam R\$ 7.918,52, sendo 90,29 UPFs/MT do valor de R\$ 3.253,21 (UPF/MT 2º semestre – R\$ 36,03) e 133,98 UPFs/MT do valor de R\$ 4.665,31 (valor unitário UPF/MT – R\$ 34,82 1º semestre); 3) juros e multas no recolhimento do INSS no valor de R\$ 8.190,78 - 235,23 UPFs/MT (valor unitário UPF/MT 1º semestre – R\$ 34,82) pagos indevidamente, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator; e, ainda, nos termos dos artigos 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução Normativa nº 14/2007 e 6º, II, "a", da Resolução nº 17/2010, aplicar multas nos valores de: 1) ao Sr. Valdeir Luiz Ribeiro, 88 UPFs/MT, sendo: 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades apontadas nos itens JB 03 (4 e 5); HB 06 (6); HB 05 (7, 44); MB 01 (31); GB 02(32 e 33); HB 04 (42); HB 01 (43) e JB 12 (46); 2) ao Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, 132 UPFs/MT sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades apontadas nos itens JB 10 (11); GB 05 (12); JB 03 (13); HB06 (14 a 20); MB 01 (31); GB 02(34 e 35); GB 06 (36 a 38); GB 13(41); HB 04(42); HB 01 (43); HB 05 (44) e JB 12 (46); 3) ao Sr. César Alexandre Pereira, 11 UPFs/MT, pela ineficiência dos procedimentos contábeis, com apontamento de registros contábeis incorretos (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964 e/ou Lei nº 6.404/1976); 4) ao Sr. Wanderlan Gondim Silveira, 11 UPFs/MT pela inconsistência dos dados transmitidos ao Sistema APLIC e irregularidades em licitação; 5) ao Sr. Wilson Gomes da Silva, 11 UPFs/MT pela ineficiência dos procedimentos licitatórios, com apontamento de registros incorretos; e, 6) ao Sr. Juvenal Pinheiro Batista Neto, 11 UPFs/MT pela ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (artigo 74 da Constituição Federal, artigo 76 da Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 01/2007 deste Tribunal); e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) realize licitação com base nos gastos totais anuais, com planejamento evitando-se o fracionamento de despesas de um mesmo objeto, conforme determina a Lei nº 8.666/93 – de licitação; 2) envie no prazo e na forma correta, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, como determina a Lei nº 4.320/1964 e a Lei nº 101/2000; 3) o Sistema de Controle Interno seja efetivo, independente e atuante, acompanhando e auxiliando a Gestão municipal; 4) efetue a correta formalização dos contratos, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes; 5) proceda a regularização dos recolhimentos previdenciários do regime próprio de previdência; 6) cumpra com as determinações da Lei nº 4320/1964 para a regular liquidação das despesas; 7) implante imediatamente as normativas das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno, obedecendo o cronograma de implantação aprovado no artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2007; e, 8) quando realizar parcelamento e acordo de pagamentos de despesas que sejam precedidos de autorização legislativa, bem como apresentação dos respectivos Termos de Parcelamento e Acordo; e, por fim, recomendando à atual gestão que: 1) promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; 2) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; 3) determine ao responsável pelo Sistema APLIC para que promova o envio das informações divergentes no Sistema APLIC; 4) observe e respeite as regras contidas na Lei nº 4.320/1964, especialmente quanto à realização e registro de despesas; 5) a contabilidade do município cumpra de forma adequada as resoluções desta corte no tocante ao registro de despesas; e, 6) realize o controle preventivo dos pontos de auditoria encontrados nestes autos, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas referentes ao exercício subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 193, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer os parcelamentos das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão de 2012, desta Prefeitura, para conhecimento e verificação do cumprimento das citadas determinações. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Vencido o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, o qual votou pela regularidade das contas, com recomendações e determinações legais. Participaram do julgamento o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO, os quais votaram acompanhando o voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 14.452-5/2011 (9 volumes), 11.297-6/2012 (3 volumes), 7.662-7/2012 (4 volumes), 8.948-6/2012, 14.422-3/2012, 3.721-4/2011, 5.719-3/2011, 7.560-4/2011, 9.659-8/2011, 12.079-0/2011, 14.746-0/2011, 16.789-4/2011, 18.380-6/2011, 20.184-7/2011, 21.606-2/2011, 22.750-1/2011 e 2.105-9/2012

Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, comunicação, representações de natureza externa e interna e balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2011

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 715/2012 - TP

Ementa: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARIDADES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO, REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA EXTERNA E INTERNA, PROTOCOLADOS, RESPECTIVAMENTE, SOB OS NºS 11.297-6/2012, 7.662-7/2012, 8.948-6/2012 E 14.422-3/2012, CUJAS IRREGULARIDADES, NÃO SOLUCIONADAS, DEVERÃO INTEGRAR A TOMADA DE CONTAS DESCRITA NO VOTO DO RELATOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.452-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, os termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que acatou as sugestões proferidas oralmente em sessão plenária pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis e pelo Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima, acolhendo o Parecer nº 3.915/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. André Luiz Prieto, ex-Defensor Público Geral, sendo o Sr. Pitter Johnson da Silva Campos – controlador interno, neste ato representados pela procuradora Mariana da Cunha Pereira – OAB/MT nº 16.214; determinando ao Sr. André Luiz Prieto, que restitua aos cofres da Defensoria Pública, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, o montante de R\$ 698,33 (seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), correspondente a 15,09 UPFs/MT em função da irregularidade descrita no item 2.1; e, ainda, nos termos do artigo 289, II e VI da Resolução nº 14/2007, c/c o artigo 6º, I, "a", e § 2º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. André Luiz Prieto, a multa no valor de 140 UPFs/MT, sendo: a) 40 UPFs/MT em razão da irregularidade descrita no item 8; b) 20 UPFs/MT em razão das irregularidades descritas nos itens 2.3 e 5.2; c) 20 UPFs/MT em razão das irregularidades descritas nos itens 4.1, 3.2 e 5.1; d) 20 UPFs/MT em razão das irregularidades descritas nos itens 3.1, 6.1; e) 20 UPFs/MT em razão da irregularidade descrita no item 2.1; e, f) 20 UPFs/MT em razão da irregularidade descrita no item 20; aplicar ao Sr. Pitter Johnson da Silva Campos, a multa no valor de 15 UPFs/MT em razão das irregularidades descritas nos itens 32, 33 e 34; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) promova imediatamente a adesão ao Fundo Próprio de Previdência Social – FUNPREV e os repasses respectivos, comprovando as medidas junto a este Tribunal, no prazo máximo e improrrogável de 120 dias, sob pena de suas contas subsequentes serem julgadas irregulares de plano, fixando essas questões como ponto de controle para as contas anuais de 2013, uma vez que não há tempo hábil para regularização ainda no exercício de 2012; 2) regularize a situação previdenciária da Defensoria Pública, de acordo com o § 20, do artigo 41, da Constituição da República, com a correta contabilização dos valores de contribuição, sob pena de, a permanecer a irregularidade, ser-lhe imputada sanção e de ter suas contas julgadas irregulares, conforme item 14.1 e 14.2.; 3) comprove nos autos, no prazo de 120 dias a contar

da publicação do Acórdão, o repasse à instituição previdenciária das contribuições descontadas dos servidores, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2011 e das contribuições patronais relativas aos meses de junho, julho, setembro e dezembro de 2011; 4) adote medidas visando o ressarcimento do valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), equivalente a 570,56 UPFs/MT, referente à diárias concedidas indevidamente aos Defensores Públicos, conforme descrito no item 17.1, prestando contas a este Tribunal, no prazo de 60 dias, sob pena de responsabilidade pessoal pela restituição, sem prejuízo de ter as contas aprovadas no exercício subsequente; 5) preste conta do valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente aos adiantamentos concedidos, conforme descrito no item 18.1 ou informe, no prazo de 60 dias, a contar da publicação do Acórdão, as medidas adotadas para restituição desses valores, sob pena de responsabilidade pessoal quando do julgamento das suas contas; e, 6) viabilize o provimento dos cargos relacionados às atividades meio da instituição, e reestruture o quadro de pessoal; e, por fim, recomendando à atual gestão que: 1) aprimore o Sistema de Controle Interno, com atenção voltada à implementação de controle efetivo dos procedimentos de liberação de bilhetes de passagens; de prestação de contas das diárias e adiantamentos; e em especial, da fiscalização dos contratos firmados pela Instituição; 2) obedeça as etapas previstas em lei para processamentos dos gastos públicos (empenho, liquidação e despesa – nessa ordem); 3) viabilize o provimento dos cargos relacionados às atividades meio da instituição, e reestruture o quadro de pessoal; e, 4) contabilize corretamente os valores das cotas das contribuições previdenciárias (itens 24 e 25); e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acolhendo os Pareceres nºs 3.915/2012, 3.916/2012 e 3.917/2012, e não acolhendo o Parecer nº 4.609/2012, do Ministério Público de Contas, pelo ARQUIVAMENTO dos processos de Comunicação (processo nº 11.297-6/2012), Representações de Natureza Externa (processos nºs 8.948-6/2012 e 7.662-7/2012) e Representação de Natureza Interna (processo nº 14.422-3/2012), conforme consta das razões do voto do Relator, devendo as irregularidades não solucionadas nestes autos, integrar a Tomada de Contas a seguir determinada. Determina-se a imediata instauração, por este Tribunal, de Tomada de Contas específica, a ser concluída até 15 de maio de 2013, para realização de auditoria detalhada sobre: 1) a adesão da Defensoria Pública ao Regime Próprio de Previdência Social – FUNPREV e a regularização dos repasses das contribuições dos servidores e da parte patronal, relativas ao exercício de 2011, devendo integrar a Tomada de Contas a análise e a verificação de todos os movimentos e transferências financeiras realizadas nas contas correntes bancárias, onde estão sendo depositados os valores das contribuições previdenciárias; 2) todos os valores pagos indevidamente à Empresa Mundial Viagens e Turismo Ltda., e dos respectivos responsáveis pelo ressarcimento dos valores aos cofres públicos, nos termos do artigo 156 e seguintes da Resolução Normativa 14/2007 deste Tribunal de Contas; e, 3) todos os valores pagos indevidamente à empresa Comercial Amazônia de Petróleo Ltda., e dos respectivos responsáveis pelo ressarcimento dos valores aos cofres públicos, nos termos do artigo 156 e seguintes da Resolução Normativa 14/2007 deste Tribunal de Contas. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão aos Relatores das contas anuais do exercício de 2012 e 2013 desta Defensoria, a fim de que as equipes técnicas, fixem como ponto de controle de auditoria, o acompanhamento da regularização de adesão ao regime previdenciário próprio da Instituição, e a fiscalização sobre a segregação de funções e a realização de concurso público para provimento de cargos, em especial para os cargos com atribuições de atividade meio. Junte-se cópia desta decisão aos autos das representações e da comunicação citadas. As multas deverão ser recolhidas, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após a publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Arguiu seu impedimento na sessão ordinária do Tribunal Pleno do dia 22/05/2012, o Senhor Conselheiro SÉRGIO RICARDO, nos termos do artigo 91, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Participaram do julgamento, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 9.779-9/2012

Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Representação de Natureza Interna

Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 716/2012 - TP

Ementa: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS NºS 04, 07 E 29/2011. PRELIMINARES APROVADAS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. MÉRITO: PARCIALMENTE PROCEDENTE. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.779-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.172/2012 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente: 1) pela EXTINÇÃO da presente ação, sem resolução de mérito, nos termos dos arts. 144, 129-A ao 129-E, do Regimento Interno e do artigo 267, do Código de Processo Civil, no que diz respeito: a) às irregularidades na execução do contrato celebrado com a Comercial Amazônia de Petróleo Ltda., sendo o Sr. Gércio Marcelino Mendonça Júnior – sócio-proprietário e representante da empresa, neste ato representado pelos procuradores Darlê Martin Vargas – OAB/MT nº 5.300-B e Murilo Barros da Silva Freire - OAB/MT nº 8.942, consubstanciadas na ofensa ao disposto nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964, descumprimento da cláusula 2ª, subcláusula 2.12 do Contrato nº 07/2011 e nº 29/2011, e configuração do ilícito tipificado no artigo 10 da Lei nº 8.429/1992, bem como no que tange à realização de despesas sem respaldo licitatório, no valor de R\$ 67.623,68, em violação ao artigo 37, XXI da CF/88, configuradas por meio das notas fiscais nºs 1363, 1364, 1280 e 1279; e, b) às irregularidades na execução do contrato celebrado com a Mundial Viagens e Turismo Ltda., sendo o Sr. Luciomar Araújo Bastos – sócio-proprietário e representante da empresa, neste ato representado pelos procuradores Ricardo Gomes de Almeida - OAB/MT nº 5.985 e outros, consubstanciadas nas ilegalidades verificadas nos pagamentos das faturas nºs 26/2011 e 28/2011; e, 2) pela revogação parcial da cautelar, especificamente no tocante às notas fiscais nºs 1363, 1364, 1280 e 1279 e às faturas nºs 26/2011 e 28/2011; e, no mérito, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE, a Representação de Natureza Interna formulada em desfavor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sob a responsabilidade dos Srs. André Luiz Prieto – ex-Defensor Público Geral, Emanuel Rosa de Oliveira – ex-Chefe de Gabinete da Defensoria Pública, acerca de irregularidades nos Contratos nºs 04, 07 e 29/2011, cujos objetos foram, respectivamente, o fretamento de aeronaves e o fornecimento parcelado de combustível, em razão da configuração das seguintes irregularidades: 1) JB 03. Despesa\_Grave\_03. Pagamentos de parcelas contratuais ou outras despesas sem a regular liquidação (artigo 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964 e arts. 55, § 3º, e 73 da Lei nº 8.666/1993), cujo pagamento foi realizado em 09/02/2012, à empresa Mundial Viagens e Turismo Ltda., pelos serviços descritos na fatura nº 01/2012, no valor de R\$ 37.200,00 (Contrato nº 04/2011), sem exigência da apresentação, pela empresa contratada, do relatório de eventos exigido na subcláusula 2.12 da cláusula 2ª, bem como do relatório de faturamento exigido na cláusula 3ª, subcláusula 3.3 do Contrato nº 04/2011, sendo responsáveis pela ilegalidade os Srs. André Luiz Prieto (responsável pela ordenação do pagamento) e Emanuel Rosa de Oliveira (responsável pela atestação da realização da despesa), ocorrida em 09/02/2012, infringindo o dispositivo legal, referente à não observância das formalidades exigidas nos artigos nºs 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e a não comprovação da regular aplicação do erário, representando liberação de verba pública sem a observância das normas, o que é vedado pelo artigo 10, inciso XI da Lei nº 8.429/1992; e, 2) Sem Classificação - Grave: Não apresentação, pela empresa contratada Mundial Viagens e Turismo Ltda., do relatório de eventos exigido na subcláusula 2.12 da cláusula 2ª e do relatório de faturamento exigido na cláusula 3ª, subcláusula 3.3 do Contrato nº 04/2011, relativo à Fatura nº 01/2012, sendo responsável pela ilegalidade, o Sr. Luciomar Araújo Bastos, sócio-proprietário e representante da citada empresa, ocorrida em 16/01/2012, infringindo o dispositivo legal referente ao artigo 66 da Lei nº 8666/1993, que segue transcrito: "artigo 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial"; e, ainda, e, nos termos dos artigos 70, II e 75, II da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 5º, inciso IV, da Resolução Normativa nº 17/2010, determinando, ao Sr. André Luiz Prieto,

Emanuel Rosa de Oliveira e Luciomar Araújo Bastos, que solidariamente, restituam aos cofres públicos estaduais, com recursos próprios, o valor correspondente a 687,10 UPFs/MT, e, ainda, aplicar aos Srs. André Luiz Prieto, Emanuel Rosa de Oliveira e Luciomar Araújo Bastos, a multa no valor de 687,10 UPFs/MT, para cada um, tendo em vista a prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultou dano ao erário, conforme consta nas razões do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas, no Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia dos autos para Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, a fim de propiciar a esta que os documentos e as informações constantes nestes autos possam subsidiar a análise das contas anuais do exercício de 2012 da Defensoria, até a deliberação definitiva, bem como encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2012, para acompanhamento do cumprimento das citadas determinações. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das providências cabíveis, nos moldes do parágrafo único, do artigo 228 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas pode ensejar a reprovação das contas subsequentes. Os boletos bancários para recolhimento das multas estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Arguiu seu impedimento na sessão ordinária do Tribunal Pleno do dia 22/05/2012, o Senhor Conselheiro SÉRGIO RICARDO, nos termos do artigo 91, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Participaram do julgamento os Conselheiros WALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 3.782-6/2012, 3.842-3/2012, 19.134-5/2011 e 9.397-1/2011  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA  
 Assunto Contas Anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações.  
 Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN MARQUES  
 Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 717/2012 - TP

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.782-6/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Revisor e de acordo com o Parecer nº 3.809/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as Contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguainha, sob a responsabilidade da Sra. Maria Rita de Souza, e, nos termos dos artigos 75, III, da Lei Orgânica nº 269/2007, c/c o artigo 6º, II, "a" e III, "a" da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar a Sra. Maria Rita de Souza, a multa no valor de 55 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT em razão da divergência entre as informações enviadas por meio físico e eletrônico e as constatadas pela equipe técnica; b) 11 UPFs/MT devido à ausência de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração; c) 15 UPFs/MT em face do descumprimento de determinação deste Tribunal para que realizasse concurso público para o cargo de contador; d) 13 UPFs/MT pela utilização de sobra do custeio das despesas administrativas do exercício anterior sem obediência às condições necessárias, quais sejam a previsão legal e a demonstração contábil; e, e) 5 UPFs/MT em face da não apropriação do valor devido ao PASEP-1% sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas; e, ainda, determinando a atual gestão que realize concurso público para o cargo de contador, conforme prescreve o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no prazo de 240 dias ou utilize o contador concursado da Prefeitura, se houver, e, por fim, recomendando a atual gestão que: a) envie a este Tribunal de forma fidedigna, as informações e documentos a que está obrigado, a fim de que este Tribunal realize auditoria que ateste a real situação das contas, em observância ao artigo 175 da Resolução Normativa nº 14/2007; b) observe o previsto no artigo 6º, VIII, da Lei 9.717/1998; o artigo 15 da Portaria MPS 402/2008; e especialmente a Resolução de Consulta 32/2010 deste Tribunal; e, c) aprompte suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância dos preceitos da Lei 8.666/1993, especialmente o artigo 67. A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a reincidência nas irregularidades constatadas nos autos poderá ensejar no julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, a teor do que dispõe o artigo 194, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Vencida a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que na Sessão Plenária do dia 16/10/2012, votou pela regularidade das contas com recomendações e determinações legais e multa. Participaram do julgamento os Conselheiros WALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 232-1/2011  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
 Assunto Tomada de Contas Especial - Convênio nº 28/2009  
 Relator Conselheiro WALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 718/2012 - TP

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ACERCA DO CONVÊNIO Nº 28/2009. CONTAS IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 232-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 23, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 156, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.375/2012, nos autos da presente Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, acerca da prestação de contas do Convênio nº 28/2009/SEPLAN, em julgar IRREGULARES as contas do citado Convênio, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, gestão à época do Sr. Yénes Jesus de Magalhães e a Associação Brasileira de Recursos Humanos-ABRH/MT, sob a responsabilidade da Sra. Marluce Cristina

Moraes Dezorzi, cujo objeto foi a realização da "3ª Edição do Congresso Matogrossense sobre Gestão de Pessoas", conforme consta das razões do voto do Relator; determinando a Sra. Marluce Cristina Moraes Dezorzi, que restitua, aos cofres públicos estaduais, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, o valor de R\$ 58.280,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a 1.821,82. O prazo determinado nesta decisão deverá ser contado após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção das providências que entender cabíveis, conforme artigo 196 do Regimento Interno deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos de ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 5.070-9/2010  
 Interessadas PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Denúncia  
 Relator Conselheiro WALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 719/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONTRATO Nº 72/2009. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.070-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 4.328/2012 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Denúncia formulada em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Garças, sob a responsabilidade do Sr. Roland Trentini, acerca de irregularidades no Contrato nº 72/2009, firmado com a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, sob a responsabilidade do Sr. Serafim Carvalho Melo, cujo objeto foi a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, pelos motivos constantes da fundamentação do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 18.919-7/2005  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Assunto Denúncia  
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 720/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2005. EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CONSTATAÇÃO DA PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 18.919-7/2005.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator alterado oralmente em Sessão Plenária, e de acordo com o Parecer nº 4.452/2012 do Ministério Público de Contas, no sentido de EXTINGUIR o presente processo sem resolução de mérito, que trata da Denúncia formulada em desfavor da Secretaria de Estado de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, acerca de irregularidades no Pregão Presencial nº 043/2005, cujo objeto foi o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos em geral, em razão da constatação da perda de objeto, conforme consta da fundamentação do voto do Relator. Após anotações de praxe arquivem-se os autos.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros WALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 11.877-0/2012  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Assunto Denúncia  
 Relator Conselheiro WALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 721/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012. EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CONSTATAÇÃO DA PERDA DE OBJETO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.877-0/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.319/2012 do Ministério Público de Contas, no sentido de EXTINGUIR o presente processo sem resolução de mérito, que trata da Denúncia formulada em desfavor da Secretaria de Estado de Administração, sob a responsabilidade do Sr. César Roberto Zilio, acerca de irregularidades no Pregão Presencial nº 006/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos, em razão da constatação da perda de objeto, nos termos do artigo 144 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, c/c o artigo 267, VI do Código de Processo Civil, conforme consta dos fundamentos do voto do Relator. Após anotações de praxe arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram do julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 6.162-0/2009 (04 volumes)  
 Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Recurso Ordinário – contas anuais de gestão do exercício de 2008  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

**ACÓRDÃO Nº 722/2012-TP**

**Ementa:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. RECURSOS ORDINÁRIOS. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES REFERENTE AO ITEM 01, BEM COMO EXCLUSÃO PARCIAL DA DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES REFERENTE AO ITEM 02, CONSTANTE DA DECISÃO COMBATIDA. REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE REPASSES FINANCEIROS E CELEBRAÇÕES DE NOVOS CONVÊNIO. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.162-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis, no sentido de excluir os encaminhamentos de cópias ao Ministério Público Estadual e à Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.268/2012 do Ministério Público de Contas, em dar PROVIMENTO PARCIAL, ao Recurso Ordinário de fls. 998 a 1128-TC, interposto pelo Sr. José Joaquim de Souza Filho, ex-gestor do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3.174/2009, referente as contas anuais de gestão do exercício de 2008 do citado Fundo, no sentido de excluir a determinação de ressarcimento do valor de R\$ 353.852,90 (adiantamentos irregulares), equivalente a 11.061,36 UPFs/MT; e, ainda, alterar parcialmente a irregularidade do item 2, em razão da exclusão dos seguintes valores: a) R\$ 1.060,00 (irregularidade 5 – contas anuais); b) R\$ 2.138,00 (irregularidade 6 contas anuais); e, c) R\$ 220,00 (irregularidade 12 contas anuais); e, por fim, revogar a suspensão de repasses financeiros e celebrações de novos convênios, com todos os clubes e associações mencionados e envolvidos na referida denúncia, até nova deliberação deste Tribunal, determinação do item 4: mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator. O responsável por estas contas e os integrantes da sindicância administrativa deverá ficar ciente no sentido de que a imprescindibilidade, caso ainda não tenha sido feito, de concluir urgentemente esse procedimento no prazo estipulado que, com base nas regras processuais, começa a contar a partir da publicação desta decisão.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 3.932-2/2011  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS  
 Assunto Embargos de Declaração (contas anuais de gestão do exercício de 2010)  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

**ACÓRDÃO Nº 723/2012-TP**

**Ementa:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO. SANEAMENTO DA IRREGULARIDADE REFERENTE À VINCULAÇÃO AO PROGRAMA AMM-PREVI. ANULAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.932-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.437/2012 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração às fls. 453 a 457-TC, opostos pelo Sr. Altino Vieira de Rezende Filho, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinópolis, neste ato representado pelo procurador Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT 7.255, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 326/2012, que negou provimento ao recurso ordinário interposto pelo embargante em face do Acórdão nº 2.882/2011, com efeitos infringentes, para: a) sanear a irregularidade referente à vinculação ao PROGRAMA AMM-PREVI, pelo Embargante, por 120 meses (descrita pelo embargante como "procedimento efetuado para contratação de prestação de serviços da Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda"; e, b) anular a determinação de realização de licitação para contratação de empresa para prestar serviço de operacionalização do Fundo Municipal, mantendo-se os demais termos da decisão embargada, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO foi lido pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 29 de novembro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEGUNDA CÂMARA**  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA  
 PROCURADOR DO MPC – TCE/MT WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR  
 RELAÇÃO N.º 022/2012

Sessão Ordinária do dia 27 de novembro de 2012

**ACÓRDÃOS**

Processo nº 14.500-9/2011 (6 volumes), 4.189-0/2011 (2 volumes), 5.905-6/2011 (2 volumes), 7.595-7/2011 (2 volumes), 9.964-3/2011 (2 volumes), 12.496-6/2011 (2 volumes), 14.737-0/2011 (3 volumes), 16.700-2/2011 (2 volumes), 18.638-4/2011 (2 volumes), 20.249-5/2011 (2 volumes), 21.629-1/2011 (2 volumes), 147-3/2012 (3 volumes), 1.108-8/2012 (3 volumes)  
 Interessada FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, e balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2011  
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

**ACÓRDÃO Nº 308/2012 – SC**

**Ementa:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.500-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, 21 § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator, que acolheu a sugestão proferida oralmente em sessão plenária pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.224/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Adriano Aparecido Silva - Reitor, tendo como corresponsável a Sra. Joaquine Batista do Espírito Santo - Ferreira e o Sr. José Alves Pereira Filho - Controlador Interno, recomendando à atual gestão que: a) promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; b) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; c) estude uma nova readequação ao percentual do limite constitucional; e, d) pela advertência à Origem, no sentido de não mais incorrer nas falhas acima relatadas. Caso contrário, a reincidência das mesmas poderá comprometer o exame de futuras contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) cumpra com o estabelecido pela Resolução Normativa nº 01/2009, Manual de Orientação para Remessa de Documentos a este Tribunal de Contas; 2) ao término da apuração da sindicância no prazo de 60 dias, que trata o item 3 descrita nas razões do voto do Relator, encaminhe a este Tribunal de Contas, para o Relator responsável pelas contas anuais do exercício, da conclusão dos procedimentos, à cópia das decisões com a indicação dos responsáveis pela devolução dos recursos e o comprovante de devolução se for o caso; 3) observe e cumpra os ditames da Lei 8666/93, especificamente nos casos da exigência legal do exame prévio das minutas dos contratos, acordos, convênios ou ajustes por assessoria jurídica da Administração; 4) evite o pagamento de juros e multas decorrentes do atraso de contas de consumo, sob pena de ser obrigado por este Tribunal a efetuar o ressarcimento com recursos próprios aos cofres públicos; 5) cumpra com as determinações da Lei 4320/64, referente às fases de liquidação de despesas; 6) mantenha os gastos com despesas de custeio, estabelecido no parágrafo único do artigo 246 da Constituição Estadual, em níveis próximos ao limite fixado; e, 7) realize junto ao Governo de Estado e ao Poder Legislativo do Estado, ações que visem a alteração do limite estabelecido pelo artigo 246 da Constituição do Estado; e, por fim, nos termos do artigo 75, III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, III, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Adriano Aparecido Silva, a multa no valor de 10 UPFs/MT em razão das irregularidades moderadas apontadas nos itens 4 e 5, sendo 5 UPFs/MT para cada irregularidade, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após a publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS – Presidente, e VALTER ALBANO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, JAQUELINE JACOBSEN e RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 13.843-6/2011, 12.339-0/2011, 921-0/2012 e 18.956-1/2011  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações.  
 Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

**ACÓRDÃO Nº 309/2012 – SC**

**Ementa:** CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.843-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.496/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Diamantino, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. Manoel Loureiro Neto; nos termos dos artigos 75, III, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Manoel Loureiro Neto, a multa no valor correspondente a 92 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT pela não designação de servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos (HB 04- item 4.1); b) 11 UPFs/MT pela prestação de contas irregular de diárias (JB 16 – item 9.1); c) 30 UPFs/MT em razão de gasto do Poder Legislativo acima do estabelecido constitucionalmente no artigo 29 – A, I, CF/88 (AA 06 – item 13.1); e, d) 40 UPFs/MT pelo descumprimento de decisão exarada no Acórdão nº 4.006/2011; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) designe, anualmente, servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/1993; 2) promova alteração na Resolução nº 042/2011, adequando os documentos da prestação e diárias às normas emanadas do Acórdão nº 1.783/2003, exigindo além de relatórios de viagem, bilhetes de passagem, comprovantes de participação em cursos, treinamentos e eventos etc; 3) efetue, mensalmente, o pagamento e/ou recolhimento das contribuições previdenciárias patronal e do segurado devidas à Previdência Social; 4) casa haja dívidas pendentes com a Previdência Social, regularize os pagamentos das contribuições previdenciárias, arcando o gestor com as multas e juros de mora, e, 5) observe o limite constitucional para os gastos com despesas total

do Poder Legislativo, independente do montante consignado na Lei Orçamentária ou do recebimento de repasse acima do limite máximo. A multa imposta deverá ser recolhida pelo gestor ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente que a desobediência às determinações citadas poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 13.865-7/2011 (3 volumes), 8.927-3/2011, 18.644-9/2011 e 760-9/2012  
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 310/2012 – SC

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.865-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, 21 § 1º e 2º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator, que acolheu sugestão proferida oralmente em Sessão Plenária do Conselheiro Waldir Júlio Teis e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.283/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Massao Paulo Watanabe, sendo as Sras. Josélia Snyder - contadora e Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira - secretária executiva, neste ato representados pelo procurador Kadd H. Maciel - OABMT nº 9.766; recomendando à atual gestão que exija dos profissionais o aprimoramento da relação de procedimentos ambulatorial e por localidade ou documento equivalente de modo a contemplar também os campos contendo os valores unitário e total das consultas e dos procedimentos médicos realizados; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) efetue a regular liquidação da despesa exigindo dos profissionais o preenchimento de todos os campos das notas fiscais, especialmente, a quantidade, a descrição dos serviços por procedimentos que tenham preços distintos e o valor unitário dos serviços prestados; 2) realize o levantamento e apuração dos débitos tributários e previdenciários (imposto sobre serviços, imposto de renda e contribuição previdenciária) devidos pelo Consórcio relativo a remuneração ou importância creditadas ou pagas às pessoas físicas ou jurídicas que lhe prestem serviços, de acordo com a legislação tributária e previdenciária em vigor no prazo de 90 dias; 3) após a adoção da medida constante no item "2", recolha os impostos sobre serviços e impostos de renda pendentes incidentes sobre as importâncias creditadas ou pagas às pessoas jurídicas, no prazo de 60 dias, com recursos próprios ou privados; 4) após a adoção da medida constante no item "2", recolha as contribuições previdenciárias pendentes incidentes sobre as remunerações creditadas ou pagas às pessoas físicas que lhe prestem serviços, no prazo de 60 dias com recursos próprios ou privados; 5) designe, anualmente, servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93; 6) efetue o levantamento e apuração dos débitos previdenciários relativos as contribuições previdenciárias patronal dos contribuintes individuais em confronto com as contribuições patronal já pagas, no prazo de 90 dias, a fim de apurar o valor devido ou a restituir/compensar; e, 7) interponha pedido de restituição ou compensação de contribuições previdenciárias pagas indevidamente a maior junto à Receita Federal do Brasil, no prazo de 120 dias, em consonância com o disposto no item anterior; e, ainda, determinando ao atual contador que efetivamente faça a apropriação às cotas patronais referentes a previdência do empregador, bem como registre as cotas descontadas dos segurados e, por fim, nos termos do artigo 75, III e VIII da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, II, III, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Massao Paulo Watanabe e a Sra. Cristina Rodrigues Coimbra de Oliveira, a multa no valor de 62 UPFs/MT para cada um, sendo: 1) 15 UPFs/MT pelo pagamento de despesas sem o atestado na nota fiscal comprovando ao recebimento dos serviços prestados (2. JB 03 - itens 2.1 e 2.2), sem a regular liquidação das despesas; 2) 15 UPFs/MT em razão da não retenção de tributos, nos casos em que esteja obrigado a fazê-lo (4. DB 14 - Item 4.1); 3) 5 UPFs/MT pela divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (6. MB 03 - item 6.1); 4) 5 UPFs/MT em virtude do descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios a este Tribunal (13. MB 02 - Item 13.1); 5) 11 UPFs/MT em razão da não apropriação da contribuição previdenciária patronal dos prestadores de serviços (10. CA 02 - 10.1), reclassificada como grave; e, 6) 11 UPFs/MT pela falta de pagamento da contribuição previdenciária patronal dos prestadores de serviços (11. DB 09 - 11.1), cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia dos autos à Secretaria de Controle Externo, bem como ao Relator das contas anuais do exercício de 2012, deste Consórcio, para que, dentro de suas competências, instaure tomada de contas para apurar os responsáveis, quantificar o dano e ressarcir ao erário os danos causados em virtude dos pagamentos de despesas com multas e juros relativos às obrigações patronais do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 13.934-3/2011 (4 volumes), 8.664-9/2011, 17.760-1/2011 e 508-8/2012.  
Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.  
Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 311/2012 – SC

Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.934-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado

de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.370/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Juvenito José da Silva, tendo como presidente da comissão de licitação/pregoeira, as Sras. Edna Maciel Escobar e Rubiane Mioto Greguer; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) abstenha-se de realizar pregão, pelo tipo menor preço por lote, para aquisição ou contratação de objeto natureza divisível; 2) planeje adequadamente as aquisições de bens e serviços de objeto de mesma natureza a fim de evitar o fracionamento de despesas ou utilizar modalidade de licitação inferior; 3) amplie o máximo possível o número de convidados para participar do convite a fim de assegurar o mínimo de três propostas válidas; 4) não se obtenho o número mínimo de três propostas válidas na abertura do convite, é obrigatório a repetição do certame com a convocação de outros possíveis interessados; e, 5) adote metodologia para estimular o valor máximo do certame por meio de pesquisa de preços de mercado, consulta a registros de preços, estimativas de preços baseada em aquisições anteriores; e, por fim, nos termos dos artigos 72, 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010 deste Tribunal, aplicar as seguintes multas: 1) ao Sr. Juvenito José da Silva, 71 UPFs/MT, sendo: a) 20 UPFs/MT pela ausência de justificativa da inviabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto (GB 04 - itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5); b) 11 UPFs/MT em razão do fracionamento de despesas (GB 005 - Itens 2.1 e 2.2); c) 20 UPFs/MT pela realização de procedimento licitatório ou contratação de bens e serviços com preços superiores ao de mercado (GB 06 - itens 3.1, 3.2 e 3.2); d) 10 UPFs/MT em razão de ocorrências de irregularidades nos procedimentos licitatórios (GB 13 - itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7); e, e) 10 UPFs/MT em razão de ocorrências de irregularidades na formalização dos contratos (HC 05 - itens 5.1, 5.2 e 5.3); 2) à Sra. Rubiane Mioto Greguer, 25 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT em face da irregularidade GB 04 (item 1.1); b) 11 UPFs/MT pela irregularidade GB 06 (item 3.1); e, c) 3 UPFs/MT em face da irregularidade GB 13 (itens 4.2, 4.3 e 4.5); e, 3) à Sra. Edna Maciel Escobar, 40 UPFs/MT, sendo: a) 15 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades GB 04 (itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5); e, b) 10 UPFs/MT em face da irregularidade GB 13 (itens 4.1, 4.4, 4.6 e 4.7). As multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a desobediência a determinação citada e reincidência das irregularidades, poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os quais votaram acompanhando a proposta de voto do Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 13.868-1/2011  
Interessado FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011  
Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 312/2012 – SC

Ementa: FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. APENSAMENTO DOS AUTOS AO PROCESSO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, SEM ANÁLISE DE MÉRITO, TENDO EM VISTA QUE OS ATOS DE GESTÃO FORAM ANALISADOS NAS CONTAS DE 2011, DA REFERIDA PREFEITURA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.868-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.150/2012 do Ministério Público de Contas, em APENSAR os autos das contas anuais de gestão da Fundação Mutuense de Saúde, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Lírio Lautenschlager, ao processo das contas anuais de gestão do exercício de 2011, da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, sem resolução de mérito, tendo em vista que os atos de gestão foram analisados nas contas de 2011 da referida prefeitura, nos termos do artigo 267 do Código de Processo Civil.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processos nºs 13.866-5/2011, 13.007-9/2011, 8.984-2/2011, 659-9/2012 e 18.501-9/2011.  
Interessada FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, representações de natureza interna e relatório de controle externo simultâneo, extratos bancários e conciliações.  
Relator Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO Nº 313/2012 – SC

Ementa: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. IRREGULARES. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES À ATUAL GESTÃO. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA, PROCESSO Nº 13.007-9/2011, ACERCA DE IRREGULARIDADES REFERENTES AO USO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES COM DATA DE VALIDADE VENCIDA. AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE COMPRAS DIRETAS, DENTRE OUTRAS. PROCEDENTE. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, BEM COMO À CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.866-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator, que acolheu a sugestão proferida oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.175/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade da Sra. Rosa Maria Blanco Manzano, em face das irregularidades constantes nos autos; e, nos termos dos artigos 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, I, "a", II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar a Sra. Rosa Maria Blanco Manzano, a multa no valor correspondente a 87 UPFs/MT, sendo: 1) 11 UPFs/MT em razão do não provimento do cargo de contador mediante concurso público (1.KB 10 - Item 1.1); 2) 11 UPFs/MT pela não-retenção de tributos, nos casos em que estava obrigado a fazê-lo (4.DB 14 - Item 4.1); 3) 11 UPFs/MT em virtude da não-apropriação da contribuição previdenciária patronal (6.CA 02 - Item 6.1), reclassificada para grave; 4) 11 UPFs/MT face a inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento (7.DB 09 - Item



7.1) reclassificada para grave; 5) 11 UPFs/MT pelo não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (8.DA 07 – Item 8.1), reclassificada para grave; 6) 21 UPFs/MT em razão do déficit de execução orçamentária (9.DA 02 – item 9.1); 7) 11 UPFs/MT em virtude do pagamento de obrigações com preferência da ordem cronológica de sua exigibilidade (10.JB 12 – Item 10.1); recomendando, ainda, à atual gestão que efetue os ajustes necessários para adequar os saldos devedores das contas do Demonstrativo da Dívida Flutuante; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) adote medida para criar o cargo efetivo de controlador, caso não exista, e realize o concurso público, no prazo de 240 dias, para prover o referido cargo; 2) efetue a retenção e recolhimento do imposto sobre serviços prestados no local do estabelecimento prestador de serviço, isto é, na localidade onde se desenvolve a atividade de prestar serviços, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 116/2003, inclusive das empresas optantes pelo Simples; 3) realize, mensalmente, a apropriação das contribuições previdenciárias patronais devidas à Previdência Social e ao Regime Próprio de Previdência Social; 4) efetue, mensalmente, o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas à previdência social e previdência própria; 5) promova, mensalmente, o recolhimento das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados à instituição devida; 6) adote medidas efetivas para reduzir o déficit de execução orçamentária do exercício atual e dos seguintes, tais como aumento das transferências intragovernamentais, planejamento e controle de execução do orçamento, limitação de empenho; e, 7) efetue o pagamento dos restos a pagar e demais obrigações contratuais em estrita observância à ordem cronológica de exigibilidade, em conformidade com o art. 5º e 92, da Lei 8.666/93; e, por fim, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 e de acordo, em parte, com o Parecer nº 331/2012, do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Externa (processo nº 13.007-9/2011), formulada em desfavor da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, sob a responsabilidade da Sra. Rosa Maria Blanco Manzano, acerca de irregularidades referentes ao uso de medicamentos e produtos hospitalares com data de validade vencida, atraso no pagamento de faturas de telefone e energia elétrica, dentre outras; determinando à Sra. Rosa Maria Blanco Manzano Sampaio, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor de R\$ 209,51, correspondente a 6 UPFs/MT, sendo: 1) R\$ 45,16, equivalentes a 1,29 UPFs/MT referente a pagamento de multas, juros e correção monetária nas faturas telefônicas (2.JB 01- item 2.1); e, 2) R\$ 164,35, equivalentes a 4,71 UPFs/MT referente a pagamento de multa, juros e correção monetária nas faturas de energia elétrica (2.JB 01- item 2.2); e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 6º, II "a" e "b" da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar a Sra. Rosa Maria Blanco Manzano, a multa no valor correspondente a 26 UPFs/MT, sendo: 1) 15 UPFs/MT pela ineficiência das rotinas e procedimentos de controle dos sistemas administrativos (EB 05– Itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6); 2) 11 UPFs/MT em razão da não designação de servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos (HB 04 – Item 4.1); determinando, ainda, à atual gestão que: 1) aprimore as rotinas internas e procedimentos de controle do sistema de controle de estoque de medicamentos e produtos hospitalares, sistema de compras, licitações e contratos; e, 2) designe, anualmente, servidor público para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93. As multas deverão ser recolhidas pela gestora ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. As multas e a restituição de valores deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a desobediência às determinações impostas nesta decisão poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes, nos termos artigo 194, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia dos autos às Secretarias de Controle Externo, bem como aos Relatores competentes para apreciar as contas anuais relativas ao exercício de 2012, referentes a: 1) Fundação Assistencial do Município de Chapada dos Guimarães, para que, dentro de suas competências, instaure representação interna ou adote outra medida adequada visando ressarcir os danos causados ao erário em razão dos pagamentos de despesas com multas e juros relativos às obrigações patronais, bem como para acompanhamento do cumprimento das determinações; 2) Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, para que, dentro de suas competências, acompanhe e adote as medidas que entender cabíveis relativo ao cumprimento do Termo de Parcelamento Previdenciários nº 001/2012; e, 3) Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães, para que, dentro de suas competências, acompanhe e adote as medidas que entender cabíveis relativo ao cumprimento do Termo de Parcelamento Previdenciários nº 001/2012. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para as providências que entender cabíveis, em cumprimento ao disposto no artigo 196, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão à Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, para que seja avaliada a situação desta Fundação e a viabilidade de mantê-la ativa. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto ISAIAS LOPES DA CUNHA. Presentes neste julgamento a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 6.013-5/2012  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 314/2012 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. ACERCA DA CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDORES. EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR SER MATÉRIA JÁ APRECIADA NAS CONTAS DE 2011 DA REFERIDA CÂMARA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.013-5/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e contrariando o Parecer nº 4.043/2012 do Ministério Público de Contas, no sentido de EXTINGUIR o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, V, do Código Processual Civil, que trata da Representação de Natureza Interna, formulada em desfavor da Câmara Municipal de Indavaí, sob a responsabilidade do Sr. Hélio Carvalho da Silva, acerca da contratação irregular de prestadores de serviços de execução orçamentária e contabilidade pública, por meio do Convite nº 001/2012, por ser matéria já apreciada nas contas de 2011 da referida Câmara. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, para conhecimento e acompanhamento do cumprimento das determinações citadas no Acórdão nº 291/2012.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Processo nº 11.741-2/2012  
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO

ACÓRDÃO Nº 315/2012 - SC

Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA AUSÊNCIA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.741-2/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.356/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, em desfavor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, sob a responsabilidade dos Srs. Leandro Ficagna, período de 4-10 a 1-7-2012 e Hugo Leonardo Moreno dos Santos (desde 3-7-2012), acerca da ausência de licença de operação de aterro sanitário; determinando à atual gestão que providencie a Licença de Operação no prazo de 240 dias, junto à Secretaria do Meio Ambiente-SEMA, do atual local ou de nova localização, para a instalação do aterro sanitário, nos termos das Resoluções do CONAMA nº 01/1986, 04/1995 e 237/1997, e Leis 7565/1986 e 6938/1981; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, III, "b", da Resolução Normativa 17/2010, aplicar aos Srs. Leandro Ficagna e Hugo Leonardo Moreno dos Santos, a multa no valor de 25 UPFs/MT, para cada um, em face do descumprimento da determinação proferida nas contas anuais de 2010, Acórdão nº 4.137/2011 de 30/11/2011. As multas deverão ser recolhidas, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS - Presidente, VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO. Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA e JAQUELINE JACOBSEN. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas Substituto GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

Cuiabá, em 29 de novembro de 2012.

Conferido/Visto:  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Secretário Geral do Tribunal Pleno

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária da Segunda Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL WALDIR JÚLIO TEIS PROCURADOR DO MP – TCE/MT  
 WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
 RELAÇÃO N.º 004/2012

Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno no dia 29 de novembro de 2012

### RESOLUÇÃO DE CONSULTA

Processo nº 15.272-2/2012  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
 Assunto Consulta  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 22/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. CONSULTA. LICITAÇÕES E CONTRATOS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. SUBSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO. PRORROGAÇÕES ALÉM DO PERMISSIVO LEGAL. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS REGISTRADOS. IMPOSSIBILIDADES. a) A Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro. b) Os Instrumentos Contratuais poderão ser substituídos por outros documentos hábeis, desde que observados os ditames do artigo 62 e parágrafos, da Lei 8.666/1993. c) O prazo de validade do Registro de Preços é de no máximo um ano, nos termos do artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei 8.666/1993, contempladas eventuais prorrogações, não havendo previsão legal para a ampliação deste lapso. d) As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993. e) As hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas previstas no artigo 65, § 1º, da Lei de Licitações, não se aplicam ao Registro de Preços, podendo aplicarem-se, contudo, ao contrato administrativo derivado do registro.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 15.272-2/2012.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.752/2012 do Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: a) a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro; b) os Instrumentos Contratuais poderão ser substituídos por outros documentos hábeis, desde que observados os ditames do artigo 62 e parágrafos, da Lei 8.666/1993; c) o prazo de validade do Registro de Preços é de no máximo um ano, nos termos do artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei 8.666/1993, contempladas eventuais prorrogações, não havendo previsão legal para a ampliação deste lapso; d) as vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993; e) as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas previstas no artigo 65, § 1º, da Lei de Licitações, não se aplicam ao Registro de Preços, podendo aplicarem-se, contudo, ao contrato administrativo derivado do registro. O inteiro teor desta decisão está disponível no site: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS - Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro DOMINGOS NETO, foi lido pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN, na sessão do dia 06/11/2012. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Cuiabá, em 29 de novembro de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

**ERRATA**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

**TRIBUNAL PLENO**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 41/2012**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do **dia 04 de dezembro de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

ONDE SE LÊ:

03 - Processos nºs. 11.153-8/2011 (10.457-4/2011, 4.402-4/2011 e 7.258-3/2011 - apensos)  
Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO – Prefeito Municipal e Gestor do Fundo  
Rodrigo Figueiredo - OAB/MT nº 12.429 – procurador  
Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT n.º 7255 e outros – procuradores  
Assunto Agrupamento de multas para Constituição de Título Executivo, em razão de requerimento formalizado pelo Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, referentes aos processos nºs 11.153-8/2011, 10.457-4/2011, 4.402-4/2011 e 7.258-3/2011, aplicadas por ocasião do julgamento das contas anuais de gestão de 2010, bem como em Representações de Natureza Interna em razão de irregularidades no envio das informações aos Sistemas APLIC (carga inicial e

Relator Nato meses de janeiro a abril de 2011), GEO OBRAS (3º quadrimestre de 2010 e Relatórios de Acompanhamento do 1º e 2º quadrimestres de 2010).  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

36 - Processo nº. 9-4/2012  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular, que negou conhecimento ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, determinou providências e aplicou multa ao gestor.

Recorrentes MARINO JOSÉ FRANZ  
JOSÉ LUIZ PAETZOLD  
Procuradores(as) André Pezzini – OAB/MT nº 13.844-A e outros  
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

**LEIA-SE:**

03 - Processos nºs. 11.153-8/2011 (10.457-4/2011, 4.402-4/2011 e 7.258-3/2011 - apensos)  
Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO – Prefeito Municipal e Gestor do Fundo  
Rodrigo Figueiredo - OAB/MT nº 12.429 – procurador  
Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT n.º 7255 e outros – procuradores

Assunto Agrupamento de multas para Constituição de Título Executivo, em razão de requerimento formalizado pelo Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, referentes aos processos nºs 11.153-8/2011, 10.457-4/2011, 4.402-4/2011 e 7.258-3/2011, aplicadas por ocasião do julgamento das contas anuais de gestão de 2010, bem como em Representações de Natureza Interna em razão de irregularidades no envio das informações aos Sistemas APLIC (carga inicial e meses de janeiro a abril de 2011), GEO OBRAS (3º quadrimestre de 2010 e Relatórios de Acompanhamento do 1º e 2º quadrimestres de 2010).  
Relator Nato CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

36 - Processo nº. 9-4/2011  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Assunto Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular, que negou conhecimento ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, determinou providências e aplicou multa ao gestor.

Recorrentes MARINO JOSÉ FRANZ  
JOSÉ LUIZ PAETZOLD  
Procuradores(as) André Pezzini – OAB/MT nº 13.844-A e outros  
Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

CUIABÁ, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.  
36VISTO/CONFERIDO:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 013/2012. **TIPO:** Concorrência para alienação. **OBJETO:** Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação comercial e industrial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Setor Industrial "Cidade Água Boa - MT". **REALIZAÇÃO:** 03/01/2013. **HORAS:** 14h00min. Os interessados deverão procurar o setor de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa - MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes; Água Boa - MT, 29 de Novembro de 2012.  
Vera Lucia Fries - Presidente da Comissão de Licitação. **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
Av. Carlos Hugueneu, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.  
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012 -**

**Objeto:** Aquisição de Mobília, Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática Para Secretaria Municipal de Saúde Desta Prefeitura. Dia: 12/12/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 12/12/2012. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.  
**Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 12 de Dezembro de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).  
Alto Araguaia - MT, 29 de Novembro de 2012.  
Renata Fermينو de Oliveira – Pregoeira **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
PREGÃO PRESENCIAL 046/2012 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que embora sendo feito todas as publicações necessárias não apareceu nenhum interessado, tornando **DESERTO** o referido certame. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.  
Alto Araguaia – MT, 29 de Novembro de 2012.  
Renata Fermينو de Oliveira – Pregoeira **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 123/2012**

**ABERTURA:** 12 de dezembro de 2012. **CREDECENCIAMENTO:** a partir das 08:00h.  
**INÍCIO DA SESSÃO:** 12 de dezembro de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal na cidade de Campo Novo do Parecis. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br  
**Campo Novo do Parecis-MT,** 30 de novembro de 2012.  
Pablo Marcello Borges Carpinetti - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 124/2012**

**ABERTURA:** 13 de dezembro de 2012. **CREDECENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 13 de dezembro de 2012 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender o Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br  
**Campo Novo do Parecis-MT,** 30 de novembro de 2012.  
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços 08/2012, sagrou-se vencedora a empresa Tayna construção e Empreendimentos Ltda – ME CNPJ: 09.007.110/0001-50. Canarana 29/11/2012.

**ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos específicos para mensuração antropométrica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas neste edital e seus anexos. **Data:** 13/12/2012. **Horário:** 14h00min (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT Edital à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, no horário normal de expediente (13:00 às 18:00). Informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@hotmail.com. Dom Aquino-MT, 28 de novembro de 2012.

**SIRLENE VIEIRA DE JESUS - Pregoeira Oficial** **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 015/2012, para aquisição de computadores, eletrodomésticos e móveis para escritório. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

**Neuza Maria da Rosa - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 80/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **ADM ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICO LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 03 e 04 com o valor global de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais). A empresa **JC PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA - ME** sagrou-se vencedora para os itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 27 de Novembro de 2012.

**Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### PORTARIA Nº 264/12/GP/PMNG

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2010. **RESOLVE:** ART. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004. § **PRIMEIRO** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. § **SEGUNDO:** O candidato

convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 9.2 do Edital de Concurso Público 001/2010 segue anexo a relação completa dos documentos. **ART. 2º - Os (A) convocados (a) deverão solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.**

NOME	INSC. Nº.	CARGO
Ana Lúcia de Oliveira	139	Contador

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.** Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRÁ-SE.**

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal**

### Anexo a Portaria 2642012/GP/PMNG

#### Apresentação de documentos da 1ª fase do concurso Público nº 001/2010

1. Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade
2. Cópia autenticada em cartório do CPF
3. Fotocópia autenticada em cartório do título de eleitor e do comprovante da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos.
4. Cópia autenticada em cartório do Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
5. Cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento
6. Cópia da Carteira de Trabalho
7. Cópia do Cartão do PIS ou PASEP, caso não possua fazer declaração informando.
8. Uma fotografia recente 3X4 colorida
9. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional, especialidade e o respectivo registro no conselho de classe.
10. Exibição do original de Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital.
11. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário de disponível e de interesse do órgão público.
12. Declaração de antecedentes criminais
13. Declaração de não-acumulação de cargos, funções públicas, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos estados, dos territórios e dos municípios ou de acumulação lícita, nos termos do Inciso XVII, art. 37 da CRFB/88 (original)
14. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, enteados sob sua guarda menores de 21 anos.
15. Cópia da carteira nacional de habilitação para os cargos de Motorista I (veículo grande) Motorista II (veículo pequeno), Motorista de Ambulância, Operador de máquinas e Operador de Trator de Pneus.
16. Declaração de Bens (contendo quantidade, descrição, localização e valores) (original)
17. Cópia do comprovante de Abertura de conta bancária no Sicredi
18. Cópia do comprovante de residência
19. Cópia do comprovante de pagamento de anuidade para os cargos que exige registro nos conselhos.
20. Cópia do CPF do Cônjuge (se for casado)

**2ª Fase:** Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da rede pública de saúde do município, de capacidade física e mental, somente para o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012

**TIPO DE LICITAÇÃO:** "Menor preço – POR ITEM" **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT **AUTORA:** Comissão de Apoio **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO AR CONDICIONADO SPLIT PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 038/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 13.472.885/0001-73, no valor de R\$ 20.039,00 (Vinte mil e trinta e nove reais). **Nova Santa Helena – MT, 29 de novembro de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2012

**A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 8666/93, foi prorrogado para as **08h00min do dia 14/12/2012**, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, localizada à Rua Augusto de Souza, 171 centro, a Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 015/2012, **Tipo**

**Menor Preço por Item**, objetivando a aquisição de Pneus, novos, de 1ª linha, fabricação nacional com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de acordo com o Anexo I do presente edital para a manutenção da frota municipal de ônibus. Maiores informações poderão ser obtidas, no telefone (66) 3559 1900, horário de funcionamento das 07h00min às 13h00min e no endereço de email [licitacaoonhn@hotmail.com](mailto:licitacaoonhn@hotmail.com). Novo Horizonte do Norte - MT, 28 de Novembro de 2012. **MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA** - Presidenta Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: Construtora Global e Engenharia Ltda – EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de 11 (Onze) Bueiros de Concreto no Município de Paranaíta/MT. Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias. Valor: R\$ R\$ 568.226,99 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). PTA/MT, 29/11/2012.

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO DISPENSA N.º010/2012 - (PROCESSO N.º162/2012)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Prestação de Serviço Terapêutico para Jovem dependente químico o Senhor **ADEMIR NEVES JUNIOR**, com valor mensal de R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais), visto a **CENTRO TERAPEUTICO VIDA SERENA LTDA-ME**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 29 de novembro de 2012.

**DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA** - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 148/2012, para futura e eventual: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes à energia elétrica das unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Sinop, Implantação de um projeto visando a atuação sobre os seguintes itens: adequação de contrato enquadramento tarifário, migração de unidades consumidoras para o mercado livre de energia elétrica; e, acompanhamento mensal de faturas de energia elétrica. EMPRESA VENCEDORA: **SERRA & RIBEIRO LTDA CNPJ/MF: 08.893.672/0001-85, ITEM: 01.Homologado em 29 de Novembro de 2012.**

**Adriano dos Santos**

**Pregoeiro - Portaria 148/2012**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2012 SRP 158/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 155/2012 – SRP 158/2012, referente ao Registro de Preço para futura e eventual: Aquisição de Gêneros Alimentícios – PÃES, para atender ações da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA VENCEDORA: **DEBIASI & DEBIASI LTDA - ME CNPJ/MF: 003.168.937/0001-69, ITEM: 01, Homologado em 29 de Novembro de 2012.**

**Kely Cristine de Oliveira**  
**Pregoeira - Portaria 148/2012**

RC Publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 005/2012, para Contratação de Empresa Confecção de Encaixe para Prótese Desarticulação Quadril e Reparo de Joelho Pneumático do menor Joao Anderson Miranda. SORRISO – MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

**CLOMIR BEDIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2012**

OBJETO: Contratação de Empresa Confecção de Encaixe para Prótese Desarticulação Quadril e Reparo de Joelho Pneumático do menor Joao Anderson Miranda. VALOR GLOBAL: R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: **PROPEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.386.317/0001-70.**

HOMOLOGO

Sorriso – MT, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

**CLOMIR BEDIN** - PREFEITO MUNICIPAL

**K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**Aviso de Cancelamento-PREGÃO PRESENCIAL 073/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, para atender demanda das Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência-Anexo I, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, atendendo determinação do Secretário Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do referido processo licitatório que, considerando a sugestão da representante do Ministério Público Estadual, na sessão de julgamento do certame, conforme consta dos autos, restou constatado a existência de divergências relevantes nas especificações técnicas dos produtos, inviabilizando o julgamento objetivo do objeto licitado, conforme preconizado na lei 8.666/93. Ante o exposto, considerando, imprescindível a retificação na íntegra das especificações dos itens constantes do edital, inclusive, itens já julgados na fase de lances, resolve **CANCELAR** o processo licitatório acima citado, com fulcro no Artigo 49, da Lei 8.666/93. Tangará da Serra, 29 de Novembro de 2012. Maria Alves de Souza. Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 007/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2012- Ata de Registro de Preços nº 103/2011 do Pregão Eletrônico 052/2011/ FNDE/MEC, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: Registro de Preços com vistas à eventual Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede estadual, municipal e do distrito federal, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - anexo I deste edital. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT- CNPJ Nº 03.788.239/000- 66 e Nipoar Climatizações LTDA ME - CNPJ Nº 11.631.714/0001- 14, VALOR: R\$ 20.220,00 (vinte mil e duzentos e vinte reais). Tangará da Serra-MT, 29 de Novembro de 2012. Saturnino Masson - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUNBLICA N. 08/2012**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Concorrência Pública N.08/2012, que tem como objeto: contratação de empresa capacitada em serviços de obras e engenharia para construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Várzea Grande, procedeu à análise e o julgamento da Habilitação e dessa forma, a CPL declara **INABILITADAS** as empresas: **AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.37.510.542/0001-14, **VM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.08.225.968/0001-28. Desde já, fica designado para o dia 06/12/2012 às 15 horas para realização da sessão pública e análise das novas documentações. Várzea Grande – MT, 29 de novembro de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### EXTRATO DO CONTRATO 027/2012

Contrato 027/2012. Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratado: Fábio Leonardo Corso. Data da Assinatura: 29/11/2012. Vigência: 29/11/2012 A 31/12/2012. Objeto: O Objeto do presente

Contrato consiste na elaboração de laudo técnico, planilha orçamentária de materiais e mão de obra, acompanhados da ART - Anotação de Responsabilidade. Dotação Orçamentária e Valores: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL – Dotação: 01.001.01.031.0200.2001.3390390000 – Outros serviços de manutenção e encargos, no valor da despesa será de R\$ 4.976,00 (quatro mil novecentos e setenta e seis reais).

Asplemat/DO

## TERCEIROS

### FAZENDA TERRA SANTA S.A.

Sociedade Anônima Fechada  
CNPJ/MF sob nº 06.946.143/0001-77 - NIRE nº 51.300.009.951

#### Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Agosto de 2012

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada em 26 de Agosto de 2012, às 14:00 horas, na sede social da companhia, situada na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 583, Sala A, 1º andar - Loteamento Irmandade, Industrial Sul, CEP. 78.450-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença do acionista Vanguarda Participações S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pela Sra. Luciana Lins. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; **6. Deliberações:** O acionista deliberou, pelo voto abaixo indicado, o que se segue: **(a)** Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicadas no Jornal Arinos do Município de Nova Mutum e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 24 de Agosto de 2012. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 26 de Agosto de 2012. Mesa: Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Mutum, 26 de Agosto de 2012. **Cristiano Soares Rodrigues** - Presidente; **Luciana Lins** - Secretária. **JUCEMAT** nº 20120994577 em 17/10/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

### VANGUARDA DO BRASIL S.A.

Sociedade Anônima Fechada  
CNPJ/MF sob nº 01.672.342/0001-10 - NIRE nº 51.300.008.700

#### Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Agosto de 2012

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada em 26 de Agosto de 2012, às 15:00 horas, na sede social da companhia, situada na Cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 163, Km 583, S/N, Caixa Postal N. 134 - Loteamento Irmandade, Industrial Sul, CEP. 78.450-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença do acionista Vanguarda Participações S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pela Sra. Luciana Lins. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011; **6. Deliberações:** O acionista deliberou, pelo voto abaixo indicado, o que se segue: **(a)** Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicadas no Jornal Arinos do Município de Nova Mutum e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 24 de Agosto de 2012. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 26 de Agosto de 2012. Mesa: Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Mutum, 26 de Agosto de 2012. **Cristiano Soares Rodrigues** - Presidente; **Luciana Lins** - Secretária. **JUCEMAT** nº 20120994542 em 17/10/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

### MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL

Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ/MF sob nº 57.069.007/0001-87 - NIRE nº 51.3.0001164-6

#### Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Agosto de 2012

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada em 26 de Agosto de 2012, às 08:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Nova Mutum, Estado de Cuiabá, na Rodovia BR 163, Km 583, Bairro Industrial Sul, CEP 78.450-000. **2. Convocação e Presença:** Em observância das disposições

do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, a publicação dos editais de convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença:** Com a presença do acionista Vanguarda Agro S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pela Sra. Luciana Lins. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. **6. Deliberações:** O acionista deliberou, pelo voto abaixo indicado, o que se segue: **(a)** Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicadas no Jornal Arinos do Município de Nova Mutum e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 24 de Agosto de 2012. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 26 de Agosto de 2012. Mesa: Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Mutum, 26 de Agosto de 2012. **Cristiano Soares Rodrigues** - Presidente; **Luciana Lins** - Secretária. **JUCEMAT** nº 20120994526 em 17/10/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO TRABALHO

A empresa Diogenes P. Battisti & Cia Ltda - ME, CNPJ: 08.189.402/0001-98, situada em Nova Santa Helena/MT, solicita o comparecimento do funcionário Sr. Luciano de Oliveira, portador da CTPS Nº 05285 Série: 00022/MT, para exercer sua função, no prazo máximo de 03 (Três) dias a partir desta publicação.

### FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI

CNPJ/MF No 01.832.808/0001-06

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em **06 de dezembro de 2012, às 15 horas**, na Avenida André Antônio Maggi, 303, Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Consolidação das alterações do Estatuto da Fundação com vistas à sua adequação à Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002; Cuiabá (MT), 28 de novembro de 2012.

**Maria de Fátima Maggi Ribeiro**  
Presidente

**SPE CUIABA CENTRAL PARQUE LTDA** CNPJ Nº 12471701/0001-98 Av Rubens de Mendonça 1731 15 andar Miguel Sutil Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: JORGE MARTINS FERNANDES DOS REIS - CTPS 79002/00014/MT, CPF: 00577580183 no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art. 482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (28, 29, 30/11/2012)

**PAMELA FERRARI OLIVEIRA** - ME, CNPJ 13.669.074/0001-67, requereu junto à SEMA/MT - mudança de titularidade da razão social no processo n. 218097/2006 - LICENÇA DE OPERAÇÃO da pousada Sítio da Vovó, localizada na Rodovia MT40, km 8,5, em Santo Antônio de Leverger(MT).

**C. R. ROCHA DA COSTA ME**, de CNPJ 04.969.601/0001-68, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, **Alteração de Razão Social** para **TERRABELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA**, localizado município de Cuiabá.

**Novo Mundo Energética Ltda**, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da **PCH Braço Norte IV**, localizada no município de Guarantã do Norte - MT.

**Novo Mundo Energética Ltda**, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da **Linha de Transmissão de 2,8 Km da PCH Braço Norte IV até a intersecção da LT da PCH Braço Norte III**, localizada no município de Novo Mundo - MT.

**Guarantã Energética Ltda**, torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da **PCH Braço Norte III**, localizada no município de Guarantã do Norte - MT.

A empresa **AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** – CNPJ 01.696.819/0006-02, situada na ROD. MT-324, s/nº, Zona Rural, Boa Esperança-Sorriso – MT, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

A empresa **PORTAL DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ 17.211.770/0001-86, situada na Avenida Gov. Júlio Campos 383 A, Sala 01-D, Edifício Luchovski, Setor Comercial, Sinop – MT, requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para fins da implantação do Condomínio Portal da Mata Residencial, situado na Estrada Nanci, Lote 650/P, Bairro Eunice, Sinop-MT, sendo dispensado EIA-RIMA.

O Srº Ivanildo Carnelos e outros, devidamente inscrito no CPF/MF: 292.815.201 - 68, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LAU – Licença Ambiental Única, para a propriedade rural denominada fazenda Felicidade, localizada no município de Colíder/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2012**

Sagrou-se vencedora da proposta da licitante: **ALESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, ao valor total de R\$ 38.900,00.

Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

**DIRCEU GRASEL**  
Presidente da comissão de licitação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2012**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Ariano Engenharia de Saneamento Ambiental Ltda ME. Objeto: Serviço de Fiscalização do Fornecimento e Montagem de Reservatório Apoiado Metálico Capacidade para Reservar 1.000m3, com Altura Total de 6,00m e Diâmetro de 17,00m. Execução da Base do RAP 1.000m3 e Tubos e Conexões do RAP 1.000m3. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT. Assinatura: 01/11/2012. Prazo de Vigência: 10/12/2012.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Construtora e Engenharia Tema Ltda ME. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem de Reservatório Apoiado Metálico Capacidade para Reservar 1.000m3, com Altura Total de 6,00m e Diâmetro de 17,00m. Execução da Base do RAP 1.000m3 e Tubos e Conexões do RAP 1.000m3. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT. Assinatura: 06/11/2012. Prazo de Vigência: 30/11/2012.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Construtora e Engenharia Tema Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Urbanização da área de captação (muro, cerca, calçada e plantio de grama etc...), construção de Casa de Química e abrigo para Quadro Elétrico de Comando. Com o fornecimento do material para a execução. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT. Assinatura: 09/11/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Arazzoni Prestadora de Serviços Ltda ME. Objeto: Fiscalização da execução da urbanização da área de captação (muro, cerca, calçada e plantio de grama etc...), construção de casa de química e abrigo para quadro elétrico de comando, obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT. Assinatura: 14/11/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

Publicar

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012/SESI**

**ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO:** das 08h30min às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Veículo Utilitário tipo PICK-UP 4x2, Cabine Simples, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br) – **Telefone/Fax:** (65) 3611-1612 / 3611-1682. **LOCAL DO CERTAME:** Auditório da Gestão Compartilhada do Sistema Fiemt. **End.:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301 - Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá, 29 de novembro de 2012

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA**  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2012/SENAI**

**O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial SRP nº 047/2012/SENAI, cujo objeto é a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos para os cursos técnicos oferecidos pelo SENAI/MT, para o dia **11/12/2012** com **entrega dos envelopes das 14h30min até às 15h00min e abertura às 15h00min** (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br).

Cuiabá, 29 de Novembro de 2012.

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA**

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

**ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES INTEGRADO DO VALE DO TELES PIRES**

**CNPJ 13.988.005/0001-16**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convoca seus associados para uma Assembléia Geral Ordinária à realizar-se no dia 13 de Dezembro de 2012 com chamada única às 19h, com qualquer número de associados, na Av. das Embaúbas, 330 sede do Sindicato Rural de Sinop/MT. Para tratar os seguintes assuntos:

- Prestação de contas e demais assuntos de interesse da associação.

Jaison Barbieri – Presidente da Associação

**MADEAMBRA INDÚSTRIA E COM DE MADEIRAS** LTDA CNPJ 08.512.814/0001-17 Toma Público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Renovação de Licença de Operação L.O. para serraria com desdobramento de madeira localizada na Perimetral oeste, s/n Pq industrial chácara 91 município de Feliz Natal/MT. Não EIA RIMA.

**“O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**, CNPJ Nº 03.819.150/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/MT – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/MT A **DISPENSA DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, E NÃO NECESSITANDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO SENAI SINOP, LOCALIZADA NA RUA DOS MANACÁS (ATUAL RUA DOS MANACÁS, 45 - BAIRRO CENTRO), NO MUNICÍPIO DE SINOP – MT.”

**“O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**, CNPJ Nº 03.819.150/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/MT – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/MT A **DISPENSA DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, E NÃO NECESSITANDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO SENAI RONDONÓPOLIS, LOCALIZADA NA AV. JOÃO PAULO I, ESQUINA COM AV. UIRAPURU (ATUAL AV. JAÇANÃ, ESQUINA COM RUA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO - PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.”

**“O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**, CNPJ Nº 03.819.150/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/MT – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/MT A **DISPENSA DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, E NÃO NECESSITANDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO SENAI DE NOVA MUTUM, LOCALIZADA NO LOTE – FUSÃO 17A, DA QUADRA C, COM A ÁREA DE 13.507,20 m², FORMADO PELOS LOTES Nº(S) 02A E 17, DA REFERIDA QUADRA, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO COLINA II, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT.”

**“O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**, CNPJ Nº 03.819.150/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA/MT – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/MT A **DISPENSA DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, E NÃO NECESSITANDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO SENAI BARRA DO GARÇAS, LOCALIZADA NO KM 04 DA BR 070, ZONA URBANA - BARRA DO GARÇAS - MT (ATUAL AVENIDA GOV. JAIME CAMPOS. KM 04 - QD 7 LT 5), NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – MT.”

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

J. MEINERZ – BAZAR E PAPELARIA ME, CNPJ: 00.575.199/0001-86, Inscrição Estadual n.º 13.161.777-0. Declara que extraviou 50 blocos de notas fiscais M-2, Série D-1, sendo a numeração 001 a 800, 851 a 1600, 1651 a 1750, 1801 a 1850, 1901 a 1950, 2051 a 2200, 2251 a 2300 e 2351 a 2900.

**O ESPÓLIO DE SADI PEDRO BÓCIO CERVO**, I.E.:13.259.377-7. ESTABELECIDO NA ROD MT343 KM 6. ZONA RURAL CEP:78.390-000 MUNICIPIO: BARRA DO BUGRES, INFORMA O EXTRAVIO DE 01 LIVRO FISCAL DE SAÍDA Nº01.

**PNEUARA COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 79.997.185/0001-00, Insc. Estadual nº 13.198.700-3, estabelecida na Rua Perimetral Sudeste, nº 11.321, Centro, Sorriso-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguinte documento: Livro Termo de Ocorrência nº 001.

A empresa **ANDIARA LEOCADIO MARTINS ME**, inscrita no CNPJ: 09.510.479/0001-80 e no Estado nº 13.354.310-2, com sede à Rua Irahí, 568-Santo Antonio-Jaciara/MT, torna público Que foi extraviado 05 (cinco) blocos de Notas Fiscais, Série “D” MOD2, do número 001 a 250.

A empresa **PAULA T F S DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº. 03.345.946/0001-88 e IE nº. 13.191.192-9 com sede Rua Antonio Hortolani, 131, Centro, Tangará da Serra – MT, vem tornar público o extravio de 05 blocos tipos 25x4 de Notas Fiscais mod. 1, nº 000.001 a 000.125 da AIDF 087/2000, por tanto a empresa acima qualificada não se responsabiliza pelo uso dos mesmos.

A empresa, **Emiko Cyoia**, estabelecida à Avenida Alemanha, s/nº no bairro Jardim Europa, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob o nº CNPJ 01.620.934/0001-99 e Inscrição Estadual nº 13.172.921-7, comunica que foram extraviados blocos de nota fiscal de venda de série D-1 com as

seguintes numerações: 001 A 050, 051 A 100, 101 a 150, 751 A 800, 951 A 1000, 1151 A 1200, 1301 A 1350, 1451 A 1500, referente as AIDFS nº 2870 e 2093.

A empresa **ATIVA AGRICOLA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** estabelecida à Av. Itiro Correa da Costa nº 1420 Cidade Salmem em Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 04.945.620/0001-54 e Inscrição Estadual 13.207.657-8, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte notas fiscal (is) Série 1: 3001, 3004, 3006, 3010, 3028, 3036, 3037, 3056, 3057, 3058, 3067, 3076, 3079, 3094, 3095, 3096, 3097, 3101, 3113, 3114, 3115, 3118, 3190, 3141, 3142, 3143, 3150, 3151, 3158, 3159, 3160, 3199, 3200, 3201, 3202, 3221, 3259, 3269, 3280, 3289, 3296, 3308, 3322, 3349, 3352, 3353, 3363, 3381, 3384, 3388, 3411, 3412, 3422, 3424, 3425, 3433, 3434, 3440, 3449, 3454, 3458, 3468, 3484, 3497, 3510, 3511, 3512, 3518, 3530, 3543, 3561, 3591, 9597, 3600, 3614, 3618, 3634, 3635, 3687, 3691, 3706, 3719, 4133, 4140, 4152, 4162, 4167, 4168, 4177, 4178, 4180, 4182, 4185, 4186, 4192, 4196, 4204, 4210, 4217, 4237, 4268, 4270, 4271, 4278, 4315, 4316 e 5007.

**BIGAIR DE SOUZA PERRUT ME**, empresa individual com a Inscrição Estadual 13140164-5, CNP 03.254.828/0001-64, sito a Avenida Marília 722 Centro Jauru-MT, comunica o extravio de todos os documentos fiscais e contábeis e todos blocos de notas fiscais de saídas.

### EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

A Empresa **BARBIERI E CIA LTDA**, estabelecido na Av. Uirapurus, s/nº, Centro, Nova Mutum-MT, CEP: 78.450-000, com CNPJ nº 24.713.018/0001-07 e I.E. nº 13.051.010-6, Comunica que foram extraviado os Livro de Registro de Entrada, Livro de Registro de Saída e Apuração do ICMS de nº 01 à 03, Registro de Inventário nº 01 e Blocos de Notas Fiscais Mod. D-1 de nº 0001 à 2000; Conforme B.O nº 2012.453441.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2012

**Processo Administrativo nº 284/2012** – 0107153-95.2012.8.11.0000  
**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.  
**CNPJ:** 00.398.099/0001-21  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso “Lei de Responsabilidade Fiscal” às Coordenadorias Jurídicas, de Planejamento, de Controle Interno e Financeira, com carga horária de 32h/aula, a ser realizado na Escola dos Servidores do Poder Judiciário.  
**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.  
**Valor:** 23.800,00 (vinte e três mil oitocentos reais).  
**Elemento de Despesa:** 3390-39.  
 Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

**CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 103/2012**  
 CIA. 0143378-17.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Lote único do Pregão Eletrônico n. 31/2012, CIA. 0091091-77.2012.8.11.0000.

**EMPRESA VENCEDORA:** ANA PAULA FARIA ALVES - ME  
 CNPJ n. 07.019.826/0001-41  
**OBJETO:** Prestação de serviço de coffee break, almoço executivo, café da manhã, coquetel e pizza para atender aos eventos ligados a atividades institucionais do Poder Judiciário, sessões de julgamento, reuniões e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 06/2012.  
**VIGÊNCIA:** 26/11/2012 a 25/11/2013.  
 Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

Ivone Regina Marca  
 Gerente Setorial de Licitações

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2012**  
**CIA 0128770-14.2012.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2012 – CIA. 0128770-14.2012.8.11.0000**, no dia **13 de dezembro de 2012**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.  
**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo: luva, termômetro, lanterna, colete, lona, etc., de acordo com as especificações do Termo de Referência nº 12/2012-DCE-DMP e anexo I.”  
 Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 29 de novembro de 2012.

Delson Vergílio da Silva  
 Pregoeiro Oficial

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2012**  
**CIA 0137541-78.2012.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2012 – CIA. 0137541-78.2012.8.11.0000**, no dia **14 de dezembro de 2012**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.  
**OBJETO:** “REGISTRO DE PREÇO para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes: mastros, mesas, gaveteiros, armários, cadeiras, etc., para atender as necessidades das Secretarias, dos Juizados Especiais e das Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 16/2012/DMP.”  
 Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 29 de novembro de 2012.

Delson Vergílio da Silva  
 Pregoeiro Oficial



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".